

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.014, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3823/2019 de autoria do Poder Executivo.

Institui no Município de Guarulhos a Taxa de Preservação Ambiental - TPA e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Taxa de Preservação Ambiental - TPA reger-se-á pelas disposições desta Lei e será regulamentada por decreto expedido por ato do Poder Executivo.

Art. 2º Fica instituída a Taxa de Preservação Ambiental - TPA, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao Município de Guarulhos em matéria de proteção, preservação e conservação do meio ambiente, incidente sobre o trânsito de aeronaves civis que sobrevoarem a cidade, em atividade de decolagem ou de aterrissagem do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, situado neste Município, com o objetivo de mitigação e compensação de seus impactos socioambientais.

Art. 3º É sujeito passivo da Taxa de Preservação Ambiental - TPA a pessoa física ou a pessoa jurídica operadora do voo, cujas aeronaves civis sobrevoarem o Município de Guarulhos, em atividade de decolagem ou de aterrissagem do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro.

§ 1º O sujeito passivo da Taxa de Preservação Ambiental - TPA é obrigado a entregar, mensalmente, conforme o regulamento desta Lei, relatório dos pousos e decolagens, com a especificação do peso das aeronaves, realizados no período.

§ 2º O descumprimento da providência determinada no § 1º deste artigo sujeita o infrator a multa equivalente a vinte por cento da Taxa de Preservação Ambiental - TPA devida, sem prejuízo da exigência da obrigação principal.

Art. 4º A Taxa de Preservação Ambiental - TPA tem como base de cálculo o custo estimado da atividade administrativa no exercício do poder de polícia em matéria de proteção, preservação e conservação do meio ambiente na proporção da capacidade de degradação e impacto ambiental causados pelas aeronaves civis que sobrevoarem o Município de Guarulhos, em atividade de decolagem ou de aterrissagem do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro.

Art. 5º A Taxa de Preservação Ambiental - TPA é devida no valor de 3 UFGs (três Unidades Fiscais de Guarulhos) para cada tonelada de peso total da aeronave.

§ 1º O peso total da aeronave a ser considerado para fins de apuração do valor devido a título de Taxa de Preservação Ambiental - TPA, deverá ser aquele aferido em momento anterior à sua decolagem, incluindo neste o peso do combustível, carga, passageiros e bagagens.

§ 2º A Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG é disciplinada pela Lei nº 5.638, de 21/12/2000.

§ 3º As informações de movimentação, de peso das aeronaves e de valores arrecadados deverão ser disponibilizadas no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

§ 4º O relatório técnico de mecanismos de execução desta Lei será apresentado, em audiência pública, assim como as ações oriundas do poder de polícia que serão implementadas pela Prefeitura de Guarulhos.

Art. 6º As aeronaves militares são isentas do pagamento da Taxa de Preservação Ambiental - TPA.

Art. 7º A Taxa de Preservação Ambiental - TPA será devida na data estabelecida no regulamento desta Lei, conforme os valores fixados no artigo 5º deste diploma legal, sendo o recolhimento efetuado de acordo com o referido regulamento.

Art. 8º Os recursos obtidos através da cobrança da Taxa de Preservação Ambiental - TPA serão destinados exclusivamente ao custeio administrativo e operacional de projetos de cunho ambiental que objetivem a proteção, preservação e conservação do meio ambiente, de projetos de saúde pública, bem como para programas de coleta, remoção e disposição dos resíduos sólidos do Município.

Parágrafo único. O disposto no caput tem por finalidade a mitigação dos danos socioambientais decorrentes do trânsito de aeronaves civis que sobrevoarem o Município de Guarulhos, em atividade de decolagem ou de aterrissagem no Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro.

Art. 9º A Taxa de Preservação Ambiental - TPA não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidas no decreto regulamentar será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora tanto na via judicial quanto na administrativa, contados nos termos da Lei nº 7.966, de 28/12/2021, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês calendário ou fração e calculados sobre o valor originário do crédito fazendário;

II - multa de mora de:

a) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor do débito atualizado monetariamente, desde que o pagamento se dê em até trinta dias a contar do vencimento;

b) 5% (cinco por cento) do valor do débito atualizado monetariamente, para o pagamento efetuado a partir do trigésimo primeiro dia do vencimento;

III - encargo de 10% (dez por cento) substitutivo da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa.

Art. 10. A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Guarulhos será responsável pela aplicação desta Lei.

Art. 11. Compete à Secretaria da Fazenda a criação de conta específica para a administração e distribuição dos recursos obtidos conforme o disposto no artigo 8º desta Lei.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de noventa dias a contar da sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de maio de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
Secretário de Governo Municipal

DECRETOS

Em, 26 de maio de 2022.

DECRETO Nº 39095

Altera o Decreto nº 25753, de 1º/09/2008, que regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de adequação dos limites de idade para o ingresso em operação dos veículos do transporte escolar, em conformidade com o atual cenário socioeconômico nacional, recentemente impactado pelas consequências da pandemia da COVID-19, que acarretou, ao mesmo tempo, queda da atividade do condutor escolar e aumento dos preços dos veículos, em decorrência da queda de oferta de matéria-prima e elevação do valor do dólar; e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 2.771/2022;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "b", "c" e "d" do inciso III do artigo 10 do Decreto nº 25753, de 1º/09/2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10. (...)

III - (...)

b) para veículos comumente descritos como Van, Furgão, Furgovan, Utilitário ou outros não detalhados nas alíneas "a", "c" e "d", originais, adaptados, transformados ou modificados para o transporte de passageiros escolares, nos termos da normatização vigente: 12 (doze) anos de idade para ingresso e 18 (dezoito) anos de idade para permanência, desde que aprovados em inspeção técnica veicular;

c) para veículos encarroçados sobre chassi plataforma, originalmente classificados como Micro-ônibus,

Miniônibus ou Midiônibus nos termos da Norma Brasileira ABNT 15570, adaptados ao transporte escolar em conformidade com a normatização vigente: 10 (dez) anos de idade para ingresso e 18 (dezoito) anos de idade para permanência, devendo manter seus padrões estruturais originais de constituição e serem aprovados em inspeção técnica veicular; e

d) para veículos encarroçados sobre chassi plataforma, originalmente classificados como Ônibus Básico ou superior nos termos da Norma Brasileira ABNT 15570, ou ainda de padrão rodoviário, adaptados ao transporte escolar em conformidade com a normatização vigente: 15 (quinze) anos de idade para ingresso e 20 (vinte) anos de idade para permanência, devendo manter seus padrões estruturais originais de constituição e serem aprovados em inspeção técnica veicular." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39096

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 198.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1224/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	180.000,00	-
1110.0412200522.161.01.1100000.339040.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	-	180.000,00
1110.0412200522.161.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	18.000,00	-
1110.0412200522.161.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	-	18.000,00
TOTAL		198.000,00	198.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39097

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 17.478,25.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.478,25 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200582.172.01.1100000.339014.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	787,62
0210.0412200582.172.01.1100000.339033.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.690,63
0610.0206200602.178.01.1100000.449052.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	6.000,00
TOTAL		17.478,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200602.176.01.1100000.339035.000	Apoio à Manutenção do Poder Judiciário	700,00
0610.0206200602.178.01.1100000.339030.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	267,62
0610.0206200602.178.01.1100000.339039.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	1.073,98
0610.0206200602.178.01.1100000.339040.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	11.236,65
0610.0412200602.177.01.1100000.339036.000	Gestão das Ações e de Apoio à Corregedoria	700,00
0610.0412200602.177.01.1100000.339039.000	Gestão das Ações e de Apoio à Corregedoria	700,00
0610.0206200602.178.01.1100000.339014.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	700,00
0610.0412200602.177.01.1100000.339014.000	Gestão das Ações e de Apoio à Corregedoria	700,00
0610.0206200602.178.01.1100000.339033.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	700,00
0610.0412200602.177.01.1100000.339033.000	Gestão das Ações e de Apoio à Corregedoria	700,00
TOTAL		17.478,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39098

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 50.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 700/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
2191.1648200412.146.01.1100000.339030.000	Assistência Técnica e Melhorias Habitacionais	50.000,00	-
2191.1648200412.146.01.1100000.339039.000	Assistência Técnica e Melhorias Habitacionais	-	50.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39099

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.038.990,23.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30904/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.038.990,23 (três milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.161.01.1200000.449052.090	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	3.038.990,23
TOTAL		3.038.990,23

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Alienação de Bens, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETO Nº 39100

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 96/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0410.0412200492.159.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	7.000,00	-
0410.0412200492.159.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	-	7.000,00
TOTAL		7.000,00	7.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39101

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4705/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030200031.003.05.XXXXXXX.4490XX.706	3120016	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39102

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 575.864,06.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4705/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 575.864,06 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3120016.449093.706	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	575.864,06
TOTAL		575.864,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estabelecimentos de Saúde - COVID 19, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39103

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.300,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.01.3100000.339092.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	31.300,00
TOTAL		31.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	31.300,00
TOTAL		31.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39104

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030100022.011.05.XXXXXXX.3390XX.657	3120001	92
0791.1012200012.001.01.3100000.3390XX.001	-	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39105

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 218.236,85.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 218.236,85 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.011.01.3100000.339092.001	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	80.360,00	-
0791.1030100022.011.05.3120001.339092.657	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	19.800,00	-
0791.1030100022.011.05.3000157.339092.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	112.706,55	-
0791.1012200012.001.01.3100000.339092.001	Atendimento a Demandas por Ordem Judicial	5.370,30	-
0791.1030100022.011.01.3100000.339039.001	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	-	80.360,00
0791.1030100022.011.05.3120001.339030.657	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	-	19.800,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	-	112.706,55
0791.1012200012.001.01.3100000.339032.001	Atendimento a Demandas por Ordem Judicial	-	5.370,30
TOTAL		218.236,85	218.236,85

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 27 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1421/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 43/2022-SGE04, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 01.06.2022 a 15.06.2022, o servidor **Rogério Alves Nogueira** (código 22997), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGE04, no impedimento de Paulo Baban Pina.

PORTARIA Nº 1422/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 131/2022-COMPDEC, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 30.05.2022 a 08.06.2022, o servidor **Sandro Tenorio de Lima** (código 34459), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (300), lotado na COMPDEC, no impedimento de Waldir Pires.

PORTARIA Nº 1423/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: ANDRE REINDL (CÓDIGO 65664)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-235) SE

DATA: 16.05.2022

2-NOME: SOFIA SALVADOR FALCONI (CÓDIGO 60447)

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-34) SS

DATA: 17.05.2022

3-NOME: KAMILA ALVES DE LAET (CÓDIGO 57527)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-128) SE

DATA: 18.05.2022

4-NOME: ESTHER BERNARDES EUZEBIO (CÓDIGO 53126)

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-120) SS

DATA: 18.05.2022

5-NOME: TAILA CARVALHO EBIZERO (CÓDIGO 73573)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-520) SESE10

DATA: 19.05.2022

6-NOME: TALITA DA SILVA BRAZ (CÓDIGO 44692)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3745) SE

DATA: 19.05.2022

7-NOME: VICTOR DE BRITTO FERREIRA (CÓDIGO 70150)

CARGO: AGENTE FUNERÁRIO (369-37) SSP01

DATA: 20.05.2022

8-NOME: MARCOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 68505)

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-516) SS

DATA: 20.05.2022

9-NOME: JESUS APARECIDO SOUZA PIRES (CÓDIGO 61533)

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA (616-1120) SS

DATA: 20.05.2022

10-NOME: SILVIA TEREZA PEREIRA (CÓDIGO 73638)

CARGO: COZINHEIRO (414-1206) SE

DATA: 20.05.2022

11-NOME: BARBARA CAPELO MIRANDA (CÓDIGO 47689)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (438-293) SS

DATA: 23.05.2022

12-NOME: ERICK LUIZETTI PEREIRA (CÓDIGO 55728)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-300) SE

DATA: 24.05.2022

13-NOME: CAROLINA SILVA DE CARVALHO (CÓDIGO 65715)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2669) SESE10

DATA: 01.06.2022

14-NOME: CHRISTIANE SOUZA GOULART (CÓDIGO 66525)

CARGO: COZINHEIRO (414-520) SESE08

DATA: 03.06.2022, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1424/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, a contar de 16.05.2022, do serviço público municipal, o servidor **Kassio Andreoli Claudio Figueiredo** (código 70658), **Médico Urgência e Emergência (Emergencial)** (6071-19), lotada na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1425/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 126/2022-SEL,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Claudia Bernardo** (código 14645), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-183), lotada na SELSEL00.02.02.

PORTARIA Nº 1426/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 062/2022-SM, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 467/2022-GP, que designou o servidor **Fabio de Freitas** (código 35235), para exercer as funções de **Supervisor de Setor** (277-263), lotada na SM00.07.02.01.

PORTARIA Nº 1427/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 132/2022-COMPDEC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.998/2021-GP, que designou o servidor **João Paulo Rodrigues Pinheiro** (código 11807), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-573), lotada na COMPDEC00.01.02.

PORTARIA Nº 1428/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 033/2022-SF01,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.062/2022-GP, que designou a servidora **Adriana Soares Zara** (código 13257), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-981), lotada na SF01.09.01.

PORTARIA Nº 1429/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 129/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Luciana Ferreira de Souza** (código 33499), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-140), lotada na SS16.64.09.

PORTARIA Nº 1430/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 132/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.880/2021-GP, que designou o servidor **Ivo Laurencço de Oliveira** (código 58767), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-685), lotada na SS19.05.01.

PORTARIA Nº 1431/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 137/2022-SS20,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções:

1-2.842/2021-GP, **Aline Cristina Rocha** (código 58683), **Supervisão de Setor** (277-888), SS16.57.17.01;
2-659/2021-GP, **Aline Latisse Teixeira** (código 59040), **Gerência de Saúde II** (279-137), SS16.64.06;

PORTARIA Nº 1432/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 138/2022-SS20,

SUSTA a contar de 01.06.2022, os efeitos da Portaria nº 1.186/2020-GP, que designou a servidora **Daniela Regina Carlos Mendes** (código 57528), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-817), lotada na SS02.00.03.02.

PORTARIA Nº 1433/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 140/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Andressa Lima Jose** (código 51663), para exercer as funções de **Gerência de Saúde I** (278-30), lotada na SS12.15.

PORTARIA Nº 1434/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 141/2022-SS20,

SUSTA a contar de 01.06.2022, os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Driany Luiza dos Santos** (código 22212), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-235), lotada na SS20.02.

PORTARIA Nº 1435/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 751/2022-GP

CARGO: MOTORISTA (468) SGMSAI06

NOMES:

ANTONIO VITOR DA SILVA REIS (66)

CELSO ZACARI FILHO (104)

MARIO CESAR DE ARAUJO MONTEIRO (640)

2-PORTARIA Nº 807/2022-GP

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE

NOME: EMERSON CUSTODIO DE MOURA (138)

3-PORTARIA Nº 813/2022-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492) SESE10

NOME: MARILIA CARVALHO DE OLIVERA (217)

4-PORTARIA Nº 819/2022-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

NOMES:

PRISCILA DA SILVA (131)

ROSE CERQUEIRA DOS SANTOS (402)

PORTARIA Nº 1436/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 1.225/2022-GP

CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358) SF

NOME: SERGIO PEDRO PAIVA FURTADO FILHO (9) - CLASSIFICADO EM 102º LUGAR

2-PORTARIA Nº 1.230/2022-GP

CARGO: MÉDICO NEFROLOGISTA (594) SS

NOME: ERICA LOFRANO REGHINE (383) - CLASSIFICADO EM 2º LUGAR

3-PORTARIA Nº 1.138/2022-GP

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA (564) SS

NOME: GUIDO RODRIGUEZ ARIAS (25) - CLASSIFICADO EM 4º LUGAR

4-PORTARIA Nº 1.142/2022-GP

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428) SS

NOME: ERTA APARECIDA DOS SANTOS PINTO (11) - CLASSIFICADO EM 42º LUGAR

5-PORTARIA Nº 1.393/2022-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE (81) - CLASSIFICADO EM 113º LUGAR

PORTARIA Nº 1437/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não atendimento aos itens 2.3.7 e 12.6 do Edital de Abertura nº 11/2019-SGE01, referente à senhora abaixo relacionada, conforme segue:

PORTARIA Nº 808/2022-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (489) SESE10

NOME: ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES (765)

PORTARIA Nº 1438/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.411/2022-GP, no que diz respeito à concessão da redução de jornada da servidora **Maria Saete de Sá da Silva** (código 41988).

PORTARIA Nº 1439/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.395/2022-GP, referente à senhora Andrea Aparecida Kertisz.

PORTARIA Nº 1440/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.401/2022-GP, referente ao senhor Jesus Antonio de Oliveira.

PORTARIA Nº 1441/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.401/2022-GP, referente ao senhor Jesus Antonio de Oliveira.

PORTARIA Nº 1442/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores conforme segue:

1-2.953/2021-GP, **Laerte dos Reis**;

2-3.246/2021-GP, **Daniel Evaristo Vieira**;

3-3.602/2021-GP, **Jose Nagliatti**.

PORTARIA Nº 1442/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR, CÓDIGO, CARGO E LOTAÇÃO **REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO**

ADELAIDE MARIA DA SILVA - 52167 - Cozinheiro - SESE10

2 (duas) horas no início

JOSE CORREIA DE CARVALHO - 28767 - Assistente de Gestão Escolar - SE

2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 1443/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 140/2022-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Anderson Alves Ferreira (código 34976) (366);

Para: Gerência de Saúde I (278-30), lotada na SS12.15;

Decorrência: sustação da designação de Andressa Lima Jose, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do

memorando nº 126/2022-SEL,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1-Manoel Luiz Nascimento Almeida (código 68901) (365)

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-52), SELSEL00.01;

Decorrência: sustação da designação de Fernando Tikara Hinoto, sustando-se a Portaria nº 1.441/2020-GP

2-Fernando Tikara Hinoto (código 52321) (370)

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-53), SELSEL00.02;

Decorrência: sustação da designação de Newton Godinho Junior, sustando-se a Portaria nº 2.587/2019-GP.

3-Newton Godinho Junior (código 7239) (5939)

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-54), SELSEL02.02;

Decorrência: sustação da designação de Darcio Antonio Cardoso de Araujo Sena, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP

4-Antonio Carlos Rodrigues da Silva Carvalho (código 55169) (468)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-183), SELSEL00.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Claudia Bernardo, sustando-se a Portaria nº 2.665/2021-GP

5-Darcio Antonio Cardoso de Araujo Sena (código 58154) (359)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-187), SELSEL01.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Rogerio Eugenio dos Santos, sustando-se a Portaria nº 717/202-GP

6-Marcos Roberto Cardoso da Silva (código 45097) (396)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-190), SELSEL02.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Adilson da Silva Rocha, sustando-se a Portaria nº 579/2020-GP

7-Rogerio Eugenio dos Santos (código 19226) (404)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-191), SELSEL02.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcos Roberto Cardoso da Silva, sustando-se a Portaria nº 3.568/2021-GP

8-Eduardo Esposito Mazzeo (código 52509) (491)

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-71), SELSEL01.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcos Camargo da Silva;

9-Adilson da Silva Rocha (código 18096) (396)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-184), SELSEL01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Regiane Maria da Silva Martins, sustando-se a Portaria nº 226/2020-GP

PORTARIA Nº 1444/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 118/2022-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Dayane Gonçalves Cardoso Custodio (código 63743) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-992), lotada na SESE11.00.00.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.969/2021.

PORTARIA Nº 1445/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 062/2022-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Ronaldo Oliveira da Silva (código 31191) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-263), lotada na SM00.07.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Fabio de Freitas.

PORTARIA Nº 1446/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 132/2022-COMPDEC,

DESIGNA

Servidor (a): Marcia Teixeira (código 48208) (432);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-573), lotada na COMPDEC00.01.02;

Decorrência: sustação da designação de João Paulo Rodrigues Pinheiro.

PORTARIA Nº 1447/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 032/2022-SF01,

DESIGNA

Servidor (a): Sandra Martines Lopes (código 11333) (625);

Para: Supervisão de Setor (277-1020), lotada na SF01.09.01.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.988/2022.

PORTARIA Nº 1448/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 129/2022-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1-Cintia de Oliveira Barboza (código 50447) (438)

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-303), SS16.41;

Decorrência: sustação da designação de Gilberto de Almeida Gomes;

2- Gilberto de Almeida Gomes (código 57451) (438);

Para: Gerência de Saúde II (279-140), SS16.64.09;

Decorrência: sustação da designação de Luciana Ferreira de Souza, sustando-se a Portaria nº 463/2022-GP.

PORTARIA Nº 1449/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 137/2022-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1-Isabel Cristina Lopes da Fonseca (código 51570) (388)

Para: Supervisão de Setor (277-888), SS16.57.17.01;

PORTARIA Nº 1452/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 141/2022-SS20,

DESIGNA a contar de 01.06.2022, os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1-Maria Ines Salivar (código 16497) (5979)

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-235), SS20.02;

Decorrência: sustação da designação de Driany Luiza dos Santos, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP;

2-Marcelo Pedralina de Souza (código 69778) (384)

Para: Chefe de Seção Técnica (352-633), SS20.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Maria Ines Salivar, sustando-se a Portaria nº 1.021/2021-GP;

3-Juliano Ferreira dos Santos (código 48041) (388)

Para: Supervisão de Setor (277-756), SS20.02.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcelo Pedralina de Souza, sustando-se a Portaria nº 1.021/2021-GP;

4-Fabiano Vicente Pereira de Lima (código 45372) (388)

Para: Supervisão de Setor (277-758), SS20.02.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Juliano Ferreira dos Santos.

PORTARIA Nº 1453/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
53º	PATRICIA TIMM FERRO	28.487.878-9	362.543.408-36	360
54º	HELENA CHAN	29.858.692-7	372.641.548-31	363
55º	GLAUCOS MARCELO FEDOZZI MUNUERA	46.625.663-2	383.246.548-01	662
56º	DAVI DA SILVA LINS	47.237.368-7	375.350.908-69	632
57º	CAROLINE HOMMA YONEYA PANIZZON	10.836.099-1	026.042.920-17	736
58º	GABRIELA TEIXEIRA DE LIMA	47.874.421-3	424.358.308-07	671
59º	MIKAELE DOS SANTOS	30.485.960-6	043.382.165-57	504
60º	ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	49.249.016-8	398.760.878-19	371

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010 e dispensas de Maria de Fatima da Silva, Greycy Pardelli, Cirse Pereira de Lima, Jarbas James Piccinini, Amanda Rocha Gutierrez, Rodrigo Januario de Souza, José Carlos Pereira de Santana.

PORTARIA Nº 1454/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos Processos nºs 56.669/17 e 10.923/2022, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
114º	JANDERSON CARVALHO MARQUES DOS SANTOS	42.306.314-5	356.627.468-26	12
115º	LUCAS AKIRA MARUYAMA	41.322.081-3	442.164.108-12	71
116º	BRUNA JUSIMARA SILVA	37.157.805-X	449.239.238-65	68
117º	LUIZ GUSTAVO PRATES RIBEIRO DOS SANTOS	37.842.594-8	476.355.308-95	85
118º	ELAINE DE SOUZA FORTE	43.782.783-5	338.792.838-69	37
119º	VITORIA ALVES SILVA	38.991.761-8	479.555.088-31	89
120º	FABRICIO DA CUNHA SENN	64.193.476-2	030.858.415-55	23
121º	JULIANA MARTA BESERRA GOMES	27.391.151-X	272.900.038-02	82
122º	ALINE CORREA DEODONO	30.935.431-6	280.720.718-90	17
123º	ROSELY VIEIRA VASQUES	42.321.795-1	328.318.778-90	109
124º	WILHEM AGUIAR STEPONAVICIUS	39.645.853-	463.283.998-12	81

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Valeria Palmieri de Oliveira, William Viana Vilela, Katia da Silva Araujo, Paulo Henrique da Silva, Caroline Damasio Gonçalves, Djalma Augusto Galindo, Aline Lopes Ascencio da Silva, Marcela Ferreira Monte, Julio Cesar Lima Pereira, desligamento de Antonio Balzano Filho e torna sem efeito de Vanessa Ferreira de Albuquerque.

PORTARIA Nº 1455/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
70º	CLAUDIA DIAS SOUZA ABRANTES	32.523.729-3	278.000.778-88	87
71º	ANDERSON FELIPE DE ALVARENGA AUGUSTINHO	65.557.917-5	126.622.657-52	55
72º	TATIANE DA SILVA RAMOS	44.291.718-1	364.249.368-82	11
73º	ALINE PAZ ROSADO	07.045.468-0	792.757.885-53	56
74º	RAFAEL BARBOSA GALVAO	46.740.804-X	389.549.218-33	20
75º	CELIA SANTOS	33.927.252-1	215.980.848-28	76
76º	FABIANA GRACIELE DE FATIMA BRANCO	34.680.021-3	306.208.668-88	59
77º	CAMILA RIBEIRO DE ALMEIDA	30.998.071-9	387.353.768-05	52
78º	LUANA CARLA DACANAL	43.862.575-4	439.789.858-88	53
79º	JULIANA JERONIMO DE CARVALHO	32.513.279-3	308.469.388-98	29

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Simone Monteiro de Souza, Maria de Fatima Alves Schott, Anair Rizzatti, Angela Augusto Trevisan, Alice Teruko Hobo, Deyse de Cassia dos Santos, Stella Maria Leao Contro, Marcia Sayuri Tanaka, Elaine Cristina do Carmo e Laercio Aparecido Marco.

PORTARIA Nº 1456/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
62º	MIRIA RIBEIRO SODRE	MG1908666	129.900.366-44	11

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: torna sem efeito de Erta Aparecida Dos Santos Pinto.

PORTARIA Nº 1457/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2509/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
11º	IVAN HENRIQUE SILVEIRA BUENO PIOTTO	36.220.375-1	356.087.708-38	890
12º	MARIANE MARIPECINI	36.305.827-8	316.477.708-66	886
13º	NASLE DOMINGUES DIBE	24.900.763-4	133.618.547-33	889

14º	MONIQUE DE CARVALHO SOUZA	21.753.598-8	117.573.267-23	1483
15º	JOSE REMOILLANA		036.281.118-03	1482

Cargo em caráter efetivo: Médico Ginecologista e Obstetra Ambulatorial, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (585), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013 e dispensas de João Flavio Diniz Sachetini, Ilda Harumi Misaki e Rodrigo Manoel Garcia.

PORTARIA Nº 1458/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2512/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
3º	MARCELA GIRALDES SIMÕES	36.863.112-6	404.402.008-65	383

Cargo em caráter efetivo: Médico Nefrologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (594), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: torna sem efeito de Erica Lofrano Reghine.

PORTARIA Nº 1459/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2514/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
1º	BARBARA VENTUOTI COSTA	00.040.515-3	934.397.842-15	864

Cargo em caráter efetivo: Médico Neurologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (597), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Mario Alberto de Enya Tsuji.

PORTARIA Nº 1460/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2515/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
1º	GABRIELLA SANTOS OLIVEIRA	MG 112261	095.152.536-08	860

Cargo em caráter efetivo: Médico Neurologista Pediatra, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (598), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Taciana de Castro Silva.

PORTARIA Nº 1461/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 10.923/2022, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2519/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
3º	GUSTAVO FARIA DE MATOS	01.295.594-2	097.647.916-89	1929

Cargo em caráter efetivo: Médico Pediatra Ambulatorial, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (606), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2003.

PORTARIA Nº 1462/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
140º	NATHALIA RODRIGUESVICTORIO	33.090.292-1	309.957.738-31	131
141º	FABIANE NAZARIO GASPARG	29.254.854-0	283.305.818-70	402

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: torna sem efeito de Priscila da Silva e Rose Cerqueira dos Santos.

PORTARIA Nº 1463/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 10/2022-SGMSAI06, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **31.05.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

LOTAÇÃO: SGMSAI06, devendo atuar na Secretaria da Saúde

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM
109º	MARCOSHIDEO NAKAGAWA	27.747.055-9	256.359.098-17	66
110º	DAILTON NASCIMENTO DA SILVA	34.958.322-5	340.714.198-06	104

na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SESE10

CLAS.

ESPECIAL	NOME	RG	CPF	ORDEM
4º	KELLY CHRISTIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	55.981.677-7	081.934.837-66	217

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: torna sem efeito de Marília Carvalho de Oliveira.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1466/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Silvio Cardoso (código 73796) (468), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-29), lotado na SGM;

Vaga: torna sem efeito de Jesus Antonio de Oliveira.

PORTARIA Nº 1467/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. Thiago Bringel Machado - RG 38.710.661-3, CPF 435.158.558-74, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-79), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.

Vaga: torna sem efeito de Andrea Aparecida Kertisz.

PORTARIA Nº 1468/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sra. Monica Oliveira Amaral, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-207), lotado na SGE.

Vaga: torna sem efeito de Laerte dos Reis.

PORTARIA Nº 1469/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. Ismael Nery, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-152), lotado na SGE.

Vaga: torna sem efeito de Daniel Evaristo Vieira.

PORTARIA Nº 1470/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Sr. Vicente Leite, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-58), lotado na SGE.

Vaga: torna sem efeito de Jose Nagliatti.

PORTARIA Nº 262/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 30 e 31/2022-SGE01.04.03,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: JOSE BARBOSA (CÓDIGO 68741)

FUNÇÃO: PEDREIRO (5975-197) SO

DATA: 01.02.2022

2-NOME: ALBERTO FAGNER NEVES LEITE (CÓDIGO 31809)

FUNÇÃO: PEDREIRO (5975-197) SO

DATA: 26.04.2022

3-NOME: AIRTON DE PAULA FERREIRA (CÓDIGO 1346)

FUNÇÃO: ALMOXARIFE (5936-3) SO

DATA: 10.05.2022

4-NOME: ELISETE PAES DOS SANTOS (CÓDIGO 28742)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2267) SESE10

DATA: 18.05.2022

PORTARIA Nº 263/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos memorandos nºs 43 e 45/2022-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: CLARINDA DE JESUS CASTELHANO (CÓDIGO 38421)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3073) SESE10

DATA: 23.05.2022

2-NOME: ESMELINDA LOURDES DE MACEDO SILVA (CÓDIGO 49862)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-75) SS02

DATA: 23.05.2022

3-NOME: MOEMA PRADO FERREIRA (CÓDIGO 18540)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-611) SESE10

4-NOME: ANA PAULA PASSARELA GARCON (CÓDIGO 21439)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-57) SESE10

5-NOME: FATIMA MARISA DA SILVA (CÓDIGO 27739)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1429) SESE10

6-NOME: GEONISSE ASCENAO GARCIA FERREIRA (CÓDIGO 32407)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1593) SESE10

7-NOME: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAMARGO (CÓDIGO 35226)

FUNÇÃO: JARDINEIRO (5968-21) SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 264/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a partir de 01.06.2022, os efeitos da Portaria nº 248/2012-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Arlete Lima Bras** (código 33627).

PORTARIA Nº 265/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos das Portarias que reduziram a carga horária semanal de trabalho dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA: 051/2020-SGE

NOME: AURELIO LAZZARONI SPOSITO (CÓDIGO 68394)

DATA: 01.06.2022

2-PORTARIA: 578/2018-SGE

NOME: GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA (CÓDIGO 66126)

DATA: 01.08.2022

PORTARIA Nº 266/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a partir de 10.06.2022, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Eurico Jose Melges Villalva** (código 5871), **Psicólogo** (5909-50), lotado na SGE01.

PORTARIA Nº 267/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a partir de 01.08.2022, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 224/2021-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Monica Cristina dos Santos Shintaku** (código 45415).

PORTARIA Nº 268/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.06.2022, de 20 (vinte) para 36 (trinta e seis) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico Ambulatorial** (6067-200), lotada na SS, com sua respectiva titular a servidora **Vera Lucia Polverini** (código 14924), sustando-se a Portaria nº 110/2005-SAM.

PORTARIA Nº 269/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 38/2022-SESE10.03,

ESTENDE a contar de 17.05.2022, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente, dos servidores relacionados abaixo:

CÓDIGO NOME

73778 LETICIA INOCENCIA DOS SANTOS

73777 SAMARA SILVA DE LIRA NASCIMENTO

73779 VANESSA MIRANDA DE SOUZA

73783 SUELI SILVA GUEDES

PORTARIA Nº 270/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº

320/1982-GP

1.574/2002-GP

2.241/2010-GP

281/2011-SAM

1.286/2022-GP

2.515/2021-GP

1.045/2014-GP

1.282/2014-GP

312/2016-GP

2.040/2013-GP

808/2022-GP

132/2015-GP

2.171/2018-GP

952/2022-GP

1.159/2022-GP

ANTERIOR

NELZA MIEKO HASHIMOTO (CÓDIGO 5250)

ELAINE TAVARES DA SILVA (CÓDIGO 31134)

SARA CORSI ZANZERE (CÓDIGO 50018)

CLAUDIA DE JESUS CONCEICAO COLOGNESI (CÓDIGO 51342)

TIAGO CASALINHO MARQUES (CÓDIGO 55620)

ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 58824)

DIANA DE JESUS SANTOS (CÓDIGO 60015)

ANDREIA FELIX DA SILVA NASCIMENTO (CÓDIGO 60272)

ANGELICA COSTA OLIVEIRA (CÓDIGO 63007)

AMANDA BOAVENTURA MODESTO (CÓDIGO 56973)

SARAH DE CASTRO RIBEIRO (CÓDIGO 73785)

CARLA SUZY DE ALENCAR FREIRES (CÓDIGO 61456)

KARINA CHAGAS PICOLI (CÓDIGO 66699)

CLHILYANE SANTOS SOUSA (CÓDIGO 73805)

CLHILYANE SANTOS SOUSA

ATUAL

NELZA MIEKO HASHIMOTO DA SILVA

ELAINE TAVARES CLARO

SARA CORSI

CLAUDIA DE JESUS CONCEICAO

TIAGO CASALINHO MARQUES MANCINI

ISABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA

DIANA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS

ANDREIA FELIX DA SILVA

ANGELICA COSTA OLIVEIRA MARCONATO

AMANDA BOAVENTURA MODESTO FIGUEIREDO

SARAH DE CASTRO RIBEIRO NHAMBIQUARA

CARLA SUZY DE ALENCAR

KARINA CHAGAS

CLHILYANE SANTOS SOUSA ROCHA

CLHILYANE SANTOS SOUSA ROCHA

PORTARIA Nº 271/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 250/2022-SGE, para fazer constar que as extensões das cargas horárias dos servidores abaixo listados se darão a partir de 01.06.2022:

Maria de Fátima Rodrigues Mol (código 68370)

Alexandre Magno Guimarães (código 56229)

Dalila Bidinotti Pires (código 60348)

Luana Marques Ferreira (código 70326)

Rita de Cássia Costa Nakamura (código 20655)

Roberto Fagundes Alves de Oliveira (código 48334)

2- 241/2022-SGE, para fazer constar que o desligamento da servidora Maria de Fátima da Silva Santos (código 42615), deu-se em 20.05.2022.

PORTARIA Nº 272/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.102/2022-GP, para fazer constar que o nome correto é Andreia Franco Alves Graça.

PORTARIA Nº 025/2022-SGMSAI/DRA

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 31/2022-395ZE;

RESOLVE:

1 - **Ceder até 31.12.2022**, o servidor **Marcus Vinicius Miranda Ribeiro** (código 47975), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para prestar serviços no **Juízo da 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2022-SGMSAI/DRA

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019;

CHEFIA DE GABINETE**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Alexandre Meira Domingos, estado civil divorciado, profissão líder de equipe, nascido em Guarulhos, SP no dia seis de julho de mil novecentos e setenta e quatro (06/07/1974), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Francisco Domingos e de Eliete Meira Domingos.

Verônica da Silva Damascena, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Iguai, BA no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (15/06/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Aloisio Santana Damascena e de Hilda Barreto da Silva.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000405/2021-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ADAILTON BARRA NOVA**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.836/2021

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 004205/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.538/2018

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 004305/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ ROSSETTI**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.538/2018

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 004405/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.538/2018

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000905/2021-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ISSAC TADAO SAITO**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.612/2021

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 01, datado de 09/04/2020, do Contrato de Locação n.º 001205/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA JOSÉ ROÇAS DOS SANTOS**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.570/2017

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2020, do Contrato de Locação n.º 000105/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JUAN JOSÉ SUCH BENITO**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.146/2016

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2020, do Contrato de Locação n.º 000205/2015-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ANA CLOFI PORCEL SUCH**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.146/2016

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 001205/2019-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **DUPLO P ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339039.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339039.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.687/2019

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 001205/2019-CL, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **DUPLO P ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

1º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2020, a contar de 29/08/2020

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 11.063,52 (onze mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

2º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2021, a contar de 29/08/2021

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 11.063,52 (onze mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta

e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 2010.0618100342.132.01.1100000.339039.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.687/2019

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2020, datado de 08/05/2020, do Contrato de Locação n.º 000105/2017-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0612200312.121.01.1100000.339039.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0612200342.131.01.1100000.339039.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.453/2017

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2020, datado de 09/12/2020, do Contrato de Locação n.º 004005/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.017/2018

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2020, datado de 09/12/2020, do Contrato de Locação n.º 004105/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CARMÉLIA DO CÉU TOMÉ RIBEIRO**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.017/2018

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locadora: ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Particular, n.º 156 e 162, Cidade Seródio - Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da EPG Aristides Castelo Hanssen

Contrato n.º: 000205/2022

Processo n.º: 6.390/2022

Data da Assinatura: 24/05/2022

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 24/05/2022 à 24/05/2027

Gestor do Contrato: Daniel Toledo - CF. 66.961

Fiscal do Contrato: Rusdael Rodrigues - CF. 60.724

Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Recurso Orçamentário: 0810.1236100072.058.01.2200000.339039.005

Secretaria de Educação

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, ao Contrato de Locação n.º 000305/2019-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339039.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339039.000.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.518/2018

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento n.º 001/2021, do Contrato de Locação n.º 013705/2014-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100312.120.01.1100000.339039.000

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 2010.0618100342.132.01.1100000.339039.000

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.371/2004

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 001305/2021-CL celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JÔNIO PARTICIPAÇÕES LTDA**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotações Orçamentárias n.º

0791.1030100022.009.05.3000157.339039.621;

0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621;

0791.1030500042.023.05.3000157.339039.621.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º: 0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.758/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000905/2018-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **JAMIL EL-FAKIH**.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2022

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária N.º 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária n.º 0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.840/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

**Doadores de órgãos
são isentos de
pagamento de
serviço funerário**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
GUARULHOS**



SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 027/2022-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do PA. 23208/2022.

RESOLVE:

1- Retificar o anexo - I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar a seguinte alteração:

I - **Exclusão do servidor, a contar de 01/06/2022:**

Nome	Matr.	Função	Motivo
RUI CELSO SANTANA	54674	MOTORISTA	ART 3º - I

2- O servidor excluído, mencionado no item I da presente Portaria, em face do que determina o artigo 5º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, passa a compor o quadro especial suplementar, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 066/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelas Senhoras:

77º **HELENA SOUSA PRADO**

79º **THAMIRES VERAS SILVA**

Convocadas através do Edital nº 066/2022-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 067/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pela Senhora:

16º **BARBARA INGRID LOPES DA SILVA**

Convocada através do Edital nº 067/2022-SGE, para estagiar na área de EDUCAÇÃO FÍSICA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 068/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelo Senhor:

23º **EDSON DOMINGOS**

Convocado através do Edital nº 068/2022-SGE, para estagiar na área de ENGENHARIA CIVIL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 069/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelos Senhores:

79º **NAYARA REIS HORA DE OLIVEIRA**

80º **LUANA ROCHA SERRA SOARES**

81º **PAULA PINHEIRO DE LIMA RODRIGUES**

82º **ELAINE AMERICO VIEIRA**

83º **GIVALDA DOS SANTOS**

85º **MARIA LÚCIA DE JESUS**

86º **ELIANA CORREIA DA SILVA**

87º **ANA PAULA DA SILVA ALENCAR**

88º **LAIANA MARCIANA DA SILVA MATOS**

91º **CRISTIANE HELENA DE MOURA RABELO**

92º **KATIA DENIS DA SILVA KLEPARDE**

93º **ALINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

94º **FRANCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**

95º **RAFAELA FERNANDA DA SILVA VASCONCELOS**

98º **GABRIELA RODRIGUES PEREIRA SOARES**

99º **ADRIANA MACHADO CAMPOS CRETON**

101º **EDUARDA LOPES JUNQUEIRA DA SILVA**

102º **STHEFANY RAIANY OLIVEIRA MARTINS**

108º **VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS REIS**

109º **AMANDA DE PAULA DIAS**

110º **VICTORIA RODRIGUES BARBOSA**

111º **EUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

112º **VANESSA DE FIGUEIREDO SAMPAIO**

113º **ROSELI LEITE SANTANA**

117º **MICHELLE VILAS BOAS ESCURRA**

118º **GREICE PRISCILLA DA CRUZ**

119º **KATIA FAVERO DA CRUZ ALVES FERRAZ**

120º **BIANCA STEFANI DE OLIVEIRA**

121º **NIVIA FEITOSA PEDROSO**

Convocados através do Edital nº 069/2022-SGE, para estagiar na área de PEDAGOGIA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 072/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pela Senhora:

3º **CAROLINA DE LIMA DAMASCENO**

Convocada através do Edital nº 072/2022-SGE, para estagiar na área de CIENCIAS BIOLÓGICAS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 073/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelas Senhoras:

3º **CAROLINE AZEVEDO NAVES**

4º **MARIANA ALVES MACHADO BAZZAN DE SOUZA**

Convocadas através do Edital nº 073/2022-SGE, para estagiar na área de GEOGRAFIA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 074/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2022-SGE01, pela Senhora:

3º **CLAUDIA FIGUEIRADO SILVA**

Convocada através do Edital nº 074/2022-SGE, para estagiar na área de ARTES PLÁSTICAS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 075/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelos Senhores:

3º **MARIA SUELEN DE ALMEIDA LIMA**

4º **WALLACE PRADO**

Convocados através do Edital nº 075/2022-SGE, para estagiar na área de GESTÃO AMBIENTAL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 076/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2022-SGE01, pela Senhora:

9º **THAIS DUARTE DA SILVA**

Convocada através do Edital nº 076/2022-SGE, para estagiar na área de NUTRIÇÃO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 077/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelos Senhores:

5º **GUSTAVO ALMEIDA COIMBRA**

6º **RAFAEL DANTAS DE SOUSA**

Convocados através do Edital nº 077/2022-SGE, para estagiar na área de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 078/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2022-SGE01, pelas Senhoras:

3º **BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

4º **ERIKA ROCHA LOPES DA SILVA**

Convocadas através do Edital nº 078/2022-SGE, para estagiar na área de PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 080/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pela Senhora:

28º **SAMYA ALVES DE JESUS ARAUJO**

Convocada através do Edital nº 080/2022-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 081/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pela Senhora:

24º **SABRINA THAYNARA FERREIRA**

Convocada através do Edital nº 081/2022-SGE, para estagiar na área de ENGENHARIA CIVIL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 082/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2022-SGE01, pela Senhora:

82º **TIARA RAIKA SILVA DE ARAUJO**

Convocada através do Edital nº 082/2022-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 092/2022-SH

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE HABILITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

91º **CAROLINE ROSA GRAZIOTTO MEIRINHO DE LIMA**

92º **GIOVANNA ORQUIZA OCANHA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 093/2022-SE

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de PEDAGOGIA - LICENCIATURA junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE01.

122º **JULIA MONIQUE DE SOUZA**

123º **ADILCILANE SANTOS DE OLIVEIRA**

124º **FLAVIA APARECIDA FERREIRA CHICONI**

125º **LIVIAN DA SILVA DE OLIVEIRA PRADO**

126º **JANAINA MARIA GONÇALVES**

127º **EMANUELA ALVES DE MOURA TERCINIO**

128º **JOSIELE MELCHIOR**

129º **IVANETE DA SILVA RODRIGUES**

130º **TALITA VIANA BARBOSA FERREIRA**

131º **KELLY LOPES**

132º **ROGÉRIA RODRIGUES**

133º **LUCIENE SILVA DE LIMA**

134º **ELAINE APARECIDA QUEIROZ**

135º **THAIANE LIMA SIMÕES**

136º **SUELY RICARDO FERREIRA**

137º **MAYRA PAOLA CORDEIRO DE OLIVEIRA FULGENCIO**

138º **KAROLAINA SOUSA ARAGÃO**

139º **LAIZA MARÇAL VITORINO**

140º **MARIA ILDA RODRIGUES AZEVEDO**

141º **SARA FIGUEREDO**

142º **EVERTON ALVES DOS SANTOS**

143º **VANUSA VITORIA DA SILVA SANTOS**

144º **ALESSANDRA AGUIAR CAMPOS DA CRUZ**

145º **GABRIELLE ANDRADE DA SILVA**

146º **NATALIA TAVARES MELO**

147º **RAFAEL VIANA SILVA**

148º **JANDERRY DA SILVA BARRETO DE SOUZA**

149º **PRISCILA DE ALMEIDA RIBEIRO**

150º **VANESSA SANTOS DA SILVA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 094/2022-SE

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SISTEMA DE INFORMAÇÃO junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE01.

8º **HENRIQUE DOS REIS BISPO**

9º **CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 095/2022-SE

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de GEOGRAFIA junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE.

5º **THALISSON VINICIUS SOARES DOS SANTOS**

6º **KARINA BERNARDO DA COSTA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 096/2022-SE

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS junto a SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE.

4º RAQUEL LOPES QUEIROZ

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 097/2022-SE

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de GESTÃO AMBIENTAL junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE.

5º LUANA DA SILVA BRANDÃO

6º PEDRO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 098/2022-SS

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE SAÚDE, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

33º DAIANE DOS SANTOS SILVA

34º LAURA LIMA BERTACINI

35º JULIANA JENNIFER FERREIRA DOS SANTOS SILVA

36º GIULLIA GONZAGA NICOLAU

37º LARISSA AKEMI LOPES IIDA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2021-SGE01, Processo nº 8512/2021 e Requisição nº 099/2022-SS

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS junto a SECRETARIA DA SAÚDE, conforme edital de classificação nº 02/2021-SGE01.

7º FERNANDA LOPES DA SILVA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2022-SGE01, Processo nº 4157/2022 e Requisição nº 100/2022-SDCETI

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de TURISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, conforme edital de classificação nº 02/2022-SGE.

3º JULIANO CABRAL DAS NEVES

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA INTERNA nº 010/2022-SJU

de 23 de maio de 2022.

O Secretário de Justiça, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
026001/2020-DLC	76.731/2019	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CNPJ 61.600.839/0001-55	Serviços de recrutamento e seleção de Estagiários dos Cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis para atuarem como estagiários nas Procuradorias e Departamentos da Secretaria de Justiça
Gestor	JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - CF 25.817		
Suplente	SONIA REGINA SOARES - CF 43.254		
Fiscal	OCIMAR GOMES DE MACEDO - CF 3897		
Suplente	EDSON BRITO FERREIRA - CF 14.637		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA nº 011/2022-SJU

de 23 de maio de 2022.

O Secretário de Justiça, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
CTR 060701/2018-DLC - Termo de Adesão	54.689/2018	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - ONR CNPJ 37.318.313/0001-00	Disponibilização das certidões de matrículas de imóveis junto aos registros de imóveis do Estado de São Paulo, por meio de certidões digitais, visualização eletrônica (matrícula online) e pesquisa eletrônica.
Gestor	MARIA FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO DIAS - CF 45.442		
Suplente	OCIMAR GOMES DE MACEDO - CF 3.897		
Fiscal	FERNANDA DA SILVA CARVALHEIRO - CF 18.085		
Suplente	JAILTON DA SILVA DOMINGOS - CF 60.922		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA nº 012/2022-SJU

de 23 de maio de 2022

O Secretário de Justiça, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas

unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Contratos	Proc. Adm. nº	Órgão	Objeto
1005/2019 - TA 01/2020	20.943/2019	Sede da SJU	Contrato de locação sob responsabilidade da SJU.
1505, 1605, 1705 e 1805/2016 - TA 01/2019	25.516/2016	Zona Eleitoral 394º	
0001305/2019-CL	30.159/2019	Fórum	
805 e 905/2015-CL - TA 02/2021-CL	48.751/2013	Zona Eleitoral 395º	
Gestor	VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF 7591		
Suplente	JOSÉ COSTA - CF 72089		
Fiscal	JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - CF 25.817		
Suplente	JAILTON DA SILVA DOMINGOS - CF 60.922		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA INTERNA nº 013/2022-SJU

de 23 de maio de 2022.

O Secretário de Justiça, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
14.301/2017-DLC - T.A. 04-014.301/2017-DLC	16.765/2017	RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP. CNPJ n.º 16.433.749/0001-62	Serviços de manutenção preventiva. Incluindo peças nos (02) dois elevadores da Secretaria de Justiça.
Gestor	VALDIRENE ROBERTO BAIER - C.F. 7.591		
Suplente	JAILTON DA SILVA DOMINGOS - C.F. 60.922		
Fiscal	JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - C. F. 25.817		
Suplente	ANTONIO APARECIDO PACHECO - C.F. 22.441		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA nº 014/2022-SJU

de 23 de maio de 2022.

O Secretário de Justiça, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Instalação	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
150352535; 150352536; 150352537; 150352538; 150352539; 150352540; 150352541; 150352542; 150352543; 150352544 e 150352545	1312/2017	EDP - SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A. CNPJ n.º 02.302.100/0001-06	Despesas com contas de consumo de Energia Elétrica.
Gestor	VALDIRENE ROBERTO BAIER - C.F. 7.591		
Suplente	ANTONIO APARECIDO PACHECO - C.F. 22.441		
Fiscal	SONIA REGINA SOARES - C. F. 43.254		
Suplente	JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - C. F. 25.817		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA nº 015/2022-SJU

de 23 de maio de 2022.

O Secretário de Justiça, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Instalação	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
RGI 0981413412	19.938/2019	SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. CNPJ n.º 43.776.517/0001-80	Despesas com contas de consumo de Água e tarifa de Esgoto.
Gestor	VALDIRENE ROBERTO BAIER - C.F. 7.591		
Suplente	ANTONIO APARECIDO PACHECO - C.F. 22.441		
Fiscal	SONIA REGINA SOARES - C. F. 43.254		
Suplente	JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - C. F. 25.817		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA nº 016/2022-SJU

de 23 de maio de 2022.

O Secretário de Justiça, **AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Instalação	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
2408-0652, 2408-1601, 2408-3350, 2412-8918, 2432-5426, 2441-2892, 2453-6800, 2482-3204	1295/2017	Telefônica Brasil S/A. CNPJ n.º 02.558.157/0001-62	Despesas com contas de consumo de Telefonia Fixa Comutado.
Gestor	VALDIRENE ROBERTO BAIER - C.F. 7.591		
Suplente	ANTONIO APARECIDO PACHECO - C.F. 22.441		
Fiscal	SONIA REGINA SOARES - C.F. 43.254		
Suplente	JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - C.F. 25.817		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 304/2022-SJU04

De 26 de maio de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 1699/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 080/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 305/2022-SJU04

De 26 de maio de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 34644/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 001/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 306/2022-SJU04

De 26 de maio de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 40297/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 830/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ERRATA

D.O. Nº 063/2022-GP DE 24/05/2022

Onde se lê:

Portaria nº 291/2022-SJU04

1- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, com os seguintes servidores:

Leia-se:**Portaria nº 291/2022-SJU04**

1- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, com os seguintes servidores:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO****Edital nº 028/2022 - JUREL**

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **01 de junho 2022**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 38384/2017

Requerente: JAIR CARDOSO DE BRITO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2017.267.26139

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 53185/2017

Requerente: CLINICA MEDICA PARQUE SAO LUIZ LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2019.265.101851

Relator: Samoel Missias da Silva

Processo nº: 58199/2018

Requerente: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2018.263.8535805

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Processo nº: 60105/2018

Requerente: PRODIM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2018.263.75686

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 72480/2018

Requerente: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 97133

Relator: Anderson Govertz

Processo nº: 8009/2019

Requerente: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2018.264.90590, 2018.264.90582, 2018.264.90584, 2018.264.90586, 2018.264.90587, 2018.264.90589, 2018.264.90594, 2018.264.90583, 2018.264.90585, 2018.264.90589, 2018.264.90588, 2018.264.90593, 2018.264.90592 e 2018.264.90591

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 85284/2019

Requerente: JOSE ANTONIO LIBERTO

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 105819

Relator: Maurício Pereira Pitonri

Processo nº: 17300/2020

Requerente: JOSE CARLOS LEAL

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2020.263.80839

Relator: Glauce Simioni Loredi Laxy

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA Nº 052/2022-SO**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 008.701/2022 - DLC**PA:** 3.472/2021**EMPRESA:** CAT ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**OBJETO:** Elaboração de estudo e projetos executivos destinados a contenção de encosta, inclusive licenças e outorgas em áreas de risco localizadas no Jardim Okuyama - Guarulhos / SP.**ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETOS EXECUTIVOS****GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062**SUPLENTE:** Carolina Huada Benfatti - CF: 57314**FISCAL:** Bianca B. dos Santos - CF: 54065**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919**FISCAL ADM.:** Luis Vinskas Bernal - CF: 42902**SUPLENTE ADM.:** Anderson Barros de Amorim - CF: 34894

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053/2022-SO

O Engº Francisco José Carone Garcia, Secretário de Obras do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Claudio Roberto Arantes, contador, devidamente habilitado no C.R.C sob nº 1SP203740/O-7, e a Sr.ª Elayne Abrahão Rabelo da Silva, engenheira, devidamente habilitada no CREA sob nº 5070878400-SP, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR (Prestação de Contas) e RESPONSÁVEL TÉCNICA do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para execução de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Conceição da Pedra, Rua Pirauá e Rua Guirecema na Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos / SP.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 16/2022-SSP01**

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 50.781 / 2021

CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015201 / 2022 – DLC

EMPRESA INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA

OBJETO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS

GESTOR TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967

SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133

FISCAL

TITULAR: Sebastião Camiloto Montezi CF 32556

SUPLENTE: José Mauricio Pereira Junior CF 53978

Artigo 2º - Os Gestores e Fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 112/2022-SE**

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 120/2022-DTCMP,

DESIGNA a contar de **19.05.2022** a servidora **GABRIELA ALEIXO DE PAULA (CÓDIGO 69587)(489)**, para desempenhar em **substituição** as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico (5990)**, Tabela III-B, Grau A-5, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 113/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL, **DESIGNA** a contar de **09.06.2022**, a servidora **SUZANI MARIA COLOMBO DIOTTI JOSE (código 16505) (489)**, para desempenhar em **substituição** as atividades de **Vice-Diretor (5989)**, Tabela III-B, Grau I, ref.12, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 114/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL, **DESIGNA** a contar de **25.05.2022**, a servidora

Carla Mônica Dias Guedes (CF:47337)(489), para desempenhar as atividades de **Vice Diretor de Escola (5868)**, Tabela III – B, Grau A – 6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Sustando a portaria 36/2018 – SE.

PORTARIA Nº 115/2022-SE

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 118/2022-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais (5870)**, conforme segue:

40 (quarenta) horas semanais**1-NOME:** HANNA MARTINIANO ALMEIDA (CÓDIGO 65714) (489)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - A, REF. 6;**A CONTAR DE:** 19/05/2022**2-NOME:** CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ (CÓDIGO 52771)(492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III - B, GRAU - A, REF. 7;**A CONTAR DE:** 18/05/2022**PORTARIA Nº116/2022-SE**

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2022-DTCMP,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO (5869)**1-PORTARIA:** 101/2021 – SGMSAI/DRA**NOME:** MARCIA APARECIDA TEODORO(CÓDIGO 43800)**DATA:** 18/03/2022**PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO EM SUBSTITUIÇÃO (5990)****2-PORTARIA:** 95/2021 – SE**NOME:** ROGERIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTA (CÓDIGO 42022)**DATA:** 02/05/2022**PORTARIA Nº 117/2022-SE**

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2022-DTCMP,

SUSTA os efeitos da Portaria abaixo relacionada, referente a servidora designada para desempenhar a seguinte atividade, conforme segue:

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)**1-PORTARIA:** 64/2022- SE**NOME:** SIMONE MARIA DE JESUS MARTINS (CÓDIGO 65668)**DATA:** 18/05/2022**PORTARIA Nº 118/2022-SE**

DISPÕE SOBRE: "ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS".

O Secretário Municipal de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de substituição dos membros da comissão instaurada pela Portaria nº 72/2021-SE, de 22 de outubro de 2021, para acompanhamento, análise e parecer final da Evolução Funcional de frequência a cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão cultural e formação continuada, conforme artigo 19 da Lei Municipal nº 6.058, de 4 de março de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24.850, de 25 de outubro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 24.880, de 31 de outubro de 2007;

RESOLVE

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Avaliação de Títulos os servidores:

- Ana Paula Reis Felix Pires, CF 31248 - Chefe de Divisão Técnica;

- Carolina Valentim, CF 71784 - Chefe de Seção Técnica;

- Fabiola Moreira da Costa, CF 9430 - Chefe de Divisão Técnica;

- Juliane Fernandes da Silva, CF 33054- Chefe de Seção Técnica;

- Leila Abbud Hanna Roque, CF 5139 - Coordenadora de Programas Educacionais;

- Marcos Varela da Silva, CF 36816 - Chefe de Divisão Técnica;

- Simone Garbi Santana Molinari, CF 58742 - Supervisora Escolar.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Títulos deverá encaminhar parecer final a Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da Educação para fins de concessão do benefício funcional aos servidores que assim solicitaram.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 72/2021-SE.

PORTARIA Nº 119/2022-SE

Dispõe sobre: Comissão Técnica de Seleção e Monitoramento para análise de documentação e propostas, referente ao chamamento público nº 02/2022-SE que dispõe sobre a Seleção de Proposta de Cooperação Técnica e Financeira apresentada por Organização da Sociedade Civil visando oportunizar aos profissionais do Quadro do Magistério, Quadro Administrativo e Operacional envolvidos no processo educacional da Rede Municipal de Ensino, incentivo à prática da leitura por meio da aquisição de títulos através do "Credilivro" por ocasião da realização da "Bienal do Livro de Guarulhos 2022".

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Edital de Chamamento nº 02/2022-SE:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica de Seleção e Monitoramento para análise de documentação e propostas, referente ao chamamento público nº 02/2022-SE, composta pelos seguintes servidores:

- Clébia Elena de Moraes, CF 66234 - Chefe de Seção Técnica;

- Edna Kikumiti Alves de Barros, CF 66254 - Chefe de Divisão Técnica;

- Natália Mendes Silva, CF 50697 - Chefe de Divisão Técnica e

- Regiane Cunha Gomes de Souza, CF 71725 - Assessor de Políticas Governamentais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber.

Despacho do Sr. Secretário de Educação

O Secretário de Educação, **Alex Viterale**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a desistência de Credenciamento para Professor Eventual, das senhoras abaixo relacionadas:

- **Claudene Macedo Lima Portela (class. 866)**, a contar de 18/05/2022, convocada através do Edital nº. 03/2021-SE de 25/06/2021.

- **Dayanne Cristine Benedito Decresci de Carvalho (class. 1755)**, a contar de 11/05/2022, convocada através do Edital nº. 02/2022-SE de 18/08/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SE

SELEÇÃO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, QUADRO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ENVOLVIDOS NO PROCESSO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCENTIVO À PRÁTICA DA LEITURA POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS ATRAVÉS DO “CREDILIVRO” POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA “BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS 2022” COM ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.319.000/0001-50, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, doravante denominado **ENTIDADE PÚBLICA PARCEIRA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **SELEÇÃO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, QUADRO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ENVOLVIDOS NO PROCESSO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCENTIVO À PRÁTICA DA LEITURA POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS ATRAVÉS DO “CREDILIVRO” POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA “BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS 2022” COM ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019/2014, conforme Processo Administrativo nº 50702/2021.

1 - DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 Constitui-se objeto do presente edital a **SELEÇÃO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, QUADRO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ENVOLVIDOS NO PROCESSO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCENTIVO À PRÁTICA DA LEITURA POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS ATRAVÉS DO “CREDILIVRO”**, apresentada por entidade sem finalidade lucrativa, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA** com a finalidade de distribuição de 8.000 (oito mil) “Credilivros”, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, aos profissionais do Quadro do Magistério, quadro administrativo e operacional envolvidos no processo educacional da rede municipal de ensino, para aquisição de títulos de obras literárias de seu interesse, por ocasião da realização da **“Bienal do Livro de Guarulhos 2022”**, que se dará no período de 05 a 14 de agosto de 2022.

1.2 - A cooperação técnica e financeira será formalizada por meio de Termo de Colaboração, conforme disposições contidas nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normas legais aplicáveis ao caso, cabendo à Comissão de Seleção designada por meio de ato administrativo a escolha da proposta;

1.3 - Para efeitos deste Chamamento Público, somente serão consideradas as propostas da ENTIDADE PARCEIRA que leve em consideração as seguintes obrigações:

1.3.1 - Confecção e distribuição dos Credilivros, nos quantitativos constantes neste Plano de Trabalho, em cotas nominais de R\$ 200,00 (duzentos reais), para os profissionais do Quadro do Magistério municipal, Quadro Administrativo e Operacional envolvidos no processo educacional da rede municipal de ensino

1.3.2 - Coordenar o desenvolvimento do projeto junto à Secretaria Municipal de Educação;

1.3.3 - Cadastramento de todos os expositores participantes do evento;

1.3.4 - Restituição de cada expositor de acordo com os valores dos Credilivros apresentados, por meio dos recursos repassados;

1.3.5 - Fornecimento de máquina própria, a cada um dos expositores, hábil para uso dos créditos do CREDILIVRO, caso não seja possível sua utilização nas máquinas de cartão convencionais, disponibilizando, inclusive, funcionários, em número suficiente e com treinamento específico, para prestação de serviço no espaço da **“Bienal do Livro de Guarulhos 2022”** durante todos os dias e por todo período de realização do evento, para solucionar eventuais problemas que possam surgir na utilização do CREDILIVRO;

1.3.6. Nos casos cabíveis, a ENTIDADE PARCEIRA deverá realizar imediatamente a reemissão de cartões eletrônicos e senhas, devendo os casos de bloqueios por quaisquer circunstâncias serem, imediatamente, comunicados à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FONTE ORÇAMENTÁRIA E DOS VALORES

2.1 - Os recursos financeiros destinados à execução da parceria de que trata este Edital é da ordem de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), previstos na Lei Orçamentária Anual/2022, onerando as seguintes rubricas orçamentárias:

2492 - 0810.1236500062.030.01.2100000.335039.005;

2493 - 0810.1236100072.049.01.2200000.335039.005,

3 - DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 - Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

I - Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

III - As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

3.2 - Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

I - Declarar, conforme modelo constante no Anexo I - Declaração de Ciência e Concorrência, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;

II - Comprovar, com base em portfólios e cartas de referências, que possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto da parceria.

4 - DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1 - Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, V, “a” da Lei nº 13.019, de 2014);

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho (art. 33, caput, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014), observadas ainda as determinações do item 9.6.3 deste edital;

f) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme **Anexo II - Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade** (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea “b”, e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014).

4.2 - Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território

nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

5 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a analisar, julgar e definir o presente chamamento público, em todas as suas fases (Seleção e Habilitação) e será constituída por servidores da Secretaria de Educação, por meio de portaria, previamente à etapa de avaliação das propostas;

5.1.1 - Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014);

5.1.2 - A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014);

5.1.3 - A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio oficial do município (art. 27, § 4º da Lei nº 13.019, de 2014), sendo que a homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria (art. 27, § 6º da Lei nº 13.019, de 2014);

6 - DA FASE DE SELEÇÃO

6.1 - A fase de seleção observará as seguintes etapas:

TABELA 1		DATA
ETAPA	DESCRIÇÃO	
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	27/05/2022
02	Apresentação das propostas pelas OSC's - Rua Claudino Barbosa, 313 - 1º andar - Bairro Macedo - Guarulhos	De 30/05/2022 até 27/06/2022
03	Abertura e Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	28 e 29/06/2022
04	Divulgação do resultado preliminar	01/07/2022
05	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	04 e 05/07/2022
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	06/07/2022
07	Publicação do Resultado de Recurso e Homologação da entidade parceira selecionada	08/07/2022

6.2 - A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de nenhum impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019/2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014);

6.3 - Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações por meio do telefone (11) 2475-7300 - ramal 7463 ou no e-mail: bienaldolivro@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

6.4 - A Secretaria de Educação disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br, com prazo mínimo de 20 (vinte) dias para a apresentação das propostas, contados da data de publicação do Edital;

6.5 - Quaisquer esclarecimentos ou informações relativas a este Edital serão prestados mediante solicitação escrita, formulada até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para término do período de entrega das propostas, nos dias úteis, no horário das 09h às 18h, por meio do e-mail informado no item 6.3;

6.6 - As dúvidas a serem dirimidas serão somente aquelas de ordem estritamente formal;

6.7 - Na etapa 3, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSC's concorrentes, conforme critérios estabelecidos no item 9. A análise e o julgamento de cada proposta será realizado pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento;

6.7.1 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado;

6.8 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência;

6.8.1 - Os esclarecimentos deverão ser fornecidos por escrito no prazo estipulado quando da solicitação;

6.9 - A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 30 (trinta) dias;

6.10 - A Comissão de Seleção decidirá sobre a seleção da proposta vencedora, escolhendo a melhor com base nos critérios e parâmetros definidos no presente Edital;

6.11 - A Comissão de Seleção fundamentará em Ata sua decisão sobre a seleção, com base nos critérios e parâmetros definidos no presente Edital;

6.12 - O resultado apurado pela Comissão de Seleção será consignado em Ata e homologado pelo Secretário de Educação;

6.13 - No caso de desclassificação ou não-aprovação da proposta, as despesas de execução porventura já efetuadas pela proponente serão de sua exclusiva responsabilidade;

6.14 - O resultado apurado pela Comissão de Seleção será homologado e divulgado no site da Prefeitura de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município;

7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para concorrer no presente Chamamento Público a OSC proponente poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta;

7.2 - A apresentação da proposta para o presente Chamamento Público deverá se dar pessoalmente de 30/05/2022 a 27/06/2022, na Rua Claudino Barbosa, nº 313 - 1º andar - Bairro Macedo - Guarulhos;

7.3 - Não serão aceitas propostas realizadas fora do período acima estabelecido;

7.4 - Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Secretaria de Educação;

7.5 - As propostas/planos de trabalho deverão conter as seguintes informações mínimas (Anexo IV):

a) A descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto;

b) As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) A proposta metodológica para a realização do objeto e alcance das metas propostas;

d) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

e) O valor global; e

f) Informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2;

7.6 - Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos;

7.7 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - A proposta deverá ser entregue em 1 (um) envelope fechado e lacrado incluindo toda a documentação necessária para a FASE DE JULGAMENTO, observadas as especificações constantes do item 9 - DA FASE DE JULGAMENTO;

8.2 - O envelope deverá ser identificado em sua parte externa com os seguintes dizeres:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SE

SELEÇÃO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VISANDO OPORTUNIZAR AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, QUADRO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCENTIVO À PRÁTICA DA LEITURA POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE TÍTULOS ATRAVÉS DO “CREDILIVRO” POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA “BIENAL DO LIVRO DE GUARULHOS 2022” COM ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Comissão de Seleção

“PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”

8.3 - Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente EDITAL;

8.4 - As proponentes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos nesta seção, que os apresentarem incompletos, incorretos ou com validade expirada, ou que não sanarem eventuais falhas no prazo concedido pela Comissão de Seleção, serão consideradas inabilitadas.

9 - DA FASE DE JULGAMENTO

- 9.1 - A Comissão de Seleção nomeada será responsável pela análise e seleção das propostas apresentadas;
- 9.2 - A abertura das propostas recebidas dentro do período previsto no item 7.2 ocorrerá no dia 28 de junho de 2022, na Sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa, nº 313 - 1º andar - Bairro Macedo - Guarulhos, conforme cronograma estabelecido na Tabela 1;
- 9.3 - Na Sessão de Abertura, a Comissão de Seleção procederá à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA/ PLANOS DE TRABALHO, após a verificação formal dos mesmos, conferindo e rubricando todo o seu conteúdo que, em seguida será juntado ao respectivo processo administrativo;
- 9.4 - Por deliberação da Comissão de Seleção, os trabalhos poderão ser suspensos, para posterior análise da documentação;
- 9.5 - As PROPOSTAS/PLANOS DE TRABALHO serão considerados em estudo a partir de sua abertura até a classificação;
- 9.6 - Dos critérios de avaliação para análise da comissão:
- 9.6.1 - Ficam estabelecidos critérios de avaliação para análise da comissão, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme definido na Tabela 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, a seguir:

TABELA 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item 1 - Comprovação de capacidade técnica-operacional apresentação de atestados, declarações, instrumentos de contrato, convênio, termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres com parceiros públicos ou privados que indiquem o objeto/evento realizado, período de realização, metas e recursos envolvidos, devidamente assinados, comprovando ter executado o objeto;	PONTOS
a) Grau insatisfatório de atendimento ao objeto deste chamamento até 1.000 (mil) pessoas;	0,0
b) Grau parcial de atendimento ao objeto deste chamamento até 2.000 (duas mil) pessoas;	2,5
c) Grau pleno de atendimento ao objeto deste chamamento até 3.000 (três mil);	5,0

- 9.7 - A pontuação será cumulativa podendo o interessado apresentar até o limite de 05 atestados cada um.
- 9.8 - A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar ainda a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime;
- 9.9 - O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas aos critérios de julgamento, informando as atividades, projetos e eventos desenvolvidos, sua duração, financiadores, local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes;
- 9.10 - Serão eliminadas aquelas propostas:
- a) cuja pontuação total for inferior a 6 (seis) pontos;
- b) que recebam nota "zero" no critério "Capacidade Técnica e Operacional" (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2004);
- c) com valor incompatível com a execução do evento proposto, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível;
- 9.11 - As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2 - Critérios de Pontuação - assim consideradas as notas recebidas pela Comissão de Seleção em relação a cada um dos critérios de julgamento;
- 9.12 - Sagra-se apta a receber o apoio a proponente que adquirir a maior PONTUAÇÃO FINAL;
- 9.12.1 - Em caso de empate após a análise dos critérios de avaliação, será realizado sorteio para definição da proponente vencedora, devendo a Comissão de Seleção informar data, hora e local do sorteio, com comunicação prévia às proponentes concorrentes;
- 9.13 - Da Justificativa da Pontuação:
- 9.13.1 Em razão dos princípios constitucionais que são pertinentes à Administração Pública, é necessário que nos procedimentos de seleção exista a isonomia entre os competidores, bem como a impessoalidade e o julgamento objetivo. Assim, justifica-se à seguir todos os critérios de pontuação, com respectivos pesos.

10 - DA FASE DE CELEBRAÇÃO

10.1 - A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

TABELA 3

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Convocação da OSC selecionada para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração do Termo de Colaboração e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e apresentação do Plano de Trabalho e documentação legal.
2	Análise do Plano de Trabalho.
3	Ajustes no Plano de Trabalho, se for o caso.
4	Parecer final da comissão de Seleção e assinatura do Termo de Colaboração.
5	Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município.

- 10.2 - Para a celebração do termo de colaboração, a Secretaria de Educação convocará a OSC selecionada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do ato de convocação no Diário Oficial do Município, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração (item 10.3) e o plano de trabalho (item 10.4);
- 10.3 - Da Comprovação do Atendimento dos Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração:
- 10.3.1 - A OSC selecionada deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de nenhuma das hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- I. Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;
- III. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, dois anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
- IV. Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, constando os seguintes documentos, válidos na data de realização da seleção das propostas:
1. Certidão de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
2. Certidão de regularidade com a Fazenda do Estado de São Paulo;
3. Certidão de regularidade com a Fazenda do Município onde for sediado o licitante.
- V. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VII. Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo II - Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;
- VIII. Declaração firmada por seu representante legal que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo sugerido no ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS;
- IX. Declaração firmada por seu representante legal que não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de Governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com a suspensão do direito de firmar parceria, contratos ou outros ajustes;
- X. Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- XI. Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo V - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; e
- 10.3.2 - Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar documentação comprobatória do direito;
- 10.3.3 - A cópia de certidão ou documento autenticado na forma da lei, desde que perfeitamente legível, dispensa a nova conferência com o documento original, ficando, entretanto, reservado à Comissão de Seleção o direito de exigir os originais para quaisquer verificações;

10.4 - Do Plano de Trabalho

- 10.4.1 - Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção;
- 10.4.2 - O plano de trabalho deverá conter os seguintes elementos:
- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) a forma de execução das ações;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- g) as ações que demandarão pagamento em espécie.
- 10.4.3 - Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a Secretaria de Educação poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho;
- 10.5 - Veda-se, no âmbito da parceria a ser celebrada por meio do presente processo de chamamento público, a atuação em rede nos termos do art. 35-A da Lei n. 13.019/2014;
- 10.6 - O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, impressos e protocolados no expediente administrativo da Secretaria de Educação;
- 10.7 - Os documentos apresentados conforme item 10.3 serão formalmente examinados pela Comissão de Seleção para verificação do atendimento pela OSC selecionada, dos requisitos para celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento das demais exigências;
- 10.8 - Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ela apresentada;
- 10.9 - Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não celebração da parceria;
- 10.10 - A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pela Comissão de Seleção da Secretaria de Educação, a designação do gestor da parceria, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- 10.11 - A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria;
- 10.12 - No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração;
- 11 - RECURSOS FINANCEIROS**
- 11.1 - A liberação do recurso será efetuada em parcela única, conforme deverá constar no cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas do Termo de Colaboração, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014;
- 11.1.1 - A OSC deverá manter e movimentar os recursos em conta bancária específica do Termo de Colaboração, admitindo-se eventuais pagamentos em dinheiro, desde que observado o limite constante em Portaria a ser editada pela Secretaria de Educação;
- 11.2 - Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o Termo de Colaboração e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014;
- 11.3 - Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, na forma aprovada no Plano de Trabalho;
- 11.4 - É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.;
- 11.5 - Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;
- 11.6 - O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
- 12 - DA CONTRAPARTIDA**
- 12.1 - Não será exigida contrapartida financeira da OSC selecionada.
- 13 - DO PRAZO**
- 13.1 - O Termo de Colaboração terá seu prazo de vigência iniciado a partir da data de sua assinatura até 30 dias corridos após a entrega dos cartões.
- 14 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**
- 14.1 - A Secretaria de Educação através da Comissão de Seleção passa a ser responsável em acompanhar, monitorar e avaliar o referido projeto cultural.
- 15 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**
- 15.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação ao presente Edital de Chamamento Público;
- 15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de impugnação;
- 15.3 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata nos casos: habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, da anulação ou revogação;
- 15.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 15.5 - O recurso e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do edital, deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção para avaliação - Secretaria de Educação, situada na Rua Claudino Barbosa, nº 313 - 1º andar - Bairro Macedo - Guarulhos, no horário de 9h às 16h30, a qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência;
- 15.6 - A falta de manifestação no prazo estipulado importará na decadência do direito de recorrer.
- 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 16.1 - Poderá ser admitido o saneamento de falhas na documentação de habilitação, desde que, a critério da Comissão de Seleção, os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação da proponente;
- 16.2 - Fica assegurado à Secretaria de Educação o direito de revogar, no todo ou em parte o Chamamento Público nº 02/2022, no interesse da Administração, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, a qualquer tempo, dando ciência às proponentes;
- a) As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, de modo que a Secretaria de Educação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Chamamento Público nº 02/2022;
- b) A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público nº 02/2022. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Termo de Colaboração sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- c) Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Seleção;
- d) Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Seleção, sob pena de desclassificação;
- e) O não atendimento de exigências formais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- f) As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- g) A participação do proponente neste Chamamento Público implica a aceitação de todos os termos deste Edital;
- h) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em contrário.
- i) Integram este edital:
- Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
- Anexo II - Declaração das vedações
- Anexo III - Relação Nominal dos Dirigentes da Entidade;
- Anexo IV - Plano de Trabalho;
- Anexo V - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

Anexo VI - Declaração de endereço da sede da Organização Sociedade Civil;

Anexo VII - Declaração de atendimento a divulgação da parceria;

Anexo VIII - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;

Anexo IX - Minuta de Termo de Colaboração.

j) Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarulhos, 24 de maio de 2022.

Alex Viterale
Secretário de Educação
(MODELO)

Colocar aqui o
TIMBRE DA ENTIDADE
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº/2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local - UF, ____ de ____ de 2022.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Digitar aqui o endereço da Entidade

ANEXO II DECLARAÇÃO DAS VEDAÇÕES

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC] que: A entidade não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante;

(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local - UF, ____ de ____ de 2022.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(Artigo 34, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 Alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Nome _____ Nº CPF _____

Nº RG _____ Órgão Expedidor _____ Cargo _____

Função _____

Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____ Telefone 3 () _____

Nome _____ Nº CPF _____

Nº RG _____ Órgão Expedidor _____ Cargo _____

Função _____

Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____ Telefone 3 () _____

Nome _____ Nº CPF _____

Nº RG _____ Órgão Expedidor _____ Cargo _____

Função _____

Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____ Telefone 3 () _____

Nome _____ Nº CPF _____

Nº RG _____ Órgão Expedidor _____ Cargo _____

Função _____

Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) _____ Bairro _____

Assinatura do Representante Legal da OSC

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV PLANO DE TRABALHO CREDILIVRO

1 - DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PARCEIRA _____ CNPJ _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ U.F. _____ C.E.P. _____ DDD/TELEFONE _____

EA _____

CONTA CORRENTE _____ BANCO _____ AGÊNCIA _____

PRAÇA DE PAGAMENTO _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC _____

C.P.F. _____

C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ CARGO _____

ENDEREÇO _____ C.E.P. _____

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

TÍTULO DA AÇÃO _____ PERÍODO DE EXECUÇÃO _____

CREDILIVRO _____

Início: _____

Término: _____

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO _____

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO _____

3 - DESCRIÇÃO DAS METAS

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Entregar em 15 (quinze) dias corridos do recebimento da base de dados, todos os cartões do CREDILIVRO nas quantidades estabelecidas, agrupados por unidade escolar, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Claudino Barbosa, 313, Macedo, Guarulhos, São Paulo/SP - CEP 07113-040, devidamente acompanhados de documento de entrega.

Coordenar o desenvolvimento do projeto junto com a Secretaria Municipal de Educação;

Cadastrar todos os expositores participantes do evento;

Restituir cada expositor de acordo com os valores dos Credilivros apresentados, por meio dos recursos repassados.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente da parceria, DECLARO, para os devidos fins junto à Secretaria da Educação que inexistem, em nome da _____, qualquer débito em mora ou situação de inadimplência que a obste ou a impeça de habilitar-se ao recebimento de recursos provenientes de transferências voluntárias - Parcerias, na forma deste Plano de Trabalho e Aplicação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

PEDE DEFERIMENTO

LOCAL, ____ de ____ de 2022.

.....

Nome

(cargo)

8 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA (inciso IV, do art. 35, da Lei 13.019/2014)

APROVADO

Guarulhos, ____ de ____ de 2022.

.....

Alex Viterale

Secretário de Educação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins que a [identificação da organização da sociedade civil - OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor(es) de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Local - UF, ____ de ____ de 2022.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL - OSC

DECLARO para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil -OSC, denominada de _____, se encontra sediada à Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, no Município de _____, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº _____, ativo há (____) anos, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Local - UF, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da OSC

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A DIVULGAÇÃO DA PARCEIRA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob Nº _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, denominada de _____, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que me comprometo a atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014, de forma especial a divulgar na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que serão exercidas as ações do projeto, todas as parcerias celebradas com a Secretaria de Educação.

Local-UF, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da OSC

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob Nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, denominada de _____, com Sede à Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, no Município de _____, inscrita no CNPJ nº _____,

DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do Art. 33, inciso V, "c", da Lei nº 13.019/2014, que esta OSC possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração, em especial as seguintes:

1 RECURSOS HUMANOS

2 INSTALAÇÕES FÍSICAS

3 EQUIPAMENTOS

4 MOBILIÁRIOS

5 EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Local - UF, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da OSC

ANEXO IX

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º XX/2022-SE

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ENTIDADE XXXXXXXXXXXXXXXX - PA Nº 50702/2021.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.319.000/0001-50, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA, e a entidade XXXXXXXXXX, associação privada sem fins lucrativos, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Representante Legal Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, portador (a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXXXXXX e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado ENTIDADE PARCEIRA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normas legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, Termo de Colaboração a cooperação técnica e financeira visando oportunizar aos profissionais do Quadro do Magistério, Quadro Administrativo e Operacional envolvidos no processo educacional da rede municipal de ensino, meios de incentivo à prática da leitura através da aquisição de títulos de seu interesse com o "Credilivro", por ocasião da realização da "Bial do Livro de Guarulhos 2022", de acordo com

o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Secretário Municipal, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independentemente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O evento a que se refere o caput será realizado no período de 05 a 14 de agosto de 2022, na Avenida João Cavalari, 133, Ponte Grande, Guarulhos, SP.

Parágrafo Segundo - O objeto deste ajuste será alcançado através da distribuição de:

a) 8000 (oito mil) "Credilivros", no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, aos profissionais do Quadro do Magistério, Quadro Administrativo e Operacional envolvidos no processo educacional da rede municipal de ensino, para aquisição de títulos de seu interesse, por ocasião da realização da Bienal do Livro de Guarulhos 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

I. Compete a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA:

- empenhar, em tempo hábil, os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Colaboração, obedecendo-se ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e às leis orçamentárias e demais aditivos a serem eventualmente firmados;
- analisar o Plano de Trabalho, proferir parecer técnico e aprová-lo antes da assinatura do Termo de Colaboração ou de qualquer termo de aditamento;
- aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação de execução deste Termo de Colaboração, mediante proposta da ENTIDADE PARCEIRA, fundamentada em razões concretas que a justifique, desde que mantenha absoluta pertinência com o objeto inicialmente acordado;
- monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços objetos deste Termo de Colaboração, realizando vitórias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;
- acompanhar a execução do Termo de Colaboração, fiscalizando a adequada aplicação dos recursos públicos repassados;
- fornecer à ENTIDADE PARCEIRA as normas e instruções para prestação de contas dos recursos do presente Termo de Colaboração, bem como indicar a periodicidade que pretende ver atendida a obrigação, conforme definida no Plano de Trabalho;
- analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Colaboração, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes;
- decidir sobre a regularidade e a aprovação, ou não, da aplicação dos recursos transferidos;
- comunicar à ENTIDADE PARCEIRA qualquer irregularidade no uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, suspendendo a liberação das verbas pelo prazo de até 30 (trinta) dias, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, ou enquanto perdurarem as irregularidades;
- firmar Termo de Ciência e Notificação com a Entidade Parceira, relativo à tramitação do feito perante o TCESP, conforme modelo publicado em instrução normativa daquela Corte;
- notificar a celebração do Termo de Colaboração à Câmara Municipal;
- rescindir o Termo de Colaboração nos casos previstos na legislação, depois de assegurado, à Entidade Parceira, o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- os Recursos Financeiros serão repassados à Entidade Parceira pela Secretaria da Fazenda, com base no valor determinado no plano de trabalho;
- prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nos casos de retenção ou atraso na liberação dos recursos, por período igual ao do atraso ou retenção, sendo dispensada, neste caso, a formalização de aditamento e prévia análise jurídica;
- autorizar formalmente, se o caso, a utilização dos saldos do programa no exercício subsequente ao recebido, respeitando-se o constante nas Instruções do TCESP;
- Disponibilizar em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do Termo de Colaboração, base de dados em arquivo de texto com todas as informações necessárias para a produção e emissão dos cartões magnéticos.
- Efetuar as inspeções com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências constantes do Termo de Colaboração;
- Exercer a fiscalização e supervisão dos serviços prestados, podendo para tanto, sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer tipo de serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Plano de Trabalho;
- Comunicar à empresa qualquer tipo de falha verificada no cumprimento do especificado no Plano de Trabalho;
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no Plano de Trabalho, aplicando as penalidades previstas em Lei e neste Termo de Colaboração, pelo não cumprimento das obrigações ou execução insatisfatória dos serviços;
- Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da entidade parceira que ensejaram a celebração da parceria, notadamente, no tocante a qualificação técnica e experiência anterior na realização do objeto;

II. Compete a ENTIDADE PARCEIRA:

- executar o pactuado na cláusula Primeira de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, e aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto, não se admitindo qualquer desvio de finalidade;
- aplicar como contrapartida não financeira, na execução do objeto deste Termo de Colaboração, os seguintes recursos:
 - Provisionar a confecção e distribuição dos Credilivros, nos quantitativos constantes neste Plano de Trabalho, em cotas nominais de R\$ 200,00 (duzentos reais), para os servidores do Quadro do Magistério, Quadro Administrativo e Operacional envolvidos no processo educacional da rede municipal de ensino;
 - Coordenar o desenvolvimento do projeto junto à Secretaria Municipal de Educação;
 - Cadastrar todos os expositores participantes do evento;
 - Restituir cada expositor de acordo com os valores dos Credilivros apresentados, por meio dos recursos repassados.
- utilizar recursos próprios para concluir o objeto deste Termo de Colaboração quando forem insuficientes para o cumprimento integral do objeto;
- assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Município, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- apresentar o regulamento a ser utilizado para contratação de serviços e, quando o caso, da realização de obras ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- manter e movimentar os recursos em conta bancária específica do Termo de Colaboração, com observância das normas constantes na cláusula Décima-primeira deste ajuste, admitindo-se pagamentos em dinheiro, desde que observado o limite constante em Portaria a ser editada pela Secretária de Educação;
- observar os princípios da impessoalidade, moralidade administrativa e economicidade na aquisição de produtos e na contratação de serviços com recursos públicos;
- apresentar, quando solicitado, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA, aos órgãos de controle interno e externo, no término do Termo de Colaboração ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, quaisquer dados e documentos relativos ao Termo de Colaboração, procedimentos utilizados para contratação de serviços e aquisição de bens e execução do objeto, demonstrando, ainda, os indicadores de desempenho de qualidade, produtividade e social;
- apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas da boa e regular aplicação das verbas do Termo de Colaboração, conforme a regulamentação expedida pela Secretaria de Educação, nos termos da cláusula Décima-primeira, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo estipulado para a respectiva prestação de contas correspondente;
- restituir os recursos recebidos, nos casos na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
- manter atualizados todos os documentos e/ou declarações exigidos para a formalização do Termo de Colaboração, comunicando à Secretaria de Educação qualquer alteração no seu Estatuto Social bem como na Diretoria;
- manter, durante toda a execução do Termo de Colaboração, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na celebração deste ajuste;
- manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Colaboração, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- preservar as notas fiscais e demais documentos referentes às despesas realizadas no período do Termo de Colaboração pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da emissão do respectivo documento fiscal;
- permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da ENTIDADE PARCEIRA;
- Após a entrega da base de dados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA com as informações necessárias para produção e emissão dos cartões, a ENTIDADE PARCEIRA terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para entregar todos os cartões do CREDILIVRO nas quantidades estabelecidas acima, agrupados por unidade escolar, sem ônus, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Claudino Barbosa, 313, Macedo, Guarulhos, São Paulo/SP - CEP 07113-040, devidamente acompanhados de documento de entrega.
- A ENTIDADE PARCEIRA deverá fornecer máquina própria, a cada um dos expositores, hábil para uso dos créditos do CREDILIVRO, caso não seja possível sua utilização nas máquinas de cartão convencionais, disponibilizando, inclusive, funcionários, em número suficiente e com treinamento específico, para prestação de serviço no espaço da "Bienal do Livro de Guarulhos 2022" durante todos os dias e por todo período de realização do evento, para solucionar eventuais problemas que possam surgir na utilização do CREDILIVRO;
- Nos casos cabíveis, a ENTIDADE PARCEIRA deverá realizar imediatamente a reemissão de cartões eletrônicos e reemissão de senhas, devendo, nos casos de bloqueios por quaisquer circunstâncias ser imediatamente comunicados à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA.
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração.

Parágrafo Único: A ENTIDADE PARCEIRA se compromete, ainda, a observar outras diretrizes e normas fixadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA ou quaisquer de suas Secretarias, em especial a Secretaria de Justiça.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Colaboração compreenderá o período entre a assinatura do termo de colaboração até 30 dias corridos após a entrega dos cartões.

Parágrafo Único: Além da hipótese prevista na alínea "n", do item I, da Cláusula Segunda, o prazo deste Termo de Colaboração poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as dotações orçamentárias n.ºs:

2492 - 0810.1236500062.030.01.2100000.335039.005;

2493 - 0810.1236100072.049.01.2200000.335039.005.

Os recursos financeiros, no valor supracitado, serão repassados à ENTIDADE PARCEIRA em parcela única, no mês de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, a crédito de conta específica, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento, devendo ser movimentada somente para pagamento do reembolso do crédito utilizado no programa Credilivro, sem qualquer exceção, mesmo quando da ocorrência de caso fortuito ou força maior, e nos termos da Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo Primeiro: A liberação dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após a assinatura do presente instrumento e a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo irregularidades na execução deste Termo de Colaboração, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA deverá notificar, de imediato, a ENTIDADE PARCEIRA, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, em especial nos casos a seguir especificados:

- quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável e do respectivo instrumento de termo de colaboração;
- quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Termo de Colaboração, ou inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convencionais básicas;
- quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA;
- descumprimento pela ENTIDADE PARCEIRA de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Termo de Colaboração ou de outras instruções, devidamente notificadas, realizadas por quaisquer órgãos da Municipalidade.

Parágrafo Terceiro: Findo o prazo da notificação de que trata o parágrafo anterior, sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o Termo de Colaboração será rescindido e serão tomadas todas as medidas legais cabíveis, bem como a notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, conforme artigo 51 - Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, e enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para utilização for inferior a 1 (um) mês;

Parágrafo Primeiro: Os rendimentos das aplicações financeiras serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeito às mesmas condições de Prestação de Contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo: Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos beneficiários, por meio de transferências eletrônicas, débitos automáticos, boletos bancários ou outras formas regulamentadas pelo Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo Quarto: Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, a realização da despesa poderá se dar em espécie, desde que observado o limite constante em Portaria a ser editada pelo Secretário de Educação;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A celebração de contrato entre a ENTIDADE PARCEIRA e terceiros, para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Termo de Colaboração, não acarretará a responsabilidade direta, solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA, bem como não constituirá vínculo funcional ou empregatício, nem a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.

Parágrafo Primeiro: Por ocasião das prestações de contas, a ENTIDADE PARCEIRA deverá juntar comprovantes de quitação de todas as obrigações trabalhistas e afins.

Parágrafo Segundo: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA se reserva o direito de regresso caso seja, em qualquer momento, demandado judicial ou extrajudicialmente pelas verbas em questão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;
- pagar gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do beneficiário, ou de órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- alterar o objeto do Termo de Colaboração, exceto nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
- utilizar os recursos repassados por força deste Termo de Colaboração em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência, de caso fortuito ou força maior;
- realizar despesas em data anterior à sua vigência, sob pena de serem glosadas pela Administração Pública Parceira;
- efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da Administração Pública Parceira; desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do ajuste pactuado e dentro das hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
- atribuir vigência ou efeitos financeiros retroativos;
- transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
- realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvados às hipóteses constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;
- realizar despesas com publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- realizar despesas com auditoria externa contratada pela Entidade, mesmo que relacionadas com a execução do Termo de Colaboração.

Parágrafo Primeiro: É vedado, ainda, à Entidade Parceira interromper, a qualquer título, o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Trabalho, sendo inteiramente responsável pela continuidade dos serviços cuja execução tenha sido atribuída de forma direta ou indireta.

Parágrafo Segundo: No caso do inciso X, admite-se o pagamento de encargos pelo atraso de tributos, desde que a mora seja decorrente de atraso na transferência de recursos pela Administração Pública Parceira, e os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES

Após a conclusão ou extinção do ajuste, os bens eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo de Colaboração deverão ser destinados a instituição similar, salvo disposição expressa em contrário, quando necessários para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo ser observados o processo formal e a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

É prerrogativa da Administração Pública Parceira exercer o controle e a fiscalização sobre a execução mediante a supervisão, acompanhamento e monitoramento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, atribuindo o objeto a terceiros desde que obedecido os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015.

Parágrafo Primeiro: a Entidade Parceira franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados relacionados direta ou indiretamente a este Termo de Colaboração, quando em missão de fiscalização, vistoria ou auditoria.

Parágrafo Segundo: a Administração Pública Parceira deverá emitir Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

Parágrafo Terceiro: sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado, enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da administração pública municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, a ser apresentada nos períodos constantes na Cláusula Segunda, I, "f", além dos seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de Execução Financeira, elaborado pela Administração Pública Parceira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

11.2 Serão considerados ainda na análise da prestação de contas os relatórios contidos nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015;

11.3 Será emitido, pelo Gestor, parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada.

Parágrafo Primeiro: No caso de previsão de mais de 1 (uma) parcela, a organização da Entidade deverá apresentar prestação de contas parcial, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parcela liberada.

Parágrafo Segundo: A análise da prestação de contas de que trata o § 1º deverá ser feita no prazo definido no plano de trabalho aprovado.

11.4 - Durante o prazo de 05 (cinco) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a Entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

11.5 - A Prestação de Contas Final, deste Termo, dos recursos financeiros transferidos pela Administração Pública Parceira e os de rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro deverão ser apresentados pela Entidade Parceira, em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos cartões, sendo constituída das seguintes peças:

I - Ofício da Entidade Parceira encaminhando a prestação de contas à Secretaria de Educação aos cuidados do Departamento Orçamentário da Educação - DOE;

II - Relatório de Execução Financeira;

III - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência e os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, bem como os saldos;

IV - Relação de pagamentos efetuados, com a juntada das respectivas notas fiscais;

V - Relação de bens discriminando quais os adquiridos, produzidos ou constituídos com recursos da Administração Pública Parceira, se for o caso;

VI - Extrato bancário específico do período de recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos e conciliação bancária, se for o caso;

VII - Cópia acompanhada do original dos comprovantes das despesas efetuadas com recursos do Termo de Colaboração;

VIII - Comprovante de recolhimento aos cofres públicos do saldo bancário, se for o caso;

IX - Demais documentos constantes das regulamentações editadas pela Prefeitura de Guarulhos.

Parágrafo Primeiro: Em caso de descumprimento do prazo acima estabelecido, o Ordenador de Despesa promoverá a instauração de tomada de contas do responsável e o registro do fato no Departamento Responsável, na figura de Ofício ou Memorando.

Parágrafo Segundo: As prestações de contas parciais e final deverão ser entregues no Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, observando-se em todas as fases o contido no cronograma (Cláusula Segunda, inciso I, alínea "f"), na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Parágrafo Terceiro: A Entidade Parceira deverá divulgar em seu sítio na rede mundial de computadores (internet), as prestações de contas parciais e final, atualizando-as periodicamente; caso não possua sítio, afixá-la em painel de fácil acesso e ampla divulgação na Entidade Parceira, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 31.348/2013, bem como sujeitar-se ao contido na Lei Federal nº 12.527/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO

As despesas serão comprovadas mediante os originais dos documentos ou equivalentes, devendo os recibos e notas fiscais ser emitidos em nome da Organização da Sociedade Civil (OSC) e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Termo de Colaboração, observando-se a legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a trabalhista, previdenciária e tributária.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada, preferencialmente, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

As partes poderão denunciar, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito, o presente Termo de Colaboração, devendo ser imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditados os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Primeiro: Constitui motivo para rescisão deste Termo de Colaboração, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável e, exemplificativamente, quando constatadas as seguintes situações:

a) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

c) Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com a legislação vigente e o disposto na Cláusula Sexta;

d) Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;

e) Falta de apresentação da Prestação de Contas nos prazos estabelecidos;

f) A rejeição das contas apresentadas pela Entidade Parceira;

g) Na hipótese prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Quinta.

Parágrafo Segundo: A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

Parágrafo Terceiro: A rescisão do Termo de Colaboração deverá observar os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como as demais disposições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Instrumento, a Entidade Parceira, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigada a recolher à conta da Administração Pública Parceira:

I - eventual saldo remanescente de recursos financeiros repassados, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, informando o número e a data do Termo de Colaboração;

II - O valor total transferido, atualizado monetariamente pelo IGP-DI da FGV, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos: inexecução do objeto da avença, não apresentação, no prazo exigido, da prestação de contas final ou, eventualmente, quando exigida, a prestação de contas parcial e utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Colaboração;

III - O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnadas, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;

IV - O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação e a prestação de contas dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

A Administração Pública Parceira providenciará:

a) Após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste Termo de Colaboração ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Município, condição indispensável para sua eficácia;

b) Até o dia 15 do mês subsequente à assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo de Colaboração e dos respectivos aditivos ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

c) A notificação da celebração do Termo de Colaboração à Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os parceiros estabelecem, ainda, as seguintes condições:

a) Todas as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão consideradas como regularmente efetuadas quando entregues mediante e-mail, protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovadas por conta, nos endereços dos representantes credenciados pelos parceiros;

b) As reuniões, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados;

c) Fica fazendo parte integrante deste Termo de Colaboração o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para os fins legais, considera-se como autoridade gestora do presente Termo de Colaboração o (a) Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos da Educação - SESE10, vinculado à Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DAS SANÇÕES

O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente acordo pode ensejar à Entidade Parceira, desde que respeitado o contraditório e ampla defesa, a sujeição às sanções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, além de outras sanções previstas constantes no ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos, ou quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os parceiros elegem a Comarca do Município de Guarulhos.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam e obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos parceiros para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Guarulhos, XX de XXXX de 2022.

Alex Viterale de Souza
Secretário de Educação

Presidente da Entidade Parceira

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - SESE10

Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022-SESE10

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022-SESE10 e no Processo Administrativo nº 11584/2022,

CONVOCA, para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **PEDAGOGIA**, junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 01/2022-SESE10, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 26 de abril de 2022:

- 1 ALINE DA SILVA CARVALHO
- 2 LETICIA DIAS CERQUEIRA DOS SANTOS
- 3 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
- 4 CIBELLE MOREIRA GONZAGA
- 5 LAÍZA CAMILE FERNANDES ALVES DE SOUSA
- 6 TAMIRES STEFANE
- 7 LETICIA RAMIRES DAL BEM
- 8 BRUNA FARIAS VENTRIZI FERREIRA
- 9 ANA CAROLINA SANTANA DE CARVALHO
- 10 FERNANDA ROLDAO SOARES
- 11 MÁRCIA SILVA DOS SANTOS
- 12 MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA
- 13 SANDY LIVINY CANTO DA SILVA
- 14 FERNANDA AGUIDA LEANDRO G. DA COSTA
- 15 PAMELA JOYCE MATIAS FREITAS
- 16 FABIANA APARECIDA MARCOS BELINI
- 17 DOMINIK SOUZA RAMOS
- 18 JEANNY KELLY DA NATIVIDADE ELEUTERIO
- 19 MILENA SILVA OLIVEIRA
- 20 CRISTIANE DORNAS PANHOTTA ARAUJO
- 21 JESSICA SANTOS NASCIMENTO SANTANA
- 22 ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS
- 23 AMANDA ALVES MATIAS
- 24 SIMONE MARIA SILVA MENDES
- 25 MELINA CAMPOS DE MOURA
- 26 ANA CAROLINA FRANCO
- 27 ANDREIA TOMÉ JULIANO BORGES
- 28 FERNANDA MOURA BRANDAO
- 29 GRAZIELE CRISTIANE PECANHA
- 30 EVERLLIN PRISCILA VILELA DE OLIVEIRA
- 31 LUANA LIMA RIBEIRO
- 32 TALITA SANTOS DOS REIS
- 33 JESSICA SABINO GOMES
- 34 ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES
- 35 PATRÍCIA INÁCIO DE SOUZA
- 36 RENATA DO NASCIMENTO VIEIRA
- 37 DANIELA LUCIO DA SILVA
- 38 JORDANA COELHO SANTOS
- 39 CAROLINE Q DE LIMA
- 40 NATHALIA RODRIGUES DE NOVAIS
- 41 ANA JÚLIA DE MORAES CORREIA
- 42 GISLEYANE DE SOUZA LOPES
- 43 ANDRESSA DE OLIVEIRA NUNES
- 44 GISELE MARTINS ALVES
- 45 ADILCILANE SANTOS DE OLIVEIRA
- 46 ANDREIA VITORINO DOS SANTOS
- 47 MARIA IZABEL LINS SILVA
- 48 BEATRIZ TELES ABREU
- 49 JOSEANE CARMO DE SOUZA HOST
- 50 CRISTINA CECÍLIO POWOLNY
- 51 CAMILA ALVES SANTOS
- 52 IVANETE DIAS DA SILVA RODRIGUES
- 53 GRAZIELEN DO CARMO SOUSA
- 54 GRAZIELE MOREIRA DA SILVA
- 55 DILMA RODRIGUES ROCHA
- 56 HUGO LEONARDO SOUSA DE BARROS
- 57 LAIS AQUINO DA SILVA
- 58 MARIA LAURA MARQUES DE SOUZA
- 59 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PASSOS
- 60 LUANA MIRELLA DA SILVA
- 61 ALYNE CARVALHO CARDOSO
- 62 ERIKA ARAUJO SOUSA
- 63 THAINA ZANESCO MORO
- 64 ISABELA DA SILVA LUCCA
- 65 NATHALIA DOS SANTOS MARTINS
- 66 MARIA DO CARMO ANDRÉ
- 67 ANDREZA DOS SANTOS LEAL
- 68 KAROLINA ESPEDITO CÂNDIDO
- 69 TALITA DE ANDRADE SOUZA BENTO
- 70 MICHELLE FREITAS DE LIMA
- 71 PALOMA APARECIDA PINI
- 72 NUBIA PEREIRA
- 73 JULIANA DE SOUZA SOARES
- 74 CAROLINE PEREIRA REIS
- 75 JUSSARA ELIAS REIS
- 76 TACIANA SILVA DOS SANTOS
- 77 MÁRCIA SOUZA DE FREITAS DA HORA
- 78 MARIA EDUARDA OLIVEIRA BARBOSA
- 79 DALRENIR ALVES DE LIMA
- 80 ANDRESSA RITA DA SILVA
- 81 GIOVANNA ANDRADE GARCIA
- 82 JACQUELINE CRISTINA AUGUSTO MORAES
- 83 JAQUELINE BARBOSA DE SOUZA
- 84 LUCIENE SOUZA SILVA
- 85 GENELVA MARIA DA SILVA
- 86 WANDRYA ABREU
- 87 JONATAS HENRIQUE COSTA JERICO
- 88 RAQUEL MARIANO PAVANI DURÃES
- 89 ALINE FERREIRA SANCHES
- 90 JENNIFER LUIZA VIEIRA RODRIGUES
- 91 DEBORA SANT ANA FERREIRA
- 92 QUEZIA ADRIELLE MOYSES NUNES
- 93 JHENIFER DA SILVA SOUZA DIAS
- 94 DORCILINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MONTEIRO
- 95 BEATRIZ LIMA FERREIRA
- 96 THAINA FROZZA CERQUEIRA
- 97 ELAINE SANTANA DE LIMA
- 98 ELIANA DE JESUS ANDRADE SILVA

99	GISELE BATISTA DE OLIVEIRA	221	RAFAELA FERNANDA DA SILVA VASCONCELOS
100	JAIRLE RIOS LIMA	222	PRISCILA APARECIDA DA COSTA FERNANDES
101	EDINETE CAVALCANTE DE SOUZA	223	KARINA VICENTE BARBOSA
102	CLEIDE DORTI RIBEIRO DE OLIVEIRA	224	ANA PAULA DA SILVA
103	DENISE ARAGAO OLIVEIRA DE JESUS	225	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
104	AQUILA NAVAS MARTINS	226	ANA PAULA DE JESUS REIS
105	MICHELE DE SOUZA SENA	227	MARÍLIA CRISTINA CAETANO DE ARAUJO
106	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	228	KAROLINE DE SOUZA COELHO
107	JESSICA FERREIRA SAMPAIO	229	KARINA APARECIDA ALVES
108	ANA CRISTINA DE ALENCAR SILVA	230	MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA
109	JULYANA MARQUES CONCEICAO	231	BRUNA ROBERTA MATTOS DOS SANTOS
110	ISABELLA ROMAO CERQUEIRA	232	ANA PAULA SOARES SILVA
111	DANIELA RUYZ DA SILVA	233	MAIARA INGRID PEREIRA DE ALMEIDA OLIM
112	ITALA CLÉCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	234	TELMA SILVA SILVEIRA
113	MARIA FATIMA DE RAMOS	235	VANESSA DA SIVA CITO
114	HELLEN RAYSSA DOS SANTOS	236	KARINE SILVEIRA GABRIEL SIQUEIRA
115	HELEM THAIS SANTOS	237	LAYS SANTOS GUTIERREZ
116	VITORIA VENÂNCIO DE FRANÇA	238	VANIA VIANA BRITO DOS SANTOS
117	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA ALVES	239	RAISSA NADABIA ROCHA BAIMA
118	EDUARDA SANTOS SILVA	240	IRLANEIDE KARLA DA SILVA
119	JANDERRY DA SILVA BARRETO DE SOUZA	241	NADIR CRISTINA EPIFANIO SILVA
120	JULIANA ALVES MORAES	242	KEZIA CASTRO MENESES
121	NATHALY RODRIGUES DOS SANTOS	243	ELISANGELA DE SOUZA LIMA
122	DIRLEY PAULA DA SILVA BARROS	244	JENIFFER ALMEIDA MONTENEGRO
123	MAITE MARIANO AGUIAR	245	VANECA BASTOS MORENO COSTA
124	FLAVIA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	246	GABRIELA FERNANDA DE CAMARGO NACCARI
125	NATHALIA RAMOS FERRAZ	247	NIVEA CRISTINA MARTINS BOTELHO
126	REBECA DO NASCIMENTO RODRIGUES	248	VANUSA VITORIA DA SILVA SANTOS
127	GISELE GIL RAYMUNDO	249	ADRIANA BARROS DOS SANTOS
128	SARA FIGUEREDO	250	REGINA DE JESUS SOUZA FERNANDES ALVES
129	JAMILE COSTA SANTANA	251	MAYARA APARECIDA BARBOSA
130	LIVIA MARILIN BARBOSA	252	WILLIAM HENRIQUE DE BARROS
131	ADRIANA SANTOS DE LIMA	253	ANA MARIA ALVES BERNARDO
132	TAMIRIS GONSALVES SANTOS	254	ANGELICA SOUZA OLIVEIRA
133	DEBORA DE SOUZA MOREIRA	255	LUDIHEVELLYH ASSUNCAO MORENO
134	BIANCA CAROLINE XAVIER SILVA	256	ACASSIA DE SOUZA LOPES
135	THAMARA DE SOUZA FERREIRA DIAS	257	ANA PAULA DAS NEVES
136	MARIA JAMILA MAIA DA SILVA	258	ADRIANA GOMES LIMA DA SILVA
137	JANICE DOS SANTOS	259	ROSILENE APARECIDA SANTOS
138	PAOLA DE OLIVEIRA RAMOS	260	ALANA ELLEN MARQUES SANTOS
139	CRISTIANE DE LIMA MARCONSINI	261	KEILA INGRID VICTORIA FERNANDES MACHADO
140	DANIELA SILVA PAIVA	262	MICHELLE DIAS SANTOS
141	KAREN SUEROS DE OLIVEIRA	263	KESIA ALINE LOPES LEAL
142	LAIANA MARCIANA DA SILVA MATOS	264	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA
143	ALINE EVELYN PEREIRA MIZAEAL	265	ADRIANA PONTES PEDREIRA
144	LAIZA MARÇAL VITORINO	266	REBECA DE CARVALHO SANTANA
145	BEATRIZ LUCARELI MILAGRES	267	PAMELA TEIXEIRA DEZOTTI
146	TATIANE GOMES DA SILVA SANTOS	268	MICHELLE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
147	VIRNA MOREIRA GUEDES DE ANDRADE	269	ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA
148	ANA JULIA LOURENCO NOGUEIRA	270	VERONICA DIAS GONCALVES
149	SUELY LOPES ALEGRE	271	SAMARA PEREIRA DA CRUZ
150	EDICELANDIA ALVES DA SILVA	272	JISONEIDE FERREIRA GOMES
151	GABRIELLE DOURADO PINHO	273	EZEQUIEL SANTOS SOUZA DE JESUS
152	GABRIELA ALVES SIMÃO	274	ITALO GUERRA SANTANA
153	ANA CRISTINA DOS PASSOS PEREIRA	275	JOSIANE BORGES SANTOS
154	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	276	VANESSA APARECIDA CANDIDO
155	EDILENE PEREIRA NUNES SOUZA	277	THAMYRIS ALVES DA SILVA
156	BEATRIZ OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS	278	INGRID ISIS MEIRA DE OLIVEIRA
157	ADRIANA ROSA ALVES	279	MARIA LEONICE XAVIER DOS SANTOS
158	ANDREIA BORGES DO AMOR DIVINO RAMOS	280	JESSICA CRISTINA DE JESUS FREITAS
159	NORMELIA VIEIRA DOS SANTOS JESUS	281	NATHALYA RODRIGUES DOS SANTOS
160	ANETE PEREIRA DE SANTANA	282	DANIELA PARANHOS RIO BRANCO
161	ALINE KELLY PEREIRA ALIXANDRIA	283	ANA CAROLINA BERTOLI MOURA
162	ANA PAULA DE OLIVEIRA	284	JESSICA RODRIGUES DE ARAÚJO
163	DANIELI VIDAL DO PRADO	285	LEILA FRANCISCA DE SOUZA
164	BRUNA MARIA RODRIGUES DE BRITO	286	KYMBERLY YASMIM ALVES RIBAS
165	LUCIANA GOUVEA RIBEIRO	287	SAMUEL BRAGA DA CRUZ
166	ALESSANDRA SANTOS AMORIM	288	GIOVANNA FERREIRA ALVES
167	JESSICA BENTO MARCELINO	289	VANESSA CARDOSO CONCEIÇÃO FERREIRA
168	WILLIAN SANTORO DOS ANJOS	290	DENISE OSSANI DE OLIVEIRA
169	OLAVO LISBOA DOS SANTOS	291	KELLY CRISTINE MEZA JOVINO
170	GABRIELA DE ANDRADE LIMA	292	CARLUCIA SANTOS NASCIMENTO
171	ADRIANA MARTINS DA SILVA	293	FRANÇOISE OLIVEIRA SANTOS
172	CAMILA FEITOSA SILVA SOUZA	294	FERNANDA ARAUJO DE SOUZA
173	ELAINE SANTOS	295	ARLENE CRUZ DOS SANTOS
174	JUMA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCAS	296	KATIA DENIS DA SILVA KLEPARDE
175	LAIS DE PAIVA SILVA	297	ELIANE GONÇALVES LIRA NORONHA
176	TIFFANY ROMANOVAS DE ARAUJO	298	KAMILA SANTOS GUIMARAES DA SILVA
177	VANESSA LOURENÇO OLIVA		Devendo encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 30/05/2022, no e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br cópia legível dos seguintes documentos:
178	GIOVANNA MIRALLÉS DE PAULA		- RG;
179	ALESSANDRA DE CARVALHO		- CPF; e
180	KATIA FAVERO DA CRUZ ALVES FERRAZ		- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
181	CARLA ANTONIA SANTOS SILVA BERNARDES		EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 - SESE10
182	RANYA SOUZA NOVAES QUISPE		Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022-SESE10
183	EVANILSON FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA		O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2022-SESE10 e no Processo Administrativo nº 11584/2022,
184	FERNANDA DA SILVA NOVAIS		CONVOCA , para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ENFERMAGEM , junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 01/2022-SESE10, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 26 de abril de 2022:
185	KARINA GOMES DIAS	1	CAMILY SILVEIRA ARANTES
186	NATALIA LIMA DOS SANTOS	2	LUCAS SILVA SANTOS
187	LUCILENE RODRIGUES CORDEIRO	3	MARJORIE DE OLIVEIRA CAMACHO
188	PAMELLA APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA	4	EVELYN BARBARA JESUS DA SILVA
189	BIANCA PATRÍCIA GOMES CARVALHEIRO RAVAGNANI	5	GABRIELLY FREITAS FERREIRA DA SILVA
190	FRANCISCO RODRIGUES CHAVES	6	BEATRIZ TAMPANELLI
191	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS CRUZ	7	GABRIELLA OLANO XAVIER ALVES
192	SORAIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	8	LAERCIO GABRIEL SILVA DE LIMA
193	SUZANA DE ALMEIDA PUPO SOARES	9	LETICIA ORNELAS RIBEIRO
194	GIOVANNA S. SANTOS	10	LARYSA DE CARVALHO AUGUSTO
195	VALDELITA JESUS DA SILVA	11	FERNANDA AMÁBELI BARALDI CASSINI BARBOSA
196	NAIARA GOMES DE OLIVEIRA	12	BRENDA QUIEM DE CARVALHO SILVA
197	ELIANE COELHO ROCHA	13	ALDENIZE DA SILVA SANTANA
198	JÉSSICA REIS	14	BRENNER GABRIEL DE SOUZA KNUPP
199	LISA FERREIRA DOS SANTOS	15	ANDRESSA KAMYILLE CARNEIRO
200	VANESSA DE FIGUEIREDO SAMPAIO	16	MARILIA SANTOS CORREIA
201	INGRID TASSIA DA SILVA	17	GABRIELA SOUZA DE LIMA
202	JULIANA INACIO DE SOUZA	18	VITORIA CABRAL DA SILVA
203	JULIANA DE LIMA FARIAS	19	SARAH DIAS SANTOS
204	MARIA FERNANDA SILVA ALVES	20	LARISSA PINHEIRO DE MORAES
205	CHARLES SOARES DO AMARANTE	21	ISABELY NUNES
206	JOSEFA MARIA DA SILVA	22	ANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO
207	KELLY CRISTINA GONÇALVES	23	ISABELLE NASCIMENTO SILVA
208	CRISTIANE ELIAS SOARES	24	LAIS SANTOS VALETE
209	GABRIELA APARECIDA MORAES	25	NATHALIA MONISE SILVA SOUSA
210	SIMONE DOS SANTOS ALMEIDA	26	BEATRIZ TAVARES LUCENA DE BRITO
211	ANA CELIA CONCEICAO SANTOS	27	SUELLEN ALEXANDRE BUCHEB
212	ISABELA DA SILVA NASCIMENTO	28	CAMILE STEFANIE PIRES BORSONI SANCHES
213	STEFANY SOARES DA CRUZ	29	GABRIELA SAVOIA BARBOZA
214	CARLA ALVES FERNANDES DA SILVA	30	GIULIA SANTOS NASCIMENTO
215	ANDREIA COSTA MENDES		
216	GEISA SANTOS COSTA		
217	SILVANA DOS SANTOS ALVES		
218	BEATRIZ MOREIRA LARA		
219	SIMONE GARCIA DUQUETE		
220	ALINE DA SILVA BARRETO		

Devendo encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 30/05/2022, no e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF; e
- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de Esporte e Lazer torna público o Extrato do Termo de Colaboração formalizado com o Instituto Raízes do Brasil, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, conforme segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2022-SEL

Processo Administrativo nº 21.993/2022

Administração Pública Parceira: Prefeitura de Guarulhos - Secretaria de Esporte e Lazer.

Entidade Parceira: Instituto Raízes do Brasil.

Objeto: Constitui objeto da presente parceria a formação, treinamento de atletas e manutenção de equipes esportivas, com a finalidade de bem representar o município de Guarulhos em campeonatos, torneios, ou competições oficiais, organizados pelas Confederações, Federações, Ligas esportivas e pela Secretaria Estadual de Esportes.

Modalidades esportivas: atletismo, basquete, beisebol, bocha, ciclismo, futebol, futebol de amputados, futsal, ginástica acrobática, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, jiu jitsu, judô, karatê, natação, skate, taekwondo, tênis de campo, tênis de mesa, vôlei, xadrez, categorias masculino e feminino.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 1.397.991,60 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 25/05/2022.

SEL, em 25 de maio de 2022.

RONALDO ANTONIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02

EDITAL DE DESPACHO Nº 08/2022 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01), torna público a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, ou interessar, o Despacho dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA 21739/2013 - ORLANDO ACHILLES ASSIRATI - REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE PRELIMINAR Nº **112259** lavrado em 07/02/13, foi **AUTORIZADO** em 30/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 65013/2016 - COTRAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - REFERENTE AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº **65160** lavrado em 01/08/2016, foi **AUTORIZADO** em 17/03/2022 o cancelamento do Auto de Infração.

PA 46820/2017 - ENY RODRIGUES CARNEIRO - REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº **113590** lavrada em 24/08/2017, foi **DEFERIDO** em 30/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 38672/2018 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 26/04/2022, O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº **113905** lavrada em 01/07/2018.

PA 59071/2018 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01 - ORDEM DE ANEXO Nº 38793/21, REFERENTE AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77258, lavrado em 22/09/2018 - foi **AUTORIZADO** em 14/03/2022 o cancelamento do Auto de Infração.

PA 59075/2018 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - foi **AUTORIZADO** em 28/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar Nº **113920** lavrada em 22/09/2018.

PA 60446/2018 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01- ORDEM DE ANEXO Nº 40824/18, REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 113937, lavrada em 02/10/2018, foi **AUTORIZADO** em 28/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 191/2019 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01- foi **AUTORIZADO** em 11/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar Nº **114112**, lavrada em 09/12/2018.

PA 1572/2019 - DAVI NASCER PENEDO SILVA - REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº **114113** lavrada em 09/12/2018, foi **AUTORIZADO** em 21/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 32426/2019 - MONOCAR ALINHAMENTO TÉCNICO LTDA ME - REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº **114220** lavrada em 28/05/2019 foi **AUTORIZADO** em 15/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 33202/2019 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - foi **AUTORIZADO** em 16/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar Nº **114219** lavrada em 28/05/2019.

PA 33205/2019 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - foi **AUTORIZADO** em 15/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar Nº **114221** lavrada em 28/05/2019.

PA 33197/2019 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - ORDEM DE ANEXO Nº 20653/19, REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 114223, lavrada em 29/05/2019 foi **DEFERIDO** em 15/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 33198/2019 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - ORDEM DE ANEXO Nº 20760/19, REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 114224, lavrada em 29/05/2019 foi **DEFERIDO** em 15/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 33416/2019 - ÉLCIO FREIRE - REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº **114222** lavrada em 28/05/2019, foi **AUTORIZADO** em 15/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 34108/2019 - MARISA MARIA DE ARAÚJO FILIPINI - REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº **114225** lavrada em 30/05/2019, foi **AUTORIZADO** em 15/03/2022 o cancelamento da Notificação Preliminar.

PA 8293/2021 - MARCO AURÉLIO PACHECO LIMA DOS SANTOS - REFERENTE AO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº **114459** lavrada em 17/02/2021, foi **INDEFERIDO** em 11/03/2022.

PA 29554/2021 - ANS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES EIRELLI - REFERENTE A DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº **113710** lavrada em 03/08/2021, em virtude de que a mesma foi atendida.

PA 46318/2021 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - foi **AUTORIZADO** em 28/04/2022 o cancelamento do Auto de Infração Nº **74665**, lavrada em 10/11/2021, por interferência em APP.

PA 46323/2021 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - foi **AUTORIZADO** em 28/04/2022 o cancelamento do Auto de Infração Nº **74672** lavrada em 10/11/2021, por não reaproveitamento de camada de solo fértil.

PA 46325/2021 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - foi **AUTORIZADO** em 28/04/2022 o cancelamento do Auto de Infração Nº **74673** lavrada em 10/11/2021, por interferência em APP.

PA 46326/2021 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - foi **AUTORIZADO** em 28/04/2022 o cancelamento do Auto de Infração Nº **74671** lavrada em 10/11/2021, por interferência em APP.

PA 962/2022 - SUELY BERNARDINO RIBEIRO DOS SANTOS - REFERENTE AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº **67661** lavrado em 05/04/2021, foi **DEFERIDO** em 07/03/2022 o cancelamento do Auto de Infração.

PA 963/2022 - SUELY BERNARDINO RIBEIRO DOS SANTOS - REFERENTE AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº **67659** lavrado em 05/04/2021, foi **DEFERIDO** em 07/03/2022 o cancelamento do Auto de Infração.

PA 964/2022 - SUELY BERNARDINO RIBEIRO DOS SANTOS - REFERENTE AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº **67660** lavrado em 05/04/2021, foi **DEFERIDO** em 07/03/2022 o cancelamento do Auto de Infração.

PA 15525/2022 - ABEL GABRIEL FILHO - REFERENTE AO CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA, foi **INDEFERIDO** em 13/04/2022, mantendo o aviso de lançamento nº 2000.005.0207384.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 07/2022-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Federal nº 13.022/2014, que regulamenta o § 8º, do artigo 144 da CF 1988 e na Lei Municipal nº 7792/2019. E considerando o alto grau de profissionalismo dos Guardas Civis Municipais que enaltecem o

nome da corporação perante demais integrantes e comunidade; e Considerando por fim, que os integrantes da Guarda Civil Municipal foram agraciados com **ELOGIO**.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com elogio, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição /Origem	Elogio
GENÉSIO GOMES DA SILVA	38.880	099/22 - IPA OESTE	028/22 - SASPGCM
WAGNER PINTO PEREIRA	38.700	099/22 - IPA OESTE	028/22 - SASPGCM
ALEX MARTINS DE SANTANA	50.285	039/22 - IP CÂES	029/22 - SASPGCM
MAURICIO JOSE OLIVEIRA	45.971	039/22 - IP CÂES	029/22 - SASPGCM
PEDRO THIAGO BARBOZA P. DE AMORIM	50.279	039/22 - IP CÂES	029/22 - SASPGCM
DENILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	54.214	123/22 - IPA SUL	030/22 - SASPGCM
RICARDO TUFANO	24.679	123/22 - IPA SUL	030/22 - SASPGCM
ERIQUESSON SILVA PEREIRA	45.556	150/22 - ROMU	031/22 - SASPGCM
LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	33.381	150/22 - ROMU	031/22 - SASPGCM
MARCELO PEREIRA DE MORAES	50.125	150/22 - ROMU	031/22 - SASPGCM
RODRIGO ROQUE B. DOS SANTOS	50.301	150/22 - ROMU	031/22 - SASPGCM
ALACIO NUNES ALVES	32.450	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
CARLOS ALBERTO BARBOSA	24.429	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
CARLOS HENRIQUE P. DE LIMA LUCAS	30.411	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
DENILSON DA SILVA SANTANA	54.153	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	27.368	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
ERBENIO PEREIRA DE SOUZA	28.687	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA	45.607	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
FABIO LEMOS	24.697	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
FELIPE SILVA DE SOUZA	54.155	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES	44.083	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	32.951	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
JULIO CESAR MARTINS	45.540	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
LUCIANO ELISEI GUIMARAES	49.397	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
PAULO ROBERTO MAGALHAES JR.	45.941	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
PAULO ROGERIO DE FRANÇA SOUZA	54.283	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	50.182	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
PEDRO SARMENTO ALVES	24.494	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
ROMILSON OLIVEIRA SILVA	46.152	101/22 - OUTROS	032/22 - SASPGCM
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	24.607	046/22 - COORD.OP	033/22 - SASPGCM
RONALDO RIBEIRO MARTINS	33.377	046/22 - COORD.OP	033/22 - SASPGCM
EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES	31.831	128/22 - IP CÂES	034/22 - SASPGCM
EVANDRO TOLEDO	45.527	128/22 - IP CÂES	034/22 - SASPGCM
SIMONE ANTUNES DE SOUZA LUCATTO	39.073	128/22 - IP CÂES	034/22 - SASPGCM
EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES	31.831	480/21 - IP TRAN	035/22 - SASPGCM
LUCIO MAURO ROSA	24.371	480/21 - IP TRAN	035/22 - SASPGCM
LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA	45.530	480/21 - IP TRAN	035/22 - SASPGCM
MARCELO JOSÉ VIRGÍLIO	24.600	480/21 - IP TRAN	035/22 - SASPGCM
NADIM MENDES DE OLIVA	45.544	480/21 - IP TRAN	035/22 - SASPGCM
RIVAIL PEREIRA DURAES	54.176	480/21 - IP TRAN	035/22 - SASPGCM
WILLIAN PAULO DE PADUA SILVA	44.118	480/21 - IP TRAN	035/22 - SASPGCM

EDITAL Nº 08/2022-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante da Guarda Civil Municipal no uso das atribuições lhe conferida no anexo II, item C, alínea c, da Lei Municipal nº 7.792/2019; Considerando ainda o contido no Decreto nº 21.723/2002 que institui a folga mérito aos guardas civis municipais; e Considerando por fim, que integrantes da Guarda Civil Municipal foram agraciados com **FOLGA MÉRITO**.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com folgas mérito, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição /Origem	Folga Mérito	DIAS
ANALDINO FERREIRA ANUNCIÇÃO	24.583	141/22 - IPA LESTE	047/22 - SASPGCM	01
FABIO MOREIRA MENDONÇA	54.157	141/22 - IPA LESTE	048/22 - SASPGCM	01
ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA BUCKOV	24.550	183/22 - IPA CENTRO	049/22 - SASPGCM	01
VALMIR DE SOUZA HAMADE	26.892	183/22 - IPA CENTRO	050/22 - SASPGCM	01
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	43.871	183/22 - IPA CENTRO	051/22 - SASPGCM	01
ITAGUASSU PEREIRA DE O. RUFINO	46.176	183/22 - IPA CENTRO	052/22 - SASPGCM	01
MAURICIO JOSE OLIVEIRA	45.971	183/22 - IPA CENTRO	053/22 - SASPGCM	01
PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO	45.936	480/21 - IP TRAN	054/22 - SASPGCM	01
FABIO JOSE DA SILVA	54.172	480/21 - IP TRAN	055/22 - SASPGCM	01

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 002/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "c" e "g", do inciso III, da letra "B", da letra II, da Lei 7.792/2019 c/c o inciso IV, do artigo 77, da Lei Municipal nº 7550/2017; considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 49.191/2021-SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO**:

1 - Aplicar sanção disciplinar de **REPRENSÃO** ao servidor Jean Michel de Carvalho **Dutra** - Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Código Funcional nº **54.227**; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal n.º 7.792/2019, c/c o inciso I do artigo 77 da Lei Municipal n.º 7550/2017 e artigo 218-V da Lei Municipal n.º 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente no inciso VI do artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º **04.689/2022-SASP02**.

RESOLVE:

1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 021/2022-SASP02, pelo período de **23 de maio a 20 de junho de 2022**; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 109/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **Messias Pires de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **09.265/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 040/2022- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 110/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **25.733/2022-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Amauri Cordeiro - Código Funcional nº **21.227**;

Membros: Vanderlei dos Santos - Código Funcional nº **33.498**; e

Sandro Villas Boas - Código Funcional nº **54.200**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 103/2022-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 061/2022-GP em 17 de maio de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Presidente:

Luiza Aparecida Barbosa Neves Pohlmann, Código Funcional nº 5.548;

Leia-se:

Presidente:

Luiza Aparecida Barbosa Neves Pohlmann, Código Funcional nº 5.548;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em, 17 de maio de 2022
PORTARIA Nº 013/2022-SDAS

FÁBIO CAVALCANTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo aos Ofícios 01 e 02/2022 - da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme consta no Processo Administrativo nº 15.343/90.

RESOLVE:

1 - ALTERAR, nos termos do Artigo 6º, inciso IV cc. seu § 4º da Lei Municipal nº 3.802/91, alterada pela Lei Municipal 4.341/93, e no artigo 6º do Decreto Municipal nº 18.701/94, a **composição dos membros Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público, PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, integrantes do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com o atual mandato e composição constituídos através da Portaria nº 1255/2019-GP, de 25/06/2019, conforme segue:

Excluir:

Titular: Regiane Maria da Silva Martins

Incluir:

Titular: Gracilene Marinho Barbosa

Excluir:

Suplente: Alice Drago de Campos

Incluir:

Suplente: Marcos de Oliveira Bissochi

2 - Sendo assim, OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER NO CMDCA, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA PASSAM A SER:

Titular: Gracilene Marinho Barbosa

Suplente: Marcos de Oliveira Bissochi

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2022-SH

que altera e substitui a PORTARIA Nº 011/2022-SH
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: Autorização de Fornecimento Nº 002901/2022-DLC

P.A. / EMPENHO: 11.377/2021

EMPRESA: IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI.

OBJETO: Quantidade: 02 Un. Descrição: Notebook - tipo I. Marca: Dell Latitude 3420

Demais especificações Anexo I - Termo de Referência.

GESTOR: **Titular:** Selma Cristina da S. Oliveira **C.F.:** 54.033

Suplente: Ana Cristina G. R. Fernandes **C.F.:** 16.265

FISCAL: **Titular:** Jackson Pedro da Silva **C.F.:** 35.771

Suplente: Ivone Maria da Silva **C.F.:** 60.150

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 020/2022-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 19/05/2022, foram julgados os processos abaixo:

Processo **45504/2014-PAT**

Requerente LAURITO BARBOSA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Andrews Meira Pereira

Acórdão nº: **030/ 2022-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos 7x1, vencido o Relator Andrews Meira Pereira, acordam os Srs. Membros em Conhecer do Recurso, e no mérito Dar Provedimento Parcial para conceder a isenção pleiteada para os exercícios posteriores as alterações promovidas pela LM 7460/16, prescindindo de recurso ao Sr. Secretário da Fazenda nos termos do art. 26, §1º da LM 5875/2002.

Processo **9728/2015-PAT**

Requerente JOSE FERREIRA DA COSTA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2016)

Relator: Marcela Ongarelli Moriconi Garcia

Acórdão nº: **031/ 2022-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso, e no mérito Negar Provedimento, mantendo intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **39171/2018-PAT**

Requerente JOSE LUIZ GREGORIO GONÇALVES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1007352 BEM COMO AUTO DE MULTA 151350 CANCELAMENTO)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: **032/ 2022-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso, e no mérito Negar Provedimento, mantendo intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **46541/2021-PAT**

Requerente INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS 31)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Situação: Retirado de pauta e convertido em diligência, a pedido do relator.

Edital nº 021/2022-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 02/06/2022, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 36786/2006- PAT

Requerente QUELI LEMOS

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Relator: Marcela Ongarelli Moriconi Garcia

Processo 24472/2011- PAT

Requerente VALDIVIO PINTO DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Processo 30714/2011- PAT

Requerente MARIA MERCES SOUSA E FREITAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Processo 35771/2013- PAT

Requerente JOSE DIAS ROCHA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Processo 42366/2013- PAT

Requerente DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA

Assunto: INTIMACAO FISCAL (1002916 E AUTO DE INFRAÇÃO 96785 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 25579/2014- PAT

Requerente GRANITOS MOREDO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBO 2012.297.9517 E OU)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT (Biênio 2021-2023), REALIZADA EM 19/05/2022.

Às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para realizar a sétima reunião Ordinária do corrente ano do Biênio 2021-2023, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pelo Sr. Fábio Renato Machado com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Natália Martins Duarte e Marina Vitor dos Reis. Na ordem do dia foram apreciados **58 (cinquenta e oito) Processos**, sendo **01 (um) Processo enviado para diligência**, conforme segue: Proc. 22380/2020 Req. Nivaldo Luiz de Medeiros, **23 (vinte e três) Processos julgados como DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 13266/2021 Req. José Candido da Silva; Proc. 13401/2021 Req. Marivaldo Torres; Proc. 26657/2021 Req. Ernesto Polato Junior; Proc. 40903/2021 Req. Márcio Ferreira dos Santos; Proc. 52810/2021 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 7704/2022 Req. Priscila de Almeida Brasil; Proc. 9899/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9982/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 9984/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 10050/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11748/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11749/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11750/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11751/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11752/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11753/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11754/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11755/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11756/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11757/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12032/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12033/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12182/2022 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda., e **34 (trinta e quatro) Processos julgados como INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 9003/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9703/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9715/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9719/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9898/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9900/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9901/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9902/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9904/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9905/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9906/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9910/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9911/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9912/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9915/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9921/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9923/2022 Req. Viação Urbana Guarulhos S/A; Proc. 9981/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 9983/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 10055/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 10134/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 10135/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 11767/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12034/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12035/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12036/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12037/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12038/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12039/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12040/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12041/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12043/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12046/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 12049/2022 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda.

Devido os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interpostos recursos em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701473 do dia 18/05/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 17/06/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABG0074	E 43 1807265	74630	06/05/2022	AFR6G93	E 43 1807620	74550	06/05/2022
AIW5847	E 43 1809568	74550	07/05/2022	AKG7563	E 43 1809015	74550	07/05/2022
AKI7B27	E 43 1807956	74550	07/05/2022	ALE5164	E 43 1808605	57463	07/05/2022
ALF4H58	E 43 1807312	74630	06/05/2022	ALV1154	E 43 1809705	74550	07/05/2022
AMM4909	E 43 1807767	74550	06/05/2022	AMX6618	E 43 1808651	60503	07/05/2022
ANC3012	E 43 1809102	74550	07/05/2022	ANJ5238	E 43 1807908	74630	07/05/2022
ANQ7J95	E 43 1809447	74550	07/05/2022	ANR6B16	E 43 1807368	74550	06/05/2022
ANV8518	E 43 1809242	74710	07/05/2022	ANX8288	E 43 1809068	74550	07/05/2022
AOF6444	E 43 1809003	74550	07/05/2022	AOH8E37	E 43 1807903	74630	07/05/2022
AOQ7C08	E 43 1807880	74550	07/05/2022	AOQ7C08	E 43 1808688	74550	07/05/2022
APB2359	E 43 1809096	74630	07/05/2022	APB4435	E 43 1808633	60503	07/05/2022
APN8G35	E 43 1809340	60503	07/05/2022	ATJ8936	E 43 1809234	74550	07/05/2022
AUN6J01	E 43 1808722	74710	07/05/2022	AUP4800	E 43 1808965	74630	07/05/2022
AVS0928	E 43 1808954	74550	07/05/2022	AWZ0033	E 43 1808371	74550	07/05/2022
AXJ4794	E 43 1807984	74550	07/05/2022	AXO6H69	E 43 1808184	60503	07/05/2022
AYA9681	E 43 1809462	74550	07/05/2022	AYC8722	E 43 1807902	74630	07/05/2022
AYD3B84	E 43 1807483	74550	06/05/2022	AYO8328	E 43 1808541	60503	07/05/2022
AYR5065	E 43 1808134	60503	07/05/2022	AYR8438	E 43 1809459	74550	07/05/2022
AYS8239	E 43 1808795	74550	07/05/2022	AYT5833	E 43 1808065	60503	07/05/2022
AZA3579	E 43 1807521	74630	06/05/2022	AZF5A17	E 43 1809387	74710	07/05/2022
AZJ3780	E 43 1801737	74630	02/05/2022	AZL7218	E 43 1809141	74550	07/05/2022
AZL9613	E 43 1808393	74550	07/05/2022	AZO9809	E 43 1809435	74550	07/05/2022
AZU9902	E 43 1808963	74550	07/05/2022	AZW0A61	E 43 1808952	74550	07/05/2022
AZW4J53	E 43 1808862	74550	07/05/2022	BAJ9A06	E 43 1808869	74550	07/05/2022
BAM1C94	E 43 1807663	74550	06/05/2022	BAO0906	E 43 1807656	74550	06/05/2022
BAO3959	E 43 1809423	74550	07/05/2022	BAV5675	E 43 1807551	74630	06/05/2022
BBS6461	E 43 1807542	74550	06/05/2022	BDK3B26	E 43 1808699	74550	07/05/2022
BDK3B56	E 43 1808727	74550	07/05/2022	BEM6774	E 43 1807936	60503	07/05/2022
BEP6C55	E 43 1808532	60503	07/05/2022	BEP6C55	E 43 1808732	74550	07/05/2022
BEP8H84	E 43 1808478	74550	07/05/2022	BEX6C70	E 43 1808768	74630	07/05/2022
BEX6D30	E 43 1808196	60503	07/05/2022	BFC3496	E 43 1808799	74550	07/05/2022
BGA2423	E 43 1808835	74630	07/05/2022	BGB6773	E 43 1808495	74550	07/05/2022
BGC6J81	E 43 1809577	74630	07/05/2022	BGS9353	E 43 1807854	74550	07/05/2022
BIN4136	E 43 1808457	74550	07/05/2022	BJH3238	E 43 1808364	74550	07/05/2022
BKG6891	E 43 1808463	74550</					

BMA5540	E 43 1808653	60503	07/05/2022	BMK1232	E 43 1809466	74550	07/05/2022	DIL1C11	E 43 1807374	74630	06/05/2022	DIL1C11	E 43 1809408	74630	07/05/2022
BMK1A56	E 43 1809437	74710	07/05/2022	BMV0926	E 43 1808516	74630	07/05/2022	DIL1C11	E 43 1808909	74550	07/05/2022	DIL7A41	E 43 1807425	74550	06/05/2022
BNA3719	E 43 1809754	74630	07/05/2022	BNC5594	E 43 1808453	74550	07/05/2022	DIO7032	E 43 1809684	74550	07/05/2022	DIQ8547	E 43 1807366	74550	06/05/2022
BNR8748	E 43 1808556	74550	07/05/2022	BNR8748	E 43 1808557	60503	07/05/2022	DIQ8547	E 43 1807646	74710	06/05/2022	DIT9604	E 43 1807730	74550	06/05/2022
BNU2968	E 43 1807281	74550	06/05/2022	BOQ5317	E 43 1808054	60503	07/05/2022	DIU9413	E 43 1808016	74550	07/05/2022	DIV0493	E 43 1809373	74550	07/05/2022
BOS0142	E 43 1807995	60503	07/05/2022	BOX6834	E 43 1808630	60503	07/05/2022	DIZ6158	E 43 1808340	74550	07/05/2022	DIZ8704	E 43 1808051	60503	07/05/2022
BPJ3852	E 43 1808085	60503	07/05/2022	BPO1716	E 43 1807514	74550	06/05/2022	DJD3722	E 43 1808490	74550	07/05/2022	DJP4C27	E 43 1808603	57463	07/05/2022
BPQ7860	E 43 1809107	74550	07/05/2022	BQK5C09	E 43 1808619	74550	07/05/2022	DJP9979	E 43 1808078	60503	07/05/2022	DKA5066	E 43 1807598	74550	06/05/2022
BQR8719	E 43 1807851	74550	07/05/2022	BRL5860	E 43 1807498	74550	06/05/2022	DKC6E49	E 43 1807987	60503	07/05/2022	DKC8200	E 43 1808974	74550	07/05/2022
BRV5477	E 43 1809354	60503	07/05/2022	BSZ5125	E 43 1808227	74550	07/05/2022	DKE7731	E 43 1808515	74550	07/05/2022	DKH4153	E 43 1809124	74630	07/05/2022
BTC7441	E 43 1808880	74550	07/05/2022	BUA1606	E 43 1808440	74550	07/05/2022	DKK6B37	E 43 1807423	74630	06/05/2022	DKQ4H60	E 43 1808521	74550	07/05/2022
BUO5206	E 43 1808471	60503	07/05/2022	BUU0531	E 43 1808405	74550	07/05/2022	DKS8549	E 43 1808373	74630	07/05/2022	DKV9552	E 43 1807869	74550	07/05/2022
BUX2999	E 43 1808322	74550	07/05/2022	BUX9184	E 43 1809181	74550	07/05/2022	DKW0J09	E 43 1807750	74550	06/05/2022	DKX1908	E 43 1808341	74550	07/05/2022
BVM3108	E 43 1809319	74550	07/05/2022	BVP7768	E 43 1809216	74550	07/05/2022	DKX2154	E 43 1807438	74630	06/05/2022	DKX4C11	E 43 1807512	74550	06/05/2022
BVT4179	E 43 1809679	74550	07/05/2022	BVT4179	E 43 1807898	74630	07/05/2022	DKX6E03	E 43 1807923	74550	07/05/2022	DKX9D35	E 43 1807303	74550	06/05/2022
BWP2D01	E 43 1809166	74630	07/05/2022	BWQ3105	E 43 1808435	74550	07/05/2022	DKY7276	E 43 1808791	74630	07/05/2022	DLB5033	E 43 1808868	74550	07/05/2022
BXD3D00	E 43 1807599	74550	06/05/2022	BYI0D19	E 43 1807519	74550	06/05/2022	DLL3605	E 43 1808933	74550	07/05/2022	DLR7B08	E 43 1808865	74550	07/05/2022
BYJ0659	E 43 1807432	74630	06/05/2022	BYJ4593	E 43 1807486	74550	06/05/2022	DLU2509	E 43 1808810	74630	07/05/2022	DMA5679	E 43 1807495	74550	06/05/2022
BYJ7693	E 43 1808368	74550	07/05/2022	BYK4B47	E 43 1807694	74550	06/05/2022	DMA5679	E 43 1807545	74550	06/05/2022	DMD4F54	E 43 1809253	74550	07/05/2022
BYW2425	E 43 1809178	74550	07/05/2022	BYX0A57	E 43 1809222	74550	07/05/2022	DMD5031	E 43 1807255	74550	06/05/2022	DME4228	E 43 1809278	74550	07/05/2022
BZF0A56	E 43 1807317	74550	06/05/2022	BZFOH60	E 43 1807359	74550	06/05/2022	DME8D65	E 43 1809534	74550	07/05/2022	DMF4C23	E 43 1808350	74630	07/05/2022
BZG3A45	E 43 1809117	74550	07/05/2022	BZG3A45	E 43 1809670	74550	07/05/2022	DML9284	E 43 1809392	74630	07/05/2022	DMP0F71	E 43 1809697	74550	07/05/2022
BZR1915	E 43 1808273	74550	07/05/2022	BZU0563	E 43 1807496	74630	06/05/2022	DMQ8J36	E 43 1808941	74550	07/05/2022	DMR3H41	E 43 1807865	74630	07/05/2022
CAB2796	E 43 1807360	74550	06/05/2022	CAG2404	E 43 1809377	74710	07/05/2022	DMT5556	E 43 1809092	74550	07/05/2022	DMT9516	E 43 1807422	74550	06/05/2022
CAN8D77	E 43 1809584	74550	07/05/2022	CBG6932	E 43 1807510	74550	06/05/2022	DMV8120	E 43 1808635	60503	07/05/2022	DMW1178	E 43 1807708	74550	06/05/2022
CBH8955	E 43 1808612	74550	07/05/2022	CBY6075	E 43 1809625	74630	07/05/2022	DMW2B59	E 43 1808422	60503	07/05/2022	DMW5136	E 43 1809747	74550	07/05/2022
CCC8131	E 43 1807426	74550	06/05/2022	CCQ6641	E 43 1808646	60503	07/05/2022	DNA4D62	E 43 1808838	74550	07/05/2022	DNS5A80	E 43 1809400	74550	07/05/2022
CDC3561	E 43 1808518	74550	07/05/2022	CCO4C15	E 43 1807618	74630	06/05/2022	DNS5H20	E 43 1807760	74550	06/05/2022	DNW7027	E 43 1808912	74550	07/05/2022
CDR6055	E 43 1809372	74630	07/05/2022	CDT0C68	E 43 1809520	74550	07/05/2022	DNY9265	E 43 1809246	60503	07/05/2022	DOA3C10	E 43 1807342	74630	06/05/2022
CEC4559	E 43 1808562	74550	07/05/2022	CEM0158	E 43 1808337	74550	07/05/2022	DOG3305	E 43 1807918	60503	07/05/2022	DOT2B49	E 43 1809013	74550	07/05/2022
CEP9843	E 43 1808587	57463	07/05/2022	CER9441	E 43 1809542	74550	07/05/2022	DOT5418	E 43 1807439	74550	06/05/2022	DOU0610	C 00 1089308	54521	26/04/2022
CEU6558	E 43 1808637	60503	07/05/2022	CEX9196	E 43 1808718	74630	07/05/2022	DPA4G40	E 43 1808234	74710	07/05/2022	DPA6013	E 43 1809421	74550	07/05/2022
CFA7591	E 43 1808131	60503	07/05/2022	CFG2785	E 43 1807668	74550	06/05/2022	DPF3J53	E 43 1808162	74550	07/05/2022	DPG4723	E 43 1807585	74550	06/05/2022
CFH2682	E 43 1807341	74550	06/05/2022	CFH2682	E 43 1808861	74550	07/05/2022	DPH2B03	E 43 1808997	74550	07/05/2022	DPJ6610	E 43 1807444	74550	06/05/2022
CFM5161	E 43 1808111	60503	07/05/2022	CFZ0311	E 43 1808708	74630	07/05/2022	DPFR769	E 43 1807482	74550	06/05/2022	DPQ4244	E 43 1807500	74630	06/05/2022
CGG1D87	E 43 1808580	57463	07/05/2022	CGG3306	E 43 1807502	74630	06/05/2022	DQA0F77	E 43 1807379	74550	06/05/2022	DQB8C14	E 43 1808277	74550	07/05/2022
CGH1997	E 43 1802129	74550	02/05/2022	CGQ5863	E 43 1807555	74550	06/05/2022	DQG0829	E 43 1808496	74550	07/05/2022	DQN5782	E 43 1809668	74550	07/05/2022
CGR9499	E 43 1807323	74630	06/05/2022	CHC2C01	E 43 1807971	74550	07/05/2022	DQO6B92	C 00 820407	73662	28/04/2022	DQP1632	E 43 1808233	74550	07/05/2022
CHM3F59	E 43 1809694	74550	07/05/2022	CHW9782	E 43 1809393	74550	07/05/2022	DQQ5319	E 43 1808299	60503	07/05/2022	DQZ6713	E 43 1807433	74550	06/05/2022
CIB1106	E 43 1808468	60503	07/05/2022	CIB3159	E 43 1809186	74550	07/05/2022	DRA0635	E 43 1809489	74550	07/05/2022	DRA0823	E 43 1807237	74550	06/05/2022
CIE7789	E 43 1808025	60503	07/05/2022	CIG6379	E 43 1809531	74550	07/05/2022	DRA1C32	E 43 1809687	74550	07/05/2022	DRF3057	E 43 1809033	74550	07/05/2022
CIT6289	E 43 1807662	74550	06/05/2022	CJM1482	E 43 1808312	60503	07/05/2022	DRH8441	E 43 1809059	74550	07/05/2022	DRI4855	E 43 1807393	74550	06/05/2022
CJR8480	E 43 1807467	74550	06/05/2022	CJU3299	E 43 1807479	74550	06/05/2022	DRJ9855	E 43 1807756	74550	06/05/2022	DRL6A07	E 43 1807960	60503	07/05/2022
CKQ0D67	E 43 1808983	74550	07/05/2022	CKU3F06	E 43 1807901	74550	07/05/2022	DRL6A09	E 43 1809165	74550	07/05/2022	DRM9B49	E 43 1809212	60503	07/05/2022
CLA8324	E 43 1808056	60503	07/05/2022	CLB6445	E 43 1809347	60503	07/05/2022	DRN8G80	E 43 1809203	74550	07/05/2022	DRO2954	E 43 1807687	74550	06/05/2022
CLE9A50	E 43 1808252	74710	07/05/2022	CLG3521	E 43 1808103	60503	07/05/2022	DRP7418	E 43 1809352	60503	07/05/2022	DRP9473	E 43 1809463	74630	07/05/2022
CLP8288	E 43 1808902	74550	07/05/2022	CLR3B38	E 43 1808546	74550	07/05/2022	DRQ1755	C 00 987611	53800	01/05/2022	DRR7507	E 43 1809088	74550	07/05/2022
CLU0605	E 43 1808248	74630	07/05/2022	CMD9051	E 43 1807910	74550	07/05/2022	DRR7935	E 43 1809439	74550	07/05/2022	DRS4360	E 43 1807716	74630	06/05/2022
CMH6270	E 43 1808979	74550	07/05/2022	CML5479	E 43 1808829	74550	07/05/2022	DRT7430	E 43 1808361	74550	07/05/2022	DRV0B89	E 43 1809476	74550	07/05/2022
CNI9F02	E 43 1807476	74550	06/05/2022	CNN3647	E 43 1808034	60503	07/05/2022	DRW3B95	E 43 1807418	74550	06/05/2022	DRW5316	E 43 1809106	74630	07/05/2022
CNY5459	E 43 1808572	74550	07/05/2022	COE0031	E 43 1808813	74550	07/05/2022	DRY5121	E 43 1807686	74550	06/05/2022	DSF1895	E 43 1809034	74550	07/05/2022
COH6957	E 43 1808552	60503	07/05/2022	COJ7656	E 43 1808411	74550	07/05/2022	DSF3002	E 43 1808246	74550	07/05/2022	DSF4479	E 43 1808705	74710	07/05/2022
CON9472	E 43 1807325	74550	06/05/2022	COQ3573	E 43 1807262	74550	06/05/2022	DSF5931	E 43 1809201	74550	07/05/2022	DSF6735	E 43 1809674	74630	07/05/2022
COQ5781	E 43 1808924	74550	07/05/2022	COQ5781	E 43 1809501	74550	07/05/2022	DSF6735	E 43 1807629	74630	06/05/2022	DSF8436	E 43 1807391	74550	06/05/2022
COT8486	E 43 1808032	60503	07/05/2022	CPD7671	E 43 1809638	74630	07/05/2022	DSF8503	E 43 1808645	60503	07/05/2022	DSH3F27	E 43 1809020	74550	07/05/2022
CPQ0101	E 43 1808270	60503	07/05/2022	CPV0886	E 43 1808465	74630	07/05/2022	DSK1443	E 43 1809478	74550	07/05/2022	DSL0078	E 43 1808444	74550	07/05/2022
CPV3686	E 43 1807944	60503	07/05/2022	CQH4869	E 43 1808601	57463	07/05/2022	DSL4C97	E 43 1809730	74550	07/05/2022	DSL5476	E 43 1809108	74630	07/05/2022
CQV0190	E 43 1808513	74550	07/05/2022	CRA4057	E 43 1807935	60503	07/05/2022	DSL9695	E 43 1809254	60503	07/05/2022	DSO5304	E 43 1807280	74550	06/05/2022

EDC1747	E 43 1807376	74550	06/05/2022	EDC5495	E 43 1808893	74550	07/05/2022	EUK6D11	E 43 1808041	60503	07/05/2022	EUM0H11	E 43 1807881	74550	07/05/2022
EDI3152	E 43 1809635	74550	07/05/2022	EDM7409	E 43 1808920	74550	07/05/2022	EUM4E89	E 43 1809339	60503	07/05/2022	EUN0718	E 43 1809241	60503	07/05/2022
EDP0032	E 43 1809506	74550	07/05/2022	EDQ6318	E 43 1809608	74550	07/05/2022	EUO3355	E 43 1808370	74550	07/05/2022	EUO9021	E 43 1808262	60503	07/05/2022
EDS9199	E 43 1809707	74550	07/05/2022	EDV6413	E 43 1808255	74630	07/05/2022	EUP7944	E 43 1807922	60503	07/05/2022	EUS1125	E 43 1808274	74550	07/05/2022
EDX3D13	E 43 1808048	60503	07/05/2022	EDX8724	E 43 1807690	74550	06/05/2022	EUT3523	E 43 1808432	74550	07/05/2022	EUT6282	E 43 1808625	60503	07/05/2022
EDZ6138	E 43 1808931	74550	07/05/2022	EDZ6138	E 43 1808867	74550	07/05/2022	EUU2829	E 43 1807765	74550	06/05/2022	EUU8523	E 43 1808966	74550	07/05/2022
EEF3134	E 43 1807490	74550	06/05/2022	EEG0566	E 43 1809145	74550	07/05/2022	EUU8770	E 43 1809507	74630	07/05/2022	EUV3493	E 43 1809426	74550	07/05/2022
EEG8935	E 43 1809279	74550	07/05/2022	EEK0600	E 43 1808222	74710	07/05/2022	EUX1637	E 43 1807841	74550	07/05/2022	EUX3075	E 43 1807707	74550	06/05/2022
EEK2736	E 43 1808279	74550	07/05/2022	EEL2950	E 43 1809440	74550	07/05/2022	EUY1116	E 43 1808663	74630	07/05/2022	EUY7H82	E 43 1808013	74550	07/05/2022
EEL7794	E 43 1807876	74630	07/05/2022	EEM5101	E 43 1807718	74630	06/05/2022	EUY9A85	E 43 1808473	74630	07/05/2022	EUY9A85	E 43 1808474	74630	07/05/2022
EEM5A91	E 43 1807333	74550	06/05/2022	EEM7968	E 43 1808130	60503	07/05/2022	EUZ9534	E 43 1809164	74550	07/05/2022	EVA1627	E 43 1809624	74550	07/05/2022
EEP7246	E 43 1807320	74630	06/05/2022	EES1530	E 43 1809307	74550	07/05/2022	EVC8881	E 43 1808729	74550	07/05/2022	EVE3033	E 43 1809698	74550	07/05/2022
EEV0G59	E 43 1808658	60503	07/05/2022	EEV6628	E 43 1808903	74550	07/05/2022	EVG0358	E 43 1807532	74550	06/05/2022	EVJ1843	E 43 1809250	74550	07/05/2022
EEW6907	E 43 1808506	74550	07/05/2022	EEW8G94	E 43 1807838	74550	07/05/2022	EVM9111	E 43 1807583	74550	06/05/2022	EVM9469	E 43 1807928	74550	07/05/2022
EFJ0992	E 43 1809515	74630	07/05/2022	EFJ2668	E 43 1809733	74630	07/05/2022	EVM9469	E 43 1808765	74630	07/05/2022	EVN6561	E 43 1807373	74630	06/05/2022
EFK1J53	E 43 1807491	74550	06/05/2022	EFK5D35	E 43 1809167	74550	07/05/2022	EVS1E77	E 43 1808802	74550	07/05/2022	EVU1128	E 43 1809266	74550	07/05/2022
EFY9581	E 43 1807951	74550	07/05/2022	EFV0782	E 43 1807389	74550	06/05/2022	EVX8565	E 43 1808181	60503	07/05/2022	EVY1187	E 43 1809621	74550	07/05/2022
EGF3457	E 43 1808252	74550	07/05/2022	EGN1447	E 43 1807849	74630	07/05/2022	EYV1609	E 43 1809588	74550	07/05/2022	EWB1729	E 43 1809168	74550	07/05/2022
EGS0979	E 43 1808436	74630	07/05/2022	EGS1935	E 43 1807414	74550	06/05/2022	EWE3928	E 43 1809337	60503	07/05/2022	EWO9H87	E 43 1809038	74550	07/05/2022
EGS2130	E 43 1808254	74550	07/05/2022	EGS2F60	E 43 1807761	74630	06/05/2022	EW7R7C46	E 43 1809191	74550	07/05/2022	EWS5855	E 43 1809282	74550	07/05/2022
EGS3249	E 43 1808218	74630	07/05/2022	EGS5178	E 43 1809081	74550	07/05/2022	EWT0191	E 43 1809700	74550	07/05/2022	EWX5764	E 43 1808257	74550	07/05/2022
EGS6099	E 43 1808514	74550	07/05/2022	EGS6942	E 43 1807714	74550	06/05/2022	EWX5977	E 43 1809475	74550	07/05/2022	EWX6173	E 43 1808901	74550	07/05/2022
EGU6608	E 43 1807449	74550	06/05/2022	EGU6608	E 43 1809001	74550	07/05/2022	EWZ8H16	E 43 1807743	74550	06/05/2022	EXA9695	E 43 1809365	74710	07/05/2022
EGV5538	E 43 1809590	74550	07/05/2022	EGX0719	E 43 1809413	74550	07/05/2022	EXC4G41	E 43 1807285	74710	06/05/2022	EXC4G41	E 43 1807458	74710	06/05/2022
EGX3628	E 43 1808385	74550	07/05/2022	EGY6019	E 43 1807604	74710	06/05/2022	EXC7D68	E 43 1807738	74550	06/05/2022	EXD1H79	E 43 1807464	74550	06/05/2022
EHE4874	E 43 1807605	74550	06/05/2022	EHJ9740	E 43 1807536	74710	06/05/2022	EXE4739	E 43 1808342	74630	07/05/2022	EXE7E04	E 43 1807513	74550	06/05/2022
EHSQ8794	E 43 1809742	74550	07/05/2022	EHS2175	E 43 1809512	74550	07/05/2022	EXH5B97	E 43 1808526	60503	07/05/2022	EXI5457	E 43 1809047	74550	07/05/2022
EHS6179	E 43 1807535	74630	06/05/2022	EHS6179	E 43 1807592	74710	06/05/2022	EXJ2372	E 43 1809112	74550	07/05/2022	EXN0D19	E 43 1807297	74550	06/05/2022
EHX0471	E 43 1808470	74550	07/05/2022	EIC2311	E 43 1807887	74550	07/05/2022	EXO7J24	E 43 1807549	74630	06/05/2022	EXS4J76	E 43 1808623	74550	07/05/2022
EIC8322	E 43 1808427	74630	07/05/2022	EIC9358	E 43 1807847	74550	07/05/2022	EXS9B46	E 43 1808575	74550	07/05/2022	EXT3H04	E 43 1807481	74550	06/05/2022
EIE5H84	E 43 1809159	74630	07/05/2022	EIF1151	E 43 1809353	60503	07/05/2022	EXZ0761	E 43 1809741	60503	07/05/2022	EXZ7630	E 43 1809144	74550	07/05/2022
EIN0406	E 43 1807295	74630	06/05/2022	EIO0212	E 43 1809724	74550	07/05/2022	EXZ7E09	E 43 1807931	60503	07/05/2022	EXZ7H59	E 43 1808105	60503	07/05/2022
EIO7G26	E 43 1808845	74550	07/05/2022	EIQQ326	E 43 1807451	74550	06/05/2022	EYB7G07	E 43 1808703	74550	07/05/2022	EYB7G07	E 43 1808730	74550	07/05/2022
EIR8F76	E 43 1808283	60503	07/05/2022	EJC3534	E 43 1808631	60503	07/05/2022	EYC2034	E 43 1808226	74550	07/05/2022	EYC4158	E 43 1808991	74550	07/05/2022
EJC9230	E 43 1808133	60503	07/05/2022	EJG9836	E 43 1807249	74550	06/05/2022	EYD0G10	E 43 1807442	74550	06/05/2022	EYD5884	E 43 1807655	74550	06/05/2022
EJK6516	E 43 1809169	60503	07/05/2022	EJK7576	E 43 1809230	74710	07/05/2022	EYD6521	E 43 1807940	74550	07/05/2022	EYD9769	E 43 1807275	74550	06/05/2022
EJM7E68	E 43 1808972	74630	07/05/2022	EJP3J59	E 43 1807695	74550	06/05/2022	EYE7175	E 43 1808734	74630	07/05/2022	EYI2701	E 43 1808571	74550	07/05/2022
EJU1127	E 43 1808042	74550	07/05/2022	EJY7569	E 43 1808955	74550	07/05/2022	EYI3530	E 43 1809114	74630	07/05/2022	EYI4020	E 43 1809151	74550	07/05/2022
EKK1851	E 43 1807453	74550	06/05/2022	EKK2697	E 43 1808487	74550	07/05/2022	EYI4218	E 43 1809669	74550	07/05/2022	EYI5135	E 43 1809504	74550	07/05/2022
EKL2054	E 43 1809595	74550	07/05/2022	EKL3012	E 43 1809190	74550	07/05/2022	EYJ0296	E 43 1809628	74630	07/05/2022	EYJ0950	E 43 1809503	74630	07/05/2022
EKL5547	E 43 1808276	74550	07/05/2022	EKM0453	E 43 1809410	74630	07/05/2022	EYJ2551	E 43 1808820	74550	07/05/2022	EYJ2564	E 43 1807394	74550	06/05/2022
EKO4189	E 43 1807399	74550	06/05/2022	EKU0C55	E 43 1809460	74630	07/05/2022	EYJ4605	E 43 1807274	74550	06/05/2022	EYJ4834	E 43 1808761	74550	07/05/2022
EKY1C67	E 43 1808128	60503	07/05/2022	EKY7408	E 43 1809075	74550	07/05/2022	EYN7652	E 43 1807611	74550	06/05/2022	EYP3141	E 43 1808720	74550	07/05/2022
EKZ1J27	E 43 1807454	74550	06/05/2022	ELB4B65	E 43 1808209	60503	07/05/2022	EYQ7947	E 43 1809122	74550	07/05/2022	EYW0A94	E 43 1809383	74550	07/05/2022
ELB6386	E 43 1808609	74550	07/05/2022	ELC5388	E 43 1807445	74550	06/05/2022	EZB1216	E 43 1808378	74550	07/05/2022	EZB3F81	E 43 1809604	74550	07/05/2022
ELC7J37	E 43 1808197	60503	07/05/2022	ELD1506	E 43 1809469	74550	07/05/2022	EZB5C72	E 43 1808923	74550	07/05/2022	EZE1357	E 43 1809386	74550	07/05/2022
ELD9519	E 43 1808922	74550	07/05/2022	ELG0521	E 43 1808976	74550	07/05/2022	EZE6335	E 43 1808547	74550	07/05/2022	EZF2C01	E 43 1808404	74630	07/05/2022
ELH0565	E 43 1807837	74550	07/05/2022	ELM4613	E 43 1808866	74550	07/05/2022	EZF3612	E 43 1809378	74550	07/05/2022	EZH1898	E 43 1807595	74550	06/05/2022
ELM9809	E 43 1809526	74630	07/05/2022	ELN2491	E 43 1809346	56732	07/05/2022	EZH5556	E 43 1808008	56732	07/05/2022	EZH7F53	E 43 1807315	74550	06/05/2022
ELO7B80	E 43 1809104	74630	07/05/2022	ELP4159	E 43 1809125	74630	07/05/2022	EZ18096	E 43 1807665	74550	06/05/2022	EZJ3690	E 43 1807318	74550	06/05/2022
ELP5633	E 43 1809758	74550	07/05/2022	ELR1478	E 43 1808760	74550	07/05/2022	EZM3112	E 43 1808618	74550	07/05/2022	EZM5092	E 43 1807396	74550	06/05/2022
ELR3F66	E 43 1807942	60503	07/05/2022	ELS3C26	E 43 1808858	74550	07/05/2022	EZO8538	E 43 1807540	74630	06/05/2022	EZR5421	E 43 1809499	74550	07/05/2022
ELS9091	E 43 1807420	74550	06/05/2022	ELS9A73	E 43 1808052	60503	07/05/2022	EZU7A18	E 43 1808138	74550	07/05/2022	EZX3D71	E 43 1808982	74550	07/05/2022
ELT7446	E 43 1808808	74550	07/05/2022	ELT8D91	E 43 1807856	74550	07/05/2022	EZY7599	E 43 1807762	74550	06/05/2022	EZZ1403	E 43 1808695	74550	07/05/2022
ELW0J32	E 43 1809152	74550	07/05/2022	ELM3759	E 43 1808681	74550	07/05/2022	EZZ4947	E 43 1809381	74550	07/05/2022	EZZ9918	E 43 1809491	74630	07/05/2022
EMG2F91	E 43 1807749	74550	06/05/2022	EMH8456	E 43 1808452	74550	07/05/2022	FAA5055	E 43 1808823	74630	07/05/2022	FAA7288	E 43 1807492	74550	06/05/2022
EMI1622	E 43 1809737	74630	07/05/2022	EMJ3D86	E 43 1808383	74550	07/05/2022	FAB5410	E 43 1807505	74550	06/05/2022	FAC8642	E 43 1808534	60503	07/05/2022
EMJ6716	E 43 1808794	74630	07/05/2022	EMK6041	E 43 1808459	74550	07/05/2022	FAD1898	E 43 1808657	60503	07/05/2022	FAG1D64	E 43 1809583	74550	07/05/2022
EMK7J															

FHG4778	E	43	1809666	74550	07/05/2022	FHG5151	E	43	1808238	74550	07/05/2022	FTX8844	E	43	1809554	74550	07/05/2022	FTY8H51	E	43	1809653	74710	07/05/2022
FHG5569	E	43	1809664	74630	07/05/2022	FHG5696	E	43	1809693	74550	07/05/2022	FUC4F76	E	43	1808481	74550	07/05/2022	FUD3406	E	43	1807408	74550	06/05/2022
FHG5852	E	43	1809017	74550	07/05/2022	FHH3H16	E	43	1809154	74550	07/05/2022	FUE9670	E	43	1808566	74550	07/05/2022	FUF1249	E	43	1807907	74630	07/05/2022
FHK7C64	E	43	1808864	74550	07/05/2022	FHM0509	E	43	1807337	74550	06/05/2022	FUF3814	E	43	1809433	74550	07/05/2022	FUI5452	E	43	1809131	74550	07/05/2022
FHM0509	E	43	1807386	74550	06/05/2022	FHT1995	E	43	1809290	74630	07/05/2022	FUI5452	E	43	1809651	74550	07/05/2022	FUI5B57	E	43	1809356	60503	07/05/2022
FHU8265	E	43	1809527	74550	07/05/2022	FHV9G47	E	43	1807547	74630	06/05/2022	FUI7816	E	43	1808431	74550	07/05/2022	FUIJ9554	E	43	1809576	74630	07/05/2022
FHZ1320	E	43	1809153	74550	07/05/2022	FHZ1647	E	43	1807644	74550	06/05/2022	FUK8J38	E	43	1807710	74710	06/05/2022	FUM0D76	E	43	1808170	60503	07/05/2022
FHZ2613	E	43	1807459	74550	06/05/2022	FHZ3293	E	43	1808947	74630	07/05/2022	FUP8C01	E	43	1809401	74630	07/05/2022	FUQ2754	E	43	1808649	60503	07/05/2022
FHZ3816	E	43	1808822	74710	07/05/2022	FHZ3E72	E	43	1808083	60503	07/05/2022	FUR2602	E	43	1807699	74630	06/05/2022	FUR6C88	E	43	1809126	74550	07/05/2022
FHZ3E72	E	43	1808336	74550	07/05/2022	FIA5128	E	43	1809176	74550	07/05/2022	FUV7579	E	43	1809744	74550	07/05/2022	FUY8439	E	43	1809086	74550	07/05/2022
FIF0163	E	43	1809474	74550	07/05/2022	FIH4B33	E	43	1809276	74550	07/05/2022	FUZ1784	E	43	1808678	74550	07/05/2022	FVC0528	E	43	1807263	74550	06/05/2022
FIH5595	E	43	1808945	74550	07/05/2022	FIH7038	E	43	1808942	74550	07/05/2022	FVC5H98	E	43	1809044	74550	07/05/2022	FVC9G88	E	43	1808476	74550	07/05/2022
FII3C65	E	43	1807248	74550	06/05/2022	FIJ9D58	E	43	1807457	74550	06/05/2022	FVF5C64	E	43	1808939	74550	07/05/2022	FVG8195	E	43	1807251	74550	06/05/2022
FIK7493	E	43	1807863	74550	07/05/2022	FIL7822	E	43	1808898	74550	07/05/2022	FVH9H44	E	43	1809039	74550	07/05/2022	FVL3161	E	43	1807711	74550	06/05/2022
FIL7C21	E	43	1808986	74550	07/05/2022	FIQ0119	E	43	1809626	74550	07/05/2022	FVL4958	E	43	1807785	57463	06/05/2022	FVQ0G26	E	43	1809155	74710	07/05/2022
FIQ5346	E	43	1807758	74630	06/05/2022	FIR4170	E	43	1808001	60503	07/05/2022	FVQ5J14	E	43	1808570	74630	07/05/2022	FVR6H07	E	43	1809699	74630	07/05/2022
FIR9D60	E	43	1807565	74550	06/05/2022	FIX6H59	E	43	1808929	74550	07/05/2022	FVT1843	E	43	1807895	74630	07/05/2022	FVW8353	E	43	1809627	74550	07/05/2022
FIX8005	E	43	1807747	74550	06/05/2022	FIX8688	E	43	1809521	74630	07/05/2022	FVX0J64	E	43	1807589	74550	06/05/2022	FVX8591	E	43	1807489	74630	06/05/2022
FJA0974	E	43	1809384	74550	07/05/2022	FJB1J81	E	43	1808934	74550	07/05/2022	FWC0E51	E	43	1808987	74630	07/05/2022	FWC7J95	E	43	1807653	74630	06/05/2022
FJD4852	E	43	1809663	74550	07/05/2022	FJE2708	E	43	1807622	74630	06/05/2022	FWF4E81	E	43	1808372	74550	07/05/2022	FWK4D73	E	43	1809630	74550	07/05/2022
FJE7J87	E	43	1807221	74550	06/05/2022	FJE9H15	E	43	1809247	74550	07/05/2022	FWK7E55	E	43	1809455	74630	07/05/2022	FWL5C49	E	43	1807630	74550	06/05/2022
FJF8J64	E	43	1809080	74630	07/05/2022	FJJ0083	E	43	1807461	74630	06/05/2022	FWO2029	E	43	1808662	74550	07/05/2022	FWO6557	E	43	1808413	74550	07/05/2022
FJJ4108	E	43	1807298	74550	06/05/2022	FJK3302	E	43	1807573	74550	06/05/2022	FWO9936	E	43	1809192	74550	07/05/2022	FWP2G77	E	43	1807720	74550	06/05/2022
FJL3J24	E	43	1808200	74550	07/05/2022	FJM2757	E	43	1809056	74550	07/05/2022	FWP5C09	E	43	1807331	74630	06/05/2022	FWR8C24	E	43	1808753	74710	07/05/2022
FJN1E27	E	43	1807628	74630	06/05/2022	FJO0B37	E	43	1808891	74630	07/05/2022	FWT4867	E	43	1807728	74550	06/05/2022	FWT4867	E	43	1807778	74550	06/05/2022
FJP3J08	E	43	1807877	74550	07/05/2022	FJR3F96	E	43	1808300	60503	07/05/2022	FWU9E21	E	43	1808303	60503	07/05/2022	FWU9E21	E	43	1809220	74550	07/05/2022
FJS9472	E	43	1807452	74550	06/05/2022	FJT1448	E	43	1807227	74550	06/05/2022	FWV4955	E	43	1809481	74550	07/05/2022	FWV4E74	E	43	1808704	74630	07/05/2022
FJT9A33	E	43	1807361	74550	06/05/2022	FJV1158	E	43	1809100	74550	07/05/2022	FWW0909	E	43	1807543	74550	06/05/2022	FXB8845	E	43	1809473	74550	07/05/2022
FJV3H06	E	43	1807428	74550	06/05/2022	FJV7627	E	43	1809025	74630	07/05/2022	FXC7D59	E	43	1808993	74550	07/05/2022	FXE4193	E	43	1808921	74550	07/05/2022
FJW1283	E	43	1808559	74550	07/05/2022	FJW1557	E	43	1808661	74550	07/05/2022	FXF0786	E	43	1808910	74550	07/05/2022	FXG1093	E	43	1809073	74550	07/05/2022
FJW2107	E	43	1809524	74550	07/05/2022	FJW5143	E	43	1809536	74550	07/05/2022	FXI7388	E	43	1807889	74550	07/05/2022	FXI9C31	E	43	1807759	74550	06/05/2022
FJY5257	E	43	1808294	74550	07/05/2022	FJY6244	E	43	1807905	74550	07/05/2022	FXJ0I24	E	43	1808696	74550	07/05/2022	FXK1396	E	43	1808251	74550	07/05/2022
FJZ0336	E	43	1809093	74550	07/05/2022	FKA2129	E	43	1808573	74550	07/05/2022	FXL7C47	E	43	1807501	74550	06/05/2022	FXM8635	E	43	1807308	74550	06/05/2022
FKC1A38	E	43	1808958	74550	07/05/2022	FKE9G09	E	43	1807943	60503	07/05/2022	FXQ3639	E	43	1808141	74550	07/05/2022	FXR0581	E	43	1808926	74550	07/05/2022
FKG1936	E	43	1807639	74550	06/05/2022	FKG1A67	E	43	1809703	74550	07/05/2022	FXR3844	E	43	1809419	74550	07/05/2022	FXS1E47	E	43	1807238	74550	06/05/2022
FKI2F76	E	43	1809324	74550	07/05/2022	FKJ4C10	E	43	1807447	74550	06/05/2022	FXS1E47	E	43	1807615	74630	06/05/2022	FXU3153	E	43	1807702	74550	06/05/2022
FKK4I85	E	43	1809646	74550	07/05/2022	FKL3731	E	43	1809022	74550	07/05/2022	FXU4J53	E	43	1807406	74550	06/05/2022	FXV9926	E	43	1809634	74630	07/05/2022
FKL8083	E	43	1809594	74550	07/05/2022	FKN7788	E	43	1808998	74550	07/05/2022	FXW4C65	E	43	1808045	60503	07/05/2022	FXW9J16	E	43	1807397	74630	06/05/2022
FKO6240	E	43	1809541	74550	07/05/2022	FKP5A53	E	43	1808035	60503	07/05/2022	FXY2881	E	43	1807319	74630	06/05/2022	FXZ9C37	E	43	1808613	60503	07/05/2022
FKR6F77	E	43	1808889	74630	07/05/2022	FKX9J51	E	43	1809704	74550	07/05/2022	FYB7F34	E	43	1807608	74550	06/05/2022	FYK7410	E	43	1809225	74550	07/05/2022
FKZ2120	E	43	1809064	74550	07/05/2022	FKZ2F46	E	43	1809041	74630	07/05/2022	FYM6781	E	43	1808667	74630	07/05/2022	FYN5F37	E	43	1808053	60503	07/05/2022
FKZ9C48	E	43	1809539	74550	07/05/2022	FLA5B64	E	43	1807754	74550	06/05/2022	FYP6498	E	43	1807305	74550	06/05/2022	FYP6E08	E	43	1807597	74550	06/05/2022
FLD0D63	E	43	1807259	74550	06/05/2022	FLE2131	E	43	1809146	74550	07/05/2022	FYQ3G88	E	43	1809057	74550	07/05/2022	FYS3279	E	43	1809751	74550	07/05/2022
FLE2474	E	43	1809757	74550	07/05/2022	FLH1A06	E	43	1808848	74550	07/05/2022	FYS6142	E	43	1808827	74550	07/05/2022	FYT3225	E	43	1807410	74630	06/05/2022
FLI5D53	E	43	1809416	74630	07/05/2022	FLM0401	E	43	1807675	74550	06/05/2022	FYU5C96	E	43	1807624	74550	06/05/2022	FYW5F67	E	43	1807775	74550	06/05/2022
FLM2593	E	43	1809007	74550	07/05/2022	FLNOC60	E	43	1808210	74550	07/05/2022	FYW5F67	E	43	1807266	74550	06/05/2022	FYW6026	E	43	1807352	74630	06/05/2022
FLP3A27	E	43	1807228	74550	06/05/2022	FLQ5135	E	43	1807977	74550	07/05/2022	FYY0649	E	43	1808376	74550	07/05/2022	FYY2314	E	43	1807634	74630	06/05/2022
FLR1F56	E	43	1808960	74550	07/05/2022	FLS2728	E	43	1807666	74550	06/05/2022	FZA5442	E	43	1808203	60503	07/05/2022	FZA6048	E	43	1809065	74550	07/05/2022
FLS5114	E	43	1808477	74550	07/05/2022	FLS6680	E	43	1807385	74550	06/05/2022	FZB4140	E	43	1808194	60503	07/05/2022	FZC9D04	C	00	1050077	55500	29/04/2022
FLT9878	E	43	1807896	74630	07/05/2022	FLX2D45	E	43	1807915	74550	07/05/2022	FZE3B68	E	43	1807415	74550	06/05/2022	FZF3181	E	43	1809099	74550	07/05/2022
FLZ4480	E	43	1809249	74630	07/05/2022	FLZ9938	E	43	1807594	74550	06/05/20												

GGE5A08	E 43 1808407	74550	07/05/2022	GGF2114	E 43 1807558	74550	06/05/2022	PIR1147	E 43 1809553	74550	07/05/2022	PKA0D51	E 43 1808156	74550	07/05/2022
GGG9A97	E 43 1808828	74630	07/05/2022	GGH8D75	E 43 1809477	74550	07/05/2022	PLA0B16	E 43 1808396	74630	07/05/2022	PLI3C32	E 43 1809451	74630	07/05/2022
GGI1D00	E 43 1808403	74630	07/05/2022	GGJ1H86	E 43 1807658	74550	06/05/2022	PLK7E57	E 43 1808535	60503	07/05/2022	PMI7E03	E 43 1809528	74630	07/05/2022
GGK3F57	E 43 1809729	74630	07/05/2022	GGK5C52	E 43 1807654	74550	06/05/2022	PNY9J81	E 43 1808144	74550	07/05/2022	PRC2C68	E 43 1809662	74550	07/05/2022
GGL7E26	E 43 1809682	74550	07/05/2022	GGN4200	E 43 1807225	74550	06/05/2022	PRD8C69	E 43 1808796	74630	07/05/2022	PTL8539	E 43 1809622	74550	07/05/2022
GGO0301	E 43 1809143	74550	07/05/2022	GGO4102	E 43 1807377	74550	06/05/2022	PVJ0A57	E 43 1807772	74550	06/05/2022	PVP8467	E 43 1809558	74550	07/05/2022
GGO6F31	E 43 1808937	74630	07/05/2022	GGQ8C17	E 43 1808031	74550	07/05/2022	PVQ1D40	E 43 1808610	74550	07/05/2022	PVV8681	E 43 1808943	74550	07/05/2022
GGR0879	E 43 1808386	74550	07/05/2022	GGS7A55	E 43 1809140	74550	07/05/2022	PWE4794	E 43 1807964	74550	07/05/2022	PWF4212	E 43 1809213	74550	07/05/2022
GGU1E55	E 43 1808240	74550	07/05/2022	GGU8E07	E 43 1808980	74550	07/05/2022	PWG9I67	E 43 1809366	74630	07/05/2022	PWI5018	E 43 1807261	74630	06/05/2022
GGW6A10	E 43 1809735	74550	07/05/2022	GGX5737	E 43 1808335	74550	07/05/2022	PWI5J71	E 43 1807774	74550	06/05/2022	PWL1C47	E 43 1809453	74630	07/05/2022
GGY7D18	E 43 1809288	74550	07/05/2022	GHA1G34	E 43 1808528	60503	07/05/2022	PWM5D39	C 00 1070007	55411	29/04/2022	PWW1H88	E 43 1809174	60503	07/05/2022
GHB8E02	E 43 1809570	74630	07/05/2022	GHD5822	E 43 1808999	74550	07/05/2022	PXP1287	E 43 1808911	74550	07/05/2022	PXV5856	E 43 1807369	74550	06/05/2022
GHF7J46	E 43 1809232	74550	07/05/2022	GHG6G05	E 43 1808087	60503	07/05/2022	PXY5307	E 43 1807859	74550	07/05/2022	PYG0543	E 43 1809632	74550	07/05/2022
GHH2E19	E 43 1807254	74550	06/05/2022	GHI0118	E 43 1807948	74550	07/05/2022	PYH7639	E 43 1807925	60503	07/05/2022	PYI4D79	E 43 1807904	74630	07/05/2022
GHN6H96	E 43 1808399	74630	07/05/2022	GHN9C61	E 43 1808223	74630	07/05/2022	PYK2286	E 43 1809382	74550	07/05/2022	PYK7761	E 43 1807729	74550	06/05/2022
GHQ8B76	E 43 1807494	74550	06/05/2022	GHR1117	E 43 1808119	60503	07/05/2022	PYL5459	E 43 1808382	74550	07/05/2022	PYN5D75	E 43 1809746	74550	07/05/2022
GHR7E42	E 43 1809591	74550	07/05/2022	GHS8183	E 43 1809552	74630	07/05/2022	PYQ4703	E 43 1809248	60503	07/05/2022	PYW5G49	E 43 1807579	74550	06/05/2022
GHT5773	E 43 1809071	74550	07/05/2022	GHU1913	E 43 1808313	60503	07/05/2022	PZA2115	E 43 1808811	74550	07/05/2022	PZD4G04	E 43 1808733	74550	07/05/2022
GHU4I51	E 43 1809449	74550	07/05/2022	GHU6J05	E 43 1807370	74550	06/05/2022	PZI7579	E 43 1809429	74550	07/05/2022	PZJ2H40	E 43 1809008	74550	07/05/2022
GHW0057	E 43 1808878	74550	07/05/2022	GHZ8D34	E 43 1809127	74550	07/05/2022	PZK0713	E 43 1809187	74550	07/05/2022	PZL5195	E 43 1808617	74550	07/05/2022
GIA8D36	E 43 1807273	74630	06/05/2022	GIA9I01	E 43 1809753	74550	07/05/2022	PZL7296	E 43 1807529	74550	06/05/2022	PZM9598	E 43 1809129	74710	07/05/2022
GIB9J57	E 43 1809483	74550	07/05/2022	GIC0C46	E 43 1807635	74630	06/05/2022	PZN4987	E 43 1809089	74550	07/05/2022	PZQ8760	E 43 1808766	74550	07/05/2022
GIG5C00	E 43 1807626	74630	06/05/2022	GIH5F48	E 43 1807378	74550	06/05/2022	PZU0B24	E 43 1807511	74550	06/05/2022	PZX5C96	E 43 1808951	74550	07/05/2022
GIO0638	E 43 1807882	74550	07/05/2022	GIP7E54	E 43 1808412	74550	07/05/2022	PZX8718	E 43 1809325	74550	07/05/2022	PZY2E39	E 43 1807700	74550	06/05/2022
GIQ3799	E 43 1809585	74550	07/05/2022	GIR3157	E 43 1808539	60503	07/05/2022	PZZ0394	E 43 1808634	60503	07/05/2022	PZZ1859	E 43 1808126	60503	07/05/2022
GIR3A77	E 43 1809058	74550	07/05/2022	GIS0913	E 43 1809454	74630	07/05/2022	PZZ1859	E 43 1809752	74550	07/05/2022	QCA2D48	E 43 1809516	74710	07/05/2022
GIT2915	E 43 1808060	60503	07/05/2022	GIU7251	E 43 1809063	74550	07/05/2022	QCX5162	E 43 1807537	74550	06/05/2022	QDH9717	E 43 1807917	60503	07/05/2022
GIX0E38	E 43 1809702	74630	07/05/2022	GIZ2B75	E 43 1808229	74550	07/05/2022	QDL8194	E 43 1809530	74550	07/05/2022	QFB8E01	E 43 1807384	74550	06/05/2022
GIZ6G72	E 43 1809061	74550	07/05/2022	GJA3C54	E 43 1807848	74550	07/05/2022	QMQ7C90	E 43 1809517	74550	07/05/2022	QMQ8532	E 43 1808742	74550	07/05/2022
GJB1573	E 43 1808231	74550	07/05/2022	GJB2605	E 43 1808408	74550	07/05/2022	QMT2D74	E 43 1807405	74550	06/05/2022	QMU7880	E 43 1808747	74550	07/05/2022
GJB4H25	E 43 1809014	74550	07/05/2022	GJB5376	E 43 1808936	74550	07/05/2022	QNB3201	E 43 1807469	74550	06/05/2022	QNC5532	E 43 1807219	74550	06/05/2022
GJE0015	E 43 1807723	74550	06/05/2022	GJH0D65	E 43 1809375	74550	07/05/2022	QNC5532	E 43 1809535	74550	07/05/2022	QNK2784	E 43 1807350	74550	06/05/2022
GJH3195	E 43 1808728	74550	07/05/2022	GJH8B52	E 43 1809452	74630	07/05/2022	QNN1566	E 43 1807515	74630	06/05/2022	QNN4511	E 43 1809032	74550	07/05/2022
GJH9605	E 43 1807972	74550	07/05/2022	GJI6B77	E 43 1808243	74550	07/05/2022	QNO2H89	E 43 1807614	74550	06/05/2022	QNU2314	E 43 1808694	74550	07/05/2022
GJO8343	E 43 1809830	74550	07/05/2022	GJP2229	E 43 1807722	74630	06/05/2022	QNU1242	E 43 1807652	74630	06/05/2022	QNU1327	E 43 1808334	74550	07/05/2022
GJS3A60	E 43 1808400	74550	07/05/2022	GJU1C63	E 43 1808430	74550	07/05/2022	QNU2B01	E 43 1807912	74550	07/05/2022	QNV9284	E 43 1808100	60503	07/05/2022
GJV7840	E 43 1809551	74550	07/05/2022	GJW7E46	E 43 1808106	60503	07/05/2022	QNV9284	E 43 1808127	60503	07/05/2022	QNW5449	E 43 1809031	74550	07/05/2022
GJX0J47	E 43 1807994	60503	07/05/2022	GJZ4B39	E 43 1808365	74630	07/05/2022	QNW5557	E 43 1809024	74550	07/05/2022	QNW6J46	E 43 1808188	60503	07/05/2022
GJZ9D98	E 43 1807398	74550	06/05/2022	GJZ9D98	E 43 1809396	74630	07/05/2022	QOC2469	E 43 1808250	74550	07/05/2022	QOJ4C06	E 43 1807546	74550	06/05/2022
GKG0173	E 43 1807625	74630	06/05/2022	GKH0B26	E 43 1808110	60503	07/05/2022	QOJ8G35	E 43 1808239	74550	07/05/2022	QOK2G17	E 43 1808764	74550	07/05/2022
GKH2308	E 43 1808702	74630	07/05/2022	GML8H89	E 43 1808021	74550	07/05/2022	QQL4F66	E 43 1809500	74550	07/05/2022	QON3299	E 43 1808918	74550	07/05/2022
GQR6122	E 43 1809643	74630	07/05/2022	GRR7306	E 43 1809760	74550	08/05/2022	QOO5881	E 43 1808740	74630	07/05/2022	QOS1248	E 43 1807222	74550	06/05/2022
GT19791	E 43 1808082	60503	07/05/2022	GUD6799	E 43 1809199	74550	07/05/2022	QOS1F50	E 43 1807431	74550	06/05/2022	QOS4783	E 43 1809557	74630	07/05/2022
GUM2644	E 43 1808852	74710	07/05/2022	GUS0826	E 43 1808793	74630	07/05/2022	QOT6J27	E 43 1809370	74630	07/05/2022	QOU3537	E 43 1809683	74630	07/05/2022
GUY6F59	E 43 1809716	74550	07/05/2022	GWW7C94	E 43 1808073	74550	07/05/2022	QOW9451	E 43 1808006	60503	07/05/2022	QOY5811	E 43 1808735	74710	07/05/2022
GXX8360	E 43 1809000	74550	07/05/2022	GYQ8190	E 43 1809097	74550	07/05/2022	QQZ5344	E 43 1808754	74630	07/05/2022	QPA8C59	E 43 1809197	74550	07/05/2022
GZO9721	E 43 1809077	74550	07/05/2022	HAU0109	E 43 1809441	74550	07/05/2022	QP0696	E 43 1808814	74550	07/05/2022	QPB2F69	E 43 1807330	74630	06/05/2022
HCA7059	E 43 1809458	74630	07/05/2022	HCF5582	E 43 1807878	74630	07/05/2022	QPD5H32	E 43 1807631	74550	06/05/2022	QPD5J46	E 43 1809696	74550	07/05/2022
HCV2599	E 43 1808124	60503	07/05/2022	HED4A20	E 43 1808317	74710	07/05/2022	QPD6A10	E 43 1808504	74550	07/05/2022	QPE5149	E 43 1808433	74550	07/05/2022
HF10170	E 43 1808179	74550	07/05/2022	HGC5411	E 43 1808767	74550	07/05/2022	QPE5149	E 43 1808037	74550	07/05/2022	QPF1G24	E 43 1809593	74550	07/05/2022
HGJ9H61	E 43 1808498	74550	07/05/2022	HGO1437	E 43 1809046	74550	07/05/2022	QPI2130	E 43 1807412	74550	06/05/2022	QPK3J17	E 43 1807809	74550	06/05/2022
HHH6812	E 43 1808807	74550	07/05/2022	HHI0E91	E 43 1809728	74550	07/05/2022	QPO0B80	E 43 1808690	74550	07/05/2022	QPO1A22	E 43 1808916	74630	07/05/2022
HIC3770	E 43 1809135	74550	07/05/2022	HJ48440	E 43 1808914	74550	07/05/2022	QPO6G46	E 43 1809035	74550	07/05/2022	QPQC055	E 43 1808946	74550	07/05/2022
HIK6515	E 43 1808812	74550	07/05/2022	HJA2723	E 43 1807957	74550	07/05/2022	QPO1784	E 43 1807773	74630	06/05/2022	QPT7C23	E 43 1808437	74550	07/05/2022
HJD3436	E 43 1809173	60503	07/05/2022	HJG4248	E 43 1807400	74550	06/05/2022	QPT9164	E 43 1808716	74550	07/05/2022	QPU8E01	E 43 1808024	60503	07/05/2022
HJJ5417	E 43 1807577	74630	06/05/2022	HJP1166	E 43 1809579	74630	07/05/2022	QPZ5F11	E 43 1808245	74550	07/05/2022	QQA4G42	E 43 1808428	74550	07/05/2022
HKH7818	E 43 1807834	74630	07/05/2022	HKU3164	E 43 1809414	74550	07/05/2022	QQA6186	E 43 1808837	74550	07/05/2022	QQB7G35	E 43 1807640	74550	06/05/2022
HKY9199	E 43 1807460	74550	06/05/2022	HLB9332	E 43 1808565	74550	07/05/2022	QQE4G05	E 43 1807321	74550	06/05/2022	QQH9E71	E 43 1808750	74630	07/05/2022

com a legislação vigente.
 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
 -Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
 -Cópia do documento do veículo;
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
 -Documento de identificação do proprietário;
 -Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.
 ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ACE2528	E 43 1810416	74550	08/05/2022	AHO7933	E 43 1810866	74550	08/05/2022	DHG6813	E 43 1810092	60503	08/05/2022
AHQ8787	E 43 1811164	74630	08/05/2022	AKD5364	E 43 1809881	74550	08/05/2022	DHU5B29	E 43 1810312	74550	08/05/2022
AKO3G16	E 43 1810922	74550	08/05/2022	ALF9E14	E 43 1811049	74550	08/05/2022	DHX7B30	E 43 1810796	74550	08/05/2022
ALH9239	E 43 1809900	74550	08/05/2022	ALL5173	E 43 1810099	74550	08/05/2022	DID4613	E 43 1811141	74550	08/05/2022
ALV1154	E 43 1810849	74630	08/05/2022	ALY3958	E 43 1810637	74550	08/05/2022	DIE6677	E 43 1810464	74550	08/05/2022
AMW3422	E 43 1809901	74630	08/05/2022	ANN1068	C 00 1070072	51851	02/05/2022	DIS1E50	E 43 1809786	74550	08/05/2022
AOD8722	E 43 1810577	74630	08/05/2022	AOX1A36	E 43 1810395	60503	08/05/2022	DJA2127	E 43 1811055	74630	08/05/2022
APB9B21	E 43 1811335	74550	08/05/2022	APC3484	E 43 1810060	74550	08/05/2022	DJN1623	E 43 1810714	74550	08/05/2022
APE5A94	E 43 1811043	74630	08/05/2022	APM0437	E 43 1811135	74550	08/05/2022	DKK8A16	E 43 1811119	74550	08/05/2022
AQD9808	E 43 1809877	60503	08/05/2022	AQH7D30	E 43 1809830	74550	07/05/2022	DKW0868	C 00 1089254	55250	02/05/2022
AQI8352	E 43 1811176	74550	08/05/2022	AQN0553	C 00 1050090	55500	02/05/2022	DLA8D72	E 43 1810951	74550	08/05/2022
AQW4097	E 43 1810197	60503	08/05/2022	ARZ4975	E 43 1810391	60503	08/05/2022	DLC5087	E 43 1809916	74550	08/05/2022
ARZ7937	E 43 1811478	74550	08/05/2022	ASG1215	E 43 1811453	74630	08/05/2022	DLG6666	E 43 1810150	60503	08/05/2022
ASG1487	E 43 1810139	60503	08/05/2022	ATB4315	E 43 1810439	60503	08/05/2022	DLX0H52	E 43 1810759	74550	08/05/2022
ATRC521	E 43 1810193	60503	08/05/2022	AVV1039	E 43 1810899	60503	08/05/2022	DMF4A06	E 43 1810551	74550	08/05/2022
AWK1735	E 43 1809923	74550	08/05/2022	AWY4774	E 43 1810231	74550	08/05/2022	DMM5F58	E 43 1810675	74550	08/05/2022
AXT4460	C 00 1103812	53800	03/05/2022	AXX2745	E 43 1810974	74550	08/05/2022	DMS4528	E 43 1810436	74550	08/05/2022
AYD1H80	E 43 1811321	74550	08/05/2022	AYF1768	E 43 1811306	74550	08/05/2022	DMT6F58	E 43 1811389	74630	08/05/2022
AY14099	E 43 1810149	60503	08/05/2022	AYR0427	E 43 1811148	74550	08/05/2022	DNE8998	E 43 1811090	74550	08/05/2022
AYX0723	E 43 1811118	74550	08/05/2022	AYX9602	E 43 1811293	74630	08/05/2022	DNY9265	E 43 1810555	74550	08/05/2022
AZA0G96	E 43 1810876	74550	08/05/2022	AZB4J94	E 43 1810123	74550	08/05/2022	DOC5344	E 43 1809930	60503	08/05/2022
AZJ3598	E 43 1810660	74550	08/05/2022	AZL3478	E 43 1810978	74630	08/05/2022	DOD4468	E 43 1811109	74550	08/05/2022
BAG3287	E 43 1810053	60503	08/05/2022	BAQ9025	E 43 1811197	74630	08/05/2022	DOM4922	E 43 1811003	74550	08/05/2022
BAV0207	E 43 1810008	60503	08/05/2022	BBM7H11	E 43 1810247	74550	08/05/2022	DOP1B94	E 43 1810662	74630	08/05/2022
BBM7H11	E 43 1810251	60503	08/05/2022	BFM4321	E 43 1810923	60503	08/05/2022	DPA1C63	E 43 1810712	74550	08/05/2022
BGQ3178	E 43 1810517	74550	08/05/2022	BGQ3178	E 43 1810538	74550	08/05/2022	DPC3569	E 43 1810430	74630	08/05/2022
BGQ5156	E 43 1810473	74550	08/05/2022	BJR3569	E 43 1810101	60503	08/05/2022	DPM6463	E 43 1810065	60503	08/05/2022
BLK9030	E 43 1811419	74550	08/05/2022	BMI3227	E 43 1809933	74550	08/05/2022	DPP2F67	E 43 1810091	74630	08/05/2022
BMI3227	E 43 1809935	60503	08/05/2022	BMT1702	E 43 1810022	60503	08/05/2022	DPP8074	E 43 1810440	74630	08/05/2022
BMW8A31	E 43 1810703	74630	08/05/2022	BNF4122	E 43 1809920	60503	08/05/2022	DPS4349	E 43 1810779	74550	08/05/2022
BNK7490	E 43 1810902	74550	08/05/2022	BOD1773	E 43 1809971	60503	08/05/2022	QDB1D71	E 43 1810548	60503	08/05/2022
BOO3050	E 43 1810115	60503	08/05/2022	BPE9365	E 43 1811344	74630	08/05/2022	DQE2J52	E 43 1811126	74550	08/05/2022
BPG5577	E 43 1810841	74550	08/05/2022	BPI2986	E 43 1810330	74550	08/05/2022	DQO0776	E 43 1810146	60503	08/05/2022
BPM4531	E 43 1809764	74550	08/05/2022	BPN5705	E 43 1809932	74550	08/05/2022	DQQ2A96	E 43 1810479	74550	08/05/2022
BPQ5F61	C 00 1083846	72340	02/05/2022	BRE0354	C 00 1070071	51851	02/05/2022	DQV7815	E 43 1811017	60503	08/05/2022
BRK0100	E 43 1810332	74630	08/05/2022	BRL5007	E 43 1810752	60503	08/05/2022	DQZ4G07	E 43 1809899	74550	08/05/2022
BRO6277	E 43 1809911	74550	08/05/2022	BRQ3E39	E 43 1810088	74550	08/05/2022	DRB8735	E 43 1810615	74550	08/05/2022
BRY4E87	E 43 1811163	74550	08/05/2022	BTQ2167	E 43 1810539	74550	08/05/2022	DRD3F94	E 43 1809853	74550	08/05/2022
BTZ7H01	E 43 1809787	60503	08/05/2022	BUA9724	E 43 1811463	74630	08/05/2022	DRH7890	E 43 1810027	60503	08/05/2022
BUM7H15	E 43 1810426	60503	08/05/2022	BVM3202	E 43 1810387	74630	08/05/2022	DRL8684	E 43 1810842	74630	08/05/2022
BVP7768	E 43 1810603	74550	08/05/2022	BXO4J99	C 00 1085401	51851	02/05/2022	DRT0397	C 00 1077883	55500	02/05/2022
BXQ4380	E 43 1811052	74550	08/05/2022	BXR4G48	E 43 1809795	74550	08/05/2022	DSF5395	E 43 1809883	74550	08/05/2022
BYJ2F18	E 43 1811064	74630	08/05/2022	BYL7C35	E 43 1811470	74550	08/05/2022	DSF9E57	E 43 1810020	74550	08/05/2022
BYQ3I84	E 43 1810401	60503	08/05/2022	BYV1I02	E 43 1811112	74550	08/05/2022	DSY4594	E 43 1810034	60503	08/05/2022
BYZ2F14	E 43 1809788	74550	08/05/2022	BYZ9G53	E 43 1811156	74710	08/05/2022	DTP9438	E 43 1811040	74550	08/05/2022
BZE3A34	E 43 1810026	60503	08/05/2022	CAV0245	E 43 1811026	74550	08/05/2022	DTW6042	C 00 1083158	55500	03/05/2022
CBC6368	E 43 1810879	74550	08/05/2022	CBG0198	C 00 880154	55500	02/05/2022	DUA8A53	E 43 1810455	74550	08/05/2022
CBH7151	E 43 1811180	74550	08/05/2022	CCH2B21	E 43 1811054	74550	08/05/2022	DUF8F88	E 43 1810903	60503	08/05/2022
CCK9950	E 43 1810886	74630	08/05/2022	CCK9950	E 43 1810107	60503	08/05/2022	DUM8411	E 43 1809785	60503	08/05/2022
CCZ5169	E 43 1810255	60503	08/05/2022	CDQ2673	E 43 1809978	74550	08/05/2022	DUP5258	E 43 1811081	74550	08/05/2022
CDR6055	E 43 1811294	74550	08/05/2022	CDU1221	E 43 1810600	74550	08/05/2022	DUV2618	C 00 1085055	55500	02/05/2022
CEK0496	E 43 1811365	74550	08/05/2022	CEP1710	C 00 1083069	57380	02/05/2022	DVJ3681	E 43 1810652	74550	08/05/2022
CEQ7239	E 43 1811152	74550	08/05/2022	CER6756	E 43 1811103	74550	08/05/2022	DVJ7G03	E 43 1810965	74550	08/05/2022
CE54233	E 43 1810170	74630	08/05/2022	CET0574	E 43 1810771	74630	08/05/2022	DVM8622	E 43 1809995	60503	08/05/2022
CES06717	E 43 1810415	74550	08/05/2022	CFT4843	C 00 1050053	55500	02/05/2022	DVN3A18	E 43 1811137	74550	08/05/2022
CGO0352	E 43 1810749	74550	08/05/2022	CGO2338	E 43 1810284	60503	08/05/2022	DVR2990	E 43 1810515	74550	08/05/2022
CHO07747	E 43 1810864	74710	08/05/2022	CIE7789	E 43 1810227	60503	08/05/2022	DWC0943	C 00 1095631	59591	02/05/2022
CIN5013	E 43 1810081	74550	08/05/2022	CIQ1066	E 43 1810288	60503	08/05/2022	DWU5408	E 43 1811051	74550	08/05/2022
CIS7663	C 00 1072249	76332	02/05/2022	CIV4966	C 00 1077887	54521	02/05/2022	DXD8171	E 43 1811370	74550	08/05/2022
CJU3908	E 43 1811032	74550	08/05/2022	CJU3180	E 43 1811167	74630	08/05/2022	DXH4B57	C 00 1095549	60502	02/05/2022
CJU6094	E 43 1811305	74550	08/05/2022	CKD7587	E 43 1810300	74550	08/05/2022	DXV1383	E 43 1809907	74550	08/05/2022
CKF6934	E 43 1811060	74550	08/05/2022	CLI0998	C 00 1084224	56222	02/05/2022	DYC8849	E 43 1811087	74550	08/05/2022
CLL4921	E 43 1809810	60503	08/05/2022	CLO6959	E 43 1810374	74550	08/05/2022	DYG3256	E 43 1810287	60503	08/05/2022
CLP8921	E 43 1809889	74550	08/05/2022	CMB8388	E 43 1810737	74550	08/05/2022	DYI7078	E 43 1809947	60503	08/05/2022
CNC0456	E 43 1811366	74550	08/05/2022	CME3464	E 43 1811029	74550	08/05/2022	DYR8145	C 00 1010617	70481	03/05/2022
CMJ5018	E 43 1810098	74630	08/05/2022	CMN9D50	E 43 1810164	60503	08/05/2022	DZA8594	E 43 1810165	74550	08/05/2022
CNN6C00	E 43 1810872	74550	08/05/2022	CNS5145	E 43 1810180	60503	08/05/2022	DZF2182	E 43 1810619	74550	08/05/2022
CNT5755	E 43 1809980	60503	08/05/2022	CNW8H29	E 43 1811172	74550	08/05/2022	DZN7046	E 43 1810985	74630	08/05/2022
COA0785	E 43 1811017	74550	08/05/2022	COC7556	C 00 1050097	55500	02/05/2022	DZX5425	E 43 1809874	60503	08/05/2022
COF3351	E 43 1810850	74710	08/05/2022	COJ4095	E 43 1810653	74630	08/05/2022	EAG3277	E 43 1810396	74550	08/05/2022
COJ6952	E 43 1810073	60503	08/05/2022	COM1006	E 43 1810339	74550	08/05/2022	EAK2174	E 43 1810568	74550	08/05/2022
COO7119	E 43 1811188	74550	08/05/2022	COP6017	E 43 1810254	60503	08/05/2022	EAT4894	E 43 1811455	74550	08/05/2022
COX3169	E 43 1810682	74550	08/05/2022	CPC0286	E 43 1810544	74550	08/05/2022	EAY3993	E 43 1810982	74630	08/05/2022
CPC9510	E 43 1810406	74710	08/05/2022	CPD8995	E 43 1810658	60503	08/05/2022	EBB1806	E 43 1810218	60503	08/05/2022
CPH8891	E 43 1810726	60503	08/05/2022	C							

EKO6259	E 43 1810628	74630	08/05/2022	EKO6683	E 43 1810369	74550	08/05/2022	FGE2186	E 43 1810049	60503	08/05/2022	FGH3530	E 43 1810044	60503	08/05/2022
EKR2G22	E 43 1811006	74550	08/05/2022	EKT1785	E 43 1809976	74550	08/05/2022	FGH8001	E 43 1810742	60503	08/05/2022	FGI9249	E 43 1810833	74550	08/05/2022
EKU1930	E 43 1809948	60503	08/05/2022	EKV8392	E 43 1810356	74550	08/05/2022	FGJ0124	E 43 1811386	74550	08/05/2022	FGL7144	E 43 1810159	74550	08/05/2022
EKZ7189	E 43 1810397	60503	08/05/2022	ELB0347	E 43 1809958	60503	08/05/2022	FGN6E33	E 43 1810535	74630	08/05/2022	FGR5411	E 43 1811451	74550	08/05/2022
ELB1762	E 43 1811407	74550	08/05/2022	ELC9C08	E 43 1811166	74550	08/05/2022	FGR7663	E 43 1811114	74550	08/05/2022	FGR8285	E 43 1810445	74550	08/05/2022
ELF4570	E 43 1810245	60503	08/05/2022	ELH7204	E 43 1811378	74550	08/05/2022	FGS6685	E 43 1811459	74550	08/05/2022	FGZ2667	E 43 1811402	74550	08/05/2022
ELJ0807	C 00 1077882	55500	02/05/2022	ELK6J31	E 43 1810420	74550	08/05/2022	FGZ5042	E 43 1811061	74550	08/05/2022	FHG3334	E 43 1810398	74630	08/05/2022
ELL6H09	E 43 1811336	74630	08/05/2022	ELL9E96	C 00 1084153	76331	02/05/2022	FHG3334	E 43 1810234	74550	08/05/2022	FHG3A87	E 43 1809804	60503	08/05/2022
ELN5C33	E 43 1811063	74550	08/05/2022	ELO2B73	C 00 1083841	55500	02/05/2022	FHG4704	E 43 1811458	74550	08/05/2022	FHI5J57	E 43 1811454	74550	08/05/2022
ELO6D49	E 43 1810466	74550	08/05/2022	ELO9J65	E 43 1810775	74710	08/05/2022	FHJ3H79	E 43 1810258	60503	08/05/2022	FHN0135	E 43 1810214	60503	08/05/2022
ELP8765	E 43 1809890	74550	08/05/2022	ELT1C49	C 00 1085402	75870	02/05/2022	FHP8091	E 43 1810822	74550	08/05/2022	FHT0034	E 43 1810352	74550	08/05/2022
ELU4F97	E 43 1811125	74710	08/05/2022	ELY1312	E 43 1810126	74550	08/05/2022	FHT4E67	C 00 1083156	55500	03/05/2022	FHV8C57	E 43 1810376	60503	08/05/2022
ELY1312	E 43 1810468	74550	08/05/2022	EMA0528	E 43 1810643	74550	08/05/2022	FHW7J35	E 43 1810384	74550	08/05/2022	FHX2029	C 00 1095635	56731	02/05/2022
EMA3G79	E 43 1811340	74550	08/05/2022	EMA4383	E 43 1810326	74550	08/05/2022	FHZ0460	E 43 1810385	74550	08/05/2022	FHZ1169	C 00 1096609	57380	02/05/2022
EMC7J89	E 43 1810835	74550	08/05/2022	EMD3354	E 43 1810011	60503	08/05/2022	FIA0216	E 43 1810434	74550	08/05/2022	FIC0C01	E 43 1810286	60503	08/05/2022
EMD7F07	E 43 1810283	74550	08/05/2022	EME5802	E 43 1810496	74550	08/05/2022	FIK0B64	E 43 1810173	74550	08/05/2022	FIK5H94	C 00 1085404	55500	02/05/2022
EMF3184	E 43 1809828	74550	07/05/2022	EMG7106	C 00 1072421	61490	02/05/2022	FIK6845	E 43 1811359	74550	08/05/2022	FIM3G76	E 43 1810145	60503	08/05/2022
EMI3429	E 43 1810960	74550	08/05/2022	EMI3D47	E 43 1810804	74550	08/05/2022	FIM3H44	C 00 1084269	75870	02/05/2022	FIO9280	E 43 1811319	74550	08/05/2022
EMK4568	E 43 1810802	74550	08/05/2022	EMK7J57	E 43 1810844	74550	08/05/2022	FIR0960	E 43 1810421	74630	08/05/2022	FIR3899	E 43 1810172	60503	08/05/2022
EMK7J57	E 43 1809913	74630	08/05/2022	EMN6E73	E 43 1810363	74550	08/05/2022	FIT1298	E 43 1810348	74550	08/05/2022	FIT1B07	E 43 1811161	74550	08/05/2022
EMO7051	E 43 1809938	60503	08/05/2022	EMP4379	E 43 1810756	60503	08/05/2022	FIT1J37	E 43 1810201	60503	08/05/2022	FIT4463	E 43 1811406	74550	08/05/2022
EMQ8148	E 43 1811079	74550	08/05/2022	EMR3474	C 00 1083842	55500	02/05/2022	FIU8282	E 43 1810195	60503	08/05/2022	FIW1G75	E 43 1810622	60503	08/05/2022
EMT6471	E 43 1811377	74550	08/05/2022	EMU8331	E 43 1809856	74550	08/05/2022	FIX7333	E 43 1810493	74550	08/05/2022	FJA4437	E 43 1810066	60503	08/05/2022
EMW8G86	E 43 1810208	60503	08/05/2022	ENA1376	E 43 1810285	60503	08/05/2022	FJC4171	C 00 1083159	55500	03/05/2022	FJD7025	E 43 1809860	74550	08/05/2022
ENC2656	E 43 1810655	74630	08/05/2022	ENK5471	E 43 1810219	74550	08/05/2022	FJE5876	E 43 1811398	74550	08/05/2022	FJF8F28	E 43 1810780	74550	08/05/2022
ENK5828	E 43 1810474	60503	08/05/2022	ENL2F81	E 43 1811420	74550	08/05/2022	FJH0H87	C 00 1084804	54521	02/05/2022	FJH5D38	E 43 1811007	74550	08/05/2022
ENR2189	E 43 1810372	74550	08/05/2022	ENS4484	E 43 1810581	74550	08/05/2022	FJI3538	E 43 1811352	74550	08/05/2022	FJM3E70	E 43 1810905	56732	08/05/2022
ENSTE83	E 43 1809906	74630	08/05/2022	ENV6835	E 43 1811132	74630	08/05/2022	FJO6563	E 43 1810627	74550	08/05/2022	FJO6565	E 43 1811461	74550	08/05/2022
ENZ0243	E 43 1810570	74550	08/05/2022	EOA6C18	E 43 1810877	74550	08/05/2022	FJQ4E38	E 43 1810716	74630	08/05/2022	FJT2A85	E 43 1810869	74550	08/05/2022
EOD9D18	C 00 1103780	70481	02/05/2022	EOJ6C31	E 43 1810999	74550	08/05/2022	FJU4F69	E 43 1810938	74630	08/05/2022	FJXD099	E 43 1810111	74550	08/05/2022
EOV5113	E 43 1810700	74550	08/05/2022	EPD2412	C 00 1095632	54521	02/05/2022	FJY0986	E 43 1810427	74630	08/05/2022	FKC6223	E 43 1810222	60503	08/05/2022
EPJ4772	E 43 1810569	74550	08/05/2022	EPJ8B44	E 43 1811349	74550	08/05/2022	FKD6J63	E 43 1809789	74550	08/05/2022	FKE1B04	E 43 1809825	74550	08/05/2022
EPL6923	E 43 1810510	60503	08/05/2022	EPM4C76	E 43 1810467	60503	08/05/2022	FKE1B04	E 43 1810155	74550	08/05/2022	FKE3938	E 43 1809793	60503	08/05/2022
EPP4D24	E 43 1811101	74550	08/05/2022	EPY5F17	E 43 1809954	60503	08/05/2022	FKE7A17	E 43 1810292	74550	08/05/2022	FKF8788	E 43 1811415	74550	08/05/2022
EPZ0846	E 43 1809811	74550	08/05/2022	EPZ2341	E 43 1809918	74710	08/05/2022	FKG0J62	E 43 1809970	60503	08/05/2022	FKG4F07	E 43 1811013	74550	08/05/2022
EPZ3209	E 43 1810335	74550	08/05/2022	EPZ9829	E 43 1810248	74550	08/05/2022	FKH8E90	C 00 1089246	54526	02/05/2022	FKL0319	E 43 1811047	74550	08/05/2022
EQA3607	E 43 1810878	74550	08/05/2022	EQH2F99	E 43 1810990	74550	08/05/2022	FKN4498	E 43 1810263	60503	08/05/2022	FKO1203	E 43 1811477	74630	08/05/2022
EQH6729	E 43 1811121	74550	08/05/2022	EQI8C36	C 00 1083084	75870	02/05/2022	FKR7C16	C 00 1085053	55500	02/05/2022	FKU9B51	E 43 1811372	74550	08/05/2022
EQJ6770	E 43 1810260	60503	08/05/2022	EQK6167	E 43 1811046	74630	08/05/2022	FKV1672	E 43 1809797	74550	08/05/2022	FKZ1098	E 43 1810666	60503	08/05/2022
EQM1853	E 43 1811177	74550	08/05/2022	EQM7276	E 43 1810105	60503	08/05/2022	FKZ1228	E 43 1810277	74550	08/05/2022	FKZ1228	E 43 1810590	74550	08/05/2022
EQM7692	E 43 1811005	74550	08/05/2022	EQQ7810	E 43 1811089	74550	08/05/2022	FLA4F40	C 00 1095629	60502	02/05/2022	FLI9860	E 43 1811092	74550	08/05/2022
EQT9234	E 43 1811373	74630	08/05/2022	EQW3917	C 00 1085058	55500	02/05/2022	FLL5D53	E 43 1810843	74550	08/05/2022	FLM2133	E 43 1811179	74550	08/05/2022
EQW3F89	E 43 1810079	60503	08/05/2022	EQX4484	E 43 1809870	60503	08/05/2022	FLN0186	E 43 1810121	74550	08/05/2022	FLN4873	E 43 1811194	74550	08/05/2022
EQY4723	E 43 1810900	74550	08/05/2022	EQY5C36	E 43 1810136	60503	08/05/2022	FLO5144	E 43 1810031	60503	08/05/2022	FLQ9296	E 43 1811011	74550	08/05/2022
EQZ4420	E 43 1810423	60503	08/05/2022	ERA4338	E 43 1810140	60503	08/05/2022	FLR6422	E 43 1810383	60503	08/05/2022	FLS3807	E 43 1811325	74550	08/05/2022
ERE8H99	E 43 1811414	74550	08/05/2022	ERI8640	E 43 1811186	74550	08/05/2022	FLS7D63	E 43 1810595	74550	08/05/2022	FLU7706	E 43 1809886	74550	08/05/2022
ERN3G06	E 43 1811154	74550	08/05/2022	ERQ3G88	E 43 1811028	74550	08/05/2022	FLX0331	E 43 1809986	60503	08/05/2022	FLX0331	E 43 1810177	60503	08/05/2022
ERU9411	E 43 1810033	60503	08/05/2022	ESF2417	E 43 1810630	74630	08/05/2022	FME8728	C 00 1095603	55411	02/05/2022	FME8C86	E 43 1810964	74550	08/05/2022
ESF3314	E 43 1810918	60503	08/05/2022	ESI1858	E 43 1811168	74710	08/05/2022	FMF4383	E 43 1811108	74550	08/05/2022	FMF5611	E 43 1811476	74550	08/05/2022
ESV2136	E 43 1810847	74550	08/05/2022	ETA1927	E 43 1811175	74630	08/05/2022	FML1B69	E 43 1811315	74550	08/05/2022	FMO2294	C 00 1077888	52311	02/05/2022
ETA3F27	E 43 1810518	74550	08/05/2022	ETA9358	E 43 1811460	74550	08/05/2022	FMQ3720	C 00 1083154	55500	03/05/2022	FMW3615	E 43 1809794	60503	08/05/2022
ETB7999	E 43 1810264	60503	08/05/2022	ETC0176	E 43 1810495	60503	08/05/2022	FMW4304	C 00 1050051	55500	02/05/2022	FMY9A17	E 43 1810657	74630	08/05/2022
ETE2H26	E 43 1809799	74550	08/05/2022	ETE3060	E 43 1811183	74550	08/05/2022	FMZ6323	E 43 1809915	74550	08/05/2022	FNB5G84	E 43 1810036	60503	08/05/2022
ETH3B75	E 43 1811001	74550	08/05/2022	ETL2368	E 43 1810422	74550	08/05/2022	FND5C95	C 00 1084502	55090	02/05/2022	FNI7160	E 43 1810805	74550	08/05/2022
ETO7547	E 43 1810209	60503	08/05/2022	ETP6A67	E 43 1811100	74630	08/05/2022	FNL8E54	E 43 1810546	74550	08/05/2022	FNN1B09	E 43 1810790	74630	08/05/2022
ETU6F04	E 43 1810794	74550	08/05/2022	ETX6G78	E 43 1809963	60503	08/05/2022	FNO8338	E 43 1810808	74550	08/05/2022	FNS1E27	E 43 1810755	74550	08/05/2022
ETZ4D19	E 43 1811018	74550	08/05/2022	EUB1226	E 43 1810751	74630	08/05/2022	FNU6910	E 43 1809988	60503	08/05/2022	FNW3407	E 43 1811434	74550	08/05/2022
EUC1019	E 43 1810067	60503	08/05/2022	EUC9997	E 43 1811111	74550	08/05/2022	FNW7731	E 43 1811053	74630	08/05/2022	FNZ1476	E 43 1810867	74630	08/05/2022
EUD2J50	E														

FWT1715	C 00	1095633	54522	02/05/2022	FWW1497	E 43	1811072	74550	08/05/2022	OQE2D45	E 43	1809893	74630	08/05/2022	OQG6530	E 43	1809925	74550	08/05/2022
FWW1497	E 43	181368	74630	08/05/2022	FWY7F19	E 43	1810718	74550	08/05/2022	OQM3492	E 43	1810316	74550	08/05/2022	OVI8G88	E 43	1809801	74550	08/05/2022
FWY7J03	C 00	1085051	55500	02/05/2022	FXA0J17	E 43	1811202	74550	08/05/2022	OWN3A41	E 43	1811283	74630	08/05/2022	OWO8A65	E 43	1810275	60503	08/05/2022
FXD0986	C 00	1083844	55500	02/05/2022	FXF7J22	E 43	1810663	74550	08/05/2022	OWY1H29	E 43	1810504	60503	08/05/2022	OWY1H29	E 43	1810799	74550	08/05/2022
FXH5319	E 43	1810650	74550	08/05/2022	FXL3I15	C 00	1084157	55500	02/05/2022	OXJ3810	E 43	1811438	74630	08/05/2022	OYT5H91	E 43	1811037	74550	08/05/2022
FXL5538	C 00	1084503	54521	02/05/2022	FXP0879	E 43	1810203	60503	08/05/2022	OYU3C05	C 00	1083835	55500	02/05/2022	OYW6C63	E 43	1810007	60503	08/05/2022
FXR6F50	E 43	1811074	74550	08/05/2022	FXR6F50	E 43	1810977	74630	08/05/2022	OYX0974	E 43	1810501	74550	08/05/2022	OZB4J84	E 43	1810449	74550	08/05/2022
FXU7B73	E 43	1811392	74630	08/05/2022	FXX0376	E 43	1810816	74630	08/05/2022	PDF3926	E 43	1810980	74550	08/05/2022	PDP2H13	E 43	1810981	74550	08/05/2022
FYA0752	E 43	1810344	74550	08/05/2022	FYD5F97	E 43	1811016	74630	08/05/2022	PET6G44	E 43	1811360	74550	08/05/2022	PDF5B51	E 43	1809821	74550	08/05/2022
FYG1304	E 43	1810966	74710	08/05/2022	FYM7409	E 43	1810950	74630	08/05/2022	PKB1J77	E 43	1810832	74550	08/05/2022	PLQ1118	E 43	1810061	60503	08/05/2022
FYQ9F15	E 43	1810722	74550	08/05/2022	FYS4G39	E 43	1810727	74550	08/05/2022	POK0B28	E 43	1810621	74630	08/05/2022	PUD7618	E 43	1810018	60503	08/05/2022
FYS6H36	C 00	1083151	55680	03/05/2022	FYY3J89	E 43	1811379	74550	08/05/2022	PUN2F53	E 43	1811338	74550	08/05/2022	PVE8942	C 00	1104727	60501	03/05/2022
FZA0689	E 43	1810818	74630	08/05/2022	FZB1328	E 43	1811380	74550	08/05/2022	PVG2054	E 43	1811181	74630	08/05/2022	PVI9G52	E 43	1811314	74550	08/05/2022
FZJ3026	C 00	1050052	55500	02/05/2022	FZK5671	E 43	1810359	74550	08/05/2022	PVP9130	E 43	1810269	60503	08/05/2022	PVV0D37	E 43	1810040	60503	08/05/2022
FZM4586	E 43	1811059	74550	08/05/2022	FZN4149	E 43	1810859	74630	08/05/2022	PWI4783	E 43	1810583	74550	08/05/2022	PWJ2A97	E 43	1810639	74550	08/05/2022
FZO3207	E 43	1811284	74710	08/05/2022	FZO8C43	E 43	1811364	74550	08/05/2022	PWU8614	E 43	1809806	60503	08/05/2022	PWW0526	E 43	1810851	74550	08/05/2022
FZQ4312	E 43	1809843	74550	08/05/2022	FZX8014	E 43	1811382	74550	08/05/2022	PXC2493	E 43	1810825	74630	08/05/2022	PXJ3550	E 43	1810407	60503	08/05/2022
FZZ8C15	E 43	1810856	74550	08/05/2022	FZZ7A05	C 00	1082215	55500	02/05/2022	PXK5C12	C 00	1050087	55500	02/05/2022	PXV0252	E 43	1811104	74550	08/05/2022
GAA1065	E 43	1810157	60503	08/05/2022	GAD7F25	E 43	1811071	74550	08/05/2022	PYB9207	E 43	1810834	74550	08/05/2022	PYI8C96	E 43	1810246	60503	08/05/2022
GAJ4D78	E 43	1810524	74550	08/05/2022	GAJ4D78	E 43	1810476	60503	08/05/2022	PYS4H45	E 43	1810806	74550	08/05/2022	PYY2805	C 00	1083830	55500	02/05/2022
GAT5114	C 00	1082217	55500	02/05/2022	GAL8H65	E 43	1810494	74550	08/05/2022	PYY4J91	E 43	1810056	60503	08/05/2022	PZF4053	E 43	1811310	74630	08/05/2022
GBB8H52	E 43	1811311	74630	08/05/2022	GBB1D03	E 43	1810267	60503	08/05/2022	PZO5242	C 00	1095630	60502	02/05/2022	PZR3D16	E 43	1809834	74550	08/05/2022
GBH4185	E 43	1811456	74550	08/05/2022	GBE7148	E 43	1809927	74630	08/05/2022	PZS2419	E 43	1810820	74550	08/05/2022	PZT8218	E 43	1810063	60503	08/05/2022
GBH5667	C 00	1083839	55500	02/05/2022	GBH5114	C 00	1084164	55500	02/05/2022	QAD8A80	E 43	1810341	60503	08/05/2022	QAD8A80	E 43	1810337	74550	08/05/2022
GBJ6838	C 00	1081750	55680	03/05/2022	GBJ6488	E 43	1810366	74550	08/05/2022	QAK7596	E 43	1809836	74630	08/05/2022	QBT0F11	E 43	1809969	74550	08/05/2022
GBL8J14	E 43	1810262	60503	08/05/2022	GBL6226	E 43	1810204	74550	08/05/2022	QIH5A15	E 43	1811357	74550	08/05/2022	QMR9925	C 00	1085406	55500	02/05/2022
GBY5G99	C 00	1095548	60502	02/05/2022	GBS3C71	C 00	1085403	55500	02/05/2022	QMU4030	E 43	1810507	74630	08/05/2022	QMV5B50	E 43	1811075	74550	08/05/2022
GCE1C09	E 43	1810202	74550	08/05/2022	GCA4367	E 43	1810563	74550	08/05/2022	QNC4H74	E 43	1811010	74550	08/05/2022	QNC8071	C 00	987619	73662	03/05/2022
GCG1F69	E 43	1810848	74550	08/05/2022	GCF6608	C 00	1084162	55500	02/05/2022	QNF0162	E 43	1811201	74550	08/05/2022	QNF5603	E 43	1811337	74550	08/05/2022
GCH0943	C 00	1010616	56570	03/05/2022	GCH0943	C 00	1010615	51851	03/05/2022	QNF6D29	E 43	1809772	74550	08/05/2022	QNJ3868	E 43	1810549	74550	08/05/2022
GCH8365	E 43	1811355	74550	08/05/2022	GCH6B74	E 43	1811110	74550	08/05/2022	QNL2A06	E 43	1810320	60503	08/05/2022	QOF2832	E 43	1810594	74550	08/05/2022
GCK2289	C 00	1083836	72930	02/05/2022	GCH4037	E 43	1811039	74550	08/05/2022	QOI1A91	E 43	1809769	74550	08/05/2022	QOJ1E06	E 43	1810205	60503	08/05/2022
GCM4D10	E 43	1809888	74630	08/05/2022	GCK2289	C 00	1083837	55920	02/05/2022	QQL6528	C 00	1084155	55500	02/05/2022	QON3927	E 43	1810612	74630	08/05/2022
GCM8E93	E 43	1811182	74630	08/05/2022	GCM4D10	E 43	1811198	74550	08/05/2022	QOS8194	E 43	1810068	60503	08/05/2022	QOT7E85	E 43	1811195	74550	08/05/2022
GCQ9137	E 43	1810785	74550	08/05/2022	GCM8E93	E 43	1810811	74630	08/05/2022	QOX4J71	E 43	1810475	74550	08/05/2022	QPA2856	E 43	1810386	60503	08/05/2022
GCT1A89	E 43	1811066	74550	08/05/2022	GCR7A06	E 43	1809977	60503	08/05/2022	QPB6J28	E 43	1811409	74550	08/05/2022	QPI3J29	E 43	1810994	74550	08/05/2022
GCV8J18	E 43	1811093	74630	08/05/2022	GCV7E09	E 43	1810947	74710	08/05/2022	QPO0B80	E 43	1810870	74630	08/05/2022	QPP7361	C 00	1050099	55500	02/05/2022
GDC7079	E 43	1811098	74550	08/05/2022	GCW7285	C 00	1080843	72340	02/05/2022	QPQ5994	E 43	1811193	74550	08/05/2022	QPU5G89	E 43	1811383	74550	08/05/2022
GDN9H27	E 43	1810497	60503	08/05/2022	GDF8417	E 43	1811475	74630	08/05/2022	QPU6D08	C 00	565857	60501	02/05/2022	QPZ1H81	E 43	1809964	60503	08/05/2022
GDSY260	E 43	1810973	74710	08/05/2022	GDR0C59	E 43	1811440	74550	08/05/2022	QQD5F41	E 43	1810991	74550	08/05/2022	QQH1C17	E 43	1810226	60503	08/05/2022
GDV7G47	E 43	1810724	74550	08/05/2022	GDV3H25	E 43	1810786	74550	08/05/2022	QQH1C21	E 43	1810365	74550	08/05/2022	QQH8G02	E 43	1811099	74630	08/05/2022
GEJ0013	E 43	1810014	60503	08/05/2022	GDW2057	C 00	1084223	55413	02/05/2022	QQI9B56	E 43	1810853	74550	08/05/2022	QQK7H88	E 43	1810698	60503	08/05/2022
GEU8816	E 43	1810696	74550	08/05/2022	GEM0C92	E 43	1809979	74550	08/05/2022	QQL9C78	E 43	1809846	74550	08/05/2022	QQM2F50	E 43	1811391	74550	08/05/2022
GEU3716	E 43	1811142	74630	08/05/2022	GER6597	C 00	1082211	55500	02/05/2022	QQP4H82	E 43	1811339	74550	08/05/2022	QQQ3E91	E 43	1810685	60503	08/05/2022
GFA3D52	E 43	1809936	60503	08/05/2022	GEX2750	E 43	1811160	74550	08/05/2022	QQR2C27	E 43	1810972	74550	08/05/2022	QQS9A01	E 43	1810487	60503	08/05/2022
GFG8193	E 43	1810665	60503	08/05/2022	GFE6429	E 43	1811307	74550	08/05/2022	QQX9H56	E 43	1810265	60503	08/05/2022	QQZ9J13	E 43	1809876	74550	08/05/2022
GFQ1065	E 43	1811138	74550	08/05/2022	GFM0122	E 43	1809885	74550	08/05/2022	QUE2342	C 00	1084161	55500	02/05/2022	QUF5204	C 00	1083847	55500	02/05/2022
GFT3E28	E 43	1809865	74550	08/05/2022	GFT0479	C 00	1084159	55500	02/05/2022	QUG6C60	E 43	1809872	60503	08/05/2022	QUK3649	E 43	1811361	74550	08/05/2022
GFY6067	E 43	1810135	60503	08/05/2022	GFX8C53	E 43	1811191	74550	08/05/2022	QUL3189	C 00	1082214	55500	02/05/2022	QUQ2D39	E 43	1811429	74550	08/05/2022
GGC4J07	E 43	1810108																	

AOY3071	E 43 1811753	60503	11/05/2022	APH9046	E 43 1810719	74550	08/05/2022	EVL9243	E 43 1812602	74550	11/05/2022	EVV1041	E 43 1811724	60503	11/05/2022
ARX7315	E 43 1811604	60503	11/05/2022	AVV9272	E 43 1811907	74550	11/05/2022	EVX8E59	E 43 1811652	74630	11/05/2022	EYV1355	E 43 1812919	74550	11/05/2022
AWP2G21	E 43 1811898	74550	11/05/2022	AWR9308	E 43 1811828	60503	11/05/2022	EWX5100	E 43 1812707	74550	11/05/2022	EWX6367	E 43 1811620	60503	11/05/2022
AYQ9128	E 43 1812702	74550	11/05/2022	AYS7516	E 43 1812922	74550	11/05/2022	EXC7819	E 43 1812928	74550	11/05/2022	EXH6D12	E 43 1811270	74710	08/05/2022
AZZ4734	E 43 1811741	60503	11/05/2022	BAO7814	E 43 1810188	60503	08/05/2022	EXT3967	E 43 1811203	74630	08/05/2022	EXT6A07	E 43 1811217	74550	08/05/2022
BAW8251	E 43 1810418	60503	08/05/2022	BBY4102	E 43 1811954	74550	11/05/2022	EXX1184	E 43 1811793	60503	11/05/2022	EXX9951	E 43 1812668	74550	11/05/2022
BEQ7F92	E 43 1812865	74550	11/05/2022	BHJ5423	E 43 1813037	57463	11/05/2022	EXX9951	E 43 1812923	74550	11/05/2022	EXZ4812	E 43 1812592	74550	11/05/2022
BJW0208	E 43 1811807	60503	11/05/2022	BKU3543	E 43 1811560	74630	11/05/2022	EYI5971	E 43 1811869	74550	11/05/2022	EYJ0296	E 43 1812940	74550	11/05/2022
BLE5122	E 43 1813034	57463	11/05/2022	BMW1471	E 43 1812911	74630	11/05/2022	EYK3410	E 43 1811241	74550	08/05/2022	EYS2442	E 43 1811507	74550	08/05/2022
BOY0235	E 43 1811722	60503	11/05/2022	BPN5705	E 43 1811675	60503	11/05/2022	EZA7426	E 43 1811690	74550	11/05/2022	EZD0436	E 43 1810075	60503	08/05/2022
BRM5J11	E 43 1811512	74630	08/05/2022	BRY1E38	E 43 1810465	74630	08/05/2022	EZG6151	E 43 1812918	74550	11/05/2022	EZH0270	E 43 1811706	60503	11/05/2022
BSF5173	E 43 1811263	74630	08/05/2022	BSV8914	E 43 1810310	60503	08/05/2022	EZJ3940	E 43 1812002	74550	11/05/2022	EZS1B95	E 43 1812678	74550	11/05/2022
BSY8072	E 43 1811534	60503	10/05/2022	BTV9376	E 43 1812619	74630	11/05/2022	EZV0G94	E 43 1812915	74550	11/05/2022	EZX5224	E 43 1811975	60503	11/05/2022
BTZ2016	E 43 1812897	74550	11/05/2022	BWH2G97	E 43 1812981	57463	11/05/2022	EZZ8018	E 43 1812893	74550	11/05/2022	FAB0413	E 43 1812947	74550	11/05/2022
BWO5643	E 43 1813062	57463	11/05/2022	BXM2707	E 43 1811945	74550	11/05/2022	FAC3516	E 43 1811207	74550	08/05/2022	FAC3516	E 43 1811483	74630	08/05/2022
BZZ7H27	E 43 1811564	74550	11/05/2022	CAB2537	E 43 1811840	74550	11/05/2022	FAD4495	E 43 1811993	74550	11/05/2022	FAI1C69	E 43 1811883	74550	11/05/2022
CKK9950	E 43 1812006	74550	11/05/2022	CKK9950	E 43 1811592	74550	11/05/2022	FAI9739	E 43 1812268	74550	11/05/2022	FAM6906	E 43 1811497	74550	08/05/2022
CDE6904	E 43 1811256	74630	08/05/2022	CDX2110	E 43 1812933	74630	11/05/2022	FAO7741	E 43 1811965	74630	11/05/2022	FAP3C03	E 43 1811737	60503	11/05/2022
CEI9940	E 43 1812324	60503	11/05/2022	CEZ2D22	E 43 1811844	60503	11/05/2022	FAQ9785	E 43 1811801	60503	11/05/2022	FAR3676	E 43 1812892	74630	11/05/2022
CFT5002	E 43 1811230	74550	08/05/2022	CFX1998	E 43 1810674	74550	08/05/2022	FAT9256	E 43 1811829	60503	11/05/2022	FAV7461	E 43 1811252	74550	08/05/2022
CGP5470	E 43 1811968	74550	11/05/2022	CJS1664	E 43 1811992	60503	11/05/2022	FAW5827	E 43 1811254	74550	08/05/2022	FBO3597	E 43 1812872	74550	11/05/2022
CKM8721	E 43 1811703	60503	11/05/2022	CKQ7255	E 43 1812953	74550	11/05/2022	FBP1250	E 43 1811273	74550	08/05/2022	FBQ3943	E 43 1812613	74550	11/05/2022
CKU3F06	E 43 1811487	74550	08/05/2022	CLL8H69	E 43 1812931	74550	11/05/2022	FBX1881	E 43 1811656	74550	11/05/2022	FCB6464	E 43 1811622	60503	11/05/2022
CLT9F15	E 43 1812912	74550	11/05/2022	CMD4833	E 43 1811738	60503	11/05/2022	FCK2053	E 43 1811946	74630	11/05/2022	FCK6668	E 43 1810492	60503	08/05/2022
CME3528	E 43 1811800	60503	11/05/2022	CMO7G07	E 43 1811698	60503	11/05/2022	FCQ4C98	E 43 1812910	74550	11/05/2022	FCR6637	E 43 1812882	74550	11/05/2022
CNM4H56	E 43 1811646	74550	11/05/2022	COE1281	E 43 1812687	74550	11/05/2022	FDP2292	E 43 1811537	74550	10/05/2022	FDT3883	E 43 1812696	74550	11/05/2022
COH6364	E 43 1811277	74630	08/05/2022	COH6364	E 43 1810715	60503	08/05/2022	FDV7173	E 43 1811842	60503	11/05/2022	FDW3B36	E 43 1811712	60503	11/05/2022
CPV3686	E 43 1812607	74630	11/05/2022	CRY0072	E 43 1812884	74550	11/05/2022	FZD5754	E 43 1811518	60503	09/05/2022	FEI0D86	E 43 1811626	60503	11/05/2022
CSI6A34	E 43 1811707	60503	11/05/2022	CSP8135	E 43 1811681	74630	11/05/2022	FEQ8112	E 43 1812673	74550	11/05/2022	FFE3J98	E 43 1812876	74550	11/05/2022
CSY2699	E 43 1811491	74550	08/05/2022	CTM0269	E 43 1811494	74550	08/05/2022	FFF1088	E 43 1812926	74630	11/05/2022	FFJ7H18	E 43 1811222	74630	08/05/2022
CVL0682	E 43 1811692	60503	11/05/2022	CVS7173	E 43 1811237	74550	08/05/2022	FFL7700	E 43 1810471	74550	08/05/2022	FFN5586	E 43 1811831	60503	11/05/2022
CVT7D16	E 43 1811820	60503	11/05/2022	CVY9666	E 43 1811991	60503	11/05/2022	FFZ7742	E 43 1811699	74550	11/05/2022	FGA2E79	E 43 1812887	74550	11/05/2022
CWO5768	E 43 1811514	74630	08/05/2022	CXU4319	E 43 1811511	74550	08/05/2022	FGB8979	E 43 1811653	74550	11/05/2022	FGF9492	E 43 1811791	60503	11/05/2022
CYG8716	E 43 1811886	74550	11/05/2022	CZD4113	E 43 1812906	74550	11/05/2022	FGH8584	E 43 1812618	74550	11/05/2022	FGP3A72	E 43 1812616	74550	11/05/2022
CZD8486	E 43 1812954	74550	11/05/2022	DAO3019	E 43 1813059	57463	11/05/2022	FGS9465	E 43 1812950	74710	11/05/2022	FGW0980	E 43 1812698	74710	11/05/2022
DAT0G07	E 43 1811544	74630	11/05/2022	DBZ1151	E 43 1811636	74550	11/05/2022	FHG5317	E 43 1812881	74550	11/05/2022	FHH7E07	E 43 1811602	60503	11/05/2022
DAD7256	E 43 1811998	60503	11/05/2022	DCD9173	E 43 1811657	60503	11/05/2022	FHP6645	E 43 1811219	74710	08/05/2022	FHY5129	E 43 1811759	74550	11/05/2022
DCG4767	E 43 1811930	74630	11/05/2022	DCM0288	E 43 1812000	74550	11/05/2022	FHZ2421	E 43 1812883	74630	11/05/2022	FHZ2496	E 43 1811257	74630	08/05/2022
DCY9G37	E 43 1813060	57463	11/05/2022	DDF5179	E 43 1812888	74630	11/05/2022	FHZ4315	E 43 1812867	74710	11/05/2022	FIA7123	E 43 1811976	60503	11/05/2022
DDK4033	E 43 1812669	74550	11/05/2022	DDR9G28	E 43 1812621	74550	11/05/2022	FIH9956	E 43 1811621	74550	11/05/2022	FIJ4091	E 43 1812593	74550	11/05/2022
DDY6252	E 43 1811265	74710	08/05/2022	DEB2171	E 43 1811966	74550	11/05/2022	FIJ4117	E 43 1811650	74550	11/05/2022	FJA7703	E 43 1811720	74550	11/05/2022
DED1169	E 43 1810450	74550	08/05/2022	DED4J57	E 43 1811694	60503	11/05/2022	FJD3J58	E 43 1811843	60503	11/05/2022	FJL5136	E 43 1811765	74550	11/05/2022
DGE4409	E 43 1811811	60503	11/05/2022	DGG1A33	E 43 1811798	60503	11/05/2022	FJM0382	E 43 1812942	74550	11/05/2022	FJN8003	E 43 1813033	57463	11/05/2022
DHU3089	E 43 1812868	74550	11/05/2022	DHV8414	E 43 1811929	74550	11/05/2022	FJO0B65	E 43 1811835	60503	11/05/2022	FJO6565	E 43 1811499	74550	08/05/2022
DIC0290	E 43 1812693	74550	11/05/2022	DIC1J05	E 43 1812941	74630	11/05/2022	FJU2732	E 43 1812679	74550	11/05/2022	FJU9169	E 43 1811504	74710	08/05/2022
DID2522	E 43 1811702	60503	11/05/2022	DIH8522	E 43 1811224	74550	08/05/2022	FJW2067	E 43 1811877	74550	11/05/2022	FKO9J16	E 43 1812007	74550	11/05/2022
DIK1161	E 43 1812870	74630	11/05/2022	DIN3F09	E 43 1811748	74550	11/05/2022	FKP7054	E 43 1811821	60503	11/05/2022	FKS9677	E 43 1812952	74630	11/05/2022
DIP1D04	E 43 1811822	60503	11/05/2022	DIP7256	E 43 1812285	60503	11/05/2022	FKT6B38	E 43 1811610	60503	11/05/2022	FLG9B31	E 43 1811596	60503	11/05/2022
DJA4599	E 43 1811815	60503	11/05/2022	DKW0916	E 43 1811897	74550	11/05/2022	FLI8J47	E 43 1811515	74550	08/05/2022	FLM0984	E 43 1811486	74550	08/05/2022
DKX0599	E 43 1812011	74550	11/05/2022	DKX4488	E 43 1812003	74550	11/05/2022	FLP5776	E 43 1812677	74550	11/05/2022	FLR0938	E 43 1811542	74550	11/05/2022
DLI2345	E 43 1810505	60503	08/05/2022	DMI1885	E 43 1812681	74550	11/05/2022	FLZ2738	E 43 1811668	60503	11/05/2022	FMD7087	E 43 1811774	60503	11/05/2022
DMT6G04	E 43 1811638	74550	11/05/2022	DMW5136	E 43 1812898	74550	11/05/2022	FMF3903	E 43 1811727	60503	11/05/2022	FMF5611	E 43 1811228	74550	08/05/2022
DNS5168	E 43 1811532	60503	10/05/2022	DOA4A50	E 43 1810890	74550	08/05/2022	FMM6399	E 43 1812894	74550	11/05/2022	FMI9944	E 43 1811812	60503	11/05/2022
DOE6182	E 43 1811536	74630	11/05/2022	DOL0874	E 43 1811215	74550	08/05/2022	FML3059	E 43 1811633	60503	11/05/2022	FMP8C48	E 43 1812920	74550	11/05/2022
DOM2321	E 43 1811912	74550	11/05/2022	DON2H71	E 43 1811619	74630	11/05/2022	FMS5A43	E 43 1812905	74630	11/05/2022	FMV3621	E 43 1811983	74550	11/05/2022
DOR5F68	E 43 1813032	57463	11/05/2022	DOT5H98	E 43 1811639	74550	11/05/2022	FMX4143	E 43 1811884	74550	11/05/2022	FMX5C45	E 43 1812913	74550	11/05/2022
DPC3381	E 43 1811814	60503	11/05/2022	DPR1715	E 43 1811908	74550	11/05/2022	FMY9A17	E 43 1811554	74630	11/05/2022	FMY9A17	E 43 1811535	74630	10/05/2022
DPR1715	E 43 1811682	74550	11/05/2022	DPX1614	E 43 1812899	74550	11/05/2022	FND7475	E 43 1812877	74550	11/05/2022	FND8136	E 43 1811693	60503	11/05/2022
DQB7038															

GHD9G42	E 43 1812352	74550	11/05/2022	GHE6232	E 43 1812699	74550	11/05/2022	COB9933	C 00 881003	58196	01/05/2022	COF5304	E 43 1806770	74550	06/05/2022
GHJ4A06	E 43 1810567	74550	08/05/2022	GHQ4G40	E 43 1812860	74550	11/05/2022	COH5210	C 00 1069080	51851	03/05/2022	COI2653	C 00 1036732	54521	04/05/2022
GHU4D07	E 43 1811513	74630	08/05/2022	GHV3449	E 43 1811951	60503	11/05/2022	COJ5476	C 00 933413	54521	04/05/2022	COQ1142	C 00 1036743	55250	04/05/2022
GIW7A74	E 43 1811520	74630	10/05/2022	GJE1514	E 43 1812600	74550	11/05/2022	CRD1317	C 00 1070014	55412	04/05/2022	CRE4724	C 00 1036744	55250	04/05/2022
GJL2B21	E 43 1812606	74630	11/05/2022	GJT8863	E 43 1812938	74550	11/05/2022	CRE6659	E 43 1797275	74550	30/04/2022	CRE8551	C 00 1069088	51851	05/05/2022
GJV6J84	E 43 1812916	74630	11/05/2022	GKF4222	E 43 1812871	74550	11/05/2022	CRJ9562	C 00 1048492	56222	05/05/2022	CRZ6716	E 43 1805858	74630	05/05/2022
GKG0H12	E 43 1811935	74550	11/05/2022	GKH0E20	E 43 1812601	74550	11/05/2022	CSJOE39	C 00 1069621	60412	04/05/2022	CSZ5F77	C 00 1069098	55500	05/05/2022
GOM7418	E 43 1811894	60503	11/05/2022	GOO7A50	E 43 1811659	60503	11/05/2022	CTJ6772	C 00 1069052	55500	28/04/2022	CTP7660	C 00 879142	57970	29/04/2022
HAM9293	E 43 1811500	74710	08/05/2022	HCM1072	E 43 1812615	74550	11/05/2022	CTT4C57	C 00 1069349	55500	03/05/2022	CUB8H99	E 43 1813132	60503	10/05/2022
HGG7277	E 43 1811526	60503	10/05/2022	HGX8832	E 43 1811700	60503	11/05/2022	CVA6542	C 00 1088828	55250	04/05/2022	CVT1D98	E 43 1813102	74550	10/05/2022
HMM2459	E 43 1811772	60503	11/05/2022	HHT3J71	E 43 1811729	60503	11/05/2022	CVU0109	E 43 1806692	74550	06/05/2022	CWD9J97	C 00 1070194	55411	05/05/2022
HHY4F26	E 43 1811517	74630	08/05/2022	HMR6544	E 43 1811917	74550	11/05/2022	CYM6611	E 43 1813162	74550	10/05/2022	CYY3F19	C 00 1069068	54521	29/04/2022
HNU6923	E 43 1811816	60503	11/05/2022	HYA8182	E 43 1810514	60503	08/05/2022	CYY9402	E 43 1805792	74550	05/05/2022	CZR1009	C 00 1016880	70301	06/05/2022
INA2915	E 43 1811749	74550	11/05/2022	IQJ8H79	E 43 1811561	74550	11/05/2022	CZV6520	E 43 1813437	74710	10/05/2022	CZZ7577	E 43 1813109	74550	10/05/2022
IRJ6364	E 43 1811559	74550	11/05/2022	IRY1177	E 43 1811684	74630	11/05/2022	DAL8A28	C 00 820416	75870	04/05/2022	DAQ9090	C 00 1052376	55500	03/05/2022
JAR8D61	E 43 1811617	60503	11/05/2022	JBA9C65	E 43 1813076	57463	11/05/2022	DBQ9181	E 43 1808136	60503	07/05/2022	DBS2798	C 00 1052402	55500	05/05/2022
JSR3893	E 43 1811538	74550	10/05/2022	KFS5145	E 43 1812866	74550	11/05/2022	DCD5181	C 00 1069408	60501	05/05/2022	DCG4767	E 43 1806518	74710	06/05/2022
KIB1500	E 43 1811792	74550	11/05/2022	KIH5E22	E 43 1811696	60503	11/05/2022	DCG4767	E 43 1813415	74550	10/05/2022	DCH5403	C 00 1085430	58196	04/05/2022
KIZ6H32	E 43 1811233	74550	08/05/2022	KLK4288	E 43 1811888	74550	11/05/2022	DCO2033	C 00 1036729	55250	04/05/2022	DCV5663	E 43 1806524	60503	06/05/2022
KML9242	E 43 1811740	60503	11/05/2022	KRL2D08	E 43 1813041	57463	11/05/2022	DDI2520	C 00 1056916	51851	25/04/2022	DDO5540	C 00 1077893	54521	05/05/2022
KRX5243	E 43 1812670	74550	11/05/2022	KVD5H95	E 43 1811956	74550	11/05/2022	DDW1763	C 00 1070112	55500	04/05/2022	DEA0306	C 00 1069617	57380	04/05/2022
KVN9128	E 43 1811496	74550	08/05/2022	KXN2224	E 43 1812878	74630	11/05/2022	DEA9790	C 00 1085428	72340	04/05/2022	DEE9H15	E 43 1813158	74550	10/05/2022
KXX7773	E 43 1811645	74550	11/05/2022	KZL9H86	E 43 1811850	74550	11/05/2022	DEIO28	C 00 1052388	55500	03/05/2022	DEK1G54	C 00 1085887	54521	03/05/2022
LSZ5G03	E 43 1811802	60503	11/05/2022	LTD2F76	E 43 1811261	74550	08/05/2022	DEN6B89	E 43 1813501	74710	10/05/2022	DEU1609	C 00 1070140	55500	29/04/2022
LYY8618	E 43 1811851	74630	11/05/2022	MAR1057	E 43 1811624	60503	11/05/2022	DFG7H53	C 00 1069082	54521	04/05/2022	DFM4023	C 00 1063303	73662	05/05/2022
MKW8736	E 43 1811859	74550	11/05/2022	NHD6438	E 43 1811278	74550	08/05/2022	DGK9327	C 00 1052397	55500	05/05/2022	DHU6597	C 00 1077902	76332	28/04/2022
NVN9219	E 43 1811713	74550	11/05/2022	ODE2506	E 43 1811710	60503	11/05/2022	DIG4A27	C 00 970966	54521	04/05/2022	DIG7116	C 00 1070113	55500	04/05/2022
OGE8526	E 43 1811641	74550	11/05/2022	OLX0384	E 43 1812671	74550	11/05/2022	DIN2103	C 00 1070115	55500	05/05/2022	DIO2435	C 00 1070023	51851	04/05/2022
OME6698	E 43 1810256	74630	08/05/2022	OPG5G79	E 43 1811984	60503	11/05/2022	DIP2617	E 43 1813455	60503	10/05/2022	DJA9280	E 43 1813088	74550	10/05/2022
OPM4E10	E 43 1811567	74550	11/05/2022	ORG2641	E 43 1811519	60503	09/05/2022	DJB2717	C 00 1063698	55500	05/05/2022	DJB9005	C 00 966097	55500	05/05/2022
OWZ0E35	E 43 1811986	74550	11/05/2022	OXA6J59	E 43 1812617	74550	11/05/2022	DJJ7942	E 43 1813163	74550	10/05/2022	DJL0938	C 00 970957	54521	04/05/2022
OXE7452	E 43 1812697	74550	11/05/2022	PAY5111	E 43 1812610	74630	11/05/2022	DJP2571	E 43 1813496	74550	10/05/2022	DKE9803	E 43 1813178	74550	10/05/2022
PGJ5H84	E 43 1811915	74550	11/05/2022	PQC2C24	E 43 1811597	60503	11/05/2022	DKI1772	C 00 1036739	54521	04/05/2022	DKK4G40	C 00 1070197	55411	05/05/2022
PRC2C68	E 43 1811480	74550	08/05/2022	PSV9D56	E 43 1812886	74550	11/05/2022	DKO3012	C 00 970972	54521	04/05/2022	DKP2098	C 00 1070191	55412	05/05/2022
PUY1851	E 43 1811866	74550	11/05/2022	PVI9043	E 43 1812672	74550	11/05/2022	DKS9706	C 00 1103820	54522	05/05/2022	DKT6281	C 00 1061090	76332	02/05/2022
PVJ0A57	E 43 1812710	74550	11/05/2022	PVJ0A57	E 43 1811264	74550	08/05/2022	DKT9388	C 00 1095605	55411	03/05/2022	DKX6224	E 43 1813081	74550	10/05/2022
PWC6120	E 43 1811591	74550	11/05/2022	PXB7B20	E 43 1811660	60503	11/05/2022	DKZ2376	C 00 1077899	55500	05/05/2022	DLB9954	E 43 1813089	74550	10/05/2022
PXE6231	E 43 1811588	74550	11/05/2022	PXV1389	E 43 1812703	74630	11/05/2022	DLG3838	C 00 1070968	54521	04/05/2022	DMD9836	C 00 1030308	55412	06/05/2022
PXY3272	E 43 1811754	74550	11/05/2022	PXY9909	E 43 1810183	60503	08/05/2022	DMF4993	E 43 1813506	74630	10/05/2022	DMG4402	C 00 1063301	73662	03/05/2022
PYJ7192	E 43 1812946	74550	11/05/2022	PYJ8957	E 43 1811213	74550	08/05/2022	DMH2B13	C 00 970975	54521	04/05/2022	DMK0957	C 00 1086148	55500	05/05/2022
PZF3332	E 43 1812901	74550	11/05/2022	PZH3G62	E 43 1812932	74630	11/05/2022	DMK5298	E 43 1793936	74550	27/04/2022	DMK5298	E 43 1795277	74550	28/04/2022
PZV6373	E 43 1811280	74630	08/05/2022	PZW3915	E 43 1811967	74550	11/05/2022	DMK5298	E 43 1795281	60503	28/04/2022	DMM6J26	C 00 1036740	54521	04/05/2022
QGL1G26	E 43 1811913	74630	11/05/2022	QIB6E95	E 43 1813038	57463	11/05/2022	DMP9500	C 00 1069629	55500	04/05/2022	DMQ4775	C 00 881004	54521	03/05/2022
QMQ0343	E 43 1811506	74630	08/05/2022	QNB3930	E 43 1811911	74550	11/05/2022	DNS9036	C 00 1085877	75870	03/05/2022	DNS9036	C 00 1085880	73661	03/05/2022
QNZ1108	E 43 1812889	74550	11/05/2022	QOF4436	E 43 1811521	74550	10/05/2022	DOC6393	E 43 1813310	74550	10/05/2022	DOG0150	C 00 1069083	55680	04/05/2022
QOG5D32	E 43 1811817	60503	11/05/2022	QOY5811	E 43 1811833	60503	11/05/2022	DOM7331	E 43 1807411	74550	06/05/2022	DON3703	C 00 1052381	55500	03/05/2022
QPR8510	E 43 1811625	60503	11/05/2022	QPL0619	E 43 1811569	74550	11/05/2022	DPJ2981	C 00 1070111	55500	04/05/2022	DPN3056	C 00 933415	54521	04/05/2022
QPW5G00	E 43 1811658	60503	11/05/2022	QPW6D47	E 43 1811205	74550	08/05/2022	DPP7532	C 00 1052392	55500	03/05/2022	DQO2C86	C 00 1036736	54521	04/05/2022
QQB6C58	E 43 1811489	74550	08/05/2022	QQK0E83	E 43 1811973	56732	11/05/2022	DQV2A03	C 00 1070149	55412	04/05/2022	DQZ3H38	C 00 1069414	60501	05/05/2022
QOQ0C11	E 43 1811493	74550	08/05/2022	QQT7C34	E 43 1811972	60503	11/05/2022	DRA1233	C 00 970958	54521	04/05/2022	DRG1097	C 00 1069070	55411	02/05/2022
QUN0671	E 43 1811557	74550	11/05/2022	QUZ6C32	E 43 1811987	74630	11/05/2022	DRQ6715	E 43 1813491	74710	10/05/2022	DRT5B26	C 00 1085067	59910	04/05/2022
QUZ6C32	E 43 1811988	60503	11/05/2022	QWS1709	E 43 1811210	74550	08/05/2022	DSF1E37	C 00 1070021	55412	04/05/2022	DST9230	C 00 1077968	55500	30/04/2022
QXD8G71	E 43 1811232	74550	08/05/2022	QXJ1117	E 43 1811989	74630	11/05/2022	DSW6C24	C 00 1070195	55412	05/05/2022	DTB4G52	C 00 970962	54521	04/05/2022
QXK7476	E 43 1811893	60503	11/05/2022	QXQ4D58	E 43 1811789	60503	11/05/2022	DTD4258	C 00 1070188	55412	05/05/2022	DTD7331	C 00 1070183	55411	05/05/2022
QXQ7B08	E 43 1811484	74550	08/05/2022	QXQ9G04	E 43 1811708	60503	11/05/2022	DTM3996	C 00 1085886	54521	03/05/2022	DTU6640	E 43 1813345	74550	10/05/2022
RFJ0B72	E 43 1811549	74550	11/05/2022	RFK0J10	E 43 1812596	74550	11/05/2022	DTU6640	E 43 1813346	60503	10/05/2022	DTU8971	C 00 1069413	51851	05/05/2022
RFK1E47	E 43 1811225	74550	08/05/2022	RFV8A61	E 43 1812896	74550	11/05/2022	DUD3106	C 00 1052419	55500	05/05/2022	DUG5626	C 00 1003064	65300	01/05/2022
RFW1J80	E 43 1811490	74550	08/0												

EUR6491	C 00	1086145	76332	05/05/2022	EUU8J82	C 00	1052393	55500	03/05/2022	LQR3469	E 43	1806324	60503	06/05/2022	LSZ7660	C 00	1018147	55500	29/04/2022
EUY0998	C 00	1030310	55500	06/05/2022	EUY6889	E 43	1813150	60503	10/05/2022	LVD8845	C 00	1018206	55500	03/05/2022	MFT2B42	C 00	1069346	61220	02/05/2022
EUY9A85	E 43	1813432	74630	10/05/2022	EVD8190	C 00	1085070	55920	04/05/2022	MHV1629	C 00	1070193	55411	05/05/2022	MIL5D04	E 43	1813192	60503	10/05/2022
EVGO183	C 00	1069058	55411	29/04/2022	EVG6E58	C 00	1077891	55500	05/05/2022	MKS4328	E 43	1806147	60503	06/05/2022	MKT2729	C 00	1069036	55500	26/04/2022
EV11166	C 00	1052425	55500	04/05/2022	EV11997	C 00	1069411	51851	05/05/2022	MOS7138	C 00	1085429	72340	05/05/2022	MPR9789	C 00	1036749	54521	04/05/2022
EVN9828	C 00	1069613	55500	04/05/2022	EVPOG24	E 43	1813500	74630	10/05/2022	MQV4119	C 00	1069090	55500	05/05/2022	MSY1J41	C 00	1036543	73740	04/05/2022
EVW7H38	C 00	1061095	54600	05/05/2022	EVY1442	E 43	1813340	60503	10/05/2022	MYV5736	C 00	1052383	55500	03/05/2022	MWD6902	C 00	1069632	55500	04/05/2022
EWB7B84	C 00	1002875	54522	03/05/2022	EWJ0E33	C 00	970974	54521	04/05/2022	MYV4250	C 00	1069416	51851	05/05/2022	NEL7083	E 43	1813396	60503	10/05/2022
EWROJ09	C 00	1052425	55500	05/05/2022	EXM5356	C 00	1054537	58196	06/05/2022	NFL5465	C 00	1069035	55500	26/04/2022	NFS0030	E 43	1813117	60503	10/05/2022
EXN2818	C 00	1061093	76332	04/05/2022	EXX1C21	C 00	1061086	55500	29/04/2022	NNF8B06	E 43	1813199	74550	10/05/2022	NRL0506	C 00	933420	54521	04/05/2022
EXX6064	C 00	1082673	76332	03/05/2022	EXX6F17	E 43	1799235	74630	01/05/2022	NVW0C29	C 00	1069075	55500	02/05/2022	NXB2F67	C 00	1018202	55500	01/05/2022
EYD9318	C 00	1011426	76332	05/05/2022	EY11027	C 00	1052394	54870	05/05/2022	NXX5179	C 00	1052384	55500	03/05/2022	NZY5716	C 00	1103821	53800	05/05/2022
EYI2475	E 43	1804989	60503	05/05/2022	EYJ2798	C 00	1070109	55500	04/05/2022	OAI0A07	C 00	820411	60174	02/05/2022	OAI0A07	C 00	820412	58194	02/05/2022
EZE3A09	C 00	1045253	55500	04/05/2022	EZJ3G00	C 00	879097	54521	02/05/2022	OBE8955	C 00	990292	76332	04/05/2022	OES6000	C 00	1069610	55500	04/05/2022
FAD4J79	E 43	1813266	74550	10/05/2022	FAH4G05	C 00	1036738	54521	04/05/2022	OES6000	C 00	854349	54521	04/05/2022	OKF0234	C 00	1088827	55250	04/05/2022
FAZ5615	C 00	1030309	55500	06/05/2022	FBA2057	C 00	933418	54521	04/05/2022	OLS9893	E 43	1806346	60503	06/05/2022	OMB5A00	E 43	1813229	74550	10/05/2022
FBC0070	E 43	1813513	74710	10/05/2022	FBD1135	C 00	1035796	55500	03/05/2022	ONX5184	C 00	1018054	55500	30/04/2022	OOX8400	C 00	1052379	55500	03/05/2022
FBF7440	E 43	1813138	60503	10/05/2022	FB15268	C 00	1035796	76252	04/05/2022	QOL0B41	E 43	1813154	60503	10/05/2022	QQY1677	E 43	1806031	74550	05/05/2022
FBL4133	C 00	1052408	55500	05/05/2022	FBL6923	C 00	1052413	55500	05/05/2022	QQZ2048	E 43	1804789	74550	04/05/2022	OSP3E18	C 00	1070105	55411	29/04/2022
FBQ7643	C 00	1069059	55411	29/04/2022	FBQ7257	C 00	1069072	55500	02/05/2022	OTS1105	C 00	1069929	55500	28/04/2022	OUN8051	E 43	1806078	74550	05/05/2022
FBQ7643	C 00	1052395	54870	05/05/2022	FBS5H85	C 00	1069418	55500	05/05/2022	OUV0F76	E 43	1813382	74630	10/05/2022	OVD9042	E 43	1804753	74550	04/05/2022
FBL6526	C 00	1018149	76331	29/04/2022	FCM9H10	C 00	1085431	57200	04/05/2022	OXE0929	C 00	1070110	54526	04/05/2022	OXF2775	C 00	887344	57380	03/05/2022
FCS4D90	C 00	1077856	55500	04/05/2022	FDQ4101	C 00	1095551	56731	05/05/2022	OZL7820	C 00	1105553	53800	05/05/2022	PF18059	C 00	1069096	55500	05/05/2022
FDV6971	C 00	1069936	55500	05/05/2022	FDW7E56	C 00	879096	58196	01/05/2022	PGO1H83	C 00	1084913	60501	01/05/2022	PGX3151	C 00	1066249	55500	04/05/2022
FDX4E08	E 43	1813536	74630	10/05/2022	FEM2913	C 00	1070178	55412	05/05/2022	PKA9143	C 00	1052420	55500	05/05/2022	PVG9346	E 43	1813228	74550	10/05/2022
FEQOH16	E 43	1813514	74550	10/05/2022	FFC5486	C 00	1069608	55500	04/05/2022	PVH1626	E 43	1813488	74630	10/05/2022	PVP5542	C 00	990293	60412	04/05/2022
FGB7805	C 00	1069094	54521	05/05/2022	FGD2H46	C 00	1069086	60501	05/05/2022	PWT0725	C 00	1052411	55500	05/05/2022	PWZ5939	E 43	1806386	60503	06/05/2022
FGF2089	C 00	997365	76332	03/05/2022	FGV1160	C 00	1074338	55500	28/04/2022	PXC8940	E 43	1813142	60503	10/05/2022	PXO9862	E 43	1813502	74550	10/05/2022
FGY2245	C 00	1070192	55412	05/05/2022	FHH5430	E 43	1813507	74550	10/05/2022	PXY5E12	C 00	1077897	55500	05/05/2022	PXY7B83	E 43	1813463	60503	10/05/2022
FHK7499	E 43	1813504	74630	10/05/2022	FHS8J07	E 43	1813489	74550	10/05/2022	PYD6G09	C 00	1069620	54521	04/05/2022	PYF6G54	C 00	1030311	55500	06/05/2022
FIAT7300	C 00	879094	54521	29/04/2022	FIA8B99	E 43	1804732	74630	05/05/2022	PYM5833	C 00	1063361	54521	05/05/2022	PYT9G14	C 00	1069061	55500	29/04/2022
FIC0G25	E 43	1813133	60503	10/05/2022	FIQ6425	C 00	565616	65300	24/04/2022	PZJ5915	C 00	1036542	58434	04/05/2022	PZT5J12	C 00	933419	55250	04/05/2022
FIQ6425	C 00	565615	55250	24/04/2022	FIT9B06	C 00	1070181	55412	05/05/2022	PZU6D80	C 00	1052401	55500	05/05/2022	PZX5C96	C 00	1069350	76331	03/05/2022
FJB9866	C 00	1070196	73662	05/05/2022	FJM2013	C 00	1084509	55500	05/05/2022	QHF9744	C 00	1018056	55500	04/05/2022	QHM3H91	C 00	1085892	54870	03/05/2022
FJM3974	C 00	1069078	56650	03/05/2022	FJO5024	E 43	1805755	74630	05/05/2022	QMU1675	C 00	1070148	54521	04/05/2022	QMU3091	E 43	1795146	60503	28/04/2022
FJOS14	C 00	1085455	55500	04/05/2022	FJQ3632	C 00	1069623	76331	04/05/2022	QNB1H61	C 00	1052389	55500	03/05/2022	QNF3779	E 43	1813126	60503	10/05/2022
FJT6989	E 43	1813091	74550	10/05/2022	FKQ6339	E 43	1813498	74630	10/05/2022	QNG2A46	E 43	1808697	74630	07/05/2022	QNL1795	E 43	1808310	60503	07/05/2022
FKX7375	E 43	1813242	60503	10/05/2022	FKZ2283	C 00	1095640	60502	04/05/2022	QNL9743	C 00	1086839	51852	03/05/2022	QNT5957	E 43	1813494	74550	10/05/2022
FLG9470	C 00	1070119	55500	05/05/2022	FLH4009	C 00	1069935	55500	05/05/2022	QNY3213	C 00	1052421	55500	05/05/2022	QOE4E31	E 43	1813244	60503	10/05/2022
FLJ0J93	C 00	1069618	57380	04/05/2022	FLS2622	C 00	1063302	51851	03/05/2022	QOF4845	C 00	1069057	55500	29/04/2022	QOO3255	E 43	1795867	74630	28/04/2022
FLS6H31	C 00	881005	54521	03/05/2022	FLT4H73	E 43	1813097	74550	10/05/2022	QOQ3H45	C 00	1052387	55500	03/05/2022	QPN3G25	C 00	879093	57970	26/04/2022
FMA2C69	C 00	1052385	55500	03/05/2022	FMA3750	C 00	1085452	76331	04/05/2022	QPN7G80	C 00	1077855	60412	03/05/2022	QPP4473	C 00	1045087	73662	04/05/2022
FME5613	C 00	1085888	54870	03/05/2022	FMY5899	C 00	1069931	54522	04/05/2022	QPQ7D70	C 00	1052390	55500	03/05/2022	QQH3F25	C 00	1086244	73662	04/05/2022
FNB2995	C 00	1035797	55500	03/05/2022	FNB7429	C 00	1085891	54521	03/05/2022	QQY3A21	E 43	1808550	74550	07/05/2022	QUD1142	C 00	1052399	54870	05/05/2022
FND7J41	E 43	1813245	60503	10/05/2022	FNJ5217	E 43	1804301	74550	04/05/2022	QUS4B78	C 00	1055375	55500	05/05/2022	QUU2B38	E 43	1813511	74550	10/05/2022
FNN2G46	C 00	1077851	51851	03/05/2022	FNN2G46	C 00	1077852	76331	03/05/2022	QUW8095	C 00	1052407	54870	05/05/2022	QWY4A97	C 00	1052396	55500	05/05/2022
FNQ8E31	C 00	1011427	76332	05/05/2022	FNW5A33	C 00	886106	55500	03/05/2022	QXG7A96	C 00	1052406	55500	05/05/2022	QXH8G81	C 00	1084508	55500	05/05/2022
FNS5A33	C 00	886105	54600	03/05/2022	FOA3735	C 00	1070108	51851	04/05/2022	QXJ1117	E 43	1813461	74550	10/05/2022	QXL3D30	C 00	1052377	55500	03/05/2022
FOA4429	E 43	1813121	60503	10/05/2022	FOD2B20	C 00	1077971	58196	02/05/2022	QXL8113	C 00	1018203	55500	01/05/2022	QXQ6140	C 00	1052410	55500	05/05/2022
FOE7619	C 00	820413	60501	0															

BYX3F85	E 43 1817408	74550	09/05/2022	BZK1D83	E 43 1817169	74630	09/05/2022	DRF5506	C 00 1084178	55500	08/05/2022	DRF9082	E 43 1817096	74550	09/05/2022
BZX8701	C 00 1095554	60502	08/05/2022	CAG1051	C 00 1081342	55500	06/05/2022	DRG0472	C 00 1052482	55500	09/05/2022	DR11E69	E 43 1816842	74550	09/05/2022
CAJ4936	E 43 1816969	74710	09/05/2022	CAT6890	C 00 886614	55500	07/05/2022	DRJ0018	E 43 1817513	74550	09/05/2022	DRQ0165	E 43 1810608	74550	08/05/2022
CAV5365	C 00 1036620	55500	08/05/2022	CBF2139	C 00 1036619	55500	08/05/2022	DRQ2548	E 43 1817355	74710	09/05/2022	DRS1631	C 00 1087316	55500	11/05/2022
CBN5833	C 00 1084959	55500	09/05/2022	CCD6300	E 43 1816784	60503	09/05/2022	DRS8715	E 43 1816144	74550	07/05/2022	DSA4G80	E 43 1817404	74630	09/05/2022
CCH3626	E 43 1817055	74550	09/05/2022	CCH3626	E 43 1817434	74710	09/05/2022	DSA6225	E 43 1816810	74550	09/05/2022	DSA8603	E 43 1816237	74550	08/05/2022
CCI9203	E 43 1816541	60503	09/05/2022	CCJ4968	C 00 1100218	55500	07/05/2022	DSC1906	C 00 1100933	51851	07/05/2022	DSE8160	E 43 1816153	74550	07/05/2022
CCK9950	E 43 1816395	60503	09/05/2022	CDB9917	C 00 1073424	57970	08/05/2022	DSF0692	E 43 1817403	74550	09/05/2022	DSF5550	E 43 1817326	74550	09/05/2022
CDZ7131	E 43 1817052	74550	09/05/2022	CDQ6761	E 43 1817047	74550	09/05/2022	DSF5550	E 43 1816924	74630	09/05/2022	DSF7355	E 43 1817106	74550	09/05/2022
CDZ2734	C 00 1096280	54522	10/05/2022	CEA5845	C 00 1076718	51851	06/05/2022	DSF8875	C 00 1084513	55500	06/05/2022	DSP8971	E 43 1816894	74630	09/05/2022
CEA5845	C 00 1076719	60501	06/05/2022	CET3282	E 43 1816712	74550	09/05/2022	DSP8971	E 43 1816770	74550	09/05/2022	DSS0D98	E 43 1816297	74550	09/05/2022
CFM4125	E 43 1816995	74550	09/05/2022	CFO9761	E 43 1817427	74550	09/05/2022	DST5G73	E 43 1816232	74550	08/05/2022	DTN6D91	C 00 838667	60501	07/05/2022
CFP1398	E 43 1817119	74550	09/05/2022	CGH9809	E 43 1817062	74550	09/05/2022	DTQ7J28	C 00 880119	60412	09/05/2022	DTU8424	E 43 1816604	74630	09/05/2022
CGH9809	E 43 1817452	74630	09/05/2022	CGM9759	C 00 1084713	55500	09/05/2022	DUA1897	E 43 1816508	60503	09/05/2022	DUB8879	E 43 1816899	74550	09/05/2022
CGQ2164	E 43 1816437	60503	09/05/2022	CGT6780	E 43 1817492	74550	09/05/2022	DUB9714	C 00 966396	51851	09/05/2022	DUG5283	E 43 1817390	74550	09/05/2022
CHU1096	E 43 1808748	74630	07/05/2022	CIN7948	C 00 1045256	55411	10/05/2022	DUM0516	E 43 1809688	74550	07/05/2022	DUM0708	C 00 1052487	55500	09/05/2022
CIO6045	E 43 1817010	74550	09/05/2022	CIT6289	E 43 1816211	74550	08/05/2022	DUM3971	C 00 1036618	55500	08/05/2022	DUM6729	C 00 1069679	54527	07/05/2022
CIZ8459	C 00 1085457	55500	08/05/2022	CJA3668	E 43 1816352	74550	09/05/2022	DUM7336	C 00 1052486	55500	09/05/2022	DUM9036	E 43 1816691	74550	09/05/2022
CJA6649	C 00 1011440	53800	07/05/2022	CJU8219	C 00 608171	55500	06/05/2022	DUN8527	C 00 1100219	55500	07/05/2022	DUO9107	C 00 1081063	55500	08/05/2022
CKH2823	E 43 1816470	74550	09/05/2022	CKK6951	C 00 980179	53800	07/05/2022	DUW8D15	C 00 1076711	60412	06/05/2022	DVC2834	C 00 1081348	55500	10/05/2022
CLA6505	E 43 1817463	74630	09/05/2022	CLB7430	C 00 1083086	55500	06/05/2022	DVC4973	C 00 1096060	57380	06/05/2022	DVD3521	E 43 1817031	74550	09/05/2022
CLE9A50	E 43 1817143	74630	09/05/2022	CLF3563	E 43 1817131	74630	09/05/2022	DVH0856	C 00 1084965	55500	09/05/2022	DVJ6B49	C 00 880104	57380	09/05/2022
CLH0138	E 43 1816823	60503	09/05/2022	CLR8920	E 43 1816429	60503	09/05/2022	DVL7429	E 43 1817164	74550	09/05/2022	DVM3856	C 00 1085416	76332	06/05/2022
CLT5D55	E 43 1816952	74630	09/05/2022	CLW9857	C 00 1084514	55500	06/05/2022	DVQ2420	E 43 1808332	74630	07/05/2022	DVR2990	E 43 1817333	74550	09/05/2022
CMB6965	C 00 1081055	60172	08/05/2022	CMB6965	C 00 1081056	65300	08/05/2022	DVR7532	E 43 1816861	74550	09/05/2022	DVR9413	C 00 1100939	55500	07/05/2022
CMJ7H70	E 43 1817502	74550	09/05/2022	CMM1328	E 43 1816931	74550	09/05/2022	DWA4128	C 00 1076720	73662	06/05/2022	DWA6676	C 00 1084919	55500	09/05/2022
CMN3574	C 00 707798	73662	09/05/2022	CMN6135	E 43 1817121	74550	09/05/2022	DWB0B73	C 00 1082937	55500	10/05/2022	DWE9C91	C 00 1085409	76332	06/05/2022
CMN6584	E 43 1816342	60503	09/05/2022	CMN6584	E 43 1816327	60503	09/05/2022	DWK7211	C 00 1070025	55500	09/05/2022	DWL7F46	C 00 1100948	51851	09/05/2022
CNE6369	E 43 1817170	74550	09/05/2022	CNN8615	C 00 1084512	55500	06/05/2022	DWM6121	E 43 1816824	74550	09/05/2022	DWN2410	E 43 1816943	74630	09/05/2022
CNN8F25	E 43 1817049	74550	09/05/2022	CNY9B93	E 43 1816405	74550	09/05/2022	DWR8736	C 00 1084924	55500	11/05/2022	DWS3314	E 43 1816596	74550	09/05/2022
COH9F81	E 43 1817076	74550	09/05/2022	COT2A69	E 43 1817418	74550	09/05/2022	DWT4470	C 00 1103337	57380	07/05/2022	DWW9H36	C 00 1036651	60501	09/05/2022
COV3294	E 43 1816401	74630	09/05/2022	CPA4034	C 00 1103338	57380	07/05/2022	DXD3775	C 00 1083886	54521	11/05/2022	DXH3466	C 00 1076725	51851	09/05/2022
CPC2480	C 00 880107	57380	09/05/2022	CPO3030	C 00 1083759	56144	09/05/2022	DXH3770	E 43 1817135	74550	09/05/2022	DXH4142	C 00 1084966	55413	09/05/2022
CPR2251	C 00 1085756	51851	06/05/2022	CPX1J62	E 43 1816803	74550	09/05/2022	DXM4305	E 43 1816230	74550	08/05/2022	DXM8193	C 00 1084523	54521	10/05/2022
CQR5930	E 43 1810522	60503	08/05/2022	CQR9518	C 00 1070120	55500	06/05/2022	DXN7H81	E 43 1817496	74550	09/05/2022	DXR4085	E 43 1816360	74550	09/05/2022
CRC95174	C 00 1084179	55500	09/05/2022	CRC8B91	E 43 1816820	74550	09/05/2022	DXY9689	C 00 1085441	55500	08/05/2022	DYB0052	C 00 1087312	55500	11/05/2022
CRCU974	C 00 880053	55500	09/05/2022	CRE8744	E 43 1816947	74630	09/05/2022	DYE0048	E 43 1816143	74550	07/05/2022	DYE7685	C 00 1081345	55500	10/05/2022
CRI9525	C 00 1085472	55413	10/05/2022	CRM4653	C 00 1084271	55500	06/05/2022	DYG0463	C 00 1002896	60412	08/05/2022	DYG0463	C 00 1002897	58196	08/05/2022
CROS297	C 00 1087896	51930	06/05/2022	CRP0037	E 43 1816592	74550	09/05/2022	DYG8424	E 43 1816127	74550	07/05/2022	DYH7729	C 00 1050055	55500	07/05/2022
CRP9312	C 00 1082675	54527	09/05/2022	CSD5492	E 43 1816811	74550	09/05/2022	DYI4647	C 00 1087897	51930	06/05/2022	DYJ3613	C 00 1085468	55500	08/05/2022
CSF1304	C 00 868208	57380	07/05/2022	CSL8628	E 43 1817421	74630	09/05/2022	DYR4148	E 43 1817136	74550	09/05/2022	DYW1065	E 43 1817392	74550	09/05/2022
CSR8H45	E 43 1817075	74630	09/05/2022	CSV5805	E 43 1817535	74550	09/05/2022	DZC8614	E 43 1816528	74550	09/05/2022	DZD0957	E 43 1816221	74550	08/05/2022
CSZ5A80	C 00 1100946	51851	09/05/2022	CTA0094	C 00 1103335	57380	07/05/2022	DZD7720	C 00 1084916	55500	09/05/2022	DZE6907	E 43 1817068	74550	09/05/2022
CTI7356	C 00 1085898	57380	07/05/2022	CTJ7E35	E 43 1817383	74550	09/05/2022	DZE8907	E 43 1816792	60503	09/05/2022	DZH8H47	E 43 1816598	74550	09/05/2022
CTM5248	C 00 1085463	55500	08/05/2022	CUC7056	C 00 1100944	51851	09/05/2022	DZL8226	E 43 1817085	74550	09/05/2022	DZL6642	E 43 1817021	74550	09/05/2022
CUC8300	C 00 565860	60412	06/05/2022	CVA7347	E 43 1817183	74630	09/05/2022	DZR8044	E 43 1817397	74550	09/05/2022	DZV7972	C 00 880110	57380	09/05/2022
CVL5427	E 43 1816417	60503	09/05/2022	CVM3971	E 43 1816786	60503	09/05/2022	DZX1493	E 43 1816700	74550	09/05/2022	DZX6E16	C 00 1050060	55500	07/05/2022
CVP4368	C 00 880112	60412	09/05/2022	CVR6408	E 43 1816655	74550	09/05/2022	EAK4778	E 43 1816779	74550	09/05/2022	EBA1184	C 00 1096283	54522	10/05/2022
CVY7966	E 43 1816292	74550	09/05/2022	CWA1B19	E 43 1816311	74710	09/05/2022	EBA5A95	C 00 1100945	51851	09/05/2022	EBB3126	E 43 1816567	74550	09/05/2022
CWD9J97	E 43 1816294	74550	09/05/2022	CWE0775	C 00 1096251	73662	06/05/2022	EBC8828	E 43 1816337	60503	09/05/2022	EBD1134	C 00 1050046	54521	08/05/2022
CWO5768	E 43 1816922	74630	09/05/2022	CWX2916	E 43 1817526	74550	09/05/2022	EBG2287	E 43 1816910	74550	09/05/2022	EBG7A12	C 00 1083881	55680	07/05/2022
CXA3693	C 00 1103340	57380	07/05/2022	CXM4093	E 43 1817428	74550	09/05/2022	EBH2A49	C 00 1083090	51852	06/05/2022	EBH5655	C 00 963978	54521	07/05/2022
CXU3731	E 43 1817086	74550	09/05/2022	CXU3E74	C 00 1096287	54870	12/05/2022	EBH5655	C 00 963980	55500	07/05/2022	EBJ2C23	E 43 1816972	74630	09/05/2022
CYB9760	C 00 1052490	55500	09/05/2022	CYG9088	C 00 998562	54524	10/05/2022	EBK8034	E 43 1816412	60503	09/05/2022	EBK8J63	E 43 1816203	60503	08/05/2022
CYG9088	E 43 1816641	74630	09/05/2022	CYG9088	E 43 1816695	74630	09/05/2022	EBL3J95	E 43 1816804	74550	09/05/2022	EBP0485	E 43 1816128	60503	07/05/2022
CYJ9814	E 43 1817343	74550	09/05/2022	CYM0996	E 43 1817095	74550	09/05/2022	EBP4478	E 43 1816808	74550	09/05/2022	EBP8C66	C 00 1083877	55500	07/05/2022
CYO9822	E 43 1816908	74550	09/05/2022	CZH0594	E 43 1816549	74550	09/05/2022	EBQ9699	C 00 1052481	55500	09/05/2022	EBU3E91	C 00 572413	56222	08/05/2022
CZV7288	E 43 1816566	60503	09/05/2022	DAE6400	C 00 1100										

EMV5212	C 00	1085469	55500	08/05/2022	EMW8840	E 43	1816489	74550	09/05/2022	FDW7A73	C 00	1078554	55500	09/05/2022	FDX4E08	E 43	1817426	74630	09/05/2022
ENE0525	E 43	1817116	74550	09/05/2022	ENF2015	E 43	1817166	74550	09/05/2022	FEC0A40	C 00	910895	60412	08/05/2022	FED5557	E 43	1816950	74630	09/05/2022
ENF2015	E 43	1817563	74550	09/05/2022	ENG6B29	E 43	1816602	74550	09/05/2022	FED5557	E 43	1816396	60503	09/05/2022	FED7F75	C 00	1084453	55090	09/05/2022
ENR6160	C 00	1083756	55500	09/05/2022	ENS3B07	E 43	1817176	74550	09/05/2022	FEI7F66	E 43	1817008	74630	09/05/2022	FEJ8G39	C 00	565861	73662	06/05/2022
EOB2946	E 43	1817140	74630	09/05/2022	EOE9016	E 43	1816354	74550	09/05/2022	FES1420	C 00	1011431	53800	07/05/2022	FET3G09	C 00	1085476	55500	07/05/2022
EOF0995	C 00	1084719	73662	11/05/2022	EOF3F30	E 43	1816436	60503	09/05/2022	FEW0C00	C 00	1084272	55500	06/05/2022	FEX2I68	E 43	1816175	60503	08/05/2022
EOO5935	E 43	1817382	74630	09/05/2022	EOW1001	E 43	1816960	74630	09/05/2022	FEY9883	C 00	1095553	60502	06/05/2022	FFE5560	E 43	1817138	74550	09/05/2022
EPL4F13	C 00	1076712	60501	06/05/2022	EPQ6343	C 00	1084530	56900	10/05/2022	FFI0G01	E 43	1816178	60503	08/05/2022	FFJ0B08	E 43	1816209	74630	08/05/2022
EPW1033	C 00	1081065	55500	08/05/2022	EPZ0294	E 43	1817100	74550	09/05/2022	FFK1H36	E 43	1816455	60503	09/05/2022	FFL1A58	E 43	1816441	60503	09/05/2022
EPZ7942	C 00	1084518	56221	09/05/2022	EPZ8408	E 43	1816901	74550	09/05/2022	FFL1G37	C 00	1016881	60501	10/05/2022	FFM5G73	C 00	1070124	55500	09/05/2022
EPZ8780	E 43	1816215	74550	08/05/2022	EQC2299	C 00	1084890	55500	07/05/2022	FFN8361	E 43	1816799	60503	09/05/2022	FFO1651	E 43	1816581	74550	09/05/2022
EQC9883	C 00	1084964	55413	09/05/2022	EQE0069	E 43	1817480	74630	09/05/2022	FFP2380	C 00	1084922	55500	09/05/2022	FFP2569	E 43	1817456	74550	09/05/2022
EQG8562	C 00	1085464	55500	08/05/2022	EQH7011	E 43	1817485	74630	09/05/2022	FFP2683	E 43	1816620	56732	09/05/2022	FFX0251	E 43	1816167	74550	07/05/2022
EQJ0706	E 43	1816302	60503	09/05/2022	EQJ9B73	C 00	1096436	60501	07/05/2022	FGB2280	E 43	1817122	74550	09/05/2022	FGB2F85	C 00	1083071	55500	07/05/2022
EQL4574	E 43	1816646	74550	09/05/2022	EQM5960	E 43	1817540	74630	09/05/2022	FGD0928	E 43	1817474	74550	09/05/2022	FGD8879	C 00	1036547	73662	09/05/2022
EQNOF88	E 43	1816196	60503	08/05/2022	EQO0D12	E 43	1817071	74550	09/05/2022	FGE4764	C 00	1076378	55500	06/05/2022	FGJ4869	C 00	1069682	54521	07/05/2022
EQQ8079	C 00	1069885	57380	06/05/2022	EQS8C68	C 00	1084274	60501	10/05/2022	FGQ1016	E 43	1816850	74550	09/05/2022	FGR6451	E 43	1817089	74630	09/05/2022
EQT9234	E 43	1817149	74550	09/05/2022	EQT9943	C 00	1083760	55500	09/05/2022	FGT1926	E 43	1817344	74550	09/05/2022	FGW1G29	E 43	1810281	60503	08/05/2022
EQZ0642	C 00	1100937	55500	07/05/2022	ERC1570	C 00	1085604	76332	06/05/2022	FGX5F65	C 00	608168	55500	06/05/2022	FHG5297	C 00	963989	76332	09/05/2022
ERE0716	E 43	1816519	74550	09/05/2022	ERE5973	E 43	1817105	74550	09/05/2022	FHG5662	E 43	1817348	74550	09/05/2022	FHJ9413	C 00	1083887	55500	11/05/2022
ERE6847	C 00	1084958	55500	09/05/2022	ERF8368	E 43	1816281	74550	09/05/2022	FHP6453	C 00	1085478	55680	07/05/2022	FHQ5I38	C 00	1100222	55500	07/05/2022
ERK3207	E 43	1816971	74550	09/05/2022	ERN6311	C 00	1011428	76332	07/05/2022	FHQ7647	E 43	1817019	74550	09/05/2022	FHX3B63	E 43	1816513	60503	09/05/2022
ERZ6099	C 00	1081419	53800	06/05/2022	ESE9769	C 00	1082221	53800	06/05/2022	FHX6956	E 43	1816416	60503	09/05/2022	FHY5A96	E 43	1817449	74550	09/05/2022
ESF2530	E 43	1816590	74630	09/05/2022	ESF3314	C 00	1069937	55411	06/05/2022	FHZ0863	E 43	1809981	60503	08/05/2022	FHZ1420	E 43	1817012	74550	09/05/2022
ESF3928	E 43	1816219	74550	08/05/2022	ESG1968	C 00	1096289	54522	12/05/2022	FHZ2544	C 00	1087318	55500	11/05/2022	FHZ3287	C 00	950020	55500	07/05/2022
ESG1968	C 00	1096292	55500	12/05/2022	ESI0118	C 00	1011434	54527	07/05/2022	FHZ4393	E 43	1817431	74630	09/05/2022	FIA0H12	E 43	1817111	74550	09/05/2022
ESI7462	E 43	1817172	74550	09/05/2022	ESO7038	C 00	1084352	55500	09/05/2022	FIA6573	C 00	1124002	55500	09/05/2022	FIC6469	C 00	786914	55500	06/05/2022
ESP5740	E 43	1817034	74630	09/05/2022	ESP5A59	E 43	1816398	74550	09/05/2022	FIE2H01	C 00	1085470	55500	08/05/2022	FIF8704	E 43	1817161	74550	09/05/2022
ESR7E91	C 00	1095562	54521	10/05/2022	ESV0956	E 43	1817367	74550	09/05/2022	FIH3E55	E 43	1816702	74550	09/05/2022	FIH5703	C 00	998560	60411	10/05/2022
ESV0F27	C 00	1096437	57380	07/05/2022	ETA0977	E 43	1816579	74550	09/05/2022	FII6318	E 43	1816480	74550	09/05/2022	FIK2524	C 00	1052495	55500	09/05/2022
ETF7J45	E 43	1817065	74550	09/05/2022	ETG2E46	E 43	1816279	74550	09/05/2022	FIL2E56	E 43	1817099	74550	09/05/2022	FIL6534	C 00	1052493	55500	09/05/2022
ETH1E08	E 43	1816730	74550	09/05/2022	ETL2868	C 00	1081190	55680	08/05/2022	FIQ2939	E 43	1817504	74630	09/05/2022	FJA3611	C 00	865597	54527	09/05/2022
ETL4403	C 00	1096253	73662	06/05/2022	ETL4780	C 00	1084716	55500	09/05/2022	FJH7C86	E 43	1817424	74550	09/05/2022	FJL6897	E 43	1816955	74550	09/05/2022
ETO1035	C 00	1085458	55500	08/05/2022	ETO7156	E 43	1816527	60503	09/05/2022	FJJ0976	E 43	1816981	74550	09/05/2022	FJK0F75	E 43	1816780	60503	09/05/2022
ETP4894	E 43	1816848	74550	09/05/2022	ETP7554	E 43	1816160	74550	07/05/2022	FJK4510	E 43	1817058	74630	09/05/2022	FJK5140	E 43	1816719	74550	09/05/2022
ETT7620	E 43	1816148	74550	07/05/2022	ETV9J58	E 43	1817146	74550	09/05/2022	FJNOJ85	E 43	1816758	74550	09/05/2022	FJP2E99	E 43	1817545	60503	09/05/2022
EUA8714	C 00	1084968	54521	09/05/2022	EUB0967	E 43	1816154	74550	07/05/2022	FJW1329	E 43	1817511	74550	09/05/2022	FJW2554	E 43	1817094	74550	09/05/2022
EUG1049	C 00	1103347	57380	09/05/2022	EUG4I53	E 43	1816524	60503	09/05/2022	FJZ1807	E 43	1817459	74550	09/05/2022	FKG9357	C 00	1063362	57200	06/05/2022
EUI0C85	C 00	1069681	55680	07/05/2022	EUI6F57	C 00	1050045	54521	08/05/2022	FKJ1E37	C 00	880124	60412	09/05/2022	FKM3B54	C 00	1053782	57380	07/05/2022
EULJ3276	C 00	1076721	54521	06/05/2022	EUI9A14	E 43	1817530	74550	09/05/2022	FKO5766	C 00	880111	57380	09/05/2022	FKS6565	C 00	1052479	55500	09/05/2022
EUL4E27	E 43	1817537	74550	09/05/2022	EUL6406	C 00	838666	59670	07/05/2022	FKU3E37	E 43	1817329	74630	09/05/2022	FKY3F85	E 43	1816776	74550	09/05/2022
EUM9840	E 43	1817509	74550	09/05/2022	EUN8J75	E 43	1816591	74550	09/05/2022	FKZ1D34	C 00	1085894	55500	07/05/2022	FLA1742	C 00	910896	60501	08/05/2022
EUP0134	C 00	1045257	55411	10/05/2022	EUR3794	E 43	1816486	60503	09/05/2022	FLE5609	C 00	1083754	55500	09/05/2022	FLI4550	C 00	1084917	60501	09/05/2022
EUR5078	C 00	1083882	55680	07/05/2022	EUV4226	C 00	1069887	57380	06/05/2022	FLI6307	E 43	1816430	60503	09/05/2022	FLI8395	C 00	1036545	73662	09/05/2022
EUIW8779	E 43	1816941	74550	09/05/2022	EUY3206	E 43	1816817	74550	09/05/2022	FLJ4434	E 43	1810041	74550	08/05/2022	FLJ7693	E 43	1816778	74630	09/05/2022
EVB7759	E 43	1810616	74550	08/05/2022	EVC0F00	E 43	1817433	74630	09/05/2022	FLK6536	C 00	1083883	54870	07/05/2022	FLL5793	C 00	950015	55500	07/05/2022
EVD6F78	E 43	1817001	74550	09/05/2022	EVE9101	E 43	1816819	74550	09/05/2022	FLM2374	E 43	1817439	74710	09/05/2022	FLM2542	C 00	1084898	60501	07/05/2022
EVG0362	E 43	1816733	74550	09/05/2022	EVG2891	E 43	1816134	60503	07/05/2022	FLN0B16	E 43	1817409	74550	09/05/2022	FLP6549	C 00	1084960	55500	09/05/2022
EVH0E20	E 43	1816759	74550	09/05/2022	EVL5121	E 43	1810302	60503	08/05/2022	FLR0A84	E 43	1816155	74550	07/05/2022	FLR9435	E 43	1817107	74550	09/05/2022
EVL8543	C 00	1085770	51851	10/05/202															

FYK5402	C 00 1124008	76251	09/05/2022	FYP5F50	E 43 1816965	74550	09/05/2022
FYP6498	E 43 1816958	74550	09/05/2022	FYR5J35	C 00 1082106	55500	08/05/2022
FYX5640	E 43 1817082	74630	09/05/2022	FYX8B65	C 00 1081624	55500	08/05/2022
FYZ0114	E 43 1817510	74550	09/05/2022	FZF5586	C 00 1092384	51851	09/05/2022
FZG1G48	C 00 1082224	54521	06/05/2022	FZK9186	E 43 1817533	74550	09/05/2022
FZNOG97	E 43 1816121	74550	07/05/2022	FZN6F89	C 00 1050044	55500	07/05/2022
FZQ1691	E 43 1817450	74550	09/05/2022	FZQ4616	C 00 1085609	55500	10/05/2022
FZQ6551	E 43 1817150	74550	09/05/2022	FZR5678	E 43 1817462	74630	09/05/2022
FZU5293	E 43 1817472	74550	09/05/2022	FZZ4439	E 43 1816935	74630	09/05/2022
GAB8947	C 00 1077861	76331	06/05/2022	GAD6A55	E 43 1816977	74550	09/05/2022
GAH3B48	E 43 1817512	74550	09/05/2022	GAK2177	C 00 1069678	54521	07/05/2022
GAU1G37	E 43 1817482	74550	09/05/2022	GAR9G38	E 43 1816188	60503	08/05/2022
GAU8695	C 00 1076717	51851	06/05/2022	GAV1J14	E 43 1816749	60503	09/05/2022
GBE0638	E 43 1816277	74550	09/05/2022	GBE1002	E 43 1817013	74550	09/05/2022
GBK0041	E 43 1816290	74550	09/05/2022	GBL0177	C 00 1124001	54521	08/05/2022
GBN9192	C 00 1050041	55500	07/05/2022	GBQ5004	E 43 1816465	74550	09/05/2022
GBS4A42	E 43 1817556	74550	09/05/2022	GCF3133	E 43 1816509	60503	09/05/2022
GCG9480	C 00 1082223	54521	06/05/2022	GCK1204	E 43 1816384	60503	09/05/2022
GCP7518	E 43 1816781	60503	09/05/2022	GCP8B25	E 43 1817154	74630	09/05/2022
GCW7494	E 43 1817043	74630	09/05/2022	GDH2102	C 00 1083755	55500	09/05/2022
GDJ5F07	C 00 1084897	60501	07/05/2022	GDK7284	E 43 1817412	74550	09/05/2022
GDL7718	C 00 1085439	54521	08/05/2022	GDN8A98	E 43 1816717	74550	09/05/2022
GDQ2645	E 43 1816741	60503	09/05/2022	GDO2J33	E 43 1816939	74550	09/05/2022
GDS2I68	E 43 1817529	74550	09/05/2022	GDU9446	E 43 1817109	74550	09/05/2022
GDV2978	C 00 950017	55500	07/05/2022	GDV4337	C 00 1086841	55500	11/05/2022
GDW5472	C 00 1069886	57380	06/05/2022	GDY0909	E 43 1816164	74550	07/05/2022
GEC7206	E 43 1817417	74550	09/05/2022	GEI2776	E 43 1817177	74550	09/05/2022
GEI4189	E 43 1816393	60503	09/05/2022	GEM1709	C 00 880054	55500	09/05/2022
GER3I80	E 43 1810809	74550	08/05/2022	GES7J73	E 43 1817461	74550	09/05/2022
GET2805	E 43 1816828	74550	09/05/2022	GEX3855	C 00 1103348	57380	09/05/2022
GEZ3C14	E 43 1816785	60503	09/05/2022	GEZ3C14	E 43 1817120	74550	09/05/2022
GFD9F08	C 00 1095564	54521	10/05/2022	GF14I96	E 43 1816326	60503	09/05/2022
GFK6I92	E 43 1817130	74550	09/05/2022	GFN3490	E 43 1817346	74550	09/05/2022
GFV2A27	E 43 1816386	60503	09/05/2022	GFV4G18	E 43 1816525	60503	09/05/2022
GFV7373	E 43 1817486	74550	09/05/2022	GFV7A22	E 43 1817477	74550	09/05/2022
GFV5A67	E 43 1817147	74630	09/05/2022	GGC9455	E 43 1816481	74550	09/05/2022
GGE2076	E 43 1817162	74550	09/05/2022	GGO1408	E 43 1817152	74550	09/05/2022
GGT3D69	E 43 1817123	74550	09/05/2022	GGT8693	C 00 1124005	60501	09/05/2022
GGV5G35	E 43 1816532	60503	09/05/2022	GGW2848	C 00 1085758	76332	06/05/2022
GGW2F64	E 43 1816204	74550	08/05/2022	GGX2549	E 43 1817562	74550	09/05/2022
GHA4B55	E 43 1817365	74710	09/05/2022	GHC2227	E 43 1817525	74550	09/05/2022
GHE4I74	E 43 1817064	74550	09/05/2022	GHF6H61	C 00 1052484	55500	09/05/2022
GHH8029	E 43 1817145	74630	09/05/2022	GHO6A57	C 00 1084711	55500	09/05/2022
GHO8B89	E 43 1817470	74550	09/05/2022	GHW9D71	E 43 1817517	74550	09/05/2022
GHX5G27	C 00 1037026	52152	08/05/2022	GHX5G27	C 00 1037027	60250	08/05/2022
GHX5G27	C 00 1036952	58350	08/05/2022	GIE3H63	C 00 1078553	55500	09/05/2022
GIE9H58	E 43 1816181	60503	08/05/2022	GIH2726	C 00 1050066	55500	07/05/2022
GIK9F96	E 43 1816518	74630	09/05/2022	GIN5676	E 43 1816997	74550	09/05/2022
GIR1344	C 00 1050064	55500	07/05/2022	GIV0G19	E 43 1817115	74550	09/05/2022
GIV8121	E 43 1817066	74550	09/05/2022	GIX0D95	C 00 1050042	55500	07/05/2022
GIY9063	C 00 1084717	55411	08/05/2022	GJC6B39	E 43 1816373	74550	09/05/2022
GJC9570	C 00 1063713	51851	10/05/2022	GJF8J01	C 00 1085411	55500	06/05/2022
GJH1G81	E 43 1817565	74550	09/05/2022	GJH8B52	E 43 1817473	74630	09/05/2022
GJH8B52	E 43 1817078	74550	09/05/2022	GJI8I78	C 00 1085437	72340	06/05/2022
GJI8I78	C 00 1085438	58270	06/05/2022	GJI8I78	C 00 1085436	56222	06/05/2022
GJJ9H98	C 00 1082222	53800	06/05/2022	GJK0859	E 43 1816339	60503	09/05/2022
GJM5055	C 00 1096276	57030	08/05/2022	GJN9775	E 43 1816544	74550	09/05/2022
GJP3456	E 43 1816205	60503	08/05/2022	GJP7523	E 43 1817165	74550	09/05/2022
GJQ3F98	C 00 1084900	60501	07/05/2022	GJR1F57	C 00 966456	57380	08/05/2022
GJR1F57	C 00 966454	57200	08/05/2022	GJS8880	C 00 1085765	76332	10/05/2022
GJT8069	E 43 1816863	74550	09/05/2022	GKB4F92	E 43 1817336	74710	09/05/2022
GKB4F92	E 43 1817334	74630	09/05/2022	GKB6I07	E 43 1817030	74550	09/05/2022
GKH3H95	C 00 1084893	55500	07/05/2022	GKI7239	E 43 1816951	74630	09/05/2022
GKI7C66	E 43 1817458	74550	09/05/2022	GMN6246	E 43 1816829	74550	09/05/2022
GNR1940	E 43 1811192	74550	08/05/2022	GPL2177	E 43 1816291	74550	09/05/2022
GUP9813	E 43 1816504	60503	09/05/2022	GVL1838	E 43 1808938	74630	07/05/2022
GWS0949	E 43 1817489	74550	09/05/2022	GYO5210	C 00 1081341	55500	06/05/2022
GYW0C93	E 43 1816651	74550	09/05/2022	HBA3G30	C 00 1084899	60501	07/05/2022
HBI8845	C 00 1084275	73662	10/05/2022	HBZ8917	E 43 1810677	74550	08/05/2022
HCL6509	C 00 880103	57380	09/05/2022	HCM1072	E 43 1817369	74550	09/05/2022
HCS8267	E 43 1816814	74550	09/05/2022	HCW2817	C 00 1095557	55413	10/05/2022
HCY7118	E 43 1816893	74550	09/05/2022	HFK4997	E 43 1816980	74550	09/05/2022
HFR1261	C 00 1100222	55500	07/05/2022	HGP7467	E 43 1816796	60503	09/05/2022
HHT1H75	E 43 1816673	74550	09/05/2022	HHT5E48	C 00 880115	60412	09/05/2022
HIX3925	C 00 1081340	55500	06/05/2022	HJC8653	C 00 880101	51851	07/05/2022
HKH7818	E 43 1816124	74550	07/05/2022	HKQ8831	C 00 1084967	55250	09/05/2022
HKW2653	E 43 1816933	74630	09/05/2022	HNB1490	E 43 1816200	60503	08/05/2022
HNF5328	C 00 1081193	51930	08/05/2022	HNF5328	C 00 1081192	51852	08/05/2022
HNG4044	C 00 1084971	56144	09/05/2022	HNI0409	E 43 1816349	74550	09/05/2022
HNP9932	E 43 1817416	74550	09/05/2022	HOA1226	C 00 1086840	54521	11/05/2022
HRB7B88	E 43 1817046	74710	09/05/2022	IPB0361	C 00 1118579	70481	07/05/2022
IRW3603	E 43 1816973	74710	09/05/2022	IUO9578	C 00 1070121	55500	06/05/2022
IUT3358	E 43 1816391	74550	09/05/2022	IVR7F37	E 43 1816182	60503	08/05/2022
IXF5232	E 43 1809157	74550	07/05/2022	JGD3784	E 43 1809431	74550	07/05/2022
JGH1H47	C 00 1092354	55500	06/05/2022	JGW6937	C 00 1034268	73662	10/05/2022
JLO2599	E 43 1817488	74630	09/05/2022	JMY6F94	C 00 797409	55090	10/05/2022
JPY8845	E 43 1817044	74550	09/05/2022	JQC7753	C 00 1081157	55250	08/05/2022
JQS5G39	C 00 1095608	55411	10/05/2022	JXI2322	E 43 1816851	74550	09/05/2022
KEY7C20	E 43 1817112	74550	09/05/2022	KKH1F65	C 00 1068878	54522	08/05/2022
KHP2E24	E 43 1816142	74630	07/05/2022	KMA1D82	E 43 1816192	74550	08/05/2022
KMT2883	E 43 1816361	74550	09/05/2022	KMY3597	E 43 1817468	74550	09/05/2022
KNL3G22	E 43 1816710	74550	09/05/2022	KOO5B54	C 00 1081625	65300	08/05/2022
KPA4552	E 43 1816170	74550	08/05/2022	KQV9015	C 00 1083757	55090	09/05/2022
KQV9015	C 00 1083758	58350	09/05/2022	KRP4A82	E 43 1816330	60503	09/05/2022
KRQ9G03	E 43 1816868	74630	09/05/2022	KUO7A64	C 00 1036544	73662	09/05/2022
KVJ8197	E 43 1810293	60503	08/05/2022	KVQ2C42	E 43 1817395	74550	09/05/2022
KWR2137	C 00 1083885	54521	11/05/2022	KYH4655	E 43 1816929	74630	09/05/2022
LAB0666	E 43 1817484	74550	09/05/2022	LAC0910	E 43 1817451	74630	09/05/2022
LAI3614	E 43 1816535	74550	09/05/2022	LAI3614	E 43 1816536	60503	09/05/2022
LKX6128	E 43 1816898	74550	09/05/2022	LLU4I79	E 43 1817389	74550	09/05/2022
LOJ1113	C 00 1082225	65300	10/05/2022	LUP2557	C 00 1084515	55500	06/05/2022
LOY7128	C 00 1050040	55500	07/05/2022	LPF6565	C 00 880113	60412	09/05/2022
LPS7522	C 00 1084455	54527	09/05/2022	LSC3026	E 43 1817559	74550	09/05/2022
LUB0228	E 43 1816791	60503	09/05/2022	MAQ1H05	E 43 1816603	74550	09/05/2022
MDF6518	C 00 1085768	51851	10/05/2022	MQS7122	E 43 1816179	60503	08/05/2022
MVH4262	C 00 1085762	76332	10/05/2022	MWF7F88	E 43 1816176	60503	08/05/2022
MXM1977	E 43 1816122	74550	07/05/2022	MYV4250	E 43 1809185	74630	07/05/2022
NLW1F32	E 43 1816594	74550	09/05/2022	NSB1011	E 43 1817455	74550	09/05/2022
NSH2H86	E 43 1817557	74630	09/05/2022	NTG4F25	E 43 1817398	74630	09/05/2022
NWP9J13	E 43 1816669	60503	09/05/2022	NXZ4509	C 00 1092386	76332	09/05/2022
NYT1J90	C 00 1084809	53800	07/05/2022	OCO3683	C 00 880108	60412	09/05/2022
ODP9B66	C 00 1070123	55500	09/05/2022	OFX2G02	E 43 1817507	74550	09/05/2022
OGZ8A40	E 43 1817011	74550	09/05/2022	OLR4I99	C 00 1085460	55500	08/05/2022
OLU1990	C 00 1050039	55500	07/05/2022	OOA6466	E 43 18		

AYK9B79	E 43 1817208	74630	09/05/2022	AYP6J34	E 43 1817625	74550	09/05/2022	DAV5958	E 43 1818740	74550	12/05/2022	DBK2D36	E 43 1813725	74550	10/05/2022
AZL9927	E 43 1814416	74550	10/05/2022	AZQ1F04	E 43 1817987	60503	12/05/2022	DCC8529	E 43 1817747	60503	12/05/2022	DCD0320	E 43 1818886	74550	12/05/2022
BAC8G49	E 43 1817603	74550	09/05/2022	BAE6J21	E 43 1818867	74630	12/05/2022	DCF7789	E 43 1813592	74550	10/05/2022	DCM0288	E 43 1814837	74550	10/05/2022
BAE8B69	E 43 1813657	74550	10/05/2022	BAH2C38	E 43 1817634	74550	09/05/2022	DCM4J45	E 43 1813386	60503	10/05/2022	DCM6171	E 43 1813233	60503	10/05/2022
BAH3632	E 43 1818238	74550	12/05/2022	BAN2986	E 43 1817657	74550	09/05/2022	DCM6419	E 43 1818227	74550	12/05/2022	DCW3553	E 43 1813274	74550	10/05/2022
BAN3552	E 43 1817887	60503	12/05/2022	BAO2132	E 43 1817835	60503	12/05/2022	DCX2992	E 43 1813812	74550	10/05/2022	DDC5361	E 43 1814430	74550	10/05/2022
BAO5705	E 43 1817624	74550	09/05/2022	BCB5B81	E 43 1819015	57463	12/05/2022	DCC8971	E 43 1817926	74630	12/05/2022	DDC8971	E 43 1818055	74710	12/05/2022
BCK7385	E 43 1813888	74550	10/05/2022	BDI2304	E 43 1814211	74550	10/05/2022	DDE2568	E 43 1818546	74550	12/05/2022	DDG5833	E 43 1817254	74550	09/05/2022
BDI4F70	E 43 1813303	60503	10/05/2022	BDR2H46	E 43 1817636	74550	09/05/2022	DDH0830	E 43 1818099	74550	12/05/2022	DDI8E78	E 43 1817587	74550	09/05/2022
BEB3D89	E 43 1818731	74630	12/05/2022	BEP0222	E 43 1817755	60503	12/05/2022	DDO6373	E 43 1813526	74630	10/05/2022	DDS6B61	E 43 1814024	74630	10/05/2022
BER5J57	E 43 1813773	60503	10/05/2022	BER5J82	E 43 1813217	60503	10/05/2022	DDU6J07	E 43 1817228	74550	09/05/2022	DDU8F16	E 43 1818432	74550	12/05/2022
BFF4969	E 43 1813549	74550	10/05/2022	BFG7H77	E 43 1819091	74630	13/05/2022	DED9769	E 43 1814028	74550	10/05/2022	DEF8575	E 43 1813631	74630	10/05/2022
BFH6003	E 43 1818006	60503	12/05/2022	BGB5D36	E 43 1816476	74550	09/05/2022	DEF9280	E 43 1818368	56732	12/05/2022	DEM9324	E 43 1818588	74550	12/05/2022
BJL5185	E 43 1817965	60503	12/05/2022	BJR3569	E 43 1817891	60503	12/05/2022	DEM9324	E 43 1817233	74630	09/05/2022	DEN6B89	E 43 1817593	74550	09/05/2022
BKQ2824	E 43 1813737	74550	10/05/2022	BKU5944	E 43 1813895	60503	10/05/2022	DEN9100	E 43 1818447	74550	12/05/2022	DES3514	E 43 1813771	60503	10/05/2022
BMW4199	E 43 1813256	74550	10/05/2022	BNQ9250	E 43 1818989	74630	12/05/2022	DES7511	E 43 1813574	74550	10/05/2022	DEU3E69	E 43 1817704	74550	12/05/2022
BNO2022	E 43 1813759	74550	10/05/2022	BNA3719	E 43 1816458	60503	09/05/2022	DEU9190	E 43 1817316	74710	09/05/2022	DEW1473	E 43 1816304	60503	09/05/2022
BNU2968	E 43 1814046	74550	10/05/2022	BNU9250	E 43 1818869	74550	12/05/2022	DEX2942	E 43 1817969	60503	12/05/2022	DFE2728	E 43 1818794	74630	12/05/2022
BOB4420	E 43 1819029	74550	12/05/2022	BOQ4515	E 43 1813690	74550	10/05/2022	DFM4928	E 43 1817303	74550	09/05/2022	DFO9145	E 43 1817656	74550	09/05/2022
BOT8670	E 43 1814138	60503	10/05/2022	BOV3100	E 43 1817290	74550	09/05/2022	DFS8C50	E 43 1817195	74630	09/05/2022	DFU6032	E 43 1813558	74550	10/05/2022
BPN5705	E 43 1817982	74630	12/05/2022	BPN5705	E 43 1818070	74550	12/05/2022	DFU6032	E 43 1818534	74630	12/05/2022	DFX1711	E 43 1818987	74550	12/05/2022
BPO4454	E 43 1817270	74550	09/05/2022	BPO6C97	E 43 1814858	74550	10/05/2022	DGD4238	E 43 1818814	74550	12/05/2022	DGE3351	E 43 1818276	74550	12/05/2022
BPQ2358	E 43 1813980	74550	10/05/2022	BPQ8459	E 43 1814116	74550	10/05/2022	DGN9179	E 43 1813813	74710	10/05/2022	DGY4F48	E 43 1817312	74630	09/05/2022
BQQ8810	E 43 1813472	74550	10/05/2022	BRD0779	E 43 1817839	60503	12/05/2022	DGY5J76	E 43 1816510	60503	09/05/2022	DHE2G35	E 43 1818001	60503	12/05/2022
BRD5134	E 43 1813793	60503	10/05/2022	BRQ6A91	E 43 1818635	74710	12/05/2022	DHG4E54	E 43 1813905	60503	10/05/2022	DHG7425	E 43 1813470	74550	10/05/2022
BSF7439	E 43 1818785	74630	12/05/2022	BSI5232	E 43 1817823	60503	12/05/2022	DHQ1B48	E 43 1817211	74710	09/05/2022	DHS5119	E 43 1818825	74630	12/05/2022
BSX0752	E 43 1818453	74630	12/05/2022	BSX1449	E 43 1813667	74550	10/05/2022	DHT4764	E 43 1813232	60503	10/05/2022	DHU0960	E 43 1813610	74550	10/05/2022
BTM5456	E 43 1819211	60503	13/05/2022	BTV9376	E 43 1814075	74630	10/05/2022	DHU5966	E 43 1818800	74550	12/05/2022	DHU9550	E 43 1813175	74550	10/05/2022
BTY9376	E 43 1817201	74630	09/05/2022	BTZ3B25	E 43 1813821	74630	10/05/2022	DHZ8857	E 43 1813878	74550	10/05/2022	DIA4391	E 43 1816715	74550	09/05/2022
BTZ4420	E 43 1817241	74550	09/05/2022	BUG4477	E 43 1817696	74550	12/05/2022	DIC0426	E 43 1813640	74550	10/05/2022	DIC9597	E 43 1818157	60503	12/05/2022
BWE6A19	E 43 1817811	60503	12/05/2022	BWS5678	E 43 1817916	60503	12/05/2022	DIH5922	E 43 1813766	74550	10/05/2022	DIH8738	E 43 1817782	60503	12/05/2022
BWV9C46	E 43 1817812	60503	12/05/2022	BWW1F65	E 43 1817257	74550	09/05/2022	DIJ9186	E 43 1814452	74550	10/05/2022	DIM0753	E 43 1818492	74550	12/05/2022
BXA5766	E 43 1816613	74550	09/05/2022	BXB2J37	E 43 1814281	57463	10/05/2022	DIQ2979	E 43 1813611	74550	10/05/2022	DIS5381	E 43 1817265	74550	09/05/2022
BXD2658	E 43 1817738	60503	12/05/2022	BXD7C33	E 43 1814327	74630	10/05/2022	DIU0902	E 43 1813224	60503	10/05/2022	DIX9380	E 43 1817894	74550	12/05/2022
BXM2707	E 43 1813425	74550	10/05/2022	BYG3748	E 43 1818857	74550	12/05/2022	DIZ8D86	E 43 1814173	74550	10/05/2022	DJH7009	E 43 1813587	74550	10/05/2022
BYI4154	E 43 1816298	74550	09/05/2022	BYN9027	E 43 1817950	60503	12/05/2022	DJJ1328	E 43 1817225	74550	09/05/2022	DJM3684	E 43 1818102	74550	12/05/2022
BYP8689	E 43 1816286	74550	09/05/2022	BYP7C18	E 43 1818774	74550	12/05/2022	DJT1B82	E 43 1813692	74550	10/05/2022	DKC8200	E 43 1817633	74550	09/05/2022
BYP8839	E 43 1818223	60503	12/05/2022	BYQ3184	E 43 1818784	74630	12/05/2022	DKH8213	E 43 1817288	74630	09/05/2022	DKU5C33	E 43 1817576	74630	09/05/2022
BYV1102	E 43 1818707	74550	12/05/2022	BYX6479	E 43 1818491	74630	12/05/2022	DKX0766	E 43 1814119	74550	10/05/2022	DKX3601	E 43 1817806	74550	12/05/2022
BZF0A56	E 43 1818547	74550	12/05/2022	BZF1D56	E 43 1813302	60503	10/05/2022	DKX4708	E 43 1813433	74550	10/05/2022	DKX8105	E 43 1813446	74630	10/05/2022
BZF8196	E 43 1817662	74550	09/05/2022	BZH3939	E 43 1813474	74550	10/05/2022	DKX9806	E 43 1818847	74550	12/05/2022	DLC0804	E 43 1817971	60503	12/05/2022
BZH5595	E 43 1816285	74550	09/05/2022	BZR4574	E 43 1818730	74550	12/05/2022	DLD3987	E 43 1813723	74550	10/05/2022	DLF9141	E 43 1818478	74550	12/05/2022
BZR6566	E 43 1813613	74550	10/05/2022	BZS7374	E 43 1813831	74550	10/05/2022	DLG3J29	E 43 1818642	74630	12/05/2022	DLG5874	E 43 1817815	60503	12/05/2022
BZU5043	E 43 1813907	60503	10/05/2022	CBA0E87	E 43 1813981	74630	10/05/2022	DLM7859	E 43 1817250	74550	09/05/2022	DLO3806	E 43 1818666	74550	12/05/2022
CBAC067	E 43 1818593	74550	12/05/2022	CBD3815	E 43 1817588	74550	09/05/2022	DLP3139	E 43 1816659	74550	09/05/2022	DLP6G19	E 43 1818487	74550	12/05/2022
CBY6075	E 43 1813654	74550	10/05/2022	CCC9178	E 43 1817946	60503	12/05/2022	DLU9613	E 43 1817620	74550	09/05/2022	DMB7078	E 43 1818198	60503	12/05/2022
CCD6F63	E 43 1818529	74550	12/05/2022	CCL1469	E 43 1813920	60503	10/05/2022	DMG7589	E 43 1818729	74550	12/05/2022	DMI5461	E 43 1819000	74550	12/05/2022
CCQ2348	E 43 1817970	60503	12/05/2022	CCL4965	E 43 1817736	60503	12/05/2022	DMM3273	E 43 1813480	74550	10/05/2022	DMP6734	E 43 1817243	74550	09/05/2022
CCR9479	E 43 1818804	74550	12/05/2022	CCU0A06	E 43 1813703	74630	10/05/2022	DMR1234	E 43 1814068	74630	10/05/2022	DMR8C40	E 43 1817235	74550	09/05/2022
CCV7766	E 43 1816721	60503	09/05/2022	CCX8803	E 43 1813778	60503	10/05/2022	DMT1D08	E 43 1818922	74630	12/05/2022	DMT3875	E 43 1818739	74550	12/05/2022
CDB3F69	E 43 1817826	60503	12/05/2022	CDI0084	E 43 1814118	74550	10/05/2022	DMT8941	E 43 1814835	74550	10/05/2022	DMT9396	E 43 1816800	60503	09/05/2022
CDM1B33	E 43 1818389	74550	12/05/2022	CDO4694	E 43 1813581	74550	10/05/2022	DMV0860	E 43 1818744	74550	12/05/2022	DMY7H12	E 43 1814144	74550	10/05/2022
CDP6904	E 43 1817305	74630	09/05/2022	CDP6904	E 43 1818688	74630	12/05/2022	DNA0877	E 43 1817209	74550	09/05/2022	DNA0877	E 43 1818320	74550	12/05/2022
CDQ5414	E 43 1813776	60503	10/05/2022	CDR0087	E 43 1817230	74550	09/05/2022	DNE5162	E 43 1813940	60503	10/05/2022	DOC1374	E 43 1813598	74630	10/05/2022
CER9424	E 43 1816745	60503	09/05/2022	CER9913	E 43 1818497	74550	12/05/2022	DOE5430	E 43 1813564	74630	10/05/2022	DOG5F52	E 43 1814102	74550	10/05/2022
CEX7A43	E 43 1813865	74550	10/05/2022	CFE3355	E 43 1818535	74550	12/05/2022	DOH5H63	E 43 1813696	74710	10/05/2022	DOM1060	E 43 1814406	74630	10/05/2022
CFY1687	E 43 1814086	74550	10/05/2022	CFZ0311	E 43 1817341	74630	09/05/2022	DON8J77	E 43 1819210	60503	13/05/2022	DOO3255	E 43 1818671	74550	12/05/2022
CGF2563	E 43 1814228	74550	10/05/2022	CGG0254	E 43 1818726	74550	12/05/2022	DOO4544	E 43 1813647	74550	10/05/2022	DOS2157	E 43 1817242	74550	09/05/2022
CGL6041															

DZI6125	E 43 1817222	74550	09/05/2022	DZI7845	E 43 1817547	60503	09/05/2022	ENG8283	E 43 1818751	74550	12/05/2022	ENI3D43	E 43 1817566	74550	09/05/2022
DZJ2547	E 43 1816611	74550	09/05/2022	DZN1H40	E 43 1813764	74630	10/05/2022	ENI6625	E 43 1817828	60503	12/05/2022	ENK7139	E 43 1818221	74550	12/05/2022
DZN3A61	E 43 1814168	74630	10/05/2022	DZN9867	E 43 1817221	74630	09/05/2022	ENL7552	E 43 1818641	74550	12/05/2022	ENM7A76	E 43 1813809	74550	10/05/2022
DZR1444	E 43 1814040	74550	10/05/2022	DZV5058	E 43 1816704	74630	09/05/2022	ENQ0206	E 43 1818778	74550	12/05/2022	ENS3B07	E 43 1817213	74550	09/05/2022
DZX6451	E 43 1813239	60503	10/05/2022	EAD0113	E 43 1817245	74550	09/05/2022	ENS4975	E 43 1818882	74550	12/05/2022	ENU6B47	E 43 1813231	60503	10/05/2022
EAE7078	E 43 1813916	60503	10/05/2022	EAS8292	E 43 1813716	74550	10/05/2022	ENV3906	E 43 1818060	60503	12/05/2022	ENZ1F91	E 43 1817287	74550	09/05/2022
EAS9784	E 43 1813477	74550	10/05/2022	EAZ7D34	E 43 1818450	74630	12/05/2022	ENZ6889	E 43 1813347	60503	10/05/2022	EOB5G90	E 43 1813833	74630	10/05/2022
EBA6685	E 43 1813713	74550	10/05/2022	EBB7300	E 43 1819010	74550	12/05/2022	EOE1475	E 43 1817236	74630	09/05/2022	EOE7623	E 43 1817865	60503	12/05/2022
EBC3305	E 43 1813284	74550	10/05/2022	EBD2115	E 43 1816667	60503	09/05/2022	EOL6455	E 43 1813568	74550	10/05/2022	EOO0158	E 43 1817749	74550	12/05/2022
EBD5136	E 43 1813717	74550	10/05/2022	EBE2796	E 43 1818189	74550	12/05/2022	EOT0148	E 43 1813599	74550	10/05/2022	EOW1001	E 43 1813524	74550	10/05/2022
EBE9754	E 43 1814822	74550	10/05/2022	EBF1493	E 43 1818108	74550	12/05/2022	EOW1001	E 43 1818526	74630	12/05/2022	EOW2H38	E 43 1818456	74550	12/05/2022
EBF2476	E 43 1813286	60503	10/05/2022	EBJ1427	E 43 1816660	74550	09/05/2022	EPB1007	E 43 1813733	74550	10/05/2022	EPG4C64	E 43 1817818	60503	12/05/2022
EBJ9792	E 43 1813874	74550	10/05/2022	EBK1488	E 43 1818925	74630	12/05/2022	EPJ9C80	E 43 1813475	60503	10/05/2022	EPM4A21	E 43 1817697	74550	12/05/2022
EBK2B83	E 43 1814101	74550	10/05/2022	EBL1856	E 43 1817723	74550	12/05/2022	EPN9999	E 43 1817819	60503	12/05/2022	EPO1B05	E 43 1813399	60503	10/05/2022
EBL5G23	E 43 1817703	74550	12/05/2022	EBM7841	E 43 1818155	74550	12/05/2022	EPP3827	E 43 1813663	74550	10/05/2022	EPT4708	E 43 1818186	74550	12/05/2022
EBN0955	E 43 1818160	74550	12/05/2022	EBN7057	E 43 1817640	74630	09/05/2022	EPV6906	E 43 1814141	74550	10/05/2022	EPW2616	E 43 1814195	74630	10/05/2022
EBP0483	E 43 1817905	74550	12/05/2022	EBP7895	E 43 1813211	60503	10/05/2022	EPZ6998	E 43 1814283	60503	10/05/2022	EPZ7216	E 43 1818474	74550	12/05/2022
EBQ6005	E 43 1814121	74630	10/05/2022	EBQ4107	E 43 1813305	74550	10/05/2022	EPZ8630	E 43 1818059	60503	12/05/2022	EPZ9399	E 43 1818596	74550	12/05/2022
EBR7024	E 43 1814015	74630	10/05/2022	EBT3184	E 43 1813915	60503	10/05/2022	EPZ9845	E 43 1813656	74550	10/05/2022	EQA4234	E 43 1817711	74550	12/05/2022
EBV3011	E 43 1816852	74550	09/05/2022	EBW5433	E 43 1818799	74550	12/05/2022	EQB2A17	E 43 1813394	74550	10/05/2022	EQC5D37	E 43 1813600	74550	10/05/2022
EBX4J54	E 43 1816825	60503	09/05/2022	EBX6I56	E 43 1814058	74550	10/05/2022	EQC6013	E 43 1813762	74550	10/05/2022	EQC7757	E 43 1813214	60503	10/05/2022
EBY7267	E 43 1818549	74550	12/05/2022	ECG5G18	E 43 1817745	60503	12/05/2022	EQCF989	E 43 1817733	60503	12/05/2022	EQD0030	E 43 1818527	74630	12/05/2022
ECK4H77	E 43 1817668	74630	09/05/2022	ECL7B61	E 43 1813828	74630	10/05/2022	EQG4072	E 43 1813621	74550	10/05/2022	EQQA0C58	E 43 1817639	74710	09/05/2022
ECQ6E91	E 43 1818344	74550	12/05/2022	ECR3415	E 43 1814170	74550	10/05/2022	EQH8F75	E 43 1813540	74630	10/05/2022	EQH8F75	E 43 1818434	74630	12/05/2022
ECSOE82	E 43 1813483	74550	10/05/2022	ECV2G36	E 43 1813525	74630	10/05/2022	EQL4574	E 43 1818441	74550	12/05/2022	EQM3B31	E 43 1817724	60503	12/05/2022
ECV2G36	E 43 1818532	74710	12/05/2022	ECZ7208	E 43 1819026	74550	12/05/2022	EQO4G13	E 43 1814039	74550	10/05/2022	EQP7C83	E 43 1818385	74550	12/05/2022
EDB2209	E 43 1813788	60503	10/05/2022	EDC1314	E 43 1814164	74550	10/05/2022	EQP9B19	E 43 1813869	74550	10/05/2022	EQQ4604	E 43 1814042	74550	10/05/2022
EDC7001	E 43 1817958	60503	12/05/2022	EDC8043	E 43 1817306	74550	09/05/2022	EQQ6B46	E 43 1816583	74550	09/05/2022	EQU9302	E 43 1813674	74550	10/05/2022
EDC9285	E 43 1818488	74630	12/05/2022	EDI2G56	E 43 1818727	74550	12/05/2022	EQU9C93	E 43 1818723	74550	12/05/2022	EQW9285	E 43 1818168	60503	12/05/2022
EDI9J13	E 43 1813298	74550	10/05/2022	EDL8763	E 43 1818623	74630	12/05/2022	EQX4I35	E 43 1813673	74550	10/05/2022	ERA5853	E 43 1818158	74550	12/05/2022
EDM3557	E 43 1818345	74550	12/05/2022	EDM3H81	E 43 1818703	74550	12/05/2022	ERA6575	E 43 1813567	74550	10/05/2022	ERC0D81	E 43 1813215	60503	10/05/2022
EDR8746	E 43 1818159	74550	12/05/2022	EDU2D97	E 43 1814187	74550	10/05/2022	ERE8H99	E 43 1817584	74550	09/05/2022	ERG0198	E 43 1817759	60503	12/05/2022
EDV6413	E 43 1818812	74550	12/05/2022	EDY3C42	E 43 1814214	74550	10/05/2022	ERH2B91	E 43 1813712	74550	10/05/2022	ERH7117	E 43 1813939	74550	10/05/2022
EEB3365	E 43 1814007	74630	10/05/2022	EEE5F45	E 43 1813454	74550	10/05/2022	ERI3089	E 43 1813825	74550	10/05/2022	ERI9100	E 43 1816608	74550	09/05/2022
EEE7F41	E 43 1819041	74630	12/05/2022	EEF3I34	E 43 1818704	74550	12/05/2022	ERL7E13	E 43 1816538	60503	09/05/2022	ERM5505	E 43 1813736	74550	10/05/2022
EEF3I34	E 43 1813963	74630	10/05/2022	EEJ7326	E 43 1817619	74550	09/05/2022	ERM5505	E 43 1818513	74630	12/05/2022	ERS8686	E 43 1818423	74550	12/05/2022
EEK0600	E 43 1813760	74550	10/05/2022	EEM1G21	E 43 1818183	74550	12/05/2022	ERU4965	E 43 1813815	74630	10/05/2022	ERX6E98	E 43 1813732	74550	10/05/2022
EEKO1507	E 43 1818992	74550	12/05/2022	EEM8130	E 43 1819123	60503	13/05/2022	ESP0299	E 43 1816350	74630	09/05/2022	ESR0196	E 43 1817282	74550	09/05/2022
EET3849	E 43 1816837	74550	09/05/2022	EET7481	E 43 1817186	74550	09/05/2022	ESU0275	E 43 1818672	74630	12/05/2022	ESU3586	E 43 1818644	74630	12/05/2022
EET7B58	E 43 1813994	74550	10/05/2022	EEV0387	E 43 1817879	60503	12/05/2022	ESU3814	E 43 1813604	74550	10/05/2022	ESV1F94	E 43 1818649	74630	12/05/2022
EEW6157	E 43 1813655	74550	10/05/2022	EEY0976	E 43 1814816	74550	10/05/2022	ESV2136	E 43 1818770	74630	12/05/2022	ETA4150	E 43 1818451	74550	12/05/2022
EEX1530	E 43 1818691	74630	12/05/2022	EEX3631	E 43 1818737	74710	12/05/2022	ETC8990	E 43 1813201	60503	10/05/2022	ETF7J45	E 43 1813627	74550	10/05/2022
EFC1667	E 43 1813363	74550	10/05/2022	EFD4126	E 43 1818510	74550	12/05/2022	ETG6968	E 43 1817913	74550	12/05/2022	ETI5J31	E 43 1813870	74550	10/05/2022
EFE6H42	E 43 1813954	74710	10/05/2022	EFJ1782	E 43 1818514	74550	12/05/2022	ETJ4827	E 43 1818982	74550	12/05/2022	ETL0253	E 43 1813906	74550	10/05/2022
EFJ4J26	E 43 1818647	74550	12/05/2022	EFQ1604	E 43 1818145	74630	12/05/2022	ETL0549	E 43 1818433	74550	12/05/2022	ETL2126	E 43 1818896	74550	12/05/2022
EFQ8882	E 43 1818713	74550	12/05/2022	EFU3J27	E 43 1817725	60503	12/05/2022	ETL2730	E 43 1814026	74630	10/05/2022	ETL4302	E 43 1818638	74550	12/05/2022
EFV5393	E 43 1818837	74630	12/05/2022	EFW3B63	E 43 1813458	60503	10/05/2022	ETL4830	E 43 1816831	74550	09/05/2022	ETO1841	E 43 1813182	60503	10/05/2022
EFZ3871	E 43 1817830	60503	12/05/2022	EGC0093	E 43 1813995	74550	10/05/2022	ETP0H72	E 43 1816321	60503	09/05/2022	ETT9336	E 43 1818545	74550	12/05/2022
EGD1897	E 43 1813560	74550	10/05/2022	EGE4242	E 43 1813270	74550	10/05/2022	ETU3C69	E 43 1814256	57463	10/05/2022	ETZ7278	E 43 1814158	74550	10/05/2022
EGE4242	E 43 1818045	74550	12/05/2022	EGE9761	E 43 1814821	74550	10/05/2022	EUD1624	E 43 1818194	60503	12/05/2022	EUD6E50	E 43 1813641	74630	10/05/2022
EGF5226	E 43 1817320	74550	09/05/2022	EGG5870	E 43 1813230	60503	10/05/2022	EUF0D31	E 43 1817881	74550	12/05/2022	EUK9392	E 43 1818913	74550	12/05/2022
EGS0979	E 43 1816658	74630	09/05/2022	EGS1563	E 43 1816565	60503	09/05/2022	EUM0872	E 43 1818467	74630	12/05/2022	EUN9A73	E 43 1818093	74550	12/05/2022
EGS2325	E 43 1814175	74550	10/05/2022	EGS2594	E 43 1813755	74550	10/05/2022	EUO0563	E 43 1816362	74550	09/05/2022	EUO7C37	E 43 1817602	74550	09/05/2022
EGS4139	E 43 1813520	74630	10/05/2022	EGS5260	E 43 1818175	74550	12/05/2022	EUP0565	E 43 1817275	74630	09/05/2022	EUP0565	E 43 1818850	74550	12/05/2022
EGSSC64	E 43 1817995	60503	12/05/2022	EGS6017	E 43 1818235	74550	12/05/2022	EUP9546	E 43 1813914	74550	10/05/2022	EUP9H11	E 43 1817234	74550	09/05/2022
EGS6062	E 43 1814132	74630	10/05/2022	EGS6779	E 43 1818969	74550	12/05/2022	EUQ2673	E 43 1818174	74550	12/05/2022	EUR4J59	E 43 1813378	74550	10/05/2022
EGW0921	E 43 1813406	74550	10/05/2022	EGZ4210	E 43 1813974	74550	10/05/2022	EUR6266	E 43 1814115	74550	10/05/2022	EUR6266	E 43 1818935	74630	12/05/2022
EHB0654	E 43 1813838	74630	10/05/2022	EHB2580	E 43 1818506	74630	12/05/2022	EUS8436	E 43 1817598	74550	09/05/2022	EUV7114	E 43 1817935	6050	

GBN1773	E 43 1814304	74710	10/05/2022	GBO5E45	E 43 1818663	74550	12/05/2022	KHF1385	E 43 1818361	74550	12/05/2022	KJB3488	E 43 1813700	74550	10/05/2022
GBO7E20	E 43 1817918	74550	12/05/2022	GBQ1565	E 43 1813684	74550	10/05/2022	KJX3489	E 43 1817882	60503	12/05/2022	KN14057	E 43 1816454	60503	09/05/2022
GBR5652	E 43 1817692	74550	12/05/2022	GBU6926	E 43 1818781	74550	12/05/2022	KOQ4E99	E 43 1818599	74710	12/05/2022	KQY3215	E 43 1814185	74630	10/05/2022
GBW8866	E 43 1818177	74550	12/05/2022	GBZ4589	E 43 1816388	74630	09/05/2022	KQY3215	E 43 1813987	74550	10/05/2022	KRO7113	E 43 1819214	74630	13/05/2022
GCA3419	E 43 1813297	74550	10/05/2022	GCB4922	E 43 1813774	60503	10/05/2022	KUS5954	E 43 1814011	74630	10/05/2022	KXD5647	E 43 1818996	74550	12/05/2022
GCD5178	E 43 1813751	74550	10/05/2022	GCE3C86	E 43 1818483	74550	12/05/2022	KYB5065	E 43 1814073	74550	10/05/2022	KYB5065	E 43 1817297	74630	09/05/2022
GCE4190	E 43 1818851	74550	12/05/2022	GCG2189	E 43 1814148	74550	10/05/2022	KYB7881	E 43 1813968	74550	10/05/2022	KYB8232	E 43 1818783	74550	12/05/2022
GCG3G38	E 43 1814243	74550	10/05/2022	GCH6936	E 43 1818929	74630	12/05/2022	KZ11G22	E 43 1813742	74550	10/05/2022	LAE1667	E 43 1813573	74550	10/05/2022
GCI2E71	E 43 1814008	74550	10/05/2022	GCI3346	E 43 1810169	74550	08/05/2022	LAG2J59	E 43 1813948	74710	10/05/2022	LAG7646	E 43 1813318	60503	10/05/2022
GCJ7J85	E 43 1814396	74630	10/05/2022	GCO2111	E 43 1818974	74550	12/05/2022	LAV6364	E 43 1814178	74550	10/05/2022	LBE8450	E 43 1814302	60503	10/05/2022
GCR8J87	E 43 1817272	74630	09/05/2022	GCR8J87	E 43 1813734	74550	10/05/2022	LBK0133	E 43 1818333	74550	12/05/2022	LCW7967	E 43 1813884	74630	10/05/2022
GCS8035	E 43 1818862	74550	12/05/2022	GCW2H19	E 43 1818435	74550	12/05/2022	LLH7A21	E 43 1813550	74550	10/05/2022	LMG4C40	E 43 1814428	74630	10/05/2022
GCW2H19	E 43 1813579	74550	10/05/2022	GCV3874	E 43 1818154	74550	12/05/2022	LNS1245	E 43 1818918	74550	12/05/2022	LNT2H82	E 43 1817821	60503	12/05/2022
GCY4J57	E 43 1818580	74550	12/05/2022	GCZ1689	E 43 1813637	74550	10/05/2022	LPN1H69	E 43 1813794	60503	10/05/2022	LTB5D84	E 43 1818932	74550	12/05/2022
GDA2B56	E 43 1818445	74550	12/05/2022	GDC1490	E 43 1818393	74550	12/05/2022	LTD8008	E 43 1817990	60503	12/05/2022	LTP6B90	E 43 1813473	74550	10/05/2022
GDC1H62	E 43 1813768	74550	10/05/2022	GDE9764	E 43 1818637	74550	12/05/2022	LTP6B90	E 43 1813339	74550	10/05/2022	LUP2G68	E 43 1817334	74630	12/05/2022
GDF2I25	E 43 1818822	74550	12/05/2022	GDF8417	E 43 1818912	74550	12/05/2022	LUU6A35	E 43 1818764	74550	12/05/2022	MHS7H15	E 43 1817594	74630	09/05/2022
GDG2341	E 43 1818878	74630	12/05/2022	GDH3938	E 43 1813452	74630	10/05/2022	MJG2H80	E 43 1813404	74550	10/05/2022	MJP9G53	E 43 1817737	60503	12/05/2022
GDI1510	E 43 1813820	74630	10/05/2022	GDN6979	E 43 1817217	74630	09/05/2022	MKX1190	E 43 1814052	74630	10/05/2022	MLW2233	E 43 1818086	74550	12/05/2022
GDP0332	E 43 1817184	74550	09/05/2022	GDOQ899	E 43 1814077	74550	10/05/2022	MPB4107	E 43 1819157	60503	13/05/2022	MSP6886	E 43 1813189	60503	10/05/2022
GDOQ899	E 43 1818563	74630	12/05/2022	GDR3912	E 43 1813704	74710	10/05/2022	MTY9963	E 43 1818613	74550	12/05/2022	MVT9187	E 43 1817677	57463	09/05/2022
GDS0G27	E 43 1818590	74550	12/05/2022	GDS3573	E 43 1817962	74550	12/05/2022	MXC5G23	E 43 1819002	74550	12/05/2022	NAZ8F60	E 43 1818290	74550	12/05/2022
GDS8D85	E 43 1813806	74550	10/05/2022	GDT9C76	E 43 1818823	74550	12/05/2022	NBS5315	E 43 1817859	60503	12/05/2022	NCO4573	E 43 1813538	74630	10/05/2022
GDW8175	E 43 1813556	74550	10/05/2022	GDX8119	E 43 1817582	74550	09/05/2022	NGA8763	E 43 1813527	74630	10/05/2022	NLD4438	E 43 1817188	74550	09/05/2022
GDY7378	E 43 1818577	74630	12/05/2022	GDZ6A27	E 43 1817585	74550	09/05/2022	NLK3079	E 43 1818398	74630	12/05/2022	NLV4G30	E 43 1814289	60503	10/05/2022
GEE7B23	E 43 1818163	74550	12/05/2022	GEG0J13	E 43 1818464	74630	12/05/2022	NLW1F32	E 43 1813686	74710	10/05/2022	NPW8141	E 43 1818874	74550	12/05/2022
GEJ3796	E 43 1818023	74550	12/05/2022	GEJ6420	E 43 1814013	74550	10/05/2022	NWD2G18	E 43 1813184	60503	10/05/2022	NXX5020	E 43 1813664	74550	10/05/2022
GEK5656	E 43 1813791	74550	10/05/2022	GEL4182	E 43 1813919	74550	10/05/2022	NYA1376	E 43 1813837	74710	10/05/2022	NYA1376	E 43 1818961	74630	12/05/2022
GEM1E07	E 43 1813338	60503	10/05/2022	GEO2600	E 43 1813615	74550	10/05/2022	NYA1376	E 43 1818782	74630	12/05/2022	NYD6H13	E 43 1818409	74550	12/05/2022
GEO5A59	E 43 1818771	74550	12/05/2022	GEO9I15	E 43 1818553	74630	12/05/2022	NYG5983	E 43 1812836	74550	11/05/2022	OCB5809	E 43 1818831	74550	12/05/2022
GES5A28	E 43 1813619	60503	09/05/2022	GFE2805	E 43 1817229	74550	09/05/2022	ODL3746	E 43 1818536	74550	12/05/2022	OFZ8D43	E 43 1819045	60503	12/05/2022
GEU5H14	E 43 1818888	74630	12/05/2022	GEX4726	E 43 1818853	74550	12/05/2022	OIJ7777	E 43 1819046	60503	12/05/2022	OKQ8043	E 43 1818907	74710	12/05/2022
GFA2521	E 43 1817664	74550	09/05/2022	GFC7702	E 43 1818676	74630	12/05/2022	OLG4359	E 43 1818971	57463	12/05/2022	OMA2336	E 43 1818813	74550	12/05/2022
GFD5978	E 43 1813675	74550	10/05/2022	GFE2F63	E 43 1818755	74630	12/05/2022	OMA2519	E 43 1818997	74630	12/05/2022	OMG0A57	E 43 1818720	74550	12/05/2022
GFG1381	E 43 1818118	74550	12/05/2022	GFH5672	E 43 1814747	74550	10/05/2022	OOA5C39	E 43 1818605	74550	12/05/2022	OOX0D66	E 43 1817820	60503	12/05/2022
GFH7869	E 43 1813822	74630	10/05/2022	GFL4F18	E 43 1813918	74550	10/05/2022	OPI8935	E 43 1818178	74550	12/05/2022	OPT4E65	E 43 1813661	74550	10/05/2022
GFO3026	E 43 1813917	74550	10/05/2022	GFO5I74	E 43 1813547	74550	10/05/2022	OPY7537	E 43 1818366	60503	12/05/2022	QOB2352	E 43 1814205	74550	10/05/2022
GFO6750	E 43 1813542	74630	10/05/2022	GFQ8516	E 43 1814414	74550	10/05/2022	OQP6238	E 43 1818881	74550	12/05/2022	OSC4E83	E 43 1817575	74550	09/05/2022
GFR3239	E 43 1813787	60503	10/05/2022	GFR6279	E 43 1818841	74630	12/05/2022	OTI7G55	E 43 1813459	60503	10/05/2022	OUQ6682	E 43 1818833	74550	12/05/2022
GFS5389	E 43 1818630	74710	12/05/2022	GFT3E28	E 43 1817631	74550	09/05/2022	OUW7C60	E 43 1816459	60503	09/05/2022	OUY9H58	E 43 1813590	74550	10/05/2022
GFX0320	E 43 1817251	74630	09/05/2022	GFZ0J14	E 43 1818558	74550	12/05/2022	OVV7340	E 43 1813699	74550	10/05/2022	OWK0E82	E 43 1813901	74550	10/05/2022
GGA0042	E 43 1813294	60503	10/05/2022	GGB2C32	E 43 1818468	74550	12/05/2022	OWL5E92	E 43 1817614	74630	09/05/2022	OWY5785	E 43 1813355	74550	10/05/2022
GGC2I38	E 43 1813924	74550	10/05/2022	GGD3705	E 43 1818958	74550	12/05/2022	OXB4043	E 43 1818444	74550	12/05/2022	OXE7662	E 43 1818819	74710	12/05/2022
GGF0C03	E 43 1818809	74550	12/05/2022	GGF1539	E 43 1818211	60503	12/05/2022	OXG6A26	E 43 1818668	74630	12/05/2022	OXI5F06	E 43 1818665	74550	12/05/2022
GGH1F17	E 43 1818572	74550	12/05/2022	GGI1G63	E 43 1813988	74550	10/05/2022	OXT0G04	E 43 1817807	74550	12/05/2022	OXX1G69	E 43 1813999	74550	10/05/2022
GGJ6J88	E 43 1817661	74550	09/05/2022	GGL7767	E 43 1813845	74550	10/05/2022	PAY5111	E 43 1817204	74550	09/05/2022	PAY5111	E 43 1816911	74550	09/05/2022
GGM5513	E 43 1818257	74550	12/05/2022	GGN1258	E 43 1818976	74630	12/05/2022	PBF3J79	E 43 1818763	74630	12/05/2022	PHC4G73	E 43 1814271	56732	10/05/2022
GGN4200	E 43 1814020	74550	10/05/2022	GGN8F07	E 43 1818959	74550	12/05/2022	PJR7I34	E 43 1817700	74550	12/05/2022	PJX0H36	E 43 1813807	74550	10/05/2022
GGO0B77	E 43 1818640	74550	12/05/2022	GGO5702	E 43 1813343	60503	10/05/2022	PKJ2381	E 43 1813743	74550	10/05/2022	PKR1F45	E 43 1818346	74550	12/05/2022
GGO8256	E 43 1818220	74550	12/05/2022	GGO8993	E 43 1814034	74550	10/05/2022	PKZ9150	E 43 1817952	74630	12/05/2022	PLI3F02	E 43 1814196	74550	10/05/2022
GGQ9976	E 43 1816496	74550	09/05/2022	GGS4628	E 43 1813753	74630	10/05/2022	PLJ6F24	E 43 1813374	74550	10/05/2022	PNK0046	E 43 1818669	74550	12/05/2022
GGT8C95	E 43 1817596	74550	09/05/2022	GGU8H11	E 43 1818559	74550	12/05/2022	PQF0942	E 43 1818626	74550	12/05/2022	PRM6602	E 43 1817949	74550	12/05/2022
GGU8H55	E 43 1819057	74630	12/05/2022	GGV2H87	E 43 1818475	74550	12/05/2022	PSH1207	E 43 1817850	60503	12/05/2022	PUA0253	E 43 1813997	74630	10/05/2022
GGV6857	E 43 1818004	60503	12/05/2022	GGY4837	E 43 1813569	74550	10/05/2022	PUF3D36	E 43 1814232	74550	10/05/2022	PUG5I27	E 43 1813976	74550	10/05/2022
GHA0D81	E 43 1816449	60503	09/05/2022	GHA5C19	E 43 1818733	74710	12/05/2022	PUK6869	E 43 1818947	74550	12/05/2022	PVC3450	E 43 1817868	60503	12/05/2022
GHB9J74	E 43 1813687	74630	10/05/2022	GHE4174	E 43 1817586	74550	09/05/2022	PVG3436	E 43 1813456	60503	10/05/2022	PVJ0A57	E 43 1813986	74550	10/05/2022
GHE9I79	E 43 1818032	74550	12/05/2022	GHH0D08	E 43 1814157	74550	10/05/2022	PVT6C53	E 43 1817672	74630	09/05/2022	PVU2A86	E 43 1818871	74550	12/05/2022
GHL2569	E 43 1817240	74630	09/05/2022	GHN4F28	E 43 1813748	74550	10/05/2022	PVU9A13	E 43 1818025	74550	12/05/2022	PWC3892	E 43 1818875	74630	12/05/2022
GHQ2C16															

QXR1E85	E 43 1817263	74550	09/05/2022	QXR1174	E 43 1813707	74550	10/05/2022
QXSOG66	E 43 1818889	74550	12/05/2022	QXS4A70	E 43 1813636	74550	10/05/2022
QXZ3F18	E 43 1817613	74550	09/05/2022	RAH4B30	E 43 1818962	57463	12/05/2022
RBB8I15	E 43 1813392	74550	10/05/2022	RBK1I66	E 43 1813897	74550	10/05/2022
RBN8D94	E 43 1818555	74550	12/05/2022	RDS1D99	E 43 1818037	74550	12/05/2022
RDW0B90	E 43 1814096	74550	10/05/2022	RFJ1J03	E 43 1818169	74550	12/05/2022
RFJ1J03	E 43 1818230	74630	12/05/2022	RFK2G91	E 43 1818537	74550	12/05/2022
RFK4I90	E 43 1817694	74550	12/05/2022	RFL7I95	E 43 1817623	74550	09/05/2022
RFM0J56	E 43 1818011	74550	12/05/2022	RFN7H14	E 43 1814192	74550	10/05/2022
RFO1D89	E 43 1811981	60503	11/05/2022	RFO9D28	E 43 1818504	74550	12/05/2022
RFQ3J37	E 43 1817577	74630	09/05/2022	RFQ5I87	E 43 1817671	74550	09/05/2022
RFQ6A38	E 43 1818693	74550	12/05/2022	RFR8G50	E 43 1813708	74550	10/05/2022
RFR8I07	E 43 1817646	60503	09/05/2022	RFU9F14	E 43 1814106	74550	10/05/2022
RFX1I98	E 43 1813830	74550	10/05/2022	RFX2G20	E 43 1813602	74630	10/05/2022
RFX6F31	E 43 1817903	60503	12/05/2022	RFZ1J13	E 43 1818509	74630	12/05/2022
RGD1A74	E 43 1817279	74550	09/05/2022	RGD4F51	E 43 1817966	60503	12/05/2022
RHO9E06	E 43 1818999	74630	12/05/2022	RHQ7E11	E 43 1814448	74550	10/05/2022
RLI0A18	E 43 1817929	74550	12/05/2022	RMG5I06	E 43 1818003	60503	12/05/2022
RMI8C68	E 43 1818660	74550	12/05/2022	RMN3J28	E 43 1816413	60503	09/05/2022
RMO8J17	E 43 1814104	74630	10/05/2022	RMP3I89	E 43 1817939	60503	12/05/2022
RMQ3A72	E 43 1818725	74550	12/05/2022	RMU5B31	E 43 1817581	74550	09/05/2022
RMY3B29	E 43 1819004	74550	12/05/2022	RNF0E14	E 43 1817139	74550	09/05/2022
RNF5B49	E 43 1813894	74630	10/05/2022	RNF6D80	E 43 1811637	74630	11/05/2022
RNG0E22	E 43 1817323	74550	09/05/2022	RNG4A16	E 43 1814859	60503	10/05/2022
RNI5A48	E 43 1813376	74550	10/05/2022	RNQ8A19	E 43 1813368	74550	10/05/2022
RNS1C01	E 43 1817274	74550	09/05/2022	RNS5A04	E 43 1818586	74630	12/05/2022
RNT1D92	E 43 1813171	60503	10/05/2022	RNU7I95	E 43 1818705	74550	12/05/2022
RTA9G45	E 43 1814161	74630	10/05/2022	RTF5G36	E 43 1817838	60503	12/05/2022
RTJ2C26	E 43 1818413	74550	12/05/2022	RTN7H75	E 43 1816625	74550	09/05/2022
RTT6C25	E 43 1813890	74630	10/05/2022	RTU1E23	E 43 1818190	74550	12/05/2022
RTV1E80	E 43 1817680	60503	11/05/2022	RTV5C84	E 43 1814010	74550	10/05/2022
RTW3J92	E 43 1814856	74550	10/05/2022	RTY9A18	E 43 1818839	74550	12/05/2022
RTY9H32	E 43 1818420	74550	12/05/2022	RTZ4F42	E 43 1813359	74630	10/05/2022
RTZ5F85	E 43 1813847	74710	10/05/2022	RUA0D78	E 43 1818873	74550	12/05/2022

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647701479 do dia 24/05/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 23/06/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU). Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ACX3J39	E 43 1819929	74550	13/05/2022	BYQ9665	E 43 1819291	74630	13/05/2022
CDP6904	E 43 1819915	74710	13/05/2022	CDV9132	E 43 1819298	74550	13/05/2022
CFG0964	E 43 1820396	74550	13/05/2022	CII3816	E 43 1819223	74550	13/05/2022
CUN8I02	E 43 1819723	74550	13/05/2022	CUN8I02	E 43 1819872	74550	13/05/2022
CVY7966	E 43 1819767	60503	13/05/2022	DAH2146	E 43 1820370	74630	13/05/2022
DDC8971	E 43 1819520	74550	13/05/2022	DGB8103	E 43 1819764	74550	13/05/2022
DHR1C65	E 43 1819728	60503	13/05/2022	DJC9751	E 43 1819546	74550	13/05/2022
DMB6F91	E 43 1820424	74550	13/05/2022	DON8J77	E 43 1819338	74550	13/05/2022
DQJ8J95	E 43 1819277	60503	13/05/2022	DSS3J93	E 43 1819439	60503	13/05/2022
DUU1024	E 43 1819279	60503	13/05/2022	DWC1688	E 43 1819539	60503	13/05/2022
DXH5D70	E 43 1819274	60503	13/05/2022	EBY4534	E 43 1819449	60503	13/05/2022
EDQ6312	E 43 1819307	74550	13/05/2022	EEP8130	E 43 1819860	74550	13/05/2022
ELL6289	E 43 1819458	60503	13/05/2022	EMH5693	E 43 1819275	56732	13/05/2022
EMJ5J89	E 43 1819464	74550	13/05/2022	ENS9J41	E 43 1819222	74550	13/05/2022
EPY3702	E 43 1819629	74550	13/05/2022	EQH8612	E 43 1819460	60503	13/05/2022
EQY4936	E 43 1819916	74550	13/05/2022	EUY0701	E 43 1819914	74550	13/05/2022
EVA1460	E 43 1819293	74550	13/05/2022	EVG2320	E 43 1819564	74550	13/05/2022
EYG8E42	E 43 1819504	60503	13/05/2022	EYJ4061	E 43 1819925	74630	13/05/2022
EYQ6236	E 43 1819742	60503	13/05/2022	EZI1E47	E 43 1819704	74550	13/05/2022
EZY2C34	E 43 1819725	60503	13/05/2022	FGZ2048	E 43 1819443	74550	13/05/2022
FGZ5I77	E 43 1819702	74550	13/05/2022	FIT3A95	E 43 1819932	74630	13/05/2022
FJQ3670	E 43 1819485	60503	13/05/2022	FJU5E76	E 43 1819497	60503	13/05/2022
FKI1D22	E 43 1819306	74550	13/05/2022	FKO7967	E 43 1819278	74630	13/05/2022
FPC7J05	E 43 1819587	74710	13/05/2022	QBB6146	E 43 1819761	74550	13/05/2022
FSY0D74	E 43 1819456	74550	13/05/2022	FWW1F47	E 43 1820425	74550	13/05/2022
FYH7I72	E 43 1819607	74550	13/05/2022	FZD6F46	E 43 1819470	60503	13/05/2022
GBH6043	E 43 1819305	74550	13/05/2022	GCN2F49	E 43 1819308	74630	13/05/2022
GCV5H77	E 43 1819923	74550	13/05/2022	GCW2I35	E 43 1819588	74550	13/05/2022
GFO5D84	E 43 1819303	74710	13/05/2022	GFP7C62	E 43 1819496	60503	13/05/2022
GFU8813	E 43 1819290	74630	13/05/2022	GGZ1G55	E 43 1819292	74550	13/05/2022
GIB7700	E 43 1819363	74550	13/05/2022	GIJ6166	E 43 1819387	74550	13/05/2022
HKO5717	E 43 1819933	74550	13/05/2022	IUC1G72	E 43 1819297	74710	13/05/2022
KEO6942	E 43 1819869	74550	13/05/2022	LNS1245	E 43 1819300	74630	13/05/2022
NYA1376	E 43 1819304	74630	13/05/2022	NYU0651	E 43 1819296	74550	13/05/2022
OXE7662	E 43 1819301	74710	13/05/2022	PDW8I28	E 43 1819459	74550	13/05/2022
PVJ0A57	E 43 1819926	74550	13/05/2022	PXI7I97	E 43 1819302	74630	13/05/2022
PYI1D19	E 43 1819919	74550	13/05/2022	QNC1424	E 43 1819930	74550	13/05/2022
QNJOA52	E 43 1819289	74550	13/05/2022	QNN6201	E 43 1819927	74550	13/05/2022
QNS1E92	E 43 1819502	60503	13/05/2022	QQJ0528	E 43 1819921	74630	13/05/2022
QPW0J82	E 43 1819724	60503	13/05/2022	QQA9A07	E 43 1819920	74630	13/05/2022
QUK3649	E 43 1819294	74630	13/05/2022	QXE1958	E 43 1819871	74550	13/05/2022
QXK2522	E 43 1819922	74710	13/05/2022	RFQ0F89	E 43 1819299	74550	13/05/2022
RME5A09	E 43 1819295	74550	13/05/2022				

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 121/2022-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 4º, do Art. 202, da Lei nº 1.429 de 19 de novembro de 1968, alterada pela Lei nº 7.663 de 03 de dezembro de 2018 e considerando o que consta no P.A. nº 18.790/2021, aplica a **PENA DE SUSPENSÃO de 01 (um) dia**, com prejuízo de seus vencimentos e consectários legais, ao servidor **CLAUDIO SANTOS SILVA**, C.F. 63.197, devendo constar em prontuário funcional.

PORTARIA Nº 122/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 4º, do Art. 202, da Lei nº 1.429 de 19 de novembro de 1968, alterada pela Lei nº 7.663 de 03 de dezembro de 2018 e considerando o que consta no P.A. nº 48.213/2019, aplica a **PENA DE SUSPENSÃO de 01 (um) dia**, com prejuízo de seus vencimentos e consectários legais, ao servidor **WILLIAN ALVES DOS SANTOS**, C.F. 57.684, devendo constar em prontuário funcional.

PORTARIA Nº 123/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 4º, do Art. 202, da Lei nº 1.429 de 19 de novembro de 1968, alterada pela Lei nº 7.663 de 03 de dezembro de 2018 e considerando o que consta no P.A. nº 3879/2022, aplica a **PENA DE SUSPENSÃO de 01 (um) dia**, com prejuízo de seus vencimentos e consectários legais, ao servidor **FRANCISCO CARLOS GOMES**, C.F. 43.811, devendo constar em prontuário funcional.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PROCESSO: 6858/2022-SS21 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0002902/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **CUBOMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**. Assinatura: 18/05/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ensure pó para atender mandado judicial, no valor de R\$ 8.064,00 (Oito mil, sessenta e quatro reais), com vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Divisão Técnica do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
Edital nº 09/2022 - SS02.16 - 27/04/2022

PA.	O.A.	Requerente	Despacho
19232/2022	**	TOP QUALITY SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE NP 40441 SOMOS PELO DEFERIMENTO.	DEFERIDO

Edital nº 12/2022 - SS02.16 - 19/05/2022

PA.	O.A.	Requerente	Despacho
20076/2022	**	FLAVIA BISPO CALDAS DOS REIS EIRELI, CONFORME SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NP 40582 SOMOS PELO INDEFERIMENTO.	INDEFERIDO
21322/2022	**	DELFER ELETRO FERRAGENS LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NP 40580 SOMOS PELO INDEFERIMENTO.	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0122/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4962/2022

LIQUIDAÇÃO: 18727/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 564/2022

OBJETO: Gestão compartilhada na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos, de modo a caracterizar-lo como referência de atendimento na assistência médica, hospitalar e ambulatorial ao parto, nascimento e planejamento familiar, que garanta aos seus usuários atenção integral.

VALOR: R\$ 1.788.735,45 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Junho/2022

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos, de modo a caracteriza-lo como referência de atendimento na assistência médica, hospitalar e ambulatorial ao parto, nascimento e planejamento familiar, que garanta aos seus usuários atenção integral e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14433/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7687/2022

LIQUIDAÇÃO: 17392/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	RS
1	3.000	Fr	Clonazepm 20ml Fr	1,41	

VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 197549

EXIGIBILIDADE: 28/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PAPEL MASTER SUL LTDA ME

CNPJ: 04.368.522/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19573/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7681/2022

LIQUIDAÇÃO: 18398/2022

OBJETO: Fornecimento de lençol descartável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	RS
1	10.000	Un	Lençol hospitalar 100% cellulose descartável	5,77	

VALOR: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5428

EXIGIBILIDADE: 08/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lençol descartável para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6601/2022 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2433/2022

LIQUIDAÇÃO: 18913/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para cobertura compreensiva total para segurar veículos.

VALOR: R\$ 19.499,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

FATURA: 70395665

EXIGIBILIDADE: 30/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços para cobertura compreensiva total para segurar veículos e sua falta prejudicaria a realização dos serviços junto à população usuária do SUS.

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 54101/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2189/2022 e 2196/2022

LIQUIDAÇÃO: 18798/2022 e 18799/2022

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza hospitalar visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas unidades de saúde, com disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 804.458,12 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 58486

PERÍODO: Março/2022

EXIGIBILIDADE: 22/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do prestação de serviço de limpeza hospitalar visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas unidades de saúde, com disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 05.366.444/0001-69

CONTRATO/PEDIDO: 33901/2020-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5381/2022, 5382/2022 e 5384/2022

LIQUIDAÇÃO: 18784/2022, 18785/2022 e 18786/2022

OBJETO: Prestação de serviços de gestão de logística, incluindo fornecimento de infraestrutura, mobiliário e recursos técnicos e operacionais especializados para gestão e operação de centro de distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de sistema informatizado e a sua falta prejudicaria o atendimento a toda população usuária do SUS.

VALOR: R\$ 376.120,66 (trezentos e setenta e seis mil e cento e vinte reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 10684 e 10685

PERÍODO: 01/04/2022 a 30/04/2022

EXIGIBILIDADE: 05/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gestão de logística, incluindo fornecimento de infraestrutura, mobiliário e recursos técnicos e operacionais especializados para gestão e operação de centro de distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de sistema informatizado e a sua falta prejudicaria o atendimento a toda população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI

CNPJ: 60.138.864/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 30901/2018 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 634/2022

LIQUIDAÇÃO: 16733/2022

OBJETO: Locação de veículos com condutor, manutenção e combustível.

VALOR: R\$ 197.501,41 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 510

EXIGIBILIDADE: 04/06/2022

PERÍODO: Abril/2022

JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CPF: 117.784.108-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25638/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9671/2022

LIQUIDAÇÃO: 18375/2022

OBJETO: Indenização referente ao consumo de energia elétrica na UBS Cidade Seródio à Avenida Coqueiral, nº 100 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.394,46 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Fevereiro, Março e Abril de 2020

EXIGIBILIDADE: 20/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se Indenização referente ao consumo de energia elétrica na UBS Cidade Seródio à Avenida Coqueiral, nº 100 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

COMUNICADO

O Diretor do Departamento Financeiro da Saúde, considerando o que consta no memorando nº 93/2022-SS18.01;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação realizada no D. O. nº 063/2022-GP de 24/5/2022 referente à empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**ERRATA**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 063/2022-GP DE 24/5/2022, CONFORME SEGUE:

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**ONDE SE LÊ:**

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022

LEIA-SE:

EXIGIBILIDADE: 23/05/2022 e 01/06/2022

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 20/2022-SF**

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Gestão. NOMEIA:

Art. 1º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

- Daniel de Mattos Prado CF 57770

- Robson da Silva Xavier CF 56841

- André Dias de Moura CF 68794

- Nicholas Andreas Macario Zink CF 60022

Art. 2º A Comissão nomeada atuará em conjunto com as Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o) da Secretaria da Fazenda, quando objeto demandado do Departamento de Transportes Internos da Secretaria de Gestão e requerer análise técnica específica.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica nomeada:

I - manifestação objetiva, fundamentada, motivada e conclusiva em relação a documentação técnica, proposta (técnica ou comercial) e recursos, quando solicitado pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o). II - promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, caso seja necessária, para conclusão da análise técnica solicitada pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o).

III - participar e auxiliar os trabalhos de abertura de sessões públicas e dos julgamentos das licitações, quando solicitado pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o);

Art. 4º Todos os atos da Comissão Técnica deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 5º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 21/2022-SF

Em 25 de maio de 2022, Considerando o dispositivo no Decreto Municipal nº33912, de 16 janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art.6º, o Secretário sr. Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 015301/2022-DLC

PA: 21009/2022

EMPRESA: Zênite Informação e Consultoria S/A.

OBJETO: Consultoria personalizada por escrito na área de Licitações e Contratos Administrativos - eventual e sob demanda, e de acesso a solução Zênite Fácil para atender as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos.

GESTOR: Liliane Estevam de Barros Ferrazzini - CF: 69061

FISCAL: Fernando Augusto Corrêa Barbosa - CF: 69177

PORTARIA Nº 22/2022-SF

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 35699/19, art. 3º, § 6º, DESIGNA:

Artigo 1º - Exercerão as funções de Pregoeiro, os servidores:

AFONSO SILVEIRA COSTA FILHO - CF 51.885: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 13/04/2022

AILTON ERIC BARBOSA - CF 68.978: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 19/10/2016

ANA LUCIA DA SILVA - CF 49.233: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 23/05/2022

ANTÔNIO EDUARDO DE QUEIROZ DIAZ - CF 52.678: Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 26/05/2015

ARTUR SYOUJI HARADA - CF 69.527: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 19/04/2022

AURO ALEXANDRE CASTRO - CF 5.285: Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 11/04/2016

CARMEM REGINA DE PAIVA SIMÕES FERRARI - CF 12.762: Habilitada pelo Cidade Compras - Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004

CHARLES ABOU JAOUDE - CF 46.412: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 11/12/2019

DANIELA GONÇALVES DA SILVA - CF 54.367: Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 22/10/2018

DENISE SPOLADORE GAMBUGGI PEREZ - CF 57.746: Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 15/01/2019

DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO - CF 8.902: Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 17/09/2010

ELAINE CRISTINA TRAVLOS - CF 30.084: Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 19/01/2019

ELIAS LIMA SANTOS - CF 39.758: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 17/11/2015

ELISÂNGELA FERREIRA MENDES MAJOR - CF 45.724: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 23/05/2022

ELMO ANTÔNIO DA COSTA - CF 68.747: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 10/05/2022

ERNESTO MORAS - CF 68.739: Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 23/02/2006

FERNANDO AUGUSTO CORREIA BARBOSA - CF 69.177: Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 24/07/2003

GENUÍNO DO ROSÁRIO - CF 53.471: Habilitado pela Escola de Administração Fazendária em 22/05/2015

GERSON DOS SANTOS - CF 54.319: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 16/01/2019

IDACIA TACIANA DA SILVA - CF 63.735: Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015

ISABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA - CF 59.824: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 27/04/2022

JOSÉ BATISTA - CF 34.699: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 18/04/2022

JULIANA CERQUEIRA MAGALHÃES - CF 60.760: Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015

JULIANA DUARTE DOS SANTOS - CF 66.470: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 14/04/2022

JUNIOR SOUSA DIAS - CF 54.228: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 03/02/2022

KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA - CF 60.901: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 17/02/2022

KELLEN ELIANA MIKI JANUÁRIO - CF 47.157: Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

LILIANE ESTEVAM DE BARROS FERRAZINI - CF 69.061: Habilitada pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 04/10/2016

MARIA DE LOURDES VIANA - CF 7.076: Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

MIRIAM ANGELO DA SILVA - CF 30.319: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 23/05/2022

PRISCILA VICENTE NUNES LIMA - CF 46.974: Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 25/11/2015

RICARDO PEREIRA DA SILVA - CF 63.202: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 19/04/2022

THAIS SOUZA DA SILVA - CF 69.596: Habilitado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap em 14/04/2022

Artigo 2º - Comporão a Equipe de Apoio, os servidores integrantes da Divisão Técnica de Licitações, que auxiliarão o pregoeiro na sessão pública e demais atos da licitação.

Artigo 3º - Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado, os demais, ora nomeados, poderão assumir na condição de suplentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 34/2021 - SF, de 22 de outubro de 2021.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (h) = (f-g)	No Bimestre	Até o Bimestre (i)	Saldo (j) = (f-i)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.875.750.846,39	238.889.559,88	5.814.568.405,47	676.936.052,76	2.882.967.177,26	3.231.653.228,21	707.407.430,79	1.382.909.443,61	4.461.689,961,86	1.204.102.547,84
82	DESPESAS CORRENTES	4.144.714.173,02	217.840.468,78	4.362.554.641,72	464.688.653,04	2.234.873.986,79	2.127.689.735,93	661.909.227,39	1.241.062.085,48	3.121.101.456,24	1.098.499.445,26
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.989.162.876,43	44.112.836,58	1.943.050.093,85	318.536.139,99	621.975.855,66	1.323.074.184,19	318.016.634,94	621.456.330,61	1.323.399.709,24	611.044.304,33
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.513.803,37	9.308.868,41	50.822.671,78	1.636.186,62	49.220.034,57	1.800.637,21	7.624.541,80	15.550.728,66	35.271.943,12	15.550.728,66
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.114.037.493,22	232.633.436,87	2.366.690.930,09	244.436.306,43	1.563.676.015,56	803.014.914,33	336.268.050,65	604.055.026,21	1.762.635.903,88	471.904.412,07
86	DESPESAS DE CAPITAL	1.014.240.204,57	89.653.181,93	1.103.893.386,50	112.327.399,72	346.032.714,47	755.866.115,03	46.498.203,40	111.847.358,13	992.046.028,37	105.603.101,78
87	INVESTIMENTOS	814.704.822,93	106.049.615,72	920.754.438,65	97.120.236,86	202.705.562,57	718.048.876,08	17.942.949,09	20.773.275,05	899.981.163,60	18.797.016,71
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	113.334.107,07	-11.623.102,69	101.729.004,38	15.207.142,86	65.307.142,53	36.421.861,83	15.152.709,96	65.152.709,96	36.576.294,42	60.884.711,95
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.181.274,57	-4.771.331,10	81.409.943,47	0,00	80.020.566,37	1.389.377,10	13.002.544,53	25.921.373,12	55.488.570,35	25.921.373,12
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	416.796.468,80	48.693.091,55	348.103.377,25	0,00	0,00	348.103.377,25	0,00	0,00	348.103.377,25	0,00
91	RESERVA DO RPMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	222.906.016,61	786.400,00	223.692.416,61	29.188.147,23	76.086.733,18	146.898.792,44	32.203.846,22	63.836.619,28	188.312.936,34	80.288.614,92
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.567.000,00	-3.200.000,00	190.367.000,00	26.523.138,45	52.871.910,93	139.445.089,07	26.323.138,45	52.871.910,93	139.445.089,07	39.363.456,32
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.330.000,00	-965.000,00	9.365.000,00	1.581.306,63	2.931.306,63	6.633.693,37	1.733.102,62	1.791.523,04	7.792.175,36	1.791.523,04
95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000.000,00	763.000,00	3.763.000,00	1.083.682,23	3.763.000,00	0,00	1.083.613,91	3.764.931,66	68,34	3.764.931,66
97	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.989.016,61	432.381,06	3.441.397,67	0,00	3.441.397,67	0,00	690.447,32	1.061.200,98	2.380.196,69	820.651,26
98	FRENTE À DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	11.000.000,00	2.041.157,92	13.041.157,92	0,00	13.041.157,92	0,00	2.179.526,32	4.347.052,64	8.694.105,28	4.347.052,64
99	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII-IX)	5.798.666.863,00	238.083.098,86	6.036.709.961,86	706.124.200,00	2.688.967.980,41	3.177.762.010,66	739.611.279,41	1.416.746.062,86	4.619.963.898,20	1.254.391.161,96
100	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI-XI)	5.798.666.863,00	238.083.098,86	6.036.709.961,86	706.124.200,00	2.688.967.980,41	3.177.762.010,66	739.611.279,41	1.416.746.062,86	4.619.963.898,20	1.254.391.161,96
108	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.822.864,81	0,00	0,00
109	TOTAL (XIV) = (XII-XIII)	5.798.666.863,00	238.083.098,86	6.036.709.961,86	706.124.200,00	2.688.967.980,41	3.177.762.010,66	739.611.279,41	2.009.568.947,67	4.619.963.898,20	1.254.391.161,96

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre (b)	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre (d)
1 - Legislativa	1.29.552.000,00	1.29.552.000,00	14.334.134,03	34.440.038,64	15.203.413,40	29.971.465,79
31 Ação Legislativa	52.176.800,00	53.676.800,00	6.995.234,90	14.233.170,68	7.073.080,00	14.146.048,10
122 Administração Geral	77.375.200,00	75.675.200,00	7.338.899,13	20.206.867,96	8.130.333,40	15.825.417,69
2 - Judiciária	14.249.387,43	14.249.387,43	14.611,06	8.571.156,22	913.887,00	5.194.886,04
62 Defesa do Interesse Público	14.249.387,43	14.249.387,43	14.611,06	8.571.156,22	913.887,00	5.194.886,04
4 - Administração	807.996.378,93	816.927.837,20	101.016.292,30	278.376.752,75	108.889.387,85	216.573.796,32
121 Planejamento e Orçamento	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 Administração Geral	715.739.378,93	723.613.592,30	98.709.039,67	214.303.197,32	97.408.715,57	193.081.099,75
124 Controle Interno	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 Administração de Receitas	31.010.000,00	31.289.933,01	2.034.395,50	12.797.640,59	2.677.749,08	6.712.309,81
131 Comunicação Social	5.091.000,00	5.091.000,00	0,00	3.500.000,00	1.308.207,58	1.308.207,58
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000.000,00	56.353.311,89	-150.518,17	47.352.539,54	7.494.685,62	15.472.179,18
364 Ensino Superior	4.000,00	428.000,00	423.375,30	423.375,30	0,00	0,00
6 - Segurança Pública	13.354.000,00	13.510.889,22	1.207.701,07	4.812.002,59	1.071.183,22	3.049.124,68
122 Administração Geral	5.124.000,00	5.076.255,98	545.437,30	1.803.362,10	285.416,61	928.060,18
181 Policiamento	3.499.000,00	3.703.633,34	404.120,10	2.552.163,62	554.120,10	1.826.803,62
182 Defesa Civil	4.731.000,00	4.731.000,00	258.143,67	456.476,87	231.646,51	294.260,88
8 - Assistência Social	51.615.000,00	55.979.708,04	7.772.185,00	34.783.601,52	7.607.831,49	14.465.351,27
122 Administração Geral	2.540.000,00	2.540.000,00	39.347,20	570.738,67	39.347,20	570.738,67
241 Assistência ao Idoso	400.000,00	440.000,00	182.604,48	183.534,48	0,00	0,00
243 Assistência a Criança e ao adolescente	3.889.000,00	4.389.000,00	718.632,89	1.819.108,77	520.595,45	1.025.222,20
244 Assistência Comunitária	44.786.000,00	48.610.708,04	6.831.600,43	32.210.219,60	7.047.888,84	12.869.390,40
9 - Previdência Social	222.259.450,00	222.194.450,00	34.282.878,75	69.946.252,48	34.586.055,86	67.821.981,08
122 Administração Geral	2.063.757,00	2.063.757,00	0,00	1.920.534,11	437.116,83	757.988,24
272 Previdência do regime Estatutário	220.195.693,00	220.130.693,00	34.282.878,75	68.025.718,37	34.148.939,03	67.063.992,84
10 - Saúde	1.150.585.581,20	1.164.041.516,22	124.821.896,81	629.180.866,63	182.123.237,70	383.109.210,19
122 Administração Geral	99.957.950,00	100.229.050,00	5.384.749,76	25.817.813,74	6.920.646,19	11.355.591,15
301 Atenção Básica	271.536.000,00	280.317.135,76	62.834.975,68	135.362.469,67	47.426.194,32	94.714.175,51
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	669.073.631,20	670.114.309,27	44.202.882,58	389.817.524,11	109.833.408,02	246.647.065,81
303 Suporte diagnóstico e terapêutico	18.804.000,00	21.122.558,82	4.136.107,99	11.519.745,09	4.517.090,15	5.278.463,15
304 Vigilância Sanitária	1.519.000,00	799.000,00	0,00	72.402,03	18.226,70	18.226,70
305 Vigilância Epidemiológica	29.572.000,00	31.194.454,24	5.466.172,58	11.326.753,37	4.879.619,07	8.607.381,02
306 Alimentação e Nutrição	5.180.000,00	5.322.008,13	2.707.891,44	4.132.788,24	969.936,47	969.936,47
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.000.000,00	51.000.000,00	-806.603,27	49.567.327,75	6.662.396,73	13.974.327,75
846 Outros Encargos Especiais	3.943.000,00	3.943.000,00	895.720,05	1.544.042,63	895.720,05	1.544.042,63
11 - Trabalho	8.302.300,00	8.302.300,00	95.413,00	3.879.740,30	378.812,63	706.570,99
122 Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 Fomento ao Trabalho	8.302.300,00	8.302.300,00	95.413,00	3.879.740,30	378.812,63	706.570,99
12 - Educação	1.216.784.389,57	1.330.842.404,18	229.132.838,20	716.815.351,37	211.010.326,23	327.822.554,62

542	Controle Ambiental	4.589.400,00	5.249.400,00	8.380,18	277.173,40	51.790,64	84.001,06
542	Recuperação de Áreas Degradadas	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	19 - Ciência e Tecnologia	271.000,00	271.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
571	Desenvolvimento Científico	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	Des. do Conhecimento Cien. e Tecnológico	236.000,00	236.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
	23 - Comércio e Serviços	646.000,00	646.000,00	33.321,60	111.694,00	11.170,00	14.170,00
691	Promoção Comercial	152.000,00	152.000,00	201,60	201,60	0,00	0,00
695	Turismo	494.000,00	494.000,00	33.120,00	111.492,40	11.170,00	14.170,00
	25 - Energia	59.150.000,00	59.150.000,00	484.839,04	38.881.599,83	8.056.779,90	8.056.779,90
752	Energia Elétrica	59.150.000,00	59.150.000,00	484.839,04	38.881.599,83	8.056.779,90	8.056.779,90
	26 - Transporte	96.690.000,00	106.868.887,03	15.393.447,50	65.124.830,09	20.857.513,51	49.019.960,62
125	Normalização e Fiscalização	21.316.000,00	30.224.887,37	184.159,54	19.248.087,24	4.502.795,41	4.679.663,76
131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00
452	Serviços Urbanos	3.574.000,00	3.664.000,00	362.884,10	2.606.006,46	278.314,24	1.139.560,47
453	Transportes coletivos e urbanos	70.500.000,00	71.679.999,66	14.846.403,86	41.970.736,39	14.846.403,86	41.970.736,39
	27 - Desporto e Lazer	9.120.000,00	11.602.454,54	241.216,22	968.870,38	416.928,59	618.177,09
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811	Desporto de Rendimento	990.000,00	968.753,40	85.120,00	121.968,00	68.320,00	68.320,00
812	Desporto Comunitário	8.129.000,00	10.633.380,94	156.096,22	846.902,38	348.608,59	549.857,09
	28 - Encargos Especiais	466.223.590,46	452.060.273,49	21.366.513,10	397.091.888,11	71.321.768,81	172.797.680,11
841	Refinanciamento da Dívida Interna	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	Serviço da Dívida Interna	124.093.077,94	128.630.615,25	1.636.186,62	126.142.600,94	19.724.099,09	40.569.114,72
844	Serviço da Dívida Externa	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	902.987,06	902.987,06
846	Outros Encargos Especiais	338.528.512,52	319.827.658,24	19.730.326,48	267.849.287,17	50.694.682,66	131.325.578,33
	99 - Reserva de Contingência	416.796.468,80	348.103.377,25	0,00	0,00	0,00	0,00
997	Reserva de Contingência RPPS	315.500.933,00	315.465.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	101.295.535,80	32.637.444,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Exceção Intra	5.575.750.846,39	5.814.560.405,47	676.936.052,76	2.582.907.177,26	707.407.430,79	1.352.909.443,61
	Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado
	1 - Legislativa	5.445.000,00	5.445.000,00	774.755,98	2.889.384,81	926.551,97	1.749.601,22
183	Administração Geral	5.445.000,00	5.445.000,00	774.755,98	2.889.384,81	926.551,97	1.749.601,22
	2 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Defesa do Interesse Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Administração	61.920.000,00	61.920.000,00	10.928.498,13	21.862.563,60	10.928.429,79	21.862.495,26
122	Administração Geral	49.920.000,00	49.920.000,00	8.263.509,25	16.516.256,97	8.263.509,25	16.516.256,97
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000.000,00	12.000.000,00	2.664.988,88	5.346.306,63	2.664.920,54	5.346.238,29
	6 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Previdência Social	230.000,00	230.000,00	65,04	174,70	65,04	174,70
272	Previdência do regime Estatutário	230.000,00	230.000,00	65,04	174,70	65,04	174,70
	10 - Saúde	54.172.000,00	54.172.000,00	7.032.604,03	14.104.722,31	7.032.604,03	14.104.722,31
122	Administração Geral	6.563.000,00	6.563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	Atenção Básica	27.005.000,00	27.005.000,00	4.148.816,68	8.334.522,43	4.148.816,68	8.334.522,43
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.264.000,00	18.264.000,00	2.521.029,13	5.061.395,05	2.521.029,13	5.061.395,05
305	Vigilância Epidemiológica	2.340.000,00	2.340.000,00	362.758,22	708.804,83	362.758,22	708.804,83
	11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 - Educação	87.150.000,00	83.900.000,00	10.452.224,15	20.711.372,14	10.452.224,15	20.711.372,14
361	Ensino Fundamental	46.100.000,00	44.600.000,00	5.250.889,82	10.330.551,42	5.250.889,82	10.330.551,42
365	Educação Infantil	38.600.000,00	37.100.000,00	4.703.640,36	9.883.126,75	4.703.640,36	9.883.126,75
366	Educação de Jovens e Adultos	2.450.000,00	2.200.000,00	497.693,97	497.693,97	497.693,97	497.693,97
	13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 - Encargos Especiais	13.989.016,61	16.482.555,59	0,00	16.482.555,59	2.863.973,64	5.408.253,62
843	Serviço da Dívida Interna	13.989.016,61	16.482.555,59	0,00	16.482.555,59	2.863.973,64	5.408.253,62
	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Intra	222.906.016,61	222.149.555,59	29.188.147,33	76.050.773,15	32.203.848,62	63.836.619,25
	TOTAL DESPESA	5.798.656.863,00	6.036.709.961,06	706.124.200,09	2.658.957.950,41	739.611.279,41	1.416.746.062,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: MAIO/2021 a ABRIL/2022
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021
1	RECEITAS CORRENTES (I)	367.070.615,51	376.787.623,58	386.675.403,97	415.231.041,01	387.131.436,87	425.048.272,06	461.959.693,13
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	102.723.510,14	100.206.566,52	117.760.681,22	115.282.767,77	124.545.393,85	135.989.181,58	129.276.075,67
3	IPTU	23.415.892,56	23.444.215,32	23.436.933,02	22.743.348,19	23.186.409,49	24.593.413,63	23.378.591,95
4	ISS	41.024.525,16	40.611.127,25	48.288.185,16	48.604.058,68	53.273.235,02	51.841.933,27	53.697.912,44
5	ITBI	7.904.723,42	9.966.873,16	9.812.567,64	8.023.442,02	8.334.442,67	6.040.886,02	6.324.821,45
6	IRRF	13.083.819,42	12.836.560,11	13.268.880,08	13.074.006,23	13.298.738,45	13.029.677,73	13.401.746,84
7	Outras Receitas Tributárias	17.294.549,58	13.347.790,68	22.954.115,32	22.837.912,65	26.452.568,22	40.483.270,93	32.473.002,99
8	Receita de Contribuições	15.737.320,80	15.623.282,88	15.794.947,96	16.021.906,66	15.754.603,38	15.673.512,53	15.239.542,19
9	Receita Patrimonial	8.716.769,71	4.376.504,00	5.510.208,38	6.239.077,31	5.006.581,89	12.482.693,50	11.419.483,20
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	8.716.769,71	4.376.504,00	5.510.208,38	5.151.494,07	3.918.998,56	11.395.110,17	11.419.483,20
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.087.583,24	1.087.583,33	1.087.583,33	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	2.360.365,41	2.168.931,55	2.107.252,06	2.644.476,63	2.018.368,60	2.848.136,36	7.010.426,93
15	Transferências Correntes = (14+...+21)	231.229.002,61	247.053.384,65	233.815.234,09	266.900.690,01	233.467.104,59	247.501.670,44	287.722.339,08
16	Cota-Parte do FPM	8.354.384,41	7.225.245,27	9.872.440,64	7.893.331,29	6.198.928,31	6.907.674,78	5.399.358,36
17	Cota-Parte do ICMS	119.874.287,23	136.779.312,52	131.861.964,42	159.942.636,03	124.446.678,20	141.337.369,14	173.943.146,31
18	Cota-Parte do IPVA	8.827.749,81	10.072.908,66	8.190.212,90	8.286.040,20	9.080.026,70	6.393.831,60	6.238.185,94
19	Cota-Parte do ITR	839,31	3.417,27	134,04	476,32	2.755,69	47.230,84	7.606,32
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências do FUNDEB	51.430.771,53	53.324.524,55	50.315.342,17	61.131.463,41	47.930.242,36	53.983.116,21	65.962.106,29
23	Outras Transferências Correntes	42.740.970,32	39.647.976,38	33.575.139,92	29.646.742,76	45.808.473,33	38.832.447,87	36.171.935,86
24	Outras Receitas Correntes	6.303.646,84	7.358.953,98	11.687.080,26	8.142.122,63	6.339.384,56	10.553.077,65	11.291.826,06
25	DEDUÇÕES (II)	45.061.857,18	47.184.691,99	44.188.729,49	50.946.960,61	40.725.993,30	50.941.381,50	55.524.531,41
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	9.583.391,91	9.562.080,42	9.526.775,90	9.490.754,03	9.748.539,97	9.463.878,29	9.198.096,63
27	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	15.499,89	3.403.805,24	1.118.013,86	2.635.978,16	875.015,40	1.262.658,68	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: MAIO/2021 a ABRIL/2022
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Dezembro 2021	Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
35	RECEITAS CORRENTES (I)	447.638.062,74	687.023.513,26	411.135.762,70	537.915.568,11	443.318.019,78	5.346.935.012,72	5.481.573.205,32
36	Receta Tributária = (30+31+32+33+34)	139.757.626,49	295.881.214,56	145.207.693,55	138.804.474,13	135.456.456,46	1.680.891.641,94	1.822.639.500,00
37	IPTU	24.581.177,11	192.554.969,95	52.572.204,80	33.839.967,64	23.105.589,59	490.852.713,25	608.894.000,00
38	ISS	58.565.103,65	59.824.529,16	51.601.745,78	54.138.753,96	62.037.543,21	623.508.652,74	632.678.000,00
39	ITBI	8.842.630,05	6.431.728,15	6.239.177,32	6.865.403,85	6.393.152,56	91.179.848,31	95.600.000,00
40	IRRF	22.492.554,59	15.284.978,69	13.197.999,65	18.933.462,50	14.518.124,77	176.420.549,06	203.020.000,00
41	Outras Recetas Tributárias	25.276.161,09	21.785.008,61	21.596.566,00	25.026.886,18	29.402.046,33	298.029.878,58	282.447.500,00
42	Receta de Contribuições	16.132.811,49	23.959.261,35	15.394.550,62	15.424.911,98	16.759.508,98	197.516.160,82	184.283.325,00
43	Receta Patrimonial	16.073.292,28	13.535.363,50	8.733.250,91	25.656.516,11	11.527.970,28	129.277.711,07	94.640.340,18
44	Rendimentos de Aplicação Financeira	16.073.292,28	13.335.619,35	8.932.995,06	25.656.516,11	11.527.970,28	126.014.961,17	91.378.340,18
45	Outras Recetas Patrimoniais	0,00	199.744,15	-199.744,15	0,00	0,00	3.262.749,90	3.262.000,00
46	Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receta de Serviços	3.339.899,47	2.247.374,32	2.124.529,64	2.555.161,46	3.403.839,97	34.828.762,40	31.731.920,00
49	Transferências Correntes = (41+ 448)	262.574.899,59	343.194.152,64	229.777.230,28	337.002.327,10	264.711.817,58	3.184.949.852,66	3.249.723.320,14
50	Cota-Parte do FPM	9.311.847,31	9.283.386,57	12.958.824,84	7.856.165,43	9.312.337,90	100.573.925,11	82.412.000,00
51	Cota-Parte do ICMS	142.303.119,56	141.626.101,42	95.235.792,02	186.741.121,52	137.795.527,06	1.691.887.055,43	1.791.616.000,00
52	Cota-Parte do IPVA	7.390.317,81	82.611.775,91	30.941.116,18	30.319.967,93	24.809.357,40	233.161.491,04	297.063.000,00
53	Cota-Parte do ITR	10.518,82	12.598,83	9.505,34	4.400,85	5.502,17	104.985,80	77.000,00
54	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do FUNDEB	56.837.073,95	74.585.528,54	47.142.315,73	76.076.963,73	57.364.256,92	696.083.705,39	640.587.000,00
57	Outras Transferências Correntes	46.722.022,14	35.074.761,37	43.489.676,17	36.003.707,64	35.424.836,13	463.138.689,89	437.968.320,14
58	Outras Recetas Correntes	9.759.533,42	8.206.146,89	9.898.507,70	18.472.177,33	11.458.426,51	119.470.883,83	98.554.800,00
59	DEDUÇÕES (II)	54.223.757,13	73.886.574,38	41.917.554,75	75.040.206,52	51.003.389,01	630.645.627,27	623.457.275,00
60	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.522.952,62	17.460.926,88	9.691.290,27	9.775.836,08	9.789.432,95	123.813.955,95	104.745.075,00
61	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	84.490,75	24.047,76	0,00	40.727,57	23.240,73	9.483.478,04	355.000,00
62	Ganhos com aplicação financeira do RPPS	11.617.034,82	9.442.606,71	4.219.172,33	20.024.187,90	6.608.094,47	89.737.648,94	80.601.200,00
63	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	31.999.278,94	46.958.993,03	28.007.092,15	45.199.454,97	34.582.620,86	407.610.544,34	437.756.000,00
64	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	393.414.305,61	613.136.938,88	369.218.207,95	462.875.361,59	392.314.630,77	4.716.289.385,45	4.858.115.930,32
65	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	150.000,00	333.816,13	0,00	6.583.816,13	0,00
66	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	393.414.305,61	613.136.938,88	369.068.207,95	462.541.545,46	392.314.630,77	4.709.705.569,32	4.858.115.930,32
67	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.519,00	0,00
68	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	393.414.305,61	613.136.938,88	369.068.207,95	462.541.545,46	392.314.630,77	4.708.490.050,32	4.858.115.930,32

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)	317.907.933,00	138.095.466,71
Receta de Contribuições dos Segurados	80.222.175,00	37.934.569,94
Ativo	80.170.000,00	37.918.327,62
Inativo	36.975,00	13.909,18
Pensionista	15.200,00	2.333,14
Receta de Contribuições Patronais	157.626.158,00	60.068.091,09
Ativo	157.626.158,00	60.068.091,09
Inativo		
Pensionista		
Receta Patrimonial	80.000.000,00	40.092.805,68
Recetas Imobiliárias		
Recetas de Valores Mobiliários	80.000.000,00	40.092.805,68
Outras Recetas Patrimoniais		
Receta de Serviços		
Outras Recetas Correntes	59.600,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	55.000,00	0,00
Receta de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Recetas Correntes	4.600,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.400,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.400,00	0,00
Amortização de Empréstimos		
Outras Recetas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	317.909.333,00	138.095.466,71

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	2.352.000,00	1.417.576,91	1.417.576,91	1.417.576,91
Aposentadorias	1.052.000,00	373.481,40	373.481,40	373.481,40
Pensões por Morte	1.300.000,00	1.044.095,51	1.044.095,51	1.044.095,51
Outras Despesas Previdenciárias	91.400,00	84.516,85	84.516,85	84.516,85
Compensação Financeira entre os Regimes	90.000,00	84.516,85	84.516,85	84.516,85
Demais Despesas Previdenciárias	1.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.443.400,00	1.502.093,76	1.502.093,76	1.502.093,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	315.465.933,00	136.593.372,95	136.593.372,95	136.593.372,95

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
VALOR	

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	315.465.933,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.521.304,78
Investimentos e Aplicações	493.693.221,46
Outros Bens e Direitos	257.867.040,13

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (VII)	40.690.050,00	16.962.702,26
Receita de Contribuições dos Segurados	24.522.900,00	8.782.916,24
Ativo	14.606.000,00	5.498.488,05
Inativo	8.788.500,00	3.096.978,33
Pensionista	1.128.400,00	187.449,86
Receita de Contribuições Patronais	15.180.000,00	7.878.231,26
Ativo	15.180.000,00	7.878.231,26
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	601.200,00	201.255,73
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	601.200,00	201.255,73
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	385.950,00	100.299,03
Compensação Previdenciária entre os Regimes	300.000,00	88.016,06
Demais Receitas Correntes	85.950,00	12.282,97
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	11.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	11.000,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	40.701.050,00	16.962.702,26

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	209.344.243,00	64.124.500,66	64.124.500,66	64.124.500,66
Aposentadorias	164.844.243,00	53.382.963,73	53.382.963,73	53.382.963,73
Pensões por Morte	44.500.000,00	10.741.536,93	10.741.536,93	10.741.536,93
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	360.100,71	360.100,71	360.100,71
Compensação Previdenciária entre os Regimes	400.000,00	360.100,71	360.100,71	360.100,71
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	209.744.243,00	64.484.601,37	64.484.601,37	64.484.601,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-169.043.193,00	-47.521.899,11	-47.521.899,11	-47.521.899,11

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	50.885.623,12
Recursos para Formação de Reserva	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.370.556,56
Investimentos e Aplicações	17.592.887,52
Outros Bens e Direitos	

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO	RECEITAS
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	13.545.435,12	5.418.174,05
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	13.545.435,12	5.418.174,05

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas da Administração - RPPS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.956.807,00	6.333.894,20	4.209.622,80	4.076.575,14
Pessoal e Encargos Sociais	5.576.000,00	3.046.883,78	2.782.430,28	2.753.927,00
Demais Despesas Correntes	7.380.807,00	3.287.010,42	1.427.192,52	1.322.648,14
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.956.807,00	6.333.894,20	4.209.622,80	4.076.575,14
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	588.628,12	-915.720,15	1.208.551,25	1.341.598,91

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.417.957,13
Investimentos e Aplicações	476.100.333,94
Outros Bens e Direitos	257.867.040,13

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/12/2021 (a)	Em 28/02/2022(b)	Em 30/04/2022 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.316.333.965,53	2.303.812.789,76	2.228.235.453,41
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	382.310.445,37	389.319.643,03	359.659.233,92
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	538.372.388,19	641.207.763,29	799.200.136,22
4	Demais Haveres Financeiros			
5	(C) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	175.662.142,82	51.888.120,26	39.540.902,30
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.933.822.920,16	1.714.493.146,73	1.468.576.219,49
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.933.822.920,16	1.714.493.146,73	1.468.576.219,49

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-245.916.927,24	465.246.700,67

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	31.855.339,32

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/12/2021 (a)	Em 28/02/2022(b)	Em 30/04/2022 (c)
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	802.856.979,02	802.856.979,02	802.856.979,02
13	Passivo Atual	801.339.975,19	801.339.975,19	801.339.975,19
14	Demais Dívidas	1.517.003,83	1.517.003,83	1.517.003,83
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16 + 17 + 18 - 19)	681.433.036,86	707.703.683,79	779.460.631,72
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	682.014.783,41	707.704.605,69	779.461.553,62
17	Investimentos			
18	Demais Haveres Financeiros			
19	(C) Restos a Pagar Processados	581.746,55	921,90	921,90
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	121.423.942,16	95.153.295,23	23.376.347,30
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	121.423.942,16	95.153.295,23	23.376.347,30

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre 2022
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	5.241.725.943,32	933.407.199,30	1.998.222.804,18
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.822.639.400,00	274.260.930,59	716.340.838,70
3	IP/TU	725.494.000,00	86.949.305,08	358.619.051,11
4	ISS	632.678.000,00	116.176.297,17	227.602.572,11
5	ITBI	95.600.000,00	13.238.556,41	25.929.461,88
6	IRRF	203.020.000,00	33.451.387,27	61.934.565,61
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.847.500,00	24.425.184,66	41.264.187,99
8	Contribuições	184.283.725,00	32.184.420,96	71.838.232,93
9	Receita Patrimonial	944.403.140,18	37.184.466,39	59.483.100,80
10	Aplicações Financeiras (II)	91.378.340,18	37.184.466,39	59.483.100,80
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.262.000,00	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	2.811.967.720,14	621.932.068,88	1.019.977.366,59
13	Cota-Parte do FPM	659.284.600,00	13.734.802,74	31.528.571,97
14	Cota-Parte do ICMS	1.742.986.800,00	316.986.975,11	622.334.791,54
15	Cota-Parte do IPVA	237.630.400,00	44.100.296,54	134.941.952,17
16	Cota-Parte do ITR	61.600,00	7.922,44	25.605,81
17	Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
18	Transferências de LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEC	0,00	0,00	0,00
20	Outras Transferências Correntes	765.338.920,14	147.102.072,02	231.106.445,10
21	Demais Receitas Correntes = (20+21)	328.196.489,00	67.846.292,11	131.944.265,16
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	328.196.489,00	67.846.292,11	131.944.265,16
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.140.347.083,14	896.222.712,91	1.938.697.912,18
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	638.007.422,50	8.117.065,71	112.46.143,49
26	Operações de Crédito (VI)	508.145.680,00	3.934.370,51	5.975.729,48
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	15.400,00	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	15.400,00	0,00	0,00
32	Transferências de Capital = (27+28)	129.846.372,50	5.182.695,20	6.370.404,01
33	Convênios	0,00	0,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	129.846.372,50	5.182.695,20	6.370.404,01
35	Outras Receitas de Capital			
36	Outras Transferências de Capital (X)	0,00	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX)	129.846.372,50	5.182.695,20	6.370.404,01
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	6.270.193.455,64	901.405.408,11	1.945.068.316,19

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
40	DESPESAS CORRENTES (XIII) = (30+34+36)	4.871.672.409,39	2.297.483.421,02	1.308.651.652,89	1.144.441.007,54
41	Pessoal e Encargos Sociais	2.137.367.039,85	674.847.766,59	674.238.241,54	650.607.760,85
42	Juros e Encargos da Dívida (IX)	54.284.069,45	52.663.432,24	1.661.193,64	16.372.379,92
43	Outras Despesas Correntes	2.380.040.930,09	1.570.372.322,19	609.611.480,91	477.460.866,77
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - IX)	4.817.400.969,94	2.244.820.888,78	1.283.339.722,45	1.128.068.627,62
45	DESPESAS DE CAPITAL (XV) = (38+39+41)	1.116.934.644,42	361.074.429,39	116.194.010,77	109.950.154,42
46	Investimentos	920.754.438,65	202.705.562,57	20.773.275,05	18.797.016,71
47	Inversões Financeiras = (40+41+42)	101.729.004,38	65.307.142,53	65.162.709,96	60.884.711,95
48	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Demais Inversões Financeiras	101.729.004,38	65.307.142,53	65.162.709,96	60.884.711,95
51	Amortização da Dívida (XIV)	94.451.101,39	95.061.724,29	30.268.425,76	30.268.425,76
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XV - XII - XIII - XIV)	1.022.483.443,03	268.012.705,18	85.925.985,81	79.611.726,66
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	348.103.377,25	0,00	0,00	0,00
54	RESERVA DO RPPS (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (XIV + XV + XVI + XVII)	5.887.994.790,22	2.513.122.793,88	1.369.966.707,46	1.207.750.366,28
56					
57	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	607.785.414,88	649.092.886,49	574.274.399,93	736.389.761,11
58					
59	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-397.425.888,46

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: BIMESTRE MARÇO - ABRIL
CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	120.762.958,11	114.670.935,58	286.645,76	32.147.794,62	12.427.524,39	306.262.987,09	244.946.381,05	243.849.685,57	58.299.994,04	16.540.831,87
2	EXECUTIVO	119.742.263,14	113.650.240,61	286.645,76	32.143.244,97	12.372.834,39	304.625.014,05	244.244.943,76	243.214.968,73	57.536.156,62	16.246.723,09
3	PREFEITURA MUNICIPAL	119.111.984,36	113.020.883,73	286.645,76	32.142.323,07	12.370.784,39	299.360.101,34	240.431.653,04	239.406.651,85	56.324.522,35	15.999.711,53
4	IPREF	630.278,78	629.356,88	0,00	921,90	2.050,00	5.264.912,71	3.813.290,72	3.808.316,88	1.211.634,27	247.011,56
5	LEGISLATIVO	1.020.694,97	1.020.694,97	0,00	4.549,65	54.690,00	1.637.973,04	701.437,29	634.716,84	763.837,42	294.108,78
6	CÂMARA MUNICIPAL	1.020.694,97	1.020.694,97	0,00	4.549,65	54.690,00	1.637.973,04	701.437,29	634.716,84	763.837,42	294.108,78
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	22.836.205,42	22.836.205,42	0,00	0,00	0,00	689.952,88	75.324,29	75.324,29	614.628,59	0,00
8	EXECUTIVO	22.551.348,81	22.551.348,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL	22.551.348,81	22.551.348,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	IPREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	284.856,61	284.856,61	0,00	0,00	0,00	689.952,88	75.324,29	75.324,29	614.628,59	0,00
12	CÂMARA MUNICIPAL	284.856,61	284.856,61	0,00	0,00	0,00	689.952,88	75.324,29	75.324,29	614.628,59	0,00
13	TOTAL (III) = (I + II)	143.599.163,53	137.507.141,00	286.645,76	32.147.794,62	12.427.524,39	306.952.939,97	245.021.705,34	243.925.009,86	58.914.622,63	16.540.831,87

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2022

Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	2.255.006.647,65	-
2	Pessoal Ativo	1.795.860.350,01	
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	207.939.071,27	
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	251.207.226,37	
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	64.253.837,38	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	-	
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.107.972,18	
8	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	-	
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56.145.865,20	
10	DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.190.752.810,27	-
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		2.190.752.810,27

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.716.289.385,45
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	4.709.705.569,32
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	4.708.490.050,32
15	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,53
16	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	2.542.584.627,17
17	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	2.415.455.395,81
18	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	2.288.326.164,46

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
Exercício: 2022
Período de referência: 1º QUADRIMESTRE/2022

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
			até o 1º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	2.316.533.365,53	2.228.235.453,41
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	1.174.934.194,31	1.154.389.864,93
4	Interna	1.174.934.194,31	1.137.915.377,27
5	Externa		16.474.487,66
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.141.599.171,22	1.073.845.588,48
7	Outra Dívidas		
8	DEDUÇÕES (II) = (9+10-11)	382.710.445,37	759.659.233,92
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	558.372.588,19	799.200.136,22
10	Demais Haveres Financeiros		
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	175.662.142,82	39.540.902,30
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.933.822.920,16	1.468.576.219,49
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	4.445.123.118,66	4.709.705.569,32
14	% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	52,11	47,31
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	43,50	31,18
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		5.651.646.683,18
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%		5.086.482.014,87

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
			até o 1º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	1.174.934.194,31	1.154.389.864,93
19	DÍVIDA DE FPP = (V)		0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	769.153.152,61	754.349.350,11
21	De Tributos	5.745.727,20	4.979.630,24
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	763.407.425,41	749.369.719,87
23	Previdenciárias	738.831.339,54	725.807.080,84
24	Demais Contribuições Sociais	24.576.085,87	23.562.639,03
25	DO FGTS		0,00
26	Com Instituição Não Financeira		
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	405.781.041,70	400.040.514,82
28	Interna	387.091.468,73	383.566.027,16
29	Externa	18.689.572,97	16.474.487,66
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
			até o 1º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.517.003,83	1.517.003,83
33	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
34	DEPÓSITOS	0,00	0,00
35	RP NÃO PROCESSADOS	313.076.350,79	9.213.522,69
36	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
			até o 1º Quadrimestre
37	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	802.856.979,02	802.856.979,02
38	Passivo Atual	801.339.975,19	801.339.975,19
39	Outras Dívidas	1.517.003,83	1.517.003,83
40	DEDUÇÕES (X) = (40+41+42-43)	681.433.036,86	779.480.631,72
41	Disponibilidade de Caixa Bruta	682.014.783,41	779.481.553,62
42	Investimentos	0,00	
43	Demais Haveres Financeiros	0,00	
44	(-) Restos a Pagar Processados	581.746,55	921,90
45	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
46	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	121.423.942,16	23.376.347,30

1 Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: 1º QUADRIMESTRE/2022

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
			Até o 1º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito		
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹		
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.		
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.		
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	4.445.123.118,66	4.709.705.569,32
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	977.927.086,11	1.036.135.225,25

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
			Até o 1º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito		
13	Outras Garantias nos Termos da LRF¹		
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.		
16	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.		
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :		

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2022

Período de referência: 1º QUADRIMESTRE/2022

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	5.975.739,48	5.975.739,48
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	5.975.739,48	5.975.739,48
6	Interna = (7+8+11+14+15)	5.975.739,48	5.975.739,48
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro =(9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	5.975.739,48	5.975.739,48
16	Externa =(17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeiras e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	4.709.705.569,32	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+3)	5.975.739,48	0,13
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DE SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	753.552.891,09	16,00
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
41	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	329.679.389,85	7,00
42	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (V) = (IV+IIa)	5.975.739,48	0,13

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2022

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	4.443.907.599,66		4.708.490.050,32	
Despesas Totais com Pessoal	82.702.626,41	1,86	85.337.176,36	1,81
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			268.383.932,87	5,70
Limite Legal (art. 20)	266.634.455,98	6,00	282.509.403,02	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2022
Período de referência: 2º BIMESTRE
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (até o bimestre)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.683.173.000,00	1.683.173.000,00	690.999.027,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	608.894.000,00	608.894.000,00	302.072.731,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.020.000,00	203.020.000,00	61.934.565,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	95.600.000,00	95.600.000,00	25.929.461,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	632.678.000,00	632.678.000,00	227.602.572,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.163.000,00	4.163.000,00	936.352,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.339.000,00	2.339.000,00	6.909.566,55
Dívida Ativa dos Impostos	136.479.000,00	136.479.000,00	65.613.776,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	82.489.000	82.489.000	39.442.722
Cota-Parte FPM	82.412.000,00	82.412.000,00	39.410.714,74
Cota-Parte ITR	77.000,00	77.000,00	32.007,19
Lei Compl. Nº 87/96 - Lei Kandir	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	2.100.810.000	2.100.810.000	734.278.976
Cota-Parte ICMS	1.791.616.000,00	1.791.616.000,00	561.398.542,02
Cota-Parte IPVA	297.063.000,00	297.063.000,00	168.682.217,42
Cota-Parte IPI-Exportação	12.131.000,00	12.131.000,00	4.198.216,42
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II + III	3.866.472.000,00	3.866.472.000,00	1.464.720.724,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.164.950,00	96.364.950,00	21.199.492,29	9.684.425,44	6.671.031,09
301 - ATENÇÃO BÁSICA	229.205.000,00	225.846.119,03	82.711.270,41	82.183.329,59	78.741.702,75
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	508.770.000,00	504.588.991,87	246.497.301,06	189.340.890,59	170.306.391,50
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.588.000,00	4.555.880,97	1.648.228,71	794.709,98	-
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24.912.000,00	25.212.000,00	7.031.770,08	7.031.770,08	6.751.703,72
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	1.082.008,13	349.988,73	-	-
Total	857.649.950,00	857.649.950,00	359.438.051,28	289.035.125,68	262.470.829,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	359.438.051,28	289.035.125,68	262.470.829,06
Restos a pagar inscritos indevidamente no exercício e sem disponibilidade financeira	N/A	N/A	N/A
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Ex. Anter.	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado em ASPS	359.438.051,28	289.035.125,68	262.470.829,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS x 15% (LC 141/2012)			219.708.108,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS x % (Lei Org. Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	139.729.942,54	69.327.016,94	42.762.720,32
Limite Não Cumprido	0,00	0,00	0,00
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicadas em ASPS * 100 (mínimo percentual de 15% conforme LC 141/2012)	24,54	19,73	17,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.244.950,00	96.516.050,00	21.200.592,29	9.685.525,44	6.672.131,09
301 - ATENÇÃO BÁSICA	298.541.000,00	307.322.135,76	143.696.992,10	103.048.697,94	96.117.021,44
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	660.878.000,00	661.918.678,07	373.014.216,51	248.384.085,84	214.690.061,71
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	18.804.000,00	21.122.558,82	11.519.745,09	5.278.463,15	3.950.598,49
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.519.000,00	799.000,00	72.402,03	18.226,70	18.226,70
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	31.912.000,00	33.534.454,24	12.035.558,20	9.316.185,85	8.032.664,58
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.180.000,00	5.322.008,13	4.132.788,24	969.936,47	167.518,05
OUTRAS SUBFUNÇÕES (331 e 346)	54.943.000,00	54.943.000,00	51.111.370,38	15.518.370,38	15.174.472,52
Total	1.168.021.950,00	1.181.477.885,02	616.783.664,84	392.219.491,77	344.822.694,58

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 10 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999 alterada pela Lei 7966/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital.

Ofício nº 022/2022 - SF02.08

Contribuinte: ABC TALENTINHOS EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 258998

P. A. nº 20758/2017, **IMPROCEDENTE.**

Ofício nº 017/2022 - SF02.08

Contribuinte: ALL LIFT SERVIÇOS E TREINAMENTO TECNICO

Inscrição Mobiliária: 350711

P. A. nº 47540/2021, **PROCEDENTE.**

Ofício nº 59/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: ANDERSON SILVA BATISTA

Inscrição Mobiliária: 96684

P. A. nº 35424/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 021/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: ANDRE LUIZ LEANDRO E SILVA

Inscrição Mobiliária: 136752

P. A. nº 26501/2021, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 67/2022 - SF02.08

Contribuinte: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.

Inscrição Mobiliária: 230440

P. A. nº 43129/2017, **RETIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Ofício nº 54/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: ARTUR NUNES DE MOURA

Inscrição Mobiliária: 124633

P. A. nº 40309/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 006/2021 - SF02.08

Contribuinte: BBL COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Inscrição Mobiliária: 146863

P. A. nº 11542/2020, **PROCEDENTE.**

Ofício nº 062/2022 - SF02.08

Contribuinte: BANCO DO BRASIL

Inscrição Mobiliária: 138100

P. A. nº 16517/2021, **PROCEDENTE.**

Ofício nº 022/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: BENEDITO BENTO DE GOES

Inscrição Mobiliária: 44044

P. A. nº 28000/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 026/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: CLERIA MARCIA CHAGAS

Inscrição Mobiliária: 169130

P. A. nº 28155/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 001/2022 - SF02.07.01

Contribuinte: COMERCIAL CEGAL LTDA

Inscrição Mobiliária: 312922

P. A. nº 59031/2018, **NEGADO CONHECIMENTO.**

Ofício nº 057/2022 - SF02.08

Contribuinte: COMTINFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Inscrição Mobiliária: 34989

P. A. nº 05827/2015, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 335/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL

Inscrição Mobiliária: 417547

P. A. nº 15181/2021, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 026/2022 - SF02.08

Contribuinte: CONTINENTAL IND. E COM. DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOT. LTDA.

Inscrição Mobiliária: 244310

P. A. nº 01261/2018, **PROCEDENTE.**

Ofício nº 019/2022 - SF02.08

Contribuinte: DIMI EXPRESS TRANSPORTES EIRELI LTDA

Inscrição Mobiliária: 310465

P. A. nº 49745/2021, **PROCEDENTE.**

Ofício nº 260/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: DORIVAL DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 149370

P. A. nº 42416/2020, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 021/2022 - SF02.08

Contribuinte: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA

Inscrição Mobiliária: 13564

P. A. nº 11107/2018, **IMPROCEDENTE.**

Ofício nº 010/2022 - SF02.08

Contribuinte: GIVALNILDO DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 354873

P. A. nº 15526/2021, **PROCEDENTE.**

Ofício nº 043/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: CLAUCIA ALVES CAMPOS

Inscrição Mobiliária: 104776

P. A. nº 25976/2021, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 005/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: GRAN SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 344284

P. A. nº 01849/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 006/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: GRAN SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 344286

P. A. nº 01846/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 013/2022 - SF02.08

Contribuinte: IGREJA EVANG. MINISTÉRIO SEMEANDO V. AUGUSTA

Inscrição Imobiliária: 082.24.53.0295.00.000

P. A. nº 02050/2021, **IMPROCEDÊNCIA.**

Ofício nº 031/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: IGREJA PRESBITERIANA GETSEMANI DE GUARULHOS.

Inscrição Mobiliária: 416663

P. A. nº 33881/2021, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 028/2022 - SF02.08

Contribuinte: JJ LIMA REFORÇOS E FUNDAÇÕES EIRELI.

Inscrição Mobiliária: 359467

P. A. nº 39065/2021, **IMPROCEDENTE.**

Ofício nº 038/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: JESSICA VIEIRA DE ARAUJO SOUZA LAVA RAPIDO E LANCHONETE

Inscrição Mobiliária: 204747

P. A. nº 30636/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 015/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: JOSE ROBERTO GARZILLO.

Inscrição Mobiliária: 112159

P. A. nº 23634/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 027/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: KLEBER ZOPOLATO SILVA

Inscrição Mobiliária: 103132

P. A. nº 29163/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 047/2022 - SF02.08

Contribuinte: LEONEL PEREIRA ROSAL - ME

Inscrição Mobiliária: 509812

P. A. nº 57574/2018, **PROCEDENTE.**

Ofício nº 002/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: LUIZ ALEXANDRE IGNACIO PEREIRA

Inscrição Mobiliária: 163421

P. A. nº 07945/2021, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 343/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: MIRIAM ELISABETE ROBERTO

Inscrição Mobiliária: 120127

P. A. nº 18486/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 53/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: NARCISO SANTOS DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 125259

P. A. nº 41518/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 59/2022 - SF02.08

Contribuinte: NOVO RUMO APOIO ADMINISTRATIVO E REENGENHARIA ORGANIZACIONAL LTDA.

Inscrição Mobiliária: 133937

P. A. nº 643/2022, **NEGADO CONHECIMENTO.**

Ofício nº 020/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: PFL TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA.

Inscrição Mobiliária: 94729

P. A. nº 25956/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 049/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: RC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POLIMENTO LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 193259

P. A. nº 38032/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 210/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: RENATO DONIZETE SANTOS

Inscrição Mobiliária: 84361

P. A. nº 04783/2020, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 58/2022 - SF02.08

Contribuinte: ROESLEIN BRASIL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA.

Inscrição Mobiliária: 414713

P. A. nº 41909/2021, **IMPROCEDENTE.**

Ofício nº 024/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: ROGERIO DOS SANTOS.

Inscrição Mobiliária: 80077

P. A. nº 28100/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 012/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: ROGERIO MARTINS RIBEIRO.

Inscrição Mobiliária: 91646

P. A. nº 23096/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

Ofício nº 009/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: RONALDO CHIEREGATTI.

Inscrição Mobiliária: 51862

P. A. nº 21968/2021, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 174/2021 - SF02.07.06

Contribuinte: SANTONEGRO ESTACIONAMENTOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 129542

P. A. nº 08473/2015, **ESCLARECIMENTO.**

Ofício nº 034/2022 - SF02.08

Contribuinte: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

Inscrição Mobiliária: 118174

P. A. nº 28561/2014, **PROCEDENTE PARCIALMENTE.**

Ofício nº 044/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: VENDITE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Inscrição Mobiliária: 245352

P. A. nº 11240/2021, **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.**

Ofício nº 008/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: YES GESTAO E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA.

Inscrição Mobiliária: 416426

P. A. nº 21172/2021, **INDEFERIDO.**

Ofício nº 004/2022 - SF02.07.06

Contribuinte: WILSON CARLOS DE MORAES COSTA.

Inscrição Mobiliária: 101790

P. A. nº 08720/2021, **DEFERIDO PARCIALMENTE.****EDITAL Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/1999, alterado pela Lei municipal nº 7966/2021 conforme segue:

Contribuinte: ADECON ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

Inscrição Mobiliária: 40493

Auto de Infração/Multa: 160293 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ADILSON JUNIOR MARQUES ROCHA

Inscrição Mobiliária: 439514

Auto de Infração/Multa: 160474 Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: ALEX BITTENCOURT CANAVEZE

Inscrição Mobiliária: 116272

Auto de Infração/Multa: 160214 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AMAURI DOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 432627

Auto de Infração/Multa: 160483 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANDRE SOARES CONCORD TECNOLOGIA EM INFORMATICA ME

Inscrição Mobiliária: 170416

Auto de Infração/Multa: 160282 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Cad. Eventual: 8150118

Intimação Fiscal: 1011400 Valor: 6334,4952 UFG

Auto de Infração/Multa: 169527 Valor: 1583,6238 UFG

Contribuinte: CARLOS APARECIDO DOMINGUES ME

Inscrição Mobiliária: 125979

Auto de Infração/Multa: 160591 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: CARLOS APARECIDO DOMINGUES ME

Inscrição Mobiliária: 125979

Auto de Infração/Multa: 160592 Valor: 45,0000 UFG

Contribuinte: CARLOS APARECIDO DOMINGUES

Inscrição Mobiliária: 302428

Auto de Infração/Multa: 160593 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CARLOS APARECIDO DOMINGUES

Inscrição Mobiliária: 302428

Auto de Infração/Multa: 160594 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CINTIA FEITOZA CERQUEIRA DE SOUZA

Cad. Eventual: 8147397

Intimação Fiscal: 1011396 Valor: 1506,0714 UFG

Auto de Infração/Multa: 169523 Valor: 376,5178 UFG

Contribuinte: CLEITON FRANCO SANTANA

Inscrição Mobiliária: 302420

Auto de Infração/Multa: 160369 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CLEUZETE BATISTA

Cad. Eventual: 8146264

Intimação Fiscal: 1011393 Valor: 994,7052 UFG

Auto de Infração/Multa: 169520 Valor: 248,6763 UFG

Contribuinte: CONFECÇÕES IRASILVA LTDA. ME.

Inscrição Mobiliária: 21523

Auto de Infração/Multa: 160309 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: DAIANE ANDRADE PAIXAO

Inscrição Mobiliária: 302677

Auto de Infração/Multa: 160294 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: DAIANE ANDRADE PAIXAO

Inscrição Mobiliária: 302677

Auto de Infração/Multa: 160295 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: DOC SCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. ME.

Inscrição Mobiliária: 95791

Auto de Infração/Multa: 160506 Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: DOC SCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. ME.

Inscrição Mobiliária: 95791

Auto de Infração/Multa: 160507 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: EDILENE VIEIRA DO CARMO

Inscrição Mobiliária: 302110

Auto de Infração/Multa: 160477 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: EDUARDO MEDEIROS

Cad. Eventual: 8147751

Intimação Fiscal: 1011399 Valor: 1024,1038 UFG

Auto de Infração/Multa: 169526 Valor: 256,0260 UFG

Contribuinte: EDVALDO TAVARES ROCHA E OUTRO

Cad. Eventual: 8146175

Intimação Fiscal: 1011388 Valor: 333,6760 UFG

Auto de Infração/Multa: 169515 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: EDVALDO TAVARES ROCHA E OUTRO

Cad. Eventual: 8146176

Intimação Fiscal: 1011389 Valor: 322,6765 UFG

Auto de Infração/Multa: 169516 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRA

Cad. Eventual: 8157059

Intimação Fiscal: 1011412 Valor: 64,4537 UFG

Auto de Infração/Multa: 169539 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: FERNANDO TERRA DE OLIVEIRA

Cad. Eventual: 8150837

Intimação Fiscal: 1011401 Valor: 383,9125 UFG

Auto de Infração/Multa: 169528 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: GABRIEL BATISTA BARLETTA

Inscrição Mobiliária: 302430

Auto de Infração/Multa: 160599 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GABRIEL BATISTA BARLETTA

Inscrição Mobiliária: 302430

Auto de Infração/Multa: 160600 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GISLENE CRISTINA DE AFLITO

Inscrição Mobiliária: 127115

Auto de Infração/Multa: 160440 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GLACIENE MORAES SILVA GOLD

Inscrição Mobiliária: 302638

Auto de Infração/Multa: 160427 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GLACIENE MORAES SILVA GOLD

Inscrição Mobiliária: 302638

Auto de Infração/Multa: 160428 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: GUILHERME DE OLIVEIRA BANDEIRA

Inscrição Mobiliária: 302668

Auto de Infração/Multa: 160215 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: HENRIQUE JUNIO BASTOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 302432

Auto de Infração/Multa: 160613 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: HENRIQUE JUNIO BASTOS SANTOS

Inscrição Mobiliária: 302432

Auto de Infração/Multa: 160614 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: HESA 170 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Cad. Eventual: 8142277

Intimação Fiscal: 1011114 Valor: 1543,9914 UFG

Auto de Infração/Multa: 169263 Valor: 1543,9914 UFG

Contribuinte: HIDEO AOKI

Cad. Eventual: 8152713

Intimação Fiscal: 1011474 Valor: 2120,2528 UFG

Auto de Infração/Multa: 169454 Valor: 1060,1264 UFG

Contribuinte: JANE DOS SANTOS MARTINS

Inscrição Mobiliária: 250234

Auto de Infração/Multa: 160479 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: JANE DOS SANTOS MARTINS

Inscrição Mobiliária: 250234

Auto de Infração/Multa: 160480 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: JESSICA VIEIRA DE ARAUJO SOUZA LAVA RAPIDO E LANCHONETE

Inscrição Mobiliária: 204747

Auto de Infração/Multa: 160334 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JOÃO RAMOS DA SILVA

Inscrição Mobiliária: 302741

Auto de Infração/Multa: 160490 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JOSE ADELTON CRISPIN DE AGUIAR

Inscrição Mobiliária: 302740

Auto de Infração/Multa: 160488 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JOSE ADELTON CRISPIN DE AGUIAR

Inscrição Mobiliária: 302740

Auto de Infração/Multa: 160489 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JOSE NIVALDO DELFINO E S/MR

Cad. Eventual: 8152867

Intimação Fiscal: 1011037 Valor: 11654,6674 UFG

Auto de Infração/Multa: 169268 Valor: 5827,3337 UFG

Contribuinte: JOSE PEDRO DA SILVA

Cad. Eventual: 8150838

Intimação Fiscal: 1011402 Valor: 211,5269 UFG

Auto de Infração/Multa: 169529 Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: JOSEFA MACIEL FONSECA

Inscrição Mobiliária: 428540

Auto de Infração/Multa: 160486 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: JOYCE MENEZES DE C AMPOS

Inscrição Mobiliária: 302673

Auto de Infração/Multa: 160220 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JURANDIR LOPES DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 302426
Auto de Infração/Multa: 160587 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: JURANDIR LOPES DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 302426
Auto de Infração/Multa: 160588 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LGN PLANEJAMENTO DE MARKETING LTDA
Inscrição Mobiliária: 135250
Auto de Infração/Multa: 160281 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LEONARDO GONÇALVES MOREIRA
Inscrição Mobiliária: 439991
Auto de Infração/Multa: 160213 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LEONEL PEREIRA ROSAL - ME
CNPJ: 17.308.406/0001-39
Intimação Fiscal: 1010802 Valor: 1426,7208 UFG
Auto de Infração/Multa: 158904 Valor: 356,6802 UFG

Contribuinte: LUCAS DIAS DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 365600
Auto de Infração/Multa: 160386 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LUCAS DIAS DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 365600
Auto de Infração/Multa: 160387 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: LUIZ CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 302601
Auto de Infração/Multa: 160271 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LYDIA VIEGAS TEODORO E OUTROS
Cad. Eventual: 8152691
Intimação Fiscal: 1011039 Valor: 215,7802 UFG
Auto de Infração/Multa: 169270 Valor: 107,8901 UFG

Contribuinte: M.P. DE OLIVEIRA ARTIGOS DE VESTUARIO
Inscrição Mobiliária: 302674
Auto de Infração/Multa: 160221 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MANUEL LUIS PINTO
Insc. Imobiliária: 083.85.56.0291.02.002
Intimação Fiscal: 1011291 Valor: 963,3917 UFG
Auto de Infração/Multa: 169318 Valor: 240,8479 UFG

Contribuinte: MARESIAS AAD BAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 428061
Auto de Infração/Multa: 160526 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MARESIAS AAD BAR LTDA
Inscrição Mobiliária: 428061
Auto de Infração/Multa: 160527 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: MILAN INDUSTRIA E COM.DE MAQUINAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 37402
Auto de Infração/Multa: 160413 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MILAN COM.DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 36312
Auto de Infração/Multa: 160416 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MOISÉS GILBERTO RODRIGUES E OUTROS
Cad. Eventual: 8157238
Intimação Fiscal: 1011413 Valor: 2995,1678 UFG
Auto de Infração/Multa: 169540 Valor: 748,7920 UFG

Contribuinte: NATHALIA JOSEFA DOS SANTOS FERNANDES
Inscrição Mobiliária: 302742
Auto de Infração/Multa: 160491 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: NATHALIA JOSEFA DOS SANTOS FERNANDES
Inscrição Mobiliária: 302742
Auto de Infração/Multa: 160492 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: PAULO JOSE DE CAMARGO E S/MR.
Cad. Eventual: 8157375
Intimação Fiscal: 1011415 Valor: 739,9071 UFG
Auto de Infração/Multa: 169542 Valor: 184,9768 UFG

Contribuinte: PFL TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 94729
Auto de Infração/Multa: 160094 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: PLX COMERCIO DE PERFILADOS E ELETROCALHAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 443498
Auto de Infração/Multa: 160595 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: PLX COMERCIO DE PERFILADOS E ELETROCALHAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 443498
Auto de Infração/Multa: 160596 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: R C COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVS. DE POLIMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 193259
Auto de Infração/Multa: 160487 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: SÃO CARLOS TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 61576
Auto de Infração/Multa: 160279 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: TEMPLO DA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 136244
Auto de Infração/Multa: 160750 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: TEMPLO DA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA. ME.
Inscrição Mobiliária: 136244
Auto de Infração/Multa: 160753 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: THIAGO DA SILVA FRANCISQUETE
Inscrição Mobiliária: 302427
Auto de Infração/Multa: 160589 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: THIAGO DA SILVA FRANCISQUETE
Inscrição Mobiliária: 302427
Auto de Infração/Multa: 160590 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: VIDIGAL HUMBERTO PEREIRA LIMA
Inscrição Mobiliária: 453074
Auto de Infração/Multa: 160393 Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: WELLINGTON WESLEY MARCAL GOIABEIRA
Inscrição Mobiliária: 302431
Auto de Infração/Multa: 160604 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: WELLINGTON WESLEY MARCAL GOIABEIRA
Inscrição Mobiliária: 302431
Auto de Infração/Multa: 160605 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: WILLIAN DE SOUZA BARBOSA
Inscrição Mobiliária: 302429
Auto de Infração/Multa: 160597 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: WILLIAN DE SOUZA BARBOSA
Inscrição Mobiliária: 302429
Auto de Infração/Multa: 160598 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: WILSON CARLOS DE MORAES COSTA
Inscrição Mobiliária: 101790
Auto de Infração/Multa: 160528 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ZEUS LOUGE PUB BAR EIRELI
Inscrição Mobiliária: 392586
Auto de Infração/Multa: 160481 Valor: 150,0000 UFG

EDITAL Nº 12 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/99, alterada pela Lei 7966/21, TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

- Edital nº 27 de 10/12/2021, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 21/12/2021

ONDE CONSTOU:

Contribuinte: **Marcos Roberto Sanches**

Intimação Fiscal nº **1010925**

LEIA-SE:

Intimação Fiscal nº **1010915**

EDITAL Nº 13 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena - Guarulhos - SP, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999 alterado pela Lei 7966/21, conforme segue:

Contribuinte: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Inscrição Imobiliária: 082.14.77.0401.00.000

Notificação Preliminar nº 169274

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

Contribuinte: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Inscrição Imobiliária: 083.72.29.0316.01.001

Notificação Preliminar nº 169275

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA**PROCESSO DEFERIDO EM 14/02/2022**

37921/21 - JOSE CICERO AVELINO DE ANDRADE

42582/21 - VIVIANE SALDANHA

45315/21 - VIVIANE FERNANDES DE LIMA

45613/21 - MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA

47922/21 - MARCIO EDUARDO ANIBAL MELLO

48209/21 - MICHELLE APARECIDA MACHADO CARAÇA

51941/21 - JOSE AFONSO LEITE DE CARVALHO

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/02/2022

45646/15 - ITAU UNIBANCO SA

24523/21 - MARCO CESAR MIRANDA

35377/21 - MARLENE FRANCO ZACARIAS DE ANDRADE

PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 17/02/2022

44197/17 - PRO FOX EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. ME.

PROCESSO DEFERIDO EM 17/02/2022

32783/21 - JOSE LUIZ BRITO

36139/21 - SILVAN RODRIGUES DA SILVA

38497/21 - MARIANA GARCIA VERALDO DE ALMEIDA PRADO

42397/21 - EDILAINE MARIA CAMPOS

41101/21 - VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA

PROCESSO INDEFERIDO EM 17/02/2022

35483/21 - JOSAFÁ BARBOSA JARDIM

39324/21 - SILVERIO ASSAGRA NETO

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 17/02/2022

37387/21 - KARINA NUNES DE OLIVEIRA

39202/21 - ISLEIDE WILSON DE ALMEIDA MARTINS

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/02/2022

39333/21 - MARCOS ROGERIO SILVA

PROCESSO DEFERIDO EM 24/02/2022

42673/21 - ELLEN CRISTINA DE SOUSA FERREIRA

PROCESSO DEFERIDO EM 28/03/2022

46640/21 - ADRIANA MANDU DE LIMA SILVA

51547/21 - JESUS ANDRE OLIVEIRA CORREIA

PROCESSO INDEFERIDO EM 28/03/2022

23078/21 - VCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 28/03/2022

15231/20 - ARI CARDOSO DA SILVA

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 28/03/2022

27777/21 - SEVERINO JOVENTINO DO NASCIMENTO

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 29/03/2022

40309/21 - ARTUR NUNES DE MOURA

41518/21 - NARCISO SANTOS DA SILVA

PROCESSO DEFERIDO EM 01/04/2022

40334/21 - EVA APARECIDA PEREIRA RAMOS

45839/21 - KATIA MAYUMI HINO

50701/21 - DORIVAL MATRONI FILHO

0941/22 - COLIBRI CLINICA DE MEDICINA DE TRAFÉGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA.

01133/22 - RITA DE CASSIA PESSOA SILVA

PROCESSO DEFERIDO EM 13/04/2022

37181/21 - DIEGO GUIMARÃES PINHEIRO

37226/21 - VALMIR ALVES CAMPOS

38335/21 - EZIO SILVERIO

39654/21 - EMERSON DOS SANTOS PANTALEÃO

39682/21 - JOSE SERAFIM GOMES

46910/21 - GILDIVAN ALVES MONTEIRO

47779/21 - WELTON PEREIRA DE ARRUDA

PROCESSO COMPLEMENTO DE DESPACHO EM 13/04/2022

07272/18 - DIEGO CAVALCANTE DA SILVA ME.

07275/18 - DIEGO CAVALCANTE DA SILVA ME.

07277/18 - DIEGO CAVALCANTE DA SILVA ME.

PROCESSO INDEFERIDO EM 14/04/2022

58580/19 - AILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA

34621/21 - GILBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

35472/21 - ELIDE GALINDO FERREIRA

37659/21 - CLEBER RIBEIRO DE SOUZA

38882/21 - RICARDO ALBERTO ORMELEZZI

PROCESSO DEFERIDO EM 14/04/2022

35465/21 - ERICK MORAES FERNANDES

37111/21 - CARLOS LOPES FILHO

40081/21 - ALFREDO GUSTAVO ANCETTI

40835/21 - ERNANDO MOISES DE ALMEIDA

41583/21 - KELLI CRISTINA MAYUMI SATO SHIMIZU

43258/21 - MEIRE ANNE PEREIRA NOVAES

43966/21 - APARECIDO CANDIDO

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/04/2022

36499/21 - CYNTHIA ARCHANJO CASTELLO PEREIRA

37932/21 - MARCELA FELIX DOS SANTOS

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 18/04/2022

19216/21 - ANDREIA ZANOTELI FONTES

PROCESSO INDEFERIDO EM 18/04/2022

59189/19 - S D FERRO RESTAURANTE EPP

PROCESSO DEFERIDO EM 18/04/2022

40751/21 - LIORDAQUE COSTA PRATES

PROCESSO INDEFERIDO EM 19/04/2022

19772/21 - JAPAN SHITSUKO HORIE PUBLICIDADE VISUAL EIRELI EPP

PROCESSO DEFERIDO EM 20/04/2022

38539/21 - J ROSSINI ENCOMENDA EXPRESSA ME

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/04/2022

54972/12 - IDEVAL DA FONSECA BAR ME

44375/21 - EDER WAGNER DA SILVA OLIVEIRA

52114/21 - EZEQUIEL BENEDITO SERAFIM

01568/22 - ANTONIO LEANDRO PASSOS OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO EM 25/04/2022

22659/21 - HBR 18 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

27619/21 - ADRIANO DE JESUS AUGUSTO

44690/21 - FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE FREITAS

PROCESSO DEFERIDO EM 25/04/2022

46929/21 - CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA

10322/22 - MARIA IVONEIDE SANTOS SOBRAL

DEPARTAMENTO DO TESOURO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24192/2021, 44403/2008, 50120/2007 e 3640/1998 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 593/2022.
 OBJETO: Obtenção de Cálculo, Exame, Registro, Pesquisa e Transcrição.
 VALOR: R\$ 1.580,49 (mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 24192/2021, 44403/2008, 50120/2007 e 3640/1998.
 EXIGIBILIDADE: 17/05/2022, 18/05/2022 e 20/05/2022.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50120/2007, 41067/2020 e 35001/2021 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 598/2022.
 OBJETO: Obtenção de Certidão, Exame e Cálculo.
 VALOR: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 50120/2007, 41067/2020 e 35001/2021.
 EXIGIBILIDADE: 17/05/2022 e 18/05/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19046/2021 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 8/2022, 2226/2022 e 2230/2022.
 OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peça.
 VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 1771 e 18778.
 EXIGIBILIDADE: 01/06/2022 e 12/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, no elevador instalado no prédio da Secretaria da Fazenda, é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, garantindo a segurança dos funcionários e munícipes, que frequentam diariamente os locais, bem como, atender as legislações pertinentes.

ACTCON TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.381.997/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 812/2020 - Secretaria de Educação
 EMPENHO: 1845/2022 e 1853/2022.
 OBJETIVO: Aquisição de solução de acessibilidade e inclusão educacional composta por tecnologia assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático - pedagógicas.
 VALOR: R\$ 809.604,20 (oitocentos e nove mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 202200000000048 e 202200000000049.
 EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Essencial para potencializar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado aos alunos da Rede Municipal de Educação.

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

CNPJ: 13.559.782/0001-45
 CONTRATO/PEDIDO: 4401/2022- DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2450/2022 e 2452/2022
 OBJETO: Fornecimento de saco para lixo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	370	Pacote	Saco de lixo azul 20 lts	10,80	
2	530	Pacote	Saco de lixo azul 40 lts	14,60	
3	600	Pacote	Saco de lixo azul 60 lts	21,80	
4	830	Pacote	Saco de lixo azul 100lts	37,25	
5	200	Pacote	Saco de lixo azul 200 lts	61,50	
6	200	Pacote	Saco de lixo laranja 20 lts	10,94	
7	430	Pacote	Saco de lixo laranja 40 lts	14,90	
8	740	Pacote	Saco de lixo laranja 60 lts	22,40	
9	510	Pacote	Saco de lixo laranja 100 lts	34,00	

VALOR: R\$ 110.542,50 (cento e dez mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 9021

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de saco para lixo infectantes utilizadas nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16801/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7550/2022
 OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	15.000	Cp	Levodopa 100mg	1,43	

VALOR: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 94032

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0023-24
 CONTRATO/PEDIDO: 39501/2016 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4849/2022
 OBJETO: Locação de ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP).
 VALOR: R\$ 59.427,33 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 69318, 69424 e 69549
 EXIGIBILIDADE: 27/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) implantados no domicílio do paciente, indicado pela Secretaria da Saúde, dentro do município e sua falta prejudicaria a população usuária.

ALESSANDRO MAURO DA SILVA - 283.436.238-60

CNPJ: 14.887.191/0001-60
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7748/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1018/2022, 1024/2022, 1029/2022 e 1033/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 6.848,52 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 15.
 EXIGIBILIDADE: 30/05/2022.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

AMERICA NET S.A

CNPJ: 01.778.972/0001-74
 CONTRATO/PEDIDO: 54801/2018-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2984/2022
 OBJETO: Prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU.
 VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 36622271, 36622272 e 36622273
 EXIGIBILIDADE: 28/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU e sua falta prejudicaria o atendimento.

ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU.

CNPJ: 44.306.157/0001-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6808/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2803/2022, 9066/2022, 9067/2022 e 9069/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	3.888	Kg	Doce de banana	32,90	

VALOR: R\$ 127.915,20 (cento e vinte e sete mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), referente a

recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 10294.

EXIGIBILIDADE: 18/05/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento dos produtos poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

ATIQUE & ATIQUE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA- ME

CNPJ: 13.379.766/0001-70
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12513/2022 - Secretaria de Cultura
 EMPENHO: 7446/2022
 OBJETO: Pagamento referente a contratação do Solista, Vinicius Atique Ferraz de Toledo no concerto da Orquestra Jovem Municipal, dos dias 10/04/2022 e 23/04/2022.
 VALOR: R\$ 11.305,00 (onze mil trezentos e cinco reais)
 NOTA FISCAL: 989.
 EXIGIBILIDADE: 24/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Adamastor de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.634.617/0001-57
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31051/2021 e 11186/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7249/2022 e 7682/2022
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	43.000	Cp	Sinvastatina 10mg c/500	0,059	
2	490.000	Cp	Prednisona 20mg c/ 500	0,23	

VALOR: R\$ 115.237,00 (cento e quinze mil e duzentos e trinta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 13128 e 13129

EXIGIBILIDADE: 25/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

BANCO ORIGINAL S/A

CNPJ: 92.894.922/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 266/2022 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 6459/2022.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 4.391,53 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 266/2022.
 EXIGIBILIDADE: 20/05/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. ao período de abril/2022.

BETA CLEAN & SERVICE LTDA

CNPJ: 61.704.052/0001-33
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2946/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 3032/2022.
 OBJETO: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da Administração.
 VALOR: R\$ 825.452,52 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 3741.
 EXIGIBILIDADE: 05/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de cobertura e fiscalização de portarias e edifícios nos Postos da Prefeitura de Guarulhos, uma vez que essa falta poderia acarretar prejuízos ao Município.

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44088/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4230/2022 e 4232/2022
 OBJETO: Fornecimento de sonda uretral.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	6.352	Un	Sonda uretral n08	0,42	
2	6.300	Un	Sonda asp traqueal c/ válvula digital	0,62	

VALOR: R\$ 6.573,84 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 57272 e 57700

EXIGIBILIDADE: 06/05/2022 e 13/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sonda uretral para distribuição e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52152/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 7161/2022, 7162/2022, 7168/2022 e 7170/2022
 OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	36.477	Pt	Fralda adulto biofral classic gener c/7	9,80	
2	784	Pt	Fralda adulto tena confort	10,62	
3	8.037	Pt	Fralda adulto biofral classic gener c/9	10,62	

VALOR: R\$ 451.153,62 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1188077, 1188086, 1189268, 1190714, 1190733, 1191552, 1191687, 1191894 e 1191705

EXIGIBILIDADE: 10/05/2022, 12/05/2022, 18/05/2022, 24/05/2022 e 25/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fraldas geriátricas para distribuição gratuita e para atendimento a Mandado de Segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 271/2022 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 4416/2022 e 7225/2022.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 75.284,23 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).
 NOTA FISCAL: 271/2022.
 EXIGIBILIDADE: 20/05/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de abril/2022.

CANTARES MAGAZINE - EIRELI

CNPJ: 07.831.740/0001-19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49028/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 6036/2022 e 6038/2022.
 OBJETO: Aquisição de ventilador de parede.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	150	Pç	Ventilador de parede turbo - 60m2 bivolt FDE VN-02	387,21	

VALOR: R\$ 58.081,50 (cinquenta e oito mil oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 7204.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição destinada às Unidades Escolares desta Municipalidade, considerando a grande demanda de aparelhos retirados das mesmas, haja vista que muitos destes equipamentos são declarados sem consertos e ou/inservíveis.

CAROLINE GARCES CARDOSO - 445.454.088-85

CNPJ: 39.275.027/0001-22
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30945/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 2364/2022 e 2366/2022.
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 9.142,60 (nove mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 10
 EXIGIBILIDADE: 30/05/2022

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A

CNPJ: 04.434.120/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48573/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 5038/2022.

OBJETO: Serviço de recebimento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.243.785,33 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

NOTA FISCAL: 30126.

EXIGIBILIDADE: 05/06/2022

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de Recebimento e Disposição Final Ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos no município de Guarulhos, conforme exigências e fiscalização da CETESB

CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 03.802.108/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18293/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6991/2022.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1.808	Kg	Isclas de fígado		14,74

VALOR: R\$ 26.649,92 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 398098.

EXIGIBILIDADE: 18/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento dos produtos poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

CHEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 18.628.083/0002-04

CONTRATO/PEDIDO: 13101/2017-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 216/2022

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid.

VALOR: R\$ 3.903,99 (três mil e novecentos e três reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3121

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12100/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7242/2022

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável infantil.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	4.485	Un	Fralda descartável infantil G c/18		0,62
2	10.038	Un	Fralda descartável infantil EG c/14		0,61

VALOR: R\$ 8.903,88 (oito mil e novecentos e três reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 127039

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fralda descartável infantil para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.515.873/0001-50

CONTRATO/PEDIDO: 032/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3613/2022

OBJETO: Fornecimento de fio de nylon.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2.928	Un	Nylon PR AG 3/8		1,65

VALOR: R\$ 4.831,20 (quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 11466

EXIGIBILIDADE: 07/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CLEVERSON DA SILVA

CNPJ: 05.533.635/0001-78

CONTRATO/PEDIDO: 093/2022 - FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 6810/2022

OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho infantil.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	01	Un	Cadeira de banho azul		1.105,00

VALOR: R\$ 1.105,00 (um mil e cento e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3954

EXIGIBILIDADE: 28/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de cadeira de banho infantil para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5420/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4067/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	8.000	Fr	Dipirona sódica 500mg/ml 10ml		1,00

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1557592

EXIGIBILIDADE: 04/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

COMERCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA

CNPJ: 00.188.682/0001-08

CONTRATO/PEDIDO: 48101/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2047/2022

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás em garrafão.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	247	Un	Água mineral em galões contendo 20 litros		9,82

VALOR: R\$ 2.425,54 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 13432 e 13433

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS

CNPJ: 41.577.890/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25928/2021 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 5037/2022.

OBJETO: Despesas com a prestação do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos - referente aos meses de setembro/2021 a fevereiro/2022.

VALOR: R\$ 6.029.594,17 (seis milhões vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

NOTA FISCAL: 19.

EXIGIBILIDADE: 12/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras livres, coleta e transporte dos resíduos de demolição, construção civil e caçambas. Por se tratar de uma questão que envolve saneamento básico e saúde pública, o serviço não pode sofrer interrupção, pois isso acarretaria problemas ao bem-estar social.

CONSÓRCIO SINAL GRU

CNPJ: 42.422.233/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32685/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 40/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de sinalização viária para STMU.

VALOR: R\$ 1.588.224,17 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 5333 e 9853.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para as implantações e manutenções da sinalização viária horizontal e vertical do Município, o qual contribui para a segurança de pedestres e motoristas.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

CONTRATO/PEDIDO: 033101/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2099/2022 e 9892/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem - Período de 16/08/2021 a 31/12/2021 e Janeiro/2022.

VALOR: R\$ 658.189,87 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2679 e 2719

EXIGIBILIDADE: 15/03/2022 e 04/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50917/2019 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2945/2022 e 9274/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem - Rua dos Jesuítas, s/nº - Cumbica - Guarulhos/SP - 11ª medição - referente a Dezembro/2021 e Janeiro/2022.

VALOR: R\$ 980.409,37 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 2679 e 2719.

EXIGIBILIDADE: 15/03/202 e 04/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, para dar continuidade nas obras, esclarecemos que o não pagamento implicará na interrupção do mesmo.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2975/2022.

OBJETO: Execução da retomada e conclusão da obra na Creche/Pré-Escola Cardeais, localizada na Rua dos Cardeais, s/nº - Água Chata - Guarulhos/SP - 1ª medição, período de 21/02/2022 à 31/03/2022.

VALOR: R\$ 512.988,64 (quinhentos e doze mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2757.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância, visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.

CONSULTVET - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 08.247.945/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51258/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1382/2022.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para os cães do canil da Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 1.869,00 (mil oitocentos e sessenta e nove reais).

NOTA FISCAL: 3407.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022

JUSTIFICATIVA: A contratação de clínica veterinária visa manter a integridade e boa saúde dos cães, suprir suas necessidades diárias e dar atendimento integral nas situações que necessitem de intervenções de ordem médico-veterinário.

COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA

CNPJ: 01.106.849/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45055/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3345/2022.

OBJETO: Fornecimento de produto alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	19.625	Kg	Arroz agulhinha Tipo 1		7,77

VALOR: R\$ 152.486,25 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 25211.

EXIGIBILIDADE: 08/04/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento dos produtos poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

COOPERATIVA DE PRODUTOS FAMILIARES DE SANTA ISABEL - COOAIPRO

CNPJ: 24.466.458/0001-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6824/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2782/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	203.035	Un	Caqui		0,85

VALOR: R\$ 172.579,75 (cento e setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 3160 e 3277.

EXIGIBILIDADE: 28/04/2022 e 24/05/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento dos produtos poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

COP BEM GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP

CNPJ: 00.158.540/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21186/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 8720/2022.

OBJETO: Fornecimento de impressos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	12.750	Un	Impressos 100x150mm 4x4 cores tinta escala em off set 90g		0,08

VALOR: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

NOTA FISCAL: 18624.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se à atividade de mobilização quanto a correta gestão de resíduos sólidos.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

CONTRATO/PEDIDO: 080/2022 e 105/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7475/2022 e 7476/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	150	Un	Flumazil 0,1mg/ml sol. inj. x 5ml		6,53
2	150	Un	Tridil 5mg/ml sol. inj. x 10ml		32,88

VALOR: R\$ 5.911,50 (cinco mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3252037 e 3253780

EXIGIBILIDADE: 25/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

D. DA SILVA SANTOS

CNPJ: 30.549.614/0001-98

CONTRATO/PEDIDO: 79/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6508/2022

OBJETO: Fornecimento de mamadeira e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	60	Un	Mamadeira com bico ortodôntico de silicone 150ml	12,30
2	70	Un	Mamadeira com bico ortodôntico de silicone 240ml	11,92
3	60	Un	Bico ortodôntico de silicone p/ mamadeira de 150ml	7,10
4	80	Un	Bico ortodôntico de silicone p/ mamadeira de 240ml	7,09
5	120	Un	Escova para lavar mamadeira	11,12

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 545

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de mamadeira e outros para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DENTAL UNIVERSO EIRELI

CNPJ: 26.395.502/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46141/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6060/2022 e 6062/2022

OBJETO: Fornecimento de resina fotopolimerizável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	120	Un	Resina foto orion 4g ea2 DFL	16,34

VALOR: R\$ 1.960,80 (um mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 12355

EXIGIBILIDADE: 18/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de resina fotopolimerizável e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados à população usuária do SUS.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2564/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 324/2022 e 325/2022.

OBJETO: Serviços de manutenção e Assistência Técnica em Geral, para os Controles de Acesso (catracas) da marca DIMEP.

VALOR: R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5830.

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na Manutenção e Assistência de catracas, destinam-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores e visitantes.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34565/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4925/2022 e 4926/2022

OBJETO: Fornecimento de ácidos graxos essenciais.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.416	Un	Dermaex óleo cicatrizante curativo 200ml	4,98

VALOR: R\$ 7.051,68 (sete mil e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4188

EXIGIBILIDADE: 12/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ácidos graxos essenciais para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10447/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5975/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	100	Cx	Acet. Ciproterona 50mg	29,80

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 245026

EXIGIBILIDADE: 28/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

EMERSON ROGÉRIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP

CNPJ: 17.164.280/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66121/2018 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 232/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador.

VALOR: R\$ 1.566,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 1023.

EXIGIBILIDADE: 11/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Considerando que para o efetivo funcionamento ininterrupto do Grupo Gerador, se faz imprescindível a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 37/2022.

OBJETO: Serviços de postagem de documentos.

VALOR: R\$ 49.480,94 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 2577479.

EXIGIBILIDADE: 23/05/2022.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros. Sendo um serviço essencial, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.527.362/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13944/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6018/2022

OBJETO: Fornecimento de mandril para intubação.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	100	Un	Mandril para intubação com botão adulto	39,83

VALOR: R\$ 3.983,00 (três mil e novecentos e oitenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1432

EXIGIBILIDADE: 24/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de mandril para intubação para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 08.065.700/0001-76.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12077/2021 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 5915/2022

OBJETO: Aquisição de dicionários.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	36.850	Un	Dicionário ilustrado da Língua Portuguesa	27,79
2	22.500	Un	Minidicionário da Língua Portuguesa	28,70

VALOR: R\$ 1.669.811,50 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 27838.

EXIGIBILIDADE: 20/05/2022

JUSTIFICATIVA: Para distribuição aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação, por meio do Programa Minha Sala de Leitura, que tem por escopo o fomento a prática da leitura dos alunos, em todos os ambientes em que estão inseridos.

F.G.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 16.844.481/0001-51

CONTRATO/PEDIDO: 35001/2016 - CGLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1884/2022

OBJETO: Serviço de exame CPRE (colangiopancreatografia retrógrada endoscópica).

VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1491

EXIGIBILIDADE: 28/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de exame realizado em hospitais da rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24263/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 333/2022 e 335/2022.

OBJETO: Relatório mensal de andamento do projeto, com descrição das atividades desenvolvidas, em relação ao Eixo I e Eixo II (produto 11).

VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 67059.

EXIGIBILIDADE: 17/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, para realização de estudos visando à ampliação, melhoria e manutenção das instalações físicas e serviços não educacionais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24838/2022 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 9206/2022.

OBJETO: Assistente Técnica Econômica, Financeira e Contábil perante o Tribunal Arbitral.

VALOR: R\$ 517.625,00 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais).

NOTA FISCAL: 67046 e 67047.

EXIGIBILIDADE: 31/05/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de Assessora Especializada para oferta de serviços conforme objeto. Processo nº CMA 611-19JCA entre SAGUA - Soluções Ambientais de Guarulhos S/A (requerente) e SAAE (requerido), especificamente dos produtos 01 - Consolidação da Tese Econômico - Financeira e 02 - Formulação de Quesitos Técnicos ao Perito da Disputa.

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48518/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 281/2022 e 283/2022.

OBJETO: Controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 4.230.860,17 (quatro milhões duzentos e trinta mil oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1459.

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de portaria nas dependências das Escolas Municipais da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14230/2022 e 18737/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 5285/2022, 7604/2022 e 7605/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	361,20	Kg	Alimento a base de soja rico de vitaminas e minerais	81,76
2	9,2	Kg	Alim. a base de arroz enriquecido c/vitam. e minerais	125,32
3	1.426,4	Kg	Fórmula infantil de segmento em pó	58,98
4	4,8	Kg	Fórmula infantil de partida em pó	59,95
5	95.960	Kg	Leite em pó integral	31,80

VALOR: R\$ 3.166.629,48 (três milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 4753, 4756, 4764, 4766, 4767, 4771 e 4772.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2022, 24/05/2022, 02/06/2022 e 04/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.430.968/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6787/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 2170/2022, 2517/2022, 2817/2022 e 3454/2022.

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	520,20	Kg	Gás Liquefeito (granel)	6,90
2	66	Kg	Gás Liquefeito (P13)	60,00
3	14	Kg	Gás Liquefeito (P45)	222,20

VALOR: R\$ 10.660,18 (dez mil seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), sendo R\$ 2.191,00 (dois mil cento e noventa e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 8.469,18 (oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 53453, 53463, 53464, 53465 e 53466.

EXIGIBILIDADE: 11/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição é de fundamental importância no desenvolvimento de diversas atividades no Município, tais como: Copa e Cozinha dos Próprios, Serviços Operacionais, Restaurantes Populares, entre outros.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.430.968/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3954/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2752/2022 e 2754/2022.

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	8.969,20	Kg	Gás Liquefeito (granel)	6,90
2	205	Un	Gás Liquefeito (P45)	222,20
3	13	Un	Gás Liquefeito (P13)	60,00

VALOR: R\$ 108.218,48 (cento e oito mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 53461 e 53467.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária, para o abastecimento da Secretaria de Educação, bem como, no atendimento das solicitações realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para o preparo da alimentação escolar. Ref. abril/2022

GNR AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 24.142.509/0001-37.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40742/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

EMPENHO: 7295/2022

OBJETO: Contratação de curso de avaliação de ruídos ambientais.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

NOTA FISCAL: 887.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A capacitação é de suma importância para que os fiscais realizem as medições de forma precisa e gerando relatórios sem incidência de erros ou equívocos, pois deles decorrem multas, cassações de licenças de estabelecimentos infratores, bem como instruem processos sobre denúncias encaminhados pelo Ministério Público.

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40607/2021 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 7721/2022.

OBJETO: Fornecimento de Guia reta de concreto.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.050	Pc	Guia reta de concreto fck 25 mpa 300mmx150mmx1,00m	21,10

VALOR: R\$ 22.155,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco reais).

NOTA FISCAL: 132597.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos, destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58097/2017 -

VALOR: R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 58097/2017.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Lei Municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxílio-transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69837/2017- Secretaria do Trabalho.

EMPENHO: 205/2022.

OBJETO: Fornecimento de vales-transportes municipais em forma de crédito eletrônico aos participantes do Programa Jovem Trabalhador.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	207	Un	Recargas - vale-transporte	231,00

VALOR: R\$ 47.817,00 (quarenta e sete mil oitocentos e dezessete reais).

NOTA FISCAL: 69837/2017.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de vales-transporte destinam-se à locomoção dos participantes do Programa Jovem Trabalhador, percurso de ida e volta de suas residências em cumprimento à Lei Municipal nº 5.843/2002.

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME

CNPJ: 09.111.269/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13964/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6593/2022 e 6598/2022

OBJETO: Fornecimento de cadeira estofada fixa.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	40	Pc	Cadeira estofada fixa palito corvim preto	254,50

VALOR: R\$ 10.180,00 (dez mil e cento e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3462

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de cadeira estofada fixa utilizadas nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria o atendimento aos usuários do SUS.

GUILHERME MACABELLI

CNPJ: 42.733.416/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7169/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 7433/2022.

OBJETO: Contratação de Clarinetista, para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal nos dias 10/04/2022 e 23/04/2022.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

NOTA FISCAL: 5.

EXIGIBILIDADE: 17/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Adamastor de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP

CNPJ: 02.990.841/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17505/2022 - Secretaria de Governo Municipal.

EMPENHO: 1699/2022.

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.

VALOR: R\$ 227.070,40 (duzentos e vinte e sete mil setenta reais e quarenta centavos).

NOTA FISCAL: 2692, 2693, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2705, 2706, 2707, 2708 e 2709.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como, saúde pública, educação, entre outras. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas e informações de combate ao coronavírus. A falta desta divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas pelos serviços prestados, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 08.890.798/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 38901/2021-DLC- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 792/2022, 800/2022, 802/2022 e 803/2022

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	03	Un	Central Manifold 1+1 oxigênio	2.800,00
2	01	Pc	Tomada posto parede externo	70,00

VALOR: R\$ 24.703,33 (vinte e quatro mil e setecentos e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 273, 2778 e 2779

EXIGIBILIDADE: 26/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO GOV LTDA

CNPJ: 18.595.011/0001.27.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18193/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3797/2022 e 3798/2022.

OBJETO: Locação de software em nuvem.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	Prestação de serviço - cessão de direito de uso de programa web para computador (software) e serviços - Terceiro setor, incluindo implantação, capacitação, suporte, hospedagem e gerenciamento eletrônico de documentos. (referente ao período de 15/02/2022 à 28/02/2022)	19.000,00

VALOR: R\$ 24.703,33 (vinte e quatro mil e setecentos e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 273, 2778 e 2779

EXIGIBILIDADE: 26/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - cessão de direito de uso de programa web para computador (software) e serviços - Terceiro setor, incluindo implantação, capacitação, suporte, hospedagem e gerenciamento eletrônico de documentos. (referente a março) parcela 02/12

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1642 e 1644.

EXIGIBILIDADE: 18/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata o presente expediente de solicitação de pagamento, frente o serviço prestado pela contratada, ressaltamos a importância desta prestação de serviço que visa disponibilizar sistema informatizado (plataforma eletrônica), compreendendo a um sistema web em nuvem de prestação de contas apta a publicar e prestar contas das subvenções, contribuições, auxílios, termo de parceria, contratos de gestão. Convênios, termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, além de publicação de Editais de Chamamento.

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 33.486.276/0001-80

CONTRATO/PEDIDO: 43701/2021-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3011/2022 e 3012/2022

OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido em gel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	7.000	Unid.	Sabonete erva doce suave 800ml	5,76

VALOR: R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 593

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de sabonete líquido em gel utilizado nas unidades da Secretaria da Saúde.

LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 35.459.909/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12783/2022 - Secretaria da Educação

EMPENHO: 8014/2022 e 7221/2022.

OBJETO: Fornecimento de mouse e teclado.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	400	Un	Teclado compacto dynamic 1,8m PT - vinik DT150	36,91
2	700	Un	Mouse USB vinik cm100	19,89

VALOR: R\$ 28.687,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 310.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição destes materiais visa à reposição dos periféricos dos computadores utilizados pelos setores administrativos desta Secretaria.

LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 01.498.787/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6377/2022, 12048/2022, 12059/2022 e 18295/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2895/2022, 2897/2022, 5045/2022, 5046/2022, 5137/2022, 5138/2022, 6998/2022 e 6999/2022.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.464	Kg	Biscoito doce integral	17,95
2	56,16	Kg	Biscoito doce sem açúcar	98,00
3	52,5	Kg	Biscoito de polvilho sem lactose	89,96
4	2.160	Kg	Biscoito salgado com cereais	16,80
5	3.283,2	Kg	Biscoito tipo sequilho	24,49
6	5.619	Kg	Macarrão integral rico em fibras	10,13
7	5.512	Kg	Macarrão colorido	8,50
8	7.092	Kg	Macarrão com ovos tipo curto	6,39
9	1728	Kg	Biscoito doce tipo Maria	13,90

VALOR: R\$ 362.208,49 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 1917, 1918, 1919 e 1921.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022 e 25/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 12.260.690/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36587/2021 e 49589/2021 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 7718/2022 e 7722/2022.

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado e bloco de concreto.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	664,32	M²	Piso intertravado 16 faces 11x22x8 nat / SCH 076	39,90
2	828	Pç	Bloco de concreto com fundo 14x19x39	2,20

VALOR: R\$ 28.327,97 (vinte e oito mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

NOTA FISCAL: 10662 e 10663.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

LIVIA LETICIA DA SILVA CAMARGO

CNPJ: 15.108.729/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7171/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 7473/2022.

OBJETO: Contratação para participação como "Visagista" no concerto da Orquestra Jovem Municipal no dia 10/04/2022.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

NOTA FISCAL: 35.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Adamastor de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

CNPJ: 10.623.476/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17018/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6651/2022 e 6652/2022.

OBJETO: Fornecimento de bebida a base de soja.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	13.182	Lt	Bebida a base de soja com suco de fruta	6,13

VALOR: R\$ 80.805,66 (oitenta mil oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 10075.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de bebida a base de soja, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA 037.344.338-27.

CNPJ: 24.302.185/0001-57.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13284/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 8076/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de instalação de Poste de concreto armado.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Sv	Instalação de Poste de concreto armado com uma caixa de medição incorporada (pci) - visor calçada, tipo t4 com materiais	4.610,00

VALOR: R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais), referente a recursos vinculados - FMFT.

NOTA FISCAL: 52.

EXIGIBILIDADE: 12/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária devido à inexistência de poste com medidor dentro dos padrões legais, para instalação de câmeras de segurança, alarme, assim garantir a segurança do patrimônio público, como também a ligação dos equipamentos elétricos eletrônicos para início das atividades da Escola Pública de Trânsito.

MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS.

CNPJ: 54.826.367/0004-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1518/2022- Secretaria de Educação

EMPENHO: 3263/2022, 3526/2022 e 3527/2022.

OBJETO: Aquisição de conjunto para refeitório MBR 03. (valores + impostos)

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	95	Un	Conjunto refeitório (c/ 1 mesa e 2 bancos)	1.133,18

VALOR: R\$ 111.150,00 (cento e onze mil cento e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 86258 e 86270.

EXIGIBILIDADE: 03/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se destinará as Unidades Escolares desta Municipalidade, considerando a grande demanda de conjuntos para refeitórios retirados das mesmas, haja vista que muitos destes mobiliários são declarados sem consertos e ou/inservíveis.

MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 12.030.416/0001-31

CONTRATO/PEDIDO: 26401/2020-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5983/2022, 5989/2022, 6004/2022, 6010/2022 e 6646/2022

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da marca CMOS Drake com fornecimento de peças e acessórios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	02	Un	Bateria lipofusistor montada	548,50
2	04	Un	Bateria lithium3v	12,50
3	02	Un	Placa circ. Protec.balanceadora	268,50
4	02	Un	Carregador de bateria lipodea	280,00
5	10	Un	IGBT transistor	698,50
6	20	Un	Eletrodo multifunção padrão adulto	582,50
7	10	Un	Eletrodo multifunção padrão infantil	582,50
8	02	Un	Microprocessador	198,50
9	01	Un	Kit de auto teste	678,50
10	04	Un	Tiristor CS30	378,50
11				

VALOR: R\$ 72.692,00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3014, 3542, 3543, 3544, 3550, 3555 e 3575

EXIGIBILIDADE: 04/05/2022, 06/05/2022 e 24/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da Marca CMOS Drake com fornecimento de peças e acessórios, e sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos, prejudicando aos usuários do SUS.

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME

CNPJ: 20.530.310/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17008/2020 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 3686/2022.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - FMTT

NOTA FISCAL: 6218 e 6290.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para garantir a segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29167/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7234/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	36	Cx	Espironolactona gen. 100mgcomp c/500	315,00

VALOR: R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 185801

EXIGIBILIDADE: 25/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.

CNPJ: 15.038.327/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1098/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 2100/2022.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento de peças

VALOR: R\$ 1.982,66 (mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 935.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços implicaria em diversos transtornos, para o prosseguimento dos trabalhos, podendo inclusive, acarretar a paralisação de setores onde a utilização desse serviço é essencial, com prejuízos no atendimento à população.

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 18.486.182/0001-18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21682/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 47/2022.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	500	Un	Alvará de estacionamento de táxi	0,1803
2	500	Un	Autorização de transporte escolar	0,2480
3	500	Un	Cadastro municipal de condutor	0,1483
4	20	Bl	Laudo de inspeção de garagem - ficha A	11,50
5	20	Bl	Laudo de inspeção de garagem - ficha B	11,00
6	2500	Un	Credencial de estacionamento - vaga especial	0,2723
7	2500	Un	Credencial de estacionamento - vaga idoso	0,2723
8	10.000	Tl	Auto de infração de trânsito	2,11
9	400	Tl	Talonnário auto de infração de trânsito/ apreensão por imposição penalidade	3,00

VALOR: R\$ 24.399,80 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 3120, 3122 e 3123.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022 e 11/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Esses serviços gráficos são essenciais para a garantia da fiscalização de trânsito no município e consequentemente para a manutenção da segurança de motoristas, ciclistas e pedestres e, bem como, para a continuidade dos serviços prestados pelo FÁCIL - STMU, aos municípios.

NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME

CNPJ: 11.245.144/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4236/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 345/2022, 346/2022 e 348/2022.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializada para atendimento de diversos alunos.

VALOR: R\$ 18.022,66 (dezoito mil vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 3.923,35 (três mil novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 14.099,31 (quatorze mil noventa e nove reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2896 e 2879.

EXIGIBILIDADE: 14/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

NOVO ESPAÇO COMERCIO DE TAPETES LTDA

CNPJ: 10.210.290/0001-51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12567/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 6764/2022.

OBJETO: Aquisição de tapetes emborrachados.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1	Un	Tapete vinil personalizado 1,38x1,10	462,00
2	1	Un	Tapete vinil personalizado 1,47x1,10	486,00
3	1	Un	Tapete vinil personalizado 1,53x1,10	528,00

VALOR: R\$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais).

NOTA FISCAL: 23678.

EXIGIBILIDADE: 05/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária uma vez que os atuais tapetes estão em condições precárias e bem desgastados devido ao tempo de uso.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27685/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5208/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.733	Fr	Budesonida 32 mcg 120	9,8542

VALOR: R\$ 35.314,18 (trinta e cinco mil e trezentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 17259

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 08.211.767/0001-71

CONTRATO/PEDIDO: 069/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6504/2022 e 6507/2022

OBJETO: Fornecimento de fita adesiva autoclavável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.000	Un	Fita para autoclave 19x30	4,40

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 13009

EXIGIBILIDADE: 04/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fita adesiva autoclavável utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

CONTRATO/PEDIDO: 083/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6808/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2.160	Cp	Pioglitazona 30mg cx15	2,40

VALOR: R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 13224

EXIGIBILIDADE: 26/05/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20150/2021 e 6090/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3528/2022 e 7684/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	438.000	Un	Glicazida 60mg	0,2500
2	51.000	Un	Metronidazol 250mg	0,1348

VALOR: R\$ 116.374,80 (cento e dezesseis mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 139230 e 139232

EXIGIBILIDADE: 25/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

CONTRATO/PEDIDO: 101/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7479/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	108.900	Cpr	Varfarina sódica marevan 5mg cpr	0,11

VALOR: R\$ 11.543,40 (onze mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 235515

EXIGIBILIDADE: 18/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

R M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.157.595/0001-40.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20167/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 7/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.

VALOR: R\$ 32.660,00 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

NOTA FISCAL: 24

EXIGIBILIDADE: 03/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio da Secretaria da Fazenda.

RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 17.159.164/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129828/2022 - Secretaria da Educação

EMPENHO: 7804/2022

OBJETO: Aquisição de placa de ramal analógico.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2	Un	Placa de Ramal Analógico modelo pn-8lc	1.350,00

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Educação.

NOTA FISCAL: 116

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022

JUSTIFICATIVA: Aquisição de placas de ramais analógicos, visando a ampliação de ramais na Sede da Secretaria de Educação, suprimindo a atual demanda de número de ramais disponíveis para o desempenho das atividades dos colaboradores da Secretaria de Educação.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

CNPJ: 02.573.131/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21530/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SD CETI

EMPENHO: 8107/2022.

OBJETO: Fornecimento de fita adesiva.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	50	Un	Fita adesiva transparente PVC - 45x45m	3,60

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

NOTA FISCAL: 52908

EXIGIBILIDADE: 11/06/2022

JUSTIFICATIVA: As unidades de fitas adesivas servirão para reposição e assim manter as atividades que são desenvolvidas por esta pasta.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

CNPJ: 02.573.131/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16703/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 7867/2022

OBJETO: Aquisição de vasilhame para marmitex, garfos, fita adesiva e saco plástico.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	190	Pct	Marmitex isopor spumapac 185x185x48 c/100	23,00
2	190	Pct	Marmitex isopor spumapac 195x195x16 c/100	23,00

VALOR: R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).

NOTA FISCAL: 52907

EXIGIBILIDADE: 10/06/2022

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para distribuição gratuita de marmitex para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

SANEAB SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS - EIRELI

CNPJ: 18.203.555/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37277/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 5043/2022.

OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos

VALOR: R\$ 50.417,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 644.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.813.463/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18294/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6992/2022.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.658,74	Kg	Polpa de fruta sabor coco congelada	21,61
2	2.439,84	Kg	Polpa de fruta sabor mista congelada	17,30
3	2.439,84	Kg	Polpa de fruta sabor morango congelada	18,99

VALOR: R\$ 167.607,16 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 1491, 1498 e 1523.

EXIGIBILIDADE: 05/05/2022, 10/05/2022 e 27/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

NOTA FISCAL: 231064, 315155, 315165, 315178, 318575, 318576 e 318578.

EXIGIBILIDADE: 31/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/93, que institui o benefício Auxílio-Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 32.712/15, que regulamenta a sua concessão.

STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.784.207/0001-50

CONTRATO/PEDIDO: 33401/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 813/2022 e 814/2022

OBJETO: Prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1310

EXIGIBILIDADE: 25/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em elevadores e sua interrupção causaria enormes transtornos a população usuária.

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22968/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7850/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	34.980	Cp	Propiltiouracil 30 cp	0,61330	

VALOR: R\$ 21.453,23 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 152001

EXIGIBILIDADE: 27/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

SUCCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA -ME

CNPJ: 01.633.039/0001-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10212/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 5429/2022.

OBJETO: Confeção de cartaz, folheto e folder.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	1.250	Un	Cartaz A2	0,52	
2	18.750	Un	Folheto 10x15cm - 4x0	0,04	
3	1.260	Un	Folder 29,7x21cm - 4x4 cores	0,12	

VALOR: R\$ 1.551,20 (mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 196.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Material de apoio facilitador na comunicação e no acolhimento entre escolas e população imigrante, frente aos desafios enfrentados no cotidiano, devido aos diferentes idiomas.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.339.484/0001-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48429/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 7764/2022.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	48	Kg	Maionese balde 3kg	8,12	

VALOR: R\$ 389,76 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 5321.

EXIGIBILIDADE: 26/05/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade administrada por esta Instituição Municipal, entre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

CNPJ: 03.649.725/0001-01

CONTRATO/PEDIDO: 1502/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1207/2022

OBJETO: Fornecimento de leite fermentado.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	120	Un	Leite ferm. activia 170gr	4,95	

VALOR: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 23949

EXIGIBILIDADE: 28/05/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

TATI HELENE RAMOS

CNPJ: 17.761.342/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13361/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 7472/2022.

OBJETO: Contratação de Solista, para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal nos dias 10/04/2022 e 23/04/2022.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

NOTA FISCAL: 38 e 39.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022 e 17/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Adamastor de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

TK ELEVADORES BRASIL LTDA

CNPJ: 90.347.840/0067-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36847/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 329/2022 e 331/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos elevadores da Sede da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 4.390,52 (quatro mil trezentos e noventa e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 18600.

EXIGIBILIDADE: 31/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Justificamos que o serviço em questão é imprescindível para garantir a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade nas dependências do Prédio, além de aumentar a vida útil dos componentes dos equipamentos que possam ter sofrido desgastes durante a sua utilização.

TONARTE PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF: 02.919.880/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7170/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 7471/2022.

OBJETO: Participação de André Heller Lopes como "Diretor Cênico" no concerto da Orquestra Jovem Municipal no dia 10/04/2022.

VALOR: R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 62.

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra GRU Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma temporada sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Adamastor de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.

TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S/A

CNPJ: 63.310.411/0030-38

CONTRATO/PEDIDO: 2502/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1984/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	36	Un	Alimento aveia 1L	13,50	

VALOR: R\$ 500,58 (quinhentos reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1642994

EXIGIBILIDADE: 19/05/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 23.980.789/0001-90

CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018 -DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2616/2022 e 2622/2022

OBJETO: Locação de equipamentos com fornecimento de peças e acessórios de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de testes.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	192	Kt	Dengue NS-1 early metodologia Elisa	42,69	
2	384	Nu	Dengue IGM metodologia Elisa	32,09	

VALOR: R\$ 25.007,62 (vinte e cinco mil e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 86 e 5997

EXIGIBILIDADE: 26/05/2022 e 01/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de equipamentos com fornecimento de peças e acessórios para equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de testes e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI

CNPJ: 60.138.864/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70565/2019 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1674/2022 e 1676/2022.

OBJETO: Locação de veículos com condutor, ar-condicionado, manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 503.480,80 (quinhentos e três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 509.

EXIGIBILIDADE: 30/05/2022.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos eventos previstos no Calendário Escolar e demais demandas solicitadas pelas escolas da Rede Municipal e demais equipamentos da Secretaria de Educação.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3245/2022, 3250/2022, 9245/2022 e 9246/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 33.628,36 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15343/2020.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2022 e 20/06/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68271/2013 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3182/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.280,82 (treze mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU - SECRETARIA DA SAÚDE

BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.568.954/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35692/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3323/2022

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Cavadas, 563 - V. S. João - Itapegica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 23.327,91 (vinte e três mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 28/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I - SECRETARIA DA SAÚDE

ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA

CPF: 011.694.248-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3157/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST HIV AIDS - SECRETARIA DA SAÚDE

HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI

CNPJ: 17.786.853/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61804/2013 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8709/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopóuva - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 38.747,20 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST- HIV AIDS. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE

JAMIL EL-FAKIH

CPF: 683.069.978-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3298/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 - Cocaia - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira. Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSQUIÁTRICO - SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA

CPF: 108.665.448-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63512/2013 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3279/2022

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 - Bom Clima - Guarulhos -SP.

VALOR: R\$ 5.122,00 (cinco mil e cento e vinte e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA TERESA FERREIRA MARQUES

CPF: 212.981.058-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17349/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3188/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 - Jardim Acácio - Guarulhos - SP. VALOR: R\$ 10.263,44 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS - Jardim Acácio. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE

NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 05.313.011/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22719/2020 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 6640/2022
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Assis Valente, 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/06/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado localizado na Rua Assis Valente, 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP destinado ao armazenamento do Arquivo da Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I (ESF) - SECRETARIA DA SAÚDE ANA LUCIA DE OLIVEIRA
 CPF: 406.835.594-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3289/2022

OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 29/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

FRANCISCO BORGES FILHO

CPF: 636.236.848-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3286/2022

OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 29/05/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III - SECRETARIA DA SAÚDE

ANTONIO WILSON SOARES

CPF: 439.660.716-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3305/2022

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

RITA MARIA DE MELO

CPF: 447.380.726-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 3302/2022

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

ERRATA

D. O. Nº 062/2022-GP DE 20/05/2022

Onde se lê:

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS ABRIL/2022
 78 ELIEZER MARINHO DA SILVA 36738 2021 **R\$ 1.088,08** 1475/22 1476/22

Leia-se:

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS ABRIL/2022
 78 ELIEZER MARINHO DA SILVA 36738 2021 **R\$ 11.088,08** 1475/22 1476/22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: As Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- **Gradil Modular - PA 29909/21**

- **Arquibancada, microfone, palco e outros - PA 19638/22**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 192/22 DLC PA 26637/21 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de tela para alambrado, arame e tubo. Abertura: 10/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 193/22 DLC PA 47166/21 menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando aquisição de poste em concreto armado. Abertura: 10/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 194/22 DLC PA 24189/21 menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando aquisição de Seroquel e Nesina para atender a mandado judicial. Abertura: 10/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 195/22 DLC PA 15847/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de valproato de sódio, carbamazepina, clonazepam e outros. Abertura: 10/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 196/22 DLC PA 18593/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de carvedilol. Abertura: 14/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 197/22 DLC PA 8467/22 menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando aquisição de equipamentos a acessório para poda de vegetação. Abertura: 13/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 198/22 DLC PA 8300/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de lanceta descartável. Abertura: 14/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 199/22 DLC PA 15843/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de permetrina, miconazol, fluconazol e outros. Abertura: 13/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 200/22 DLC PA 16552/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de dipirona sódica, enalapril, isossorbida e outros. Abertura: 15/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 201/22 DLC PA 18594/22 menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando RP de vancomicina, metronidazol, claritromicina e outro. Abertura: 14/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 202/22 DLC PA 7352/22 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando aquisição de estantes de aço. Abertura: 15/06/22 08:30 Disputa 09:30

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 204/22 DLC PA 272/21 menor preço visando aquisição de veículo tipo Sedan. Abertura: 13/06/22 08:30 Disputa 09:30

PE 205/22 DLC PA 9842/22 menor preço visando RP de furosemida. Abertura: 13/06/22 08:30 Disputa 09:30.

PE 206/22 DLC PA 8305/22 menor preço visando RP de Doxazosina. Abertura: 14/06/22 08:30 Disputa 09:30.

HOMOLOGAÇÃO:

PE 48/22-DLC PA 24436/21

Itens 1 e 2 - LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli
PE 107/22-DLC PA 732/22

Lote único - Cuida Produtos para a Saúde Eireli

PE 132/22-DLC PA 57101/19

Item 1 - Bergamo & Cavalante Informática Ltda

Item 2 - Fracassado

PE 146/22-DLC PA 36581/21

Itens 1, 2 e 3 - Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda

LICITAÇÕES DESERTAS/FRACASSADAS:

PE 151/22-DLC PA 13798/22

PE 153/22-DLC PA 15166/22

LICITAÇÕES FRACASSADAS:

PE 140/22-DLC PA 48833/21

PE 159/22-DLC PA 50040/21

PE 163/22-DLC PA 19178/21

PE 436/21-DLC PA 27383/21

LICITAÇÃO DESERTA:

PE 171/22-DLC PA 46699/21

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900079/2022-DLC Dispensa de Licitação: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 18820/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Habitação) Contratada: PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de persianas rolo blackout sala do Secretário de Habitação Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 2.300,00 Assinatura: 19/05/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900080/2022-DLC Dispensa de Licitação: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 18844/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Esporte e Lazer) Contratada: TROFÉUS SÃO ROQUE LTDA. Objeto: Fornecimento de troféus e medalhas para eventos esportivos Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 8.970,00 Assinatura: 19/05/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900081/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 15049/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: MECENARIA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA. Objeto: Participação de Daniel Andrioli como "Músico Convidado" no evento da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: 29/05/2022 Valor: R\$ 6.500,00 Assinatura: 20/05/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900082/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 22319/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: WAGNER FIGUEIRA MARZOLLA Objeto: Participação como "Iluminador" no concerto da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: 29/05/2022 Valor: R\$ 6.000,00 Assinatura: 23/05/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900083/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 21424/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Cultura) Contratada: EDUARDO SANTANA DE TOLEDO 39468811816 Objeto: Participação de Felipe Toledo como "Músico Convidado" no concerto da Orquestra Jovem Municipal Data do Evento: 29/05/2022 Valor: R\$ 1.500,00 Assinatura: 25/05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 014901/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 435/2021-DLC PA 3135/2021 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: BCLAB COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS EIRELI Objeto: Fornecimento de agitador tipo vortex e pipetador automático Vigência: 12 Meses Valor: R\$ 3.129,13 Assinatura: 18/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015001/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 72/2022-DLC PA 13591/2021 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Serviço de levantamento radiométrico com teste de fuga. Vigência: 24 Meses Execução: Conforme TR Valor: R\$ 24.888,00 Assinatura: 18/05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 015101/2022-DLC Pregão Eletrônico nº34/2022-DLC PA 35311/2021 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: UMANA LTDA. Objeto: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo Modulen para atender a mandado judicial Vigência: 12 Meses Valor: R\$ 27.000,00 Assinatura: 18/05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 015201/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 119/2020-DLC PA 50781/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Serviços Públicos) Contratada: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. Objeto: Fornecimento de urnas mortuárias Vigência: 12 Meses Valor: R\$1.410.635,3 Assinatura: 19/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015301/2022-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso II c/c inciso III, art. 13 da Lei 8.666/93 PA 21009/2022 Contratante: M.G. (Sec. da Fazenda) Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A Objeto: Consultoria personalizada por escrito na área de Licitações e Contratos Administrativos - eventual e sob demanda, e de acesso a solução Zênite Fácil para atender às necessidades do Departamento de Licitações e Contratos Vigência: 12 Meses Valor: R\$ 16.811,00 Assinatura: 19/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015401/2022-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93-DLC PA 20842/2022 Contratante: M.G. (Sec. para Assuntos de Segurança Pública) Contratada: IPA INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA NOVA ERA LTDA. Objeto: Avaliação psicológica para porte de arma de fogo Vigência: 06 Meses Valor: R\$ 10.500,00 Assinatura: 23/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015501/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 38/2022-DLC PA 44146/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana) Contratada: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Manutenção de ares-condicionados nas unidades da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana Vigência: 12 Meses Valor: R\$ 66.000,00 Assinatura: 23/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015601/2022-DLC Convite nº 05/2022-DLC PA 12319/2022 Contratante: M.G. (Sec. de Obras) Contratada: HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Objeto: Execução de obras de manutenção, esgotamento e limpeza do reservatório / piscinão do córrego Jacinto, localizado no Bairro Vila Galvão - Guarulhos/SP Vigência: TRD. Execução: 02 Meses Valor: R\$ 304.704,07 Assinatura: 24/05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 015701/2022-DLC Pregão Eletrônico nº 119/2022-DLC PA 50781/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Serviços Públicos) Contratada: L.C. KLIEEMANN Objeto: Fornecimento de urnas mortuárias. Vigência: 12 Meses Valor: R\$ 457.330,98 Assinatura: 24/05/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 03-025701/2020-DLC CPS 025701/2020-DLC PA 19999/2020 Contratante: M.G. (Sec. De Saúde) Contratada: DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA. Objeto: Serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial no município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual 2. Alteração do valor mensal contratado com a consequente atualização do valor estimado contratual, que era de R\$14.408.001,32 com o presente termo, passa a ser de R\$15.023.434,08 em razão da alteração de valor dos procedimentos determinada através da portaria GM/MS 3741/2021, como segue: Vigência: 12 meses, até o dia 30/04/2023 Valor: R\$15.023.434,08 Assinatura: 29/04/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-036401/2021-DLC CPS 036401/2021-DLC PA 77123/2019 Contratante: M.G. (Sec. da Saúde) Contratada: WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de autoclaves. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 14/05/2023 Valor: R\$ 719.760,00 Assinatura: 13/05/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-006411/2022-SF06 ARP 006411/2022-SF06 PA 8279/2021 Compromissário: FBS ALIMENTOS EIRELI Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE PÃES. Finalidade: Alteração de marca dos Itens 1 e 2 do lote 2 da ARP que passam a vigorar como: RE ALI JUNIOR / PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE ALI JUNIOR / PROC. NACIONAL Assinatura: 18/05/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-006511/2022-SF06 ARP 006511/2022-SF06 PA 8279/2021 Compromissário: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI Objeto: (75%) - FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS Finalidade: Alteração de marca dos Itens 1 e 2 do lote 2 da ARP que passam a vigorar como: RE ALI JUNIOR / PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE ALI JUNIOR / PROC. NACIONAL Assinatura: 18/05/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 03-009701/2019-DLC CPS 009701/2019-DLC PA 11275/2019 Contratante: M.G. (Sec. De Serviços Públicos) Contratada: SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI Objeto: Serviços de Coleta e Transporte do Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência. 2. Alteração da razão social e endereço da CONTRATADA, que anteriormente respondia por SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS EIRELI - EPP e agora passa a responder por SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI Vigência: 90 Dias, até o dia 22/08/2022 ou menor prazo mediante contratação através de procedimento licitatório que tramita através do PA 25678/2022 Valor: R\$ 819.900,00 Assinatura: 24/05/2022

TERMO DE RESCISÃO nº 014/2022-SF06 ARP 035911/2021-SF06 PA 1756/2021 Compromissário: MARJ TINTAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. Finalidade: Rescisão amigável em razão de solicitação da compromissária fornecedora tendo em vista o indeferimento da revisão de preços Assinatura: 16/05/2022

TERMO DE RESCISÃO nº 015/2022-SF06 ARP 039411/2021-SF06 PA 9581/2020 Compromissário: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI Objeto: FORNECIMENTO DE PANELA DE PRESSÃO Finalidade: Rescisão amigável em razão de impossibilidade de negociação após pesquisa de preços realizada pela unidade requisitante Assinatura: 18/05/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação do dia 05/05/2022: Onde se lê: PA 2563/2021, Leia-se PA 25643/2021.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação do dia 20/05/2022: PA 1034/2019 Onde se lê: Finalidade: Acréscimo do valor contratual em razão do aumento substancial da adimplência com o pagamento de tarifas Valor: R\$ 940.195,00.Leia-se: Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 970.195,00 em razão do aumento substancial da adimplência com o pagamento de tarifas Valor: R\$4.850.975,00

PENALIDADES:

PA2055/22 Comunicamos através do presente que, em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87 inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, item 2, letras "a" e "c1" da Autorização de Fornecimento nº1331/21-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 010111/2021-SF06 (PA Origem 25460/20), foi aplicada a penalidade de **MULTA DE 20%** (vinte por cento) sobre o valor contratado, por inexecução total do instrumento contratual, caracterizada pelo atraso de 74 (setenta e quatro) dias na entrega do produto (entrega com atraso superior a 60 dias, considerada inexecução total) que perfaz a importância de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I do Artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

PA6109/22 Comunicamos através do presente que, em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87 incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6 item 1 e 2 letra "c" da Autorização de Fornecimento nº 1705/21-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 029911/2021-SF06 (PA Origem 41171/20) foi aplicada as penalidades de **ADVERTÊNCIA E MULTA DE 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor contratado, caracterizado pelo atraso de 33 (trinta e três) dias na entrega do produto constante no instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 609,84 (seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I do Artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

PA12876/22 Comunicamos através do presente que, em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87 inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6 item 2 letras "a" e "c1" da Autorização de Fornecimento nº 008/22-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 014611/2021-SF06 (PA Origem 26233/20) foi aplicada a penalidade de **MULTA DE 20%** (vinte por cento) sobre o valor contratado, por inexecução total do instrumento contratual, caracterizado pelo atraso de 67 (sessenta e sete) dias na entrega do produto (entrega com atraso superior a 60 dias, considerada inexecução total), que perfaz a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I do Artigo 109 da Lei Federal nº8666/93.

EXTRATO DE ATAS/TERMOS ARPs formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na

lei complementar n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA16265/21 ARP2631122 objeto: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML E LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Ass: 06/05/22 lote 1 / 1 clorpromazina 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intramuscular. código interno: 844 unidade:ampola / frasco ampola unidade longactil 5mg/ml sol. inj. 10 amp / cristália / proc. nacional / validade: 36 meses / rms.: 1029802260180 2,48 4 / 4 lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:200.000 (5 µg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 20 ml. via de administração intravenosa, percutânea e peridural. código interno: 2021 - unidade:ampola / frasco ampola unidade xylestesin 2% c/v sol. inj. 10 est. / cristália / proc. nacional / validade: 18 meses / rms.: 1029800720346 11,29. **ARP26411/22** objeto: FORNECIMENTO DE DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML. Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 06/05/22 lote 2 / 2 dobutamina, cloridrato 12,5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 20 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1209 ampola dobutamina genérico / teuto / proc. nacional / apres. cx c/ 50 ampolas / rms.: 1037005820035 8,83.

PA45077/21 ARP26611/22 objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLEICO E OLEICO). Fornecedor: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 10/05/22 lote 1 / 1 ácidos graxos essenciais (ácido linoleico e oleico) contendo, no mínimo, ácido cáprico, ácido caprílico, lecitina de soja e vitaminas a e e. deve ser isento de conservantes a base de parabenos e de componentes de origem animal. forma de apresentação frasco contendo entre 180 e 220 ml. obs.: ácidos graxos essenciais para uso na pele e mucosas. produto registrado na anvisa como produto para saúde classe de risco iii. código interno: 54 unidade dermatol / hadassah / rms 81196230001 / apres. cx c/ 30 unidades 5,48. **ARP26711/22** objeto: FORNECIMENTO DE BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 10/05/22 lote 2 / 2 benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui. forma farmacêutica pó líofilo para suspensão injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular. código interno: 419 unidade bepeben / teuto / apres. cx c/ 50 / proc. nacional / rms 1037001000092 5,00.

PA41581/21 ARP26811/22 objeto: FORNECIMENTO DE ANLODIPINO 10 MG. Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A. Ass: 10/05/22 lote 5 / 5 anlodipino 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/com primido revestido / drágea. forma de apresentação: cartela / blister / strip. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/ com primido revestido / drágea código interno: 297 unidade anlodipino / generico / cimed / rms 1438101610058 / proc. nacional / ggrem 506414060028306 / apres. cx c/ 1 bl x 30 comprimidos / val. 24 meses 0,0570.

ARP26911/22 objeto: FORNECIMENTO DE AMITRIPTILINA 25 MG E PREDNISONA 20 MG. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Ass: 10/05/22 lote 4 / 4 amitriptilina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação: cartela / blister / strip contendo 10, 15 ou 20 unidades. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/com primido revestido / drágea código interno: 280 unidade amitriptilina / generico / neo quimica / hyp / brainfarma / cx c/ 1 bl x 30 cpr / val. 24 meses / proc. nacional / rms 1558400670037 0,0520 9 / 9 prednisona 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo até 20 unidades. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/com primido revestido / drágea código interno: 2698 unidade prednisona / generico / neo quimica / hyp / brainfarma / apres. cx c/ 2 bl x 10 cp / val. 36 meses / proc. nacional / rms 1558405720040 0,1230. **ARP27011/22** objeto: FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG. Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA Ass: 10/05/22 lote 6 / 6 levodopa 100 mg + benserazida 25 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip / frasco. via de administração oral. unidade: cápsula de liberação prolongada. código interno: 4314 unidade prolpa hbs / roche / rms 1010000640071 / apres. 30 comprimidos 1,53. **ARP27111/22** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE BUDESONIDA 32 MCG/DOSE. Fornecedor: INDEMD HOSPITALAR EIRELI Ass: 10/05/22 lote 1 / 1 75% - budesonida 32 mcg/dose. forma farmacêutica suspensão aquosa nasal. forma de apresentação frasco spray contendo 120 doses. via de administração nasal. código interno:3727 frasco budesonida . g / ems s/a / rms 1023511800015 / apres. cx c/ 1 frasco 120 doses / proc. nacional 9,80. **ARP27211/22** objeto: FORNECIMENTO DE TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 300 MG. Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Ass: 10/05/22 lote 10 / 10 tiamina, cloridrato (vitamina b1) 300 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. unidade: cápsula/comprimido/com primido revestido / drágea código interno: 3207 unidade tiamina / hipolabor / apres. cx c/ 500 comp. / proc. nacional / rms 1134301700024 / ggrem 511612701112417 0,2000. **ARP27311/22** objeto: 25% - BUDESONIDA 32 MCG/DOSE. Fornecedor: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Ass: 10/05/22 lote 2 / 2 25% - budesonida 32 mcg/dose. forma farmacêutica suspensão aquosa nasal. forma de apresentação frasco spray contendo 120 doses. via de administração nasal. código interno:3727 frasco budesonida 32 mcg / generico / ems s/a / rms 1023511800015 / val. 24 meses / apres. cx c/ 1 frasco c/ 120 doses / proc. nacional 9,80.

PA48361/21 ARP27411/22 objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODO UNIVERSAL (ADULTO/INFANTIL). Fornecedor: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Ass: 12/05/22 lote 2 / 1 eletrodo universal (adulto/infantil) - para monitorização de curta ou longa duração (por no mínimo 72 horas), podendo ser usado em pronto - socorros , emergências, ambulâncias, cirurgias, uti, teste ergométrico, de esforço, holter, eletrocardiogramas e monitorização eletrocardiográfica. dorso de espuma de polietileno, coberto com adesivo acrílico hipoaergênico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face; gel composto por polímero sintético hidrofílico; pino metálico e contra pino recoberto de ag/ agcl. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. apresentar rms. (código de uso interno 4116)unidade medix / shanghai into electrode manufacturing co. ltd / china / qingdao bright medical manufacturing co.,ltd / proc. china / rms 80495519005 / aut. Func. 8.18.350.5 0,2700. **ARP27511/22** objeto: FORNECIMENTO DE CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 03, 07 E 13 LITROS PAPELÃO. Fornecedor: BEM MED HOSPITALAR LTDA Ass: 12/05/22 lote 1 / 1 caixa para perfuro cortante 07 litros papelão. com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, com alça dupla para transporte contra chave de segurança, caixa externa e bandeja de papelão ondulado, cinta lateral e fundo rígido em papelão couro, na cor amarela. sacola de revestimento em poliuretano de alta densidade com capacidade nominal de 7 litros, devendo atender a norma nbr 13.853, nr.32, rdc 306/2004 e resolução conama 358/2005. as caixas deverão ser embaladas de acordo com a praxe do fabricante, contendo tanto na embalagem interna como externa data de fabricação validade, número do lote e registro no ministério da saúde (rms), de acordo rdc 185 da anvisa. (código de uso interno 888)unidade flexpell / flex industria e comercio de papeis ltda epp / proc. brasil / rms 80704570003 / aut. Func. 8.12.347.6 2,17 1 / 2 caixa para perfuro cortante 03 litros papelão - com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, com alça dupla para transporte contra chave de segurança, caixa externa e bandeja de papelão ondulado, cinta lateral e fundo rígido em papelão couro, na cor amarela. sacola de revestimento em poliuretano de alta densidade com capacidade nominal de 3 litros, devendo atender a norma nbr 13.853, nr.32, rdc 306/2004 e resolução conama 358/2005. as caixas deverão ser embaladas de acordo com a praxe do fabricante, contendo tanto na embalagem interna como externa data de fabricação validade, número do lote e registro no ministério da saúde (rms), de acordo rdc 185 da anvisa.(código de uso interno 4361)unidade flexpell / flex industria e comercio de papeis ltda epp / proc. brasil / rms 80704570003 / aut. Func. 8.12.347.6 1,75 1 / 3 caixa para perfuro cortante 13 litros papelão - com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, com alça dupla para transporte contra chave de segurança, caixa externa e bandeja de papelão ondulado, cinta lateral e fundo rígido em papelão couro, na cor amarela. sacola de revestimento em poliuretano de alta densidade com capacidade nominal de 13 litros, devendo atender a norma nbr 13.853, nr.32, rdc 306/2004 e resolução conama 358/2005. as caixas deverão ser embaladas de acordo com a praxe do fabricante, contendo tanto na embalagem interna como externa data de fabricação validade, número do lote e registro no ministério da saúde (rms), de acordo rdc 185 da anvisa.(código de uso interno 4361)unidade flexpell / flex industria e comercio de papeis ltda epp / proc. brasil / rms 80704570003 / aut. Func. 8.12.347.6 3,05.

PA21189/21 ARP27711/22 objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 18/05/22 lote 1 / 1 cetoprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 739 unidade artrinid im 100 mg 50/2ml / união química / proc. nacional / rms.: 1049700040062 1,99.

PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA23900/20 ARP45011/21 objeto: FORNECIMENTO DE GELEIA DE MORANGO. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA Ass: 22/11/21 lote 2 / 2 geleia de morango sem açúcar quilo ritter 56,75.ARP45111/21 objeto: FORNECIMENTO DE MAIONESE Fornecedor: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA Ass: 22/11/21 lote 3 / 3 maionese quilo siolle 8,12.

PA28312/21 ARP44911/21 objeto: FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E DE ATIVIDADES COM ALUNOS E ORIENTAÇÃO PARA OS PAIS. Fornecedor: MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Ass: 22/11/21 lote 1 / 1 folhinhas andré calixto e bruno grossi especificação técnica (isbn) 978-65-991456-9-8 unidade eureka 48,83 2 / 1 atividades de mediação de leitura- educação infantil luana vignon especificação técnica (isbn) 978-65-88159-41-5 unidade eureka 133,61 3 / 1 livro da família - educação infantil luana vignon, marina franco, tatiane ramos especificação técnica (isbn) 978-65-88159-37-8 unidade eureka 44,90 4 / 1 livro do educador - educação infantil luana vignon, marina franco, tatiane ramos especificação técnica (isbn) 978-65-88159-40-8 unidade eureka 44,90 1 / 2 a nuvem diane mazzoni e bruno grossi especificação técnica (isbn) 978-65-88749-02-9 unidade eureka 48,83 2 / 2 atividades de mediação de leitura- ensino fundamental - anos iniciais (1º e 2º ano) marina franco e tatiane ramos especificação técnica (isbn) 978-65-88159-33-0 unidade eureka 133,61 3 / 2 livro da família - ensino fundamental - anos iniciais (1º e 2º ano) marina franco e tatiane ramos especificação técnica (isbn) 978-65-88159-36-1 unidade eureka 44,90 4 / 2 livro do educador - ensino fundamental - anos iniciais (1º e 2º ano) marina franco e tatiane ramos especificação técnica (isbn) 978-65-88159-34-7 unidade eureka 44,90 1 / 3 o medo que a gente tem paula klaus e felipe tognoli especificação técnica (isbn) 978-65-991456-8-1 unidade eureka 48,83 2 / 3 atividades de mediação de

leitura- ensino fundamental - anos finais (3º ao 5º ano) marina franco e tatiane ramos especificação técnica (isbn) 978-65-88159-31-6 unidade eureka 133,61 3 / 3 livro da família- ensino fundamental - anos finais (3º ao 5º ano) marina franco e tatiane ramos especificação técnica (isbn) 978-65-88159-32-3 unidade eureka 44,90 4 / 3 livro do educador - ensino fundamental - anos finais (3º ao 5º ano) marina franco e tatiane ramos especificação técnica (isbn) 978-65-88159-30-6 unidade eureka 45,00 2 / 4 atividades de mediação de leitura- eja luana vignon especificação técnica (isbn) 978-65-88159-52-1 unidade eureka 133,61 4 / 4 livro do educador - eja luana vignon especificação técnica (isbn) 978-65-88159-56-9 unidade eureka 44,90 1 / 5 as aventuras de ralf e carlos no mundo da lua bruno grossi especificação técnica (isbn) 978-65-991456-7-4 unidade eureka 56,34 1 / 6 lourenço, um bicho quase papão ricardo jottas especificação técnica (isbn) 978-65-991456-0-5 unidade eureka 37,48 1 / 7 o amor é lilás marina franco e felipe ferri especificação técnica (isbn) 978-65-991456-6-7 unidade eureka 37,48 1 / 8 ô, seu menino lu vitti e guilherme pires especificação técnica (isbn) 978-65-991456-4-3 unidade eureka 52,51 1 / 9 bhadra, o príncipe e o conselheiro andré calixto e edson ikê especificação técnica (isbn) 978-65-88749-00-5 unidade eureka 56,34 1 / 10 o sonho da buya-wasú moara tupinambá especificação técnica (isbn) 978-65-991456-2-9 3º ao 5º ano unidade eureka 75,05 1 / 11 poesia reunida luana vignon especificação técnica (isbn) 978-65-88749-04-3 unidade eureka 37,48 1 / 12 a vida é um desafio adriano rodrigues ribeiro, calebe andrey sales possas da silva, gustavo gama dos santos e joão vitor pereira de jesu especificação técnica (isbn) 978-65-88159-49-1 unidade eureka 32,22.

PA11302/21 ARP47011/21 objeto: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS Fornecedor: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA Ass: 25/11/21 lote 1 / 1 sanitário químico modelo standard. unidade: diária unidade polyjohn 236,18 1 / 2 sanitário químico modelo luxo. unidade: diária unidade polyjohn 279,49 1 / 3 sanitário químico para pessoas portadoras de necessidades especiais. unidade: diária unidade polyjohn 277,21.

PA15171/21 ARP44811/21 objeto: FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO AMARELO. Fornecedor: SAT EMBALAGENS LTDA Ass: 22/11/21 lote 1 / 1 saco de lixo na cor amarelo, capacidade para 100 litros. pacote com 100 unidades. Pacote satembalagens / satembalagens / mod. nacional 61,59.

PA33654/21 ARP46111/21 objeto: FORNECIMENTO DE FILTRO CARBON BLOCK. Fornecedor: FORNECIMENTO DE FILTRO CARBON BLOCK. Ass: 23/11/21 lote 1 / 1 filtro 9,3/4" carbon block, sistema para filtração de bebedouros e torneiras, característica: o filtro possui um elemento filtrante com carvão ativado bloqueado, que proporciona máxima redução do cloro, que é responsável pela purificação da água. o elemento também realiza a retenção de partículas presentes na água como areia, barro e limo. tripla filtração em um só aparelho. possui vazão ideal para pequenas residências e empresas. elemento filtrante descartável, não necessita retrolavagem. vantagens deste produto: filtros com carvão ativado atóxico e naturais para filtração completa: elimina gostos e odores desagradáveis presentes na água; vazão adequada para bebedouros, pias e locais de água para consumo; reduz os índices de cloro presente na água. descritivo técnico: temperatura de operação: 5°Cmin/50°Cmax; pressão de operação: 19,6kpa min/392kpacmax. dimensionais: a: 122mm x 126mm - b: 310 mm x 316mm - d:40 mm - e: 32mm; f: 3,8mm - c: rosca interna de entrada e saída de 1/2".composição copo e tampa: polipropileno; grau de filtração: 5 micra; vazão: 120l/h; peso bruto: 1,270 kg à 1.354kg; peso líquido: 1,159kg à 1,354kg; peso aproximado com água: 1,859kg; dimensionais bem. axlpx: 316mm x 126mm x 126mm; acompanha manual de instalação; produto com certificado do inmetro. Peça policarbon / carbon block 137,80.

PA592/21 ARP45511/21 objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL SABOR BAUNILHA Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Ass: 23/11/21 lote 3 / 3 alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiper proteico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor baunilha. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6939)frasco ensure protein / abbott / reg. do produto 4743203700015 / emb. garrafinha c/ 200 ml / proc. holanda / cod. alfandegário 21069090 / val. 12 meses 9,45. **ARP45611/21** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL SABOR CHOCOLATE. Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI Ass: 23/11/21 lote 2 / 2 25% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiper proteico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor chocolate. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6930)frasco nutridrink protein / danone / proc. holanda / fabric. nutricia / val. 12 meses / n. de reg. chocolate 6.6577.0044 / cod. alfandegário 2106.9090 / emb. garrafa plástica de 200 ml = 300 kcal 12,74. **ARP45711/21** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL SABOR CHOCOLATE. Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 23/11/21 lote 1 / 1 75% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiper proteico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, sabor chocolate. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6930)frasco nutridrink protein / danone / reg. do produto 6.6577.0044.001-6 / emb. garrafa plástica de 200 ml = 300 kcal / cod. da alfandegário 21069090 / val. 12 meses / proc. holanda / fabricante nutricia 9,63.

PA13340/21 ARP46011/21 objeto: FORNECIMENTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA INSULINA. Fornecedor: LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 23/11/21 lote 1 / 1 seringa descartável para insulina com agulha 8 x 0,30mm - embalagem cx c/100 (cem) unidades. - estéril, de plástico, capacidade 100ui. incolor com resistência mecânica, corpo clínico, escala em gravação indelevel de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo das seringas (mono bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, aprotogênica. agulha de dimensões: 8 x 0,30mm a 9,5 x 0,30mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão. embalagem unitária ou múltipla com selagem eficiente. no caso de embalagem múltipla, as seringas devem ser autoembaladas com capas protetoras nas duas extremidades. em ambos os casos devem promover barreira microbiana a garantir a integridade e esterilização do produto até o momento de sua utilização. a embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no ministério da saúde e certificação do inmetro. (código de uso interno 2863).peça tkl / jiangyou medical instruments co., ltd. / proc. china / rms.: 80288090100 0,3900.

PA12532/21 ARP46211/21 objeto: FORNECIMENTO DE CLONAZEPAM 0,5 MG Fornecedor: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 24/11/21 lote 6 / 6 clonazepam 0,5 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 ou 30 unidades. via de administração oral. código interno: 812 unidade zilepam / lab. geolab / blister: bl c/ 30 / ggrem: 510415100114804 / rms.: 1542301750168 0,0600. **ARP46311/21** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE TENOXICAM 20 MG. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI Ass: 24/11/21 lote 2 / 2 25% - tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade tenoxicam 20 mg / medquímica / apresentação: cartela/blister / rms.: 1.9017.0094.0031 0,7710. **ARP46411/21** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE TENOXICAM 20 MG. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Ass: 24/11/21 lote 1 / 1 75% - tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade tenoxil / medquímica / tenoxicam 20 mg cx c/1blt x 10 cpr / validade: 24 meses / rms.: 1.9017.0059.002.0 0,4565. **ARP46511/21** objeto: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 4% (40MG/ML). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. Ass: 24/11/21 lote 7 / 7 clorpromazina 4% (40mg/ml). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 845 frasco cristália / cristália prod. quim. farm. ltda. / proc. nacional / longactil 40 mg / ml sol. oral - 10 fr / apres. cx. c/ 10 frascos x 20 ml / validade: 24 meses / rms.: 1.0298.0226.013.1 6,00. **ARP46611/21** objeto: FORNECIMENTO DE HALOPERIDOL 2MG/ML E CIPROTERONA, ACETATO 50 MG. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 24/11/21 lote 5 / 5 haloperidol 2mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1815 frasco haloperidol 2mg/ml gts 20 ml gen / união / proc. nacional / rms.: 1049712080013 3,19 8 / 8 ciproterona, acetato 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 20 unidades. via de administração oral. código interno: 6744 unidade acetato de ciproterona 50 mg c/ 20 gen n / bergamo / proc. nacional / rms.: 1064601740019 1,49. **ARP46711/21** objeto: FORNECIMENTO DE CLONAZEPAM 2,5 MG/ML. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 24/11/21 lote 4 / 4 clonazepam 2,5 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 814 frasco clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml vo fr / hipolabor / apres.: caixa c/200 frascos gotejadores c/20 ml / origem: nacional / cód. br: br 0270120 / cód. ggrem: 511611702131115 / rms.: 1.1343.0166.002.2 1,41. **ARP46811/21** objeto: FORNECIMENTO DE CLOPIDOGREL 75 MG. Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 24/11/21 lote 3 / 3 clopidogrel 75 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 816 unidade clopidogrel genérico 75mg cx 28 cp / dr. reddy's / detentor: dr. reddy's farmaceutica do brasil ltda. / embalagem: cx 28 cp / proc. importado / cod. alf. 30049079.8 / rms.: 1514300230041 0,2300.

PA41735/21 ARP46911/21 objeto: FORNECIMENTO DE MÁSCARA RESPIRADORA Fornecedor: FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA Ass: 24/11/21 lote 1 / 1 máscara respiradora 95% meia facial descartável - hipoaergênica, inodoro, em quatro camadas, formato anatômico, oferecendo barreira microbiana filtrando partículas de até 0,3 microns, com 95% de eficiência, atestado por laudo analítico, que possua a camada externa repelente a fluidos. deve possuir clip nasal para fixação, flexível e suave, com duplo sistema de tiras elásticas para fixação, deve ser dobrável e livre de partículas, fiapos emendas ou manchas. embalados de acordo com praxe do fabricante, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - e.06) (código de uso interno 2189).unidade flex maker / rms.: 81989840002 1,45.

PA12792/21 ARP47211/21 objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA CÃES. Fornecedor: AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA Ass: 26/11/21 lote 1 / 1 alimento seco para cães adultos de raças

grandes categoria super premium quilo royal canin maxi adult a. / embalagem de 20 quilos / proc. nacional 14,00 2 / 2 alimento seco para cães filhotes de raças grandes categoria super premium quilo royal canin maxi junior a. / embalagem de 20 quilos / proc. nacional 15,00 3 / 3 alimento seco para cães obesos, categoria super premium quilo royal canin obesity / embalagem de 10 quilos / proc. nacional 33,00.

PA14818/21 ARP47111/21 objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOS P/ EQUIPAMENTO MARCA ZOLL AED PLUS E X-SERIES Fornecedor: CIRUROMA COMERCIAL LTDA Ass: 25/11/21 lote 1 / 1 eletrodos para equipamento da marca zoll aed plus e x-series para paciente adulto com as seguintes características: eletrodo para estimulação / desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. embalado em lâmina multi camadas, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. deve possuir sensor de rcp que informa a profundidade e frequência durante a rcp e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. original para uso em desfibrilador externo automático da marca zoll. comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. eletrodo do ápice e esterno com área total mínima de 165cm2. embalados contendo dados do produto. apresentação de rms (código de uso interno 4563) - corresponde aos itens 1 e 2 do edital unidade indumed / eletrodos zoll / bio detek incorporated / mod. cpr stat padz / proc. estados unidos da américa / rms.: 10429990051 2.000,00 2 / 2 eletrodos para equipamento da marca zoll aed plus e x-series para paciente infantil com as seguintes características: eletrodo para estimulação/ desfibrilação, confeccionado em polímero, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. validade de até no mínimo 18 meses para uso pediátrico, original para uso em desfibrilador externo automático da marca zoll. comprimento do cabo de conexão mínimo de 80 cm. eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. eletrodo do esterno com área total máxima de 124cm2. embalagem apresentado dados do produto. apresentação de rms (código de uso interno 4564) - corresponde ao item 3 do edital unidade indumed / eletrodos zoll / bio detek incorporated / mod. pedi padz ii / proc. estados unidos da américa / rms.: 10429990051 2.040,00.

PA2199/21 ARP45811/21 objeto: (25%) - FORNECIMENTO DE CREME DENTAL FLUORETADO AROMATIZADO E KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO COMPOSTO DE: BOLSA PLÁSTICA (PVC). Fornecedor: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI Ass: 23/11/21 lote 2 / 2 25% creme dental fluoretado aromatizado; composição básica: carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio (1200 a 1.500 ppm), sacarina sódica, sorbitol, composição aromática e água. fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. embalagens: primária em tubo ou bisnaga plástica com 90 gramas, provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e vedação perfeita, e secundária em cartucho de cartolina; ambas trazendo dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde. deve constar também selo de controle de qualidade da abo - associação brasileira de odontologia. ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial impresso na embalagem primária e/ou secundária. (código de uso interno 983)unidade alg dental / alg dental / rms insento 1,30 4 / 4 kit de higiene bucal adulto composto de: bolsa plástica (pvc): - medindo 20x07 cm, fecho com botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso em material branco leitoso, personalizado conforme logomarca institucional, contendo: escova dental adulto - escova compacta com protetor de cerdas tipo maleta; cabeça com cantos arredondados e cerdas macias de nylon com pontas aparadas e arredondadas e uniformemente na mesma altura ; cabo anatômico reto não flexível medindo aproximadamente 17,0 cm (com variação de + ou - 01 cm) e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) na cor branca . deve conter 34 a 36 tufo distribuídos em no mínimo 3 fileiras . embalada individualmente em saco plástico lacrado contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação, número do lote, recomendações para armazenamento, se houver. deverá possuir selo de controle de qualidade da abo - associação brasileira de odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial impresso na embalagem primária e/ou secundária. fio dental - em poliamida, cera e aroma menta, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos; rolo de 25 metros em caixinha de polipropileno atóxico. (código de uso interno 4595)kit alg dental / alg dental / rms insento 2,60. **ARP45911/21** objeto: (75%) - FORNECIMENTO DE CREME DENTAL FLUORETADO AROMATIZADO E ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS. Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI Ass: 23/11/21 lote 1 / 1 75% creme dental fluoretado aromatizado; composição básica: carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio (1200 a 1.500 ppm), sacarina sódica, sorbitol, composição aromática e água. fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. embalagens: primária em tubo ou bisnaga plástica com 90 gramas, provida de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e vedação perfeita, e secundária em cartucho de cartolina; ambas trazendo dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde. deve constar também selo de controle de qualidade da abo - associação brasileira de odontologia. ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial impresso na embalagem primária e/ou secundária. (código de uso interno 983)unidade ice clean / ice fresh / rms 25351.753737/2015.18 proc. nacional 1,35 3 / 3 escova dental infantil com protetor de cerdas, com cerdas de nylon macias ou extras macias, pontas arredondadas e uniformes, cabeça com cantos arredondados, cabo anatômico não flexível na cor branca medindo aproximadamente 13 cm (com variação de + ou - 02 cm) e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou pet (cabo transparente). deve conter de 27 a 30 tufo distribuídos em no mínimo 3 fileiras. embalada individualmente em sacos plásticos lacrados ou cartela em blister, trazendo impressos marca comercial, procedência, número do lote, validade, recomendações para armazenamento se houver e o selo de controle de qualidade da abo - associação brasileira de odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial. (código de uso interno 1328) unidade medio / medio / rms 25351.400296/2019.24 / proc. nacional 0,4400.

PA23529/21 ARP48111/21 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO. Fornecedor: CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI Ass: 30/11/21 lote 2 / 2 25% - piso intertravado 16 faces, resistência mínima de 35 mpa, nas medidas aproximadas de 22 x 11 x 8 cm, cor concreto natural, para tráfego pesado. metro quadrado própria 61,89. **ARP488211/21** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO. Fornecedor: LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA Ass: 30/11/21 lote 1 / 1 75% - piso intertravado 16 faces, resistência mínima de 35 mpa, nas medidas aproximadas de 22 x 11 x 8 cm, cor concreto natural, para tráfego pesado.metro quadrado liga / proc. nacional 39,90.

PA40688/21 ARP47311/21 objeto: FORNECIMENTO DE COXA E PEITO DE FRANGO Fornecedor: BR F S.A. Ass: 26/11/21 lote 1 / 1 coxa de frango quilo sadia 10,68 2 / 2 peito de frango quilo perdigão 12,00.

PA1308/21 ARP37211/21 objeto: 25% FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO. Fornecedor: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI Ass: 26/08/21 lote 2 / 2 25% - bloco de concreto 14x19x39 peça ekoprem 2,51. **ARP37311/21** objeto: 75% FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO. Fornecedor: LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA Ass: 26/08/21lote 1 / 1 75% - bloco de concreto 14x19x39 peça liga / garantia 24 m contra defeito de fab. / proc. nacional 2,10 3 / 3 bloco de concreto 09 x 19 x 39 peça liga / garantia 24 m contra defeito de fab. / proc. nacional 1,65 4 / 4 bloco de concreto 19 x 19 x 39 peça liga / garantia 24 m contra defeito de fab. / proc. nacional 2,50 5 / 5 bloco de concreto com fundo 14 x 19 x 39 peça liga / garantia 24 m contra defeito de fab. / proc. nacional 2,20.

PA38872/21 ARP811/22 objeto: (ITEM 1 - 75%) - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES E A PARTIR DOS 06 MESES. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Ass: 21/02/22 lote 1 / 1 75% - fórmula infantil de seguimento para lactentes de 0 a 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha e ara, prebióticos, ferro. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. código interno: 1703.grama nan confor 1 / nestlé / proc. nacional / emb. lata de 400 gramas / validade: 12 meses / rms.: 400461911 0,0348 3 / 3 fórmula infantil de seguimento para lactentes, a partir dos 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha/ara e prebióticos. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. código interno: 1702. grama nan confor 2 / nestlé / proc. nacional / emb. lata de 800 gramas / validade: 12 meses / rms.: 400761951 0,0326. **ARP8911/22** objeto: 25% - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES. Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI Ass: 21/02/22 lote 2 / 2 25% - fórmula infantil de seguimento para lactentes de 0 a 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha e ara, prebióticos, ferro. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e atualizações. código interno: 1703. grama aptamil 1 premium / danone / proc. poços de caldas / brasil / emb. 1 lata de 800g = 5217ml / 3776 kcal / validade: 18 meses / cod. alfandegário: 1901.1010 / rms.: 6.6577.0155 0,0692.

PA22898/21 ARP9011/22 objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA, PALMITATO 100 MG/ML. Fornecedor: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. Ass: 21/02/22 lote 6 / 6 paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 1,5 ml. via de administração intramuscular. código interno: 6020 unidade: seringa preenchida - corresponde aos itens 1 e 2 do edital. Unidade própria / invega sustena / janssen cilag/ apres. 100mg/ml (150mg) sus inj lib prol ct 1 ser preenc x 1,5 ml / validade: 24 meses / composição: invega sustena® contém 50 mg, 75 mg, 100 mg ou 150 mg de paliperidona (presente sob a forma de 78 mg, 117 mg, 156 mg ou 234 mg de palmitato de paliperidona, respectivamente). / rms.: 1123633980138 1.439,72.

PA23415/21 ARP9211/22 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE BANDAGEM FLEXÍVEL. Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. Ass: 21/02/22 lote 1 / 1 75% - bandagem flexível (tamanho aproximado de 10x9) - atadura de tecido de algodão puro ou misto, impregnada minimamente com pasta de óxido de zinco, glicerina e ou glicerol, óleo de ricino ou mineral, mantendo a atadura umedecida. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto. na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável, registro na anvisa. código de uso interno: 3679.unidade derma cure plus / e de godoy bragança textil / proc. brasil / rms.: 80002190022 20,52. **ARP9311/22** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE BANDAGEM FLEXÍVEL. Fornecedor: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI Ass: 21/02/22 lote 2 / 2 25% - bandagem flexível (tamanho aproximado de 10x9) - atadura de tecido de algodão puro ou misto, impregnada minimamente com

pasta de óxido de zinco, glicerina e ou glicerol, óleo de ricino ou mineral, mantendo a atadura umedecida. embalados individualmente em material que garanta a integridade do produto. na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável, registro na anvisa. código de uso interno: 3679.unidade derma cure plus / e de godoy bragança textil / proc. brasil / rms.: 80002190022 22,00.

PA37746/21 ARP9811/22 objeto: FORNECIMENTO DE HIDRALAZINA Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 22/02/22 lote 1 / 1 hidralazina 25mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação: cartela/blister/ strip. via de administração: oral código interno: 1829 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea unidade apresolina 25 mg c/ 20 drg / hidralazina 25mg / novartis / proc. nacional / rms.: 1006800130078 0,2495.

PA39577/21 ARP1011/22 objeto: FORNECIMENTO DE KETOCAL PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 23/02/22 lote 1 / 1 ketocal 4:1 - danone. apresentação: lata 300g. código interno: 6248 lata ketocal / danone / fulda / embalagem: lata 300g = 2109 kcal / proc. alemanha / cód. alfandegário: 21.06.9090 / val. do produto: 18 meses / rms.: 6.6577.0079 378,00.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

DESERTO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 142/2022, DECLARA DESERTO o Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa (Apólice básica no ramo de seguro de vida em grupo).** 23.05.2022 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Guarulhos, 27 de maio de 2022

Juliana Coelho Saraiva
Supervisora de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: **JOSÉ ROBERTO FRANCO MADEIRA ME.**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de chapa compensada plastificada.

VALOR: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a manutenção da usina recicladora.

CREDOR: **KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP**

PROCESSO: 281/2020

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia interromper a entrega dos materiais de consumo, utilizados no refeitório da empresa.

CREDOR: **TELEFONICA BRASIL S.A.**

PROCESSO: 529/2019

OBJETO: Contratação de serviços de Link de acesso à internet, com IP Fixo, Velocidade Mínima de 200 Mbps.

VALOR: R\$ 517,16 (quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de internet utilizados pela empresa.

CREDOR: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 153/2020

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação/refeição na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança ou com tarja magnética de alta confiabilidade.

VALOR: R\$ 4.598,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua alimentação.

Guarulhos (SP), 27/05/2022.

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 072/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986/2022, regulamentada através do Decreto nº 39.027/2022, que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos;

Considerando que o art. 2º, da Lei nº 7.986/2022, inicialmente está dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e;

Considerando o requerimento de adesão por parte dos servidores deste Instituto ao PDV, o que consta dos Processos Administrativos nºs 375 e 389/2022 – IPREF, e ainda, com fim de dar cumprimento ao Art.12.

DIVULGA:

1. A relação dos servidores que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário e, que aguardarão no exercício de suas atividades a devida análise do pedido, no sentido de verificar o fiel atendimento aos requisitos do Decreto Regulamentador nº 39.027/2022, para futuro desligamento, conforme segue:

· Abenaldo Pereira de Medeiros – Código funcional: 6001 – 68 anos

· Maria da Penha Silva – Código funcional: 6116 – 63 anos

2. Os servidores convocados pelo SESMT para a realização do exame demissional, que não comparecerem no dia agendado, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada.

3. Os servidores que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 39.027/2022, serão desligados do serviço público municipal através de portaria prevista para ser publicada no boletim oficial, devendo os mesmos aguardarem no exercício de suas atividades até a publicação do referido desligamento.

4. Os servidores que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 39.027/2022, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de portaria prevista para ser publicada no boletim oficial.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de maio de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

30 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 24661

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **RETIFICA** a Portaria nº 24660, de 19/05/2022, conforme segue:

Onde se lê:

- **EMERSON BOLZACHINI RUIZ** (cód.23828), Técnico Legislativo A - Área Operador de Câmera, de provimento efetivo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2022 a 16/05/2025 - Proc. n.º 1361, de 12/05/2022;

Leia-se:

- **EMERSON BOLZACHINI RUIZ** (cód.23828), Técnico Legislativo A - Área Operador de Câmera, de provimento efetivo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2022 a 16/05/2022 - Proc. n.º 1361, de 12/05/2022;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2.022.

PORTARIA Nº 24662

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1464, de 20/05/2022 e, ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** a servidora abaixo-relacionada:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **KELLY CRISTINA DA SILVA PASCOAL** - (cód.26108) RG n.º 27.208.866-3.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de maio de 2.022.

PORTARIA Nº 24663

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1496, de 24/05/2022 e, ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** a servidora abaixo-relacionada:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **BRUNA BATISTA VASQUES** - (cód.26097) RG n.º 34.480.741-1.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de maio de 2.022.

PORTARIA Nº 24664

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

- **EMILIA CASQUEIRO MENDES DE ARAUJO** (cód.24295), Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 16/05/2022 a 18/05/2022 - Proc. n.º 1415, de 17/05/2022;

- **RENATA SILVA MOREIRA** (cód.22967), Jornalista - Jornalista, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022 - Proc. n.º 1330 de 10/05/2022;

- **DIOGO PERES CAMACHO** (cód.22925), Técnico Legislativo A - Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/05/2022 a 24/05/2022 - Proc. n.º 1430, de 19/05/2022;

- **ANA CAROLINA ORTIZ** (cód. 23059), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 17/05/2022 - Proc. n.º 1462, de 20/05/2022;

- **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Consultor Legislativo - Área Jurídica, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/05/2022 a 25/05/2022 - Proc. n.º 1458, de 20/05/2022;

- **ANTONIO ANGELO FANETTI** (cód.95001), servidor cedido da PMG, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/05/2022 a 30/05/2022 - Proc. n.º 1434, de 19/05/2022;

- **IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** (cód.23625), Analista Legislativo, Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022 - Proc. n.º 1433, de 19/05/2022;

- **NICOLE LARISSA PEDROSO PINHEIRO DOS SANTOS** (cód.23975), Jornalista - Redator, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 16/05/2022 - Proc. n.º 1429, de 19/05/2022;

- **ABILIO AUGUSTO FERREIRA PINTO** (cód.23062), Técnico Legislativo B, Área Gestão Pública, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 20/05/2022 a 27/05/2022 - Proc. n.º 1463, de 20/05/2022.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de maio de 2.022.

PORTARIA Nº 24665

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1502, de 24/05/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**, a partir de 23/05/2022:

EXONERAR

- **MATHEUS ANTONIO BASTOS MENEZES** - (cód.25752), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de maio de 2.022.

PORTARIA Nº 24666

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 254, de 31/01/2020, e ainda, conforme determina o Art. 30 do Ato da Mesa n.º 305/2019, procede à **PROMOÇÃO** da servidora abaixo designada:

- **EMILIA CASQUEIRO MENDES DE ARAUJO** (cód.24295), no cargo de Analista Legislativo V – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, a partir de 22/04/2022.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de maio de 2.022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

denúncia
"verde"

0800 772 2006

A SUA LIGAÇÃO PODE NOS AJUDAR EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DENUNCIE ILÍCITOS AMBIENTAIS

**PREFEITURA DE
GUARULHOS**